REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.426.859/0001-53 **MATRIZ**		**03/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSFORMAT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **15:09:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.426.859/0001-53 **MATRIZ**		**03/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **15:09:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.426.859/0001-53 **MATRIZ**		**03/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **15:09:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 - NIRE 52.2.0486445,6

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residecial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0486445,6**, em 03/01/2019 e inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 32.426.859/0001-53**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve alterar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

Cláusula I - A sociedade terá o seguinte objeto social: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e preparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de

automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de texteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de produtos , Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis , Corretagem no aluguel de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , Fotocopias, Atividades de tele atendimento, Atividades de condicionamento físico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microonibus novos e usados, Comercio sob consignação de veículos automotores, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas,

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

4399-1/01.00 - Administração de obras

4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica

2930-1/01.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4617-6/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4512-9/02.00 - Comercio sob consignação de veículos automotores

8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

4616-8/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calcados e artigos de viagem

2930-1/03.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4511-1/02.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03.00 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4329-1/04.00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7732-2/01.00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129-0/00.00 - Atividades de limpeza

7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura

4789-0/01.00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

7119-7/03.00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4330-4/03.00 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico

4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

6821-8/02.00 - Corretagem no aluguel de imóveis

9313-1/00.00 - Atividades de condicionamento físico

4511-1/01.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4511-1/06.00 - Comercio por atacado de ônibus e microonibus novos e usados

4511-1/04.00 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados

4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4618-4/02.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento

7739-0/99.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

4329-1/99.00 - Obras de instalações em construções

8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios

3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais

4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas

4789-0/99.00 - Comercio varejista de outros produtos

4511-1/05.00 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4661-3/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas

7112-0/00.00 - Serviços de engenharia

8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4662-1/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas

6821-8/01.00 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

3312-1/04.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico

4120-4/00.00 - Construção de edifícios

8219-9/01.00 – Fotocopias

4614-1/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4612-5/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula II – Todas as demais clásulas e condições do seu Contrato Social não abrangidas pelo presente Instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presente no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 32.426.859/0001-53 – NIRE 52.2.04864456

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia – GO; nascida em 25/02/1983, filha de Antônio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcântara Ferreira, portadora do RG 4007813 DGPC-GO; CNH 0185279000 DETRAN-GO expedida em 04/04/2016 e vencimento 31/03/2021 e CPF 996.089.011-20, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.2-A Lt. Área, Apt. 202, Torre II, Ed. Residencial Varandas do Eldorado, Residecial Eldorado, Goiânia – GO; CEP 74.375-752; única sócia da Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0486445,6**, em 03/01/2019 e inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 32.426.859/0001-53**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 e da IN DREI Nº 63 de 11/06/2019, como segue:

Cláusula I - A sociedade gira sob a denominação social de: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade usa como nome de fantasia: **TRANSFORMAT**

Cláusula II – A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

Cláusula III - O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e preparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de texteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de produtos , Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis , Corretagem no aluguel de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de monitoramento

de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , Fotocopias, Atividades de tele atendimento, Atividades de condicionamento físico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microonibus novos e usados, Comercio sob consignação de veículos automotores, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças,

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

4399-1/01.00 - Administração de obras

4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica

2930-1/01.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4617-6/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4512-9/02.00 - Comercio sob consignação de veículos automotores

8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

4616-8/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calcados e artigos de viagem

2930-1/03.00 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4511-1/02.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03.00 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4329-1/04.00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7732-2/01.00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129-0/00.00 - Atividades de limpeza

7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura

4789-0/01.00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

7119-7/03.00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4330-4/03.00 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico

4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

6821-8/02.00 - Corretagem no aluguel de imóveis

9313-1/00.00 - Atividades de condicionamento físico

4511-1/01.00 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4511-1/06.00 - Comercio por atacado de ônibus e microonibus novos e usados

4511-1/04.00 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados

4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4618-4/02.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento

7739-0/99.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

4329-1/99.00 - Obras de instalações em construções

8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios

3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais

4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas

4789-0/99.00 - Comercio varejista de outros produtos

4511-1/05.00 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4661-3/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas

7112-0/00.00 - Serviços de engenharia

8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4662-1/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas

6821-8/01.00 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

3312-1/04.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico

4120-4/00.00 - Construção de edifícios

8219-9/01.00 – Fotocopias

4614-1/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4612-5/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula IV - A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/01/2019.

Cláusula V - O capital social da sociedade é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País. Assim distribuído a sócia:

SÓCIO	Capital Social
PAULA REGINA ALCANTARA F. GONÇALVES	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula VI – A administração da sociedade é exercida pela a sócia administradora **PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – A sócia administradora pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

Cláusula VII - A resolução da sociedade em relação a sócia, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

Cláusula VIII – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil.

Cláusula IX – A reunião de sócia é realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando decidir por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1072 do Código Civil

Cláusula X – A reunião ordinária (anual) de sócia, é no último dia do mês de fevereiro, as 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do

local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

Cláusula XI – A sócia reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior á data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula XII – As reuniões de sócia são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto á ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075

Cláusula XIII - O exercício social coincidira com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial a Demonstração do Exercício, com a participação de cada um na sociedade, sendo distribuídos sob o capital integralizado os lucros ou prejuízos.

Cláusula XIV – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples.

Cláusula XV – A Sociedade Empresária Limitada – Unipessoal, mantém o arquivamento do instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cláusula XVI – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o Página 5 de 7 acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula XVII – Fica eleito como Foro do presente contato social o da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir os casos omissões as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar de acordo com a presente alteração e consolidação do contrato social, assina-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24 de Novembro de 2021

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONÇALVES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99608901120	PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 17:29 SOB Nº 20216923590.
PROTOCOLO: 216923590 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108756112. CNPJ DA SEDE: 32426859000153.
NIRE: 52204864456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **ao(s) trinta dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021), Era Cristã,** nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceu(ram) como outorgante(s), **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rua C - 161, quadra 413, lote 25, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 32.426.859/0001-53, não forneceu endereço eletrônico, neste ato representada por, **seu(a) Administradora PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA,** portadora do(a) CNH nº 01815279000 Detran Go, **CPF:** 996.089.011-20, brasileira, empresária, casado(a), filha de Antonio Ferreira Filho e de Vanda Maria de Alcantara Ferreira, nascida em 25/02/1983, natural de Goiânia, endereço eletrônico: paularegina888@hotmail.com, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Avenida Napoli, 800, apto 202 Torre II, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia/GO ; nos termos da Segunda Alteração Contratual e Consolidação, datada no dia 06 de maio de 2020, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 20200605380, em 04/06/2020, NIRE nº 5220486445-6 ; reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Escrevente Autorizado, através dos documentos que foram apresentados, acima relacionados, perante as quais por ele(s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante procurador(es), **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE,** portador do(a) CNH nº 016103998673 Detran Go, **CPF:** 822.653.211-68, brasileiro, empresário, casado(a), filho de Carlucio

Av T9, nº 2310, Jd. América Goiânia-GO, CEP 74.255-220, Tel.: 62 3526.3755 / 3526.3777 - 061012
WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

Trindadee e de Tania Luzia Gonçalves Trindade, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia, não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Avenida Napoli, 800, apto 202 Torre II, Ed. Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia/GO ; filho de CARLUCIO TRINDADE e TANIA LUZIA GONÇALVES TRINDADE; endereço eletrônico não informado ; **a quem confere amplos, gerais e especiais poderes** para representar a firma Junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Privados, podendo praticar os seguintes atos: retirar EDITAIS DE LICITAÇÕES E NOTAS DE EMPENHOS, TOMADAS DE PREÇOS, CARTAS CONVITE e PREGÃO, dar entrada em proposta, realizar vistorias técnicas, assistir Reuniões de Abertura de Documentação e/ou Proposta, concordar, discordar, fornecer preços, participar de Concorrências Públicas e/ou Particulares, Pregão e Pregão Amplo, podendo praticar ofertar, lances de preços, apresentar documentos e habilitaçao preliminar, apresentar proposta, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, desistir, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, propostas, contratos, praticar os demais atos pertinentes, prestar declarações, assinar requerimentos; enfim, praticar todos os demais atos aos fins deste mandato, por mais especiais que sejam e aqui não expressos, **podendo substabelecer. Foi promovida a(s) consulta no sítio da Central de Indisponibilidade de Bens (<https://www.indisponibilidade.org.br>), com o(s) CPF/CNPJ do(a)(s) outorgante(s), com resultado negativo, conforme código(s) de consulta: (a312. 31cf. 1b48. 82eb. 13ef. a31f. 5a78. b001. 10df. 3103). O tabelião reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(a)(s) outorgante(s), declarando, o(a)(s) mesmo(a) (s) que foi(ram) devidamente alertado(s) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(aram).** E de como assim disse (ram) do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe(s) sendo lido, aceita(m) e assina(m) dispensando as testemunhas por força de lei e comigo, _____, Escrevente Autorizado que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS R$ 72,37; TAXA FUNDESP R$ 7,24; ISS R$ 3,62; FUNESP R$ 5,79; ESTADO DE GOIAS R$

2,17; FUNPES R$ 1,74; FUNEMP R$ 2,17; FUNCOMP R$ 2,17; JUSTIÇA R$ 1,45; FUNPROGE R$ 1,45; FUNDEPEG R$ 0,90; FEMAL R$ 1,81; FUNDAF R$ 0,90; FECAD R$ 1,16; TAXA JUDICIARIA R$ 15,82; .

TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA REGINA ALCANTARA FERREIRA

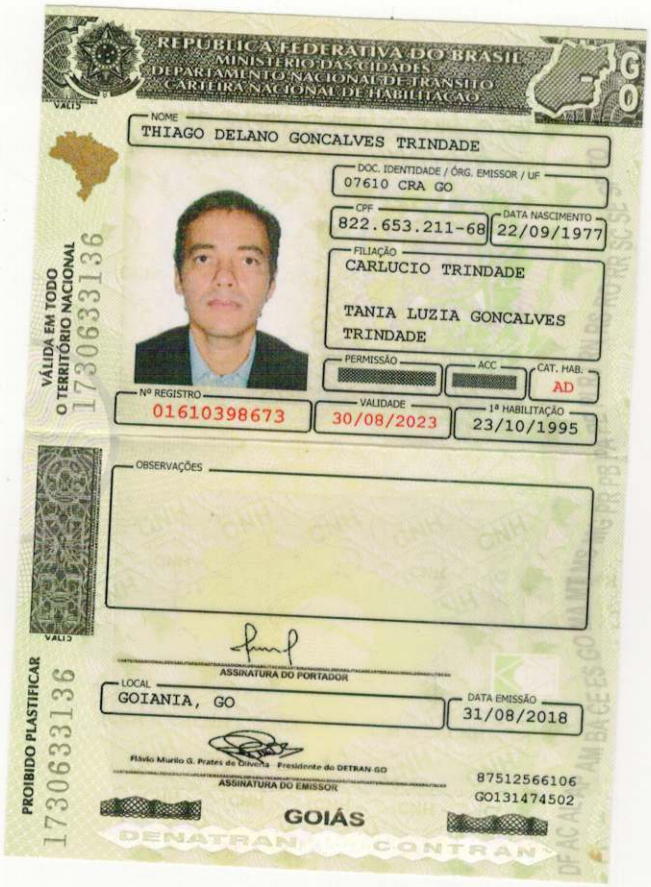
Em test° da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião

Goiânia/GO - 30/09/2021 11:16:44 - 42 - NR. SELO ELETRÔNICO - 05082109304060108760000
A numeração deste selo pode ser conferida através do site - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Erick Junio de O. Siqueira
Escrevente
erick@cartoriojoaoteixeira.not.br

Av T9, nº 2310, Jd. América Goiânia-GO, CEP 74.255-220, Tel.: 62 3526.3755 / 3526.3777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
THIAGO DELANO GONCALVES TRINDADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
07610 CRA GO

CPF
822.653.211-68

DATA NASCIMENTO
22/09/1977

FILIAÇÃO
CARLUCIO TRINDADE
TANIA LUZIA GONCALVES TRINDADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01610398673

VALIDADE
30/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/10/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17306331 36

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
31/08/2018

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN GO
ASSINATURA DO EMISSOR

87512566106
GO131474502

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
17306331 36

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106092307208212328688

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106092307208212328688-1
Data: 23/07/2020 16:43:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69597-DXW4;
CNJ: 08.357.0-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 16:44:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106092307208212328688-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a40fbd16c313116609b81c811657268be235d269d944b99bd972161a685
029c2e0c974b58d1b0df79a20503c23e67cea69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 52.2.0509226-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Rua C158, nº 760, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0509226-1**, inscrita, no **CNPJ/MF sob o Nº 26.166.156/0001-30**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, sala 2A, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Alameda Santos nº 415, Conjunto 101 e 6 VG Paraíso, Edifício Comercial Maria Santos, Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01419-913**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS,

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS,

COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

CLÁUSULA III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ-MF 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Rua C158, nº 760, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0509226-1**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 26.166.156/0001-30**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, sala 2A, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue:

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob a denominação social de: **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**

CLÁUSULA II – A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Sala 2ª, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

CLÁUSULA III - objetivo social da sociedade é a COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E, INSTRUMENTOS OPTICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO

DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CLÁUSULA IV – A empresa cria uma filial que se localizada na **Alameda Santos nº 415, Conjunto 101 e 6 VG Paraíso, Edifício Comercial Maria Santos, Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01419-913**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,,

CLÁUSULA V – A filial tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO

ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

CLÁUSULA VI – A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 14/09/2016

CLAUSULA VII – O capital social da sociedade é R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País

Titular	Capital Social
THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA VIII – O Capital da Empresa é no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos e mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA IX – A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O sócio administrador pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002

CLÁUSULA X – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios.

CLÁUSULA XII – A responsabilidade da Sociedade Limitada é e será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XIII – A deliberação da Empresa será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XIV – O exercício da Empresa será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XV – Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, facultando aos herdeiros do "de cujus", a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do"de cujus" a terceiros.

CLÁUSULA XVI – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 24 de Março de 2025

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82265321168	THIAGO DELANO GONCALVES TRINDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2025 09:33 SOB Nº 20250839733.
PROTOCOLO: 250839733 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505015421. CNPJ DA SEDE: 26166156000130.
NIRE: 52205092261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2025.
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO
CRA-GO 07610-RD

DATA REG.
06/09/2005

VIA
1ª



NOME
THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

TITULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC.IDENTIFICAÇÃO
4554425

DATA EXP
18/12/2000

ÓRGÃO EXPEDIDOR
DGPC/GO

CPF
82265321168

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
CARLUCIO TRINDADE
TANIA LUZIA GONÇALVES TRINDADE

NASCIMENTO
22/09/1977

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
GOIANIA/GO

DIPLOMADO POR
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS

REGISTRO MEC Nº
3.083

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1965.



Goiânia/GO, 20/04/2018

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10609230720407199567 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10609230720407199567 2-1
Data: 23/07/2020 16:43:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69596-88IV;
CNJ: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa | 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 16:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106092307204071995672-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4eb989a62c9ed98bc95c27235c1eb046a4d2b669c9d4de6c98715c4876adee80cc974b58d1b0df79a20503c23e67cea69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 35- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:19:11

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

Avaliação: (VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 00.836.942/0001-04

CEP: 37556-140

Razão Social: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

Endereço: Rodovia JK - BR 459, S/N

Nome Fantasia: VIA MONDO FIAT

Bairro: Ipiranga

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Pouso Alegre / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): licitacao.sl@viamondo.com.br

E-mail (Licitações): vendasgovernomg@gmail.com

Telefone (Financeiro): (31) 2107-8221

Telefone (Licitações): (31) 99827-3972

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_ATESTADO_CISREC.pdf
7_CISREC_HAB.pdf
8_CONTRATO_CONCESSAO_compressed.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.836.942/0001-04 **MATRIZ**		**28/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**SN**	**KM 107**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-140	**IPIRANGA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL.CORREA@HOTMAIL.COM	**(35) 9871-9500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **15:57:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204785109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000338089

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	2	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE
Local

23 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/439.595-4 e o código de segurança OR2e Estatística foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog. Administrativo 036/2020 | Anexo 2_Microempresario_e_Pessoa_Jurídica_pdf (1 fl) 2383/3768
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/439.505-4	MGP2000338089	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
672.334.226-72	PAULO CESAR BONTEMPO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/439.505-4 e o código de segurança 0IBe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog. Administrativo 036/2020 | Anexo 2_Microempresario_e_Pessoa_Jurídica_.pdf (2/14) 23/07/20
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA

CNPJ 00.836.942/0001-04

13º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, **GOOD TIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ 04.234.042/0001-48, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte -MG, sob nº 106.564, Livro A, em sessão datada de 09/01/2001, com a última alteração averbada em 16/05/2006, estabelecida à Rua Paulo Freire de Araújo, nº 50, sala 09 bairro Estoril, CEP 30.494-280, Belo Horizonte – MG, tendo como representante legal e sócio **PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 19/09/1968, CPF nº 672.334.226-72, RG nº M 3.316.494-SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Raquel Teixeira Viana, nº 563, bairro Canaã, CEP 35.700-293 , na cidade de Sete Lagoas –MG e;

HORIZONTES EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.859.439/0001-25, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sete Lagoas – MG, sob nº 5489, Livro A-11 em sessão datada de 07/01/2002, estabelecida à Rua Carlos Antônio Giordani, 1.406, sala 2, Bairro Henrique Nery, CEP 35.700-750, Sete Lagoas -MG, tendo como representante legal e sócia **ARIADNE DA SILVA MACHADO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/07/1964 CPF 574.711.426-34 ,RG Nº MG-1.078.333 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444 apto 501, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG e o sócio **AIRTON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1968, CPF 664.220.946-04, carteira de identidade nº MG 3.816.033, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 401, bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **VIA MONDO AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rodovia BR 459, km 107, Bairro Ipiranga, CEP 37.556-140, Pouso Alegre -MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120478510-9 em 03/10/1995, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

I – ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade a Empresa **VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida à Avenida Jandira, nº 257, Bairro Indianópolis, em São Paulo/SP, CEP.: 04.080-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.572/0001-00, JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o nº 352.3519.803-9 em 08.03.2018, neste ato tendo como únicos sócios **VALENTINA DE MONTEIRO BONTEMPO**, brasileira, solteira, Estudante, nascida em 15.05.2004, em Sete Lagoas/MG, filha de Paulo César Bontempo Silva e de Luciana de Oliveira Monteiro, portadora do RG nº MG-19.542.313, expedido pela PC/MG e CPF nº 105.940.576-80, residente e domiciliada à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293, neste ato devidamente representada por seu pai o **Sr. PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Empresário, nascido aos 19.09.1968, em Patos de Minas/MG, filho de Maria Madalena Silva, portador do RG nº M-3.316.494, expedido pela SSP/MG e CPF nº 672.334.226-72, residente e domiciliado à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293, e por sua mãe a **Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, Empresária, nascida aos 13.02.1970, em Sete Lagoas/MG, filha de Paulo Monteiro Filho e de Terezinha Augusta de Oliveira Monteiro, portadora do RG nº M-5.039.300, expedido pela SSP/MG e CPF nº 827.212.466-15, residente e domiciliada à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293 e **LORENZO MONTEIRO BONTEMPO**, brasileiro, solteiro, Estudante, nascido aos 08.09.2007, em Sete Lagoas/MG, filho de Paulo César Bontempo Silva e de Luciana

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20439505 4 e o código de segurança 0Bqe Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

de Oliveira Monteiro, portador do RG nº MG-19.542.261, expedido pela PC/MG e CPF nº 105.941.656-52, residente e domiciliada à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293, neste ato devidamente representado por seu pai o **Sr. PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Empresário, nascido aos 19.09.1968, em Patos de Minas/MG, filho de Maria Madalena Silva, portador do RG nº M-3.316.494, expedido pela SSP/MG e CPF nº 672.334.226-72, residente e domiciliado à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293, e por sua mãe a **Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, Empresária, nascida aos 13.02.1970, em Sete Lagoas/MG, filha de Paulo Monteiro Filho e de Terezinha Augusta de Oliveira Monteiro, portadora do RG nº M-5.039.300, expedido pela SSP/MG e CPF nº 827.212.466-15, residente e domiciliada à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293

II – RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade a sócia **GOOD TIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ 04.234.042/0001-48, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, sob nº 106.564, Livro A, em sessão datada de 09/01/2001, com a última alteração averbada em 16/05/2006, estabelecida à Rua Paulo Freire de Araújo, nº 50, sala 09 bairro Estoril, CEP 30.494-280, Belo Horizonte – MG, tendo como representante legal e sócio **PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 19/09/1968, CPF nº 672.334.226-72, RG nº M 3.316.494-SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Raquel Teixeira Viana, nº 563, bairro Canaã, CEP 35.700-293, na cidade de Sete Lagoas – MG, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 5.045.650 (cinco milhões e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta) quotas, no valor de R$ 5.045.650,00 (cinco milhões e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para **VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida à Avenida Jandira, nº 257, Bairro Indianópolis, em São Paulo/SP, CEP.: 04.080-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.572/0001-00, JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o nº 352.3519.803-9 em 08.03.2018 já qualificada acima.

III – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela Sra. **ARIADNE DA SILVA MACHADO,** CPF 574.711.426-34, já qualificada acima, podendo assinar todos os documentos de interesse social, inclusive na movimentação de conta bancária, operações de crédito de qualquer espécie, compra e venda de imóveis e, que diz respeito ao interesse da sociedade perante aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais. Atos de mero expediente como, certificação digital para pessoa jurídica, poderão ser exercidos isoladamente.

IV – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem pela alteração do objeto social da Matriz Via Mondo Automóveis e Peças Ltda., CNPJ- 00.836.942/0001-04, NIRE 3120478510-9, situada a Rodovia BR 459, Km 107, S.N., Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP 37.556-140, conforme segue:

Parágrafo Primeiro: A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação de veículos automotor, fabricação e reforma de equipamentos e implementos rodoviários.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 20439505 4 e o código de segurança 0Bqe Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

V – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade resolve abrir 2 (duas) filiais nos seguintes endereços:

Filial 1: Será situada à Avenida Castelo Branco, 3389, A, Bairro Universitário, Sete Lagoas – MG, CEP – 35.702-134.

Parágrafo Primeiro: A Filial terá por objeto social o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos.

Parágrafo Segundo: A Filial terá o nome de Fantasia **"Via Mondo JEEP".**

Filial 2: Será situada à Avenida Castelo Branco, 3389, B, Bairro Universitário, Sete Lagoas – MG, CEP – 35.702-134.

Parágrafo Primeiro: A Filial terá por objeto social o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos.

Parágrafo Segundo: A Filial terá o nome de Fantasia **"Via Mondo FIAT".**

VI – ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade passará a ser de R$ 10.091.300,00 (Dez milhões e noventa e um mil e trezentos reais), divididos em 10.091.300 (Dez milhões e noventa e um mil e trezentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor
Valore Participações Societárias Ltda.	5.045.650	R$ 5.045.650,00
Horizontes Emp. Participações Ltda.	5.045.650	R$ 5.045.650,00
Total	**10.091.300**	**R$ 10.091.300,00**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade gira com a denominação social de **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº. 00.836.942/0001-04, com sede a Rodovia BR 459, KM 107, bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP - 37.556-140, podendo a mesma por maioria do capital social, criar filiais, escritórios nesta ou em outras praças do país. O foro central da comarca de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro: A sociedade mantém quatro filiais: **Primeira**: situada à Av. João Pinheiro, 415, CEP.37.701-387 na cidade de Poços de Caldas – MG, CNPJ. 00.836.942/0002-95 NIRE 31901341229. **Segunda**: situada à Rua IPUT nº.17, 21, 23 na cidade de Alfenas - MG, CNPJ. 00.836.942/0004-57, CEP.37.130-000, NIRE 31901684681 DE 23/05/06. **Terceira:** situada à Av. Poços de Caldas, nº 992. Bairro Santos Dumont, na cidade de Itajubá – MG, CEP. 37.504-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 7940 protocolo 20439505 4 e código de segurança 0Bqe Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

126, CNPJ 00.836.942/0005-38, NIRE 31901787146. **Quarta:** Via Mondo Jeep situada à Rodovia BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP - 37.556-140, CNPJ 00.836.942/0007-08, NIRE 3190230912-4.

CLAUSULA SEGUNDA

Dos Objetivos Sociais

A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação de veículos automotor, fabricação e reforma de equipamentos e implementos rodoviários.

CLAUSULA TERCEIRA

Da Duração da Sociedade

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25 de Setembro de 1995.

CLAUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital constituído é de R$ 10.091.300,00 (Dez milhões e noventa e um mil e trezentos reais), divididos em 10.091.300 (Dez milhões e noventa e um mil e trezentos) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor
Valore Participações Societárias Ltda.	5.045.650	R$ 5.045.650,00
Horizontes Emp. Participações Ltda.	5.045.650	R$ 5.045.650,00
Total	**10.091.300**	**R$ 10.091.300,00**

Parágrafo Primeiro: Do valor de R$ 10.091.300,00 (Dez milhões e noventa e um mil e trezentos reais), o montante de R$ 2.000.00,00 (Dois milhões de reais), está destinado para início das operações da **Via Mondo JEEP** – situada à Rodovia BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP - 37.556-140, CNPJ 00.836.942/0007-08, NIRE 3190230912-4, R$ 2.000.00,00 (Dois milhões de reais) para Constituição da **Via Mondo JEEP** em Sete Lagoas neste ato e R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para Constituição da **Via Mondo FIAT** em Sete Lagoas neste ato.

Parágrafo Segundo: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, quer seja em parte ou no todo, a terceiros, salvo quando expressamente autorizado pelos demais sócios, aos quais, é assegurado o direito de preferência na aquisição das mesmas, respeitadas ainda a proporcionalidade de participação de cada sócio;

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA QUINTA

Da Administração de não sócio

A sociedade declara que a administração pode ser exercida por não sócio, conforme artigo 1.061 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 20/439.505-4 e o código de segurança 0Bqe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLAUSULA SEXTA

Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela Sra. **ARIADNE DA SILVA MACHADO,** CPF 574.711.426-34, já qualificada acima, podendo assinar todos os documentos de interesse social, inclusive na movimentação de conta bancária, operações de crédito de qualquer espécie, compra e venda de imóveis e, que diz respeito ao interesse da sociedade perante aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais. Atos de mero expediente como, certificação digital para pessoa jurídica, poderão ser exercidos isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1 da Lei 10.406/02, o administrador Sr. Airton da Silva Machado, já qualificado acima, declara sob as penas da lei que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária, e não está impedido por lei especial de exercer a administração.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido a qualquer dos Diretores fazer uso da denominação social em transações particulares ou ainda estranhas aos objetivos da Sociedade, tais como avais, fianças e outras garantias, de favor ou em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à Sociedade, salvo sob aprovação unânime dos sócios

Parágrafo Terceiro: Compete aos sócios cumprir e fazem cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o regular funcionamento da sociedade, podendo inclusive constituir mandatários ou procuradores da sociedade, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA SÉTIMA

Da Retirada do Pró-Labore

Os sócios incumbidos da administração e cargos na sociedade terão direito a uma remuneração mensal, a título de "Pró-Labore", de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA OITAVA

Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á o balanço geral da sociedade, e suas demonstrações financeiras, apurando-se os resultados e após as deduções cabíveis, inclusive do imposto de renda, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou mantidos como reservas até posterior deliberação, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

Parágrafo Único: Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para distribuição de lucros.

CLAUSULA NONA

Do falecimento, incapacidade, insolvência, falência, exclusão ou retirada de quaisquer sócios.

Os sócios gozarão de direito de preferência, ou igualdade de condições em relação a terceiros, para a aquisição de quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender suas quotas, parcial ou integralmente, deverá oferecê-las ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo concedido o prazo máximo de sessenta dias para manifestação do interessado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 20439505 4 e o código de segurança 7QBe Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog. Administrativo 036/2020 | Anexo 2_Microempresario_se_Pessoa_Juridica_pdf (7 fls) 2393/9763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Decorrido este prazo, sem que a preferência tenha sido exercida, poderá o sócio vendê-las a terceiros, nas condições ofertadas aos demais sócios e seus haveres serão apurados após o levantamento de balanço especial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando ao interdito ou inabilitado ou aos herdeiros e sucessores imediatos do sócio falecido, a sua parte no patrimônio líquido, apurado em balanço especial, levantado até 60(sessenta) dias após o evento, avaliando-se o líquido apurado a preço de mercado. O valor assim apurado será pago em duas parcelas mensais de igual valor, em 30(trinta) e 60 (sessenta) dias da data do evento, atualizadas mediantes aplicação do índice oficial da inflação, verificado entre a data do evento e da liquidação;

Parágrafo Segundo: Por decisão dos sócios remanescentes que representarem maioria do capital social e havendo disponibilidades imediatas suficientes, não prejudicando a empresa com relação aos compromissos por ela assumidos, poderá ser realizada a liquidação integral em uma única parcela, pelo seu valor principal, sem quaisquer acréscimos;

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores do pré-morto deverão no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, manifestarem por escrito, a sua vontade de integrarem ou não o quadro social, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido;

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios ou em virtude de dispositivo legal, procedendo-se neste caso, após a liquidação dos débitos da sociedade, a repartição do patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Quinto: Aos sócios remanescentes que representarem a maioria do capital social, cabe-lhes decidirem livremente pela aceitação ou não dos herdeiros e sucessores, a que se refere o parágrafo terceiro desta clausula, dentro de 30(trinta) dias da data do recebimento da referida proposta;

CLAUSULA DÉCIMA

Das Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas em total observância às disposições estabelecidas na Cláusula 5ª, do Contrato Social, às demais disposições e/ou acordos firmados pelos sócios, bem como àquelas previstas na Lei nº. 10.406/02, sendo certo que, nas hipóteses em que referida lei seja omissa ou mesmo admita a efetivação de deliberações com *quórum* diferenciado ao ali previsto, desde já fica estabelecido que esta deliberação poderá ser tomada pelos votos que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Das Reuniões dos sócios

Até o último dia útil do 4º (quarto) mês subsequente ao término do exercício social anterior, realizar-se-á na sede da Sociedade, Reunião Ordinária de Sócios, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado;

(b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

(c) nomear ou destituir os administradores, bem como fixar suas respectivas remunerações;

(d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 7940 protocolo 20439505 4 e o código de segurança 0Bqe Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog. Administrativo 036/2020 | Anexo 2_Microempresario_se_Pessoa_Juridica_pdf (8/14) - 2336/9758
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Ordinária será disponibilizada para consulta com 30 (trinta) dias de antecedência da data da Reunião.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que as Reuniões Ordinárias de Sócios serão sempre realizadas na data fixada no *caput* desta cláusula, da qual todos os sócios declarando expressamente estarem cientes, que serão dispensadas as formalidades de convocação previstas em lei para estas situações.

Parágrafo Terceiro: Por solicitação de qualquer sócio, poderá ser realizada Reunião Extraordinária de Sócios na sede da Sociedade, a fim de serem examinadas, discutidas e votadas, as matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Extraordinária deve ser disponibilizada para consulta com 5 (cinco) dias de antecedência da data de sua realização.

Parágrafo Quinto: A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sétimo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Alteração do Contrato Social

O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, por deliberação que receba a aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Liquidação da Sociedade

A liquidação da sociedade dar-se-á pela vontade dos sócios que representarem a maioria do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 28 de Abril de 2020.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 7940 protocolo 20439505 4 e o código de segurança 0Bqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

_____

PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA

CPF 672.334.226-72

GOOD TIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 04.324.042/0001-48

_____ _____

ARIADNE DA SILVA MACHADO
CPF 574.711.426-34

AIRTON DA SILVA MACHADO
CPF 664.220.946-04

HORIZONTES EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 04.859.439/0001-25

_____

VALENTINA DE BONTEMPO MONTEIRO

105.940.576-80

Representada por Paulo César Bontempo Silva

Representada por Luciana de Oliveira Monteiro

VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ 29.886.572/0001-00

_____

LORENZO MONTEIRO BONTEMPO

105.941.656-52

Representado por Paulo César Bontempo Silva

Representado por Luciana de Oliveira Monteiro

VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ 29.886.572/0001-00

_____

ARIADNE DA SILVA MACHADO

Administradora

Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.

00.836.942/0001-04

CPF 574.711.426-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20439505-4 e o código de segurança 0Bqe Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/439.505-4	MGP2000338089	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
672.334.226-72	PAULO CESAR BONTEMPO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/439.505-4 e código de segurança 0Bqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Programa Administrativo 03012020 | Anexo 2_Incorporesano_se_Pessoa_Jurídica.pdf | 2393/3768
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/439.505-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7940201 em 29/07/2020 da empresa 3120478510-9 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190276130-2	00.836.942/0008-80	AVENIDA CASTELO BRANCO 3389 LETRA A - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 35702-134 - SETE LAGOAS/MG
3190276131-1	00.836.942/0009-61	AVENIDA CASTELO BRANCO 3389 LETRA B - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 35702-134 - SETE LAGOAS/MG

29 de jul de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/439.505-4 e o código de segurança 0IBe Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog_Administrativo_038.020 | Anexo 2_Inovoempresario_se_Pessoa_Juridica_par_ç2.1fq | 2440/9763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, de NIRE 3120478510-9 e protocolado sob o número 20/439.505-4 em 29/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7940201, em 29/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.334.226-72	PAULO CESAR BONTEMPO SILVA
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.334.226-72	PAULO CESAR BONTEMPO SILVA
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2020, às 22:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/439.505-4.

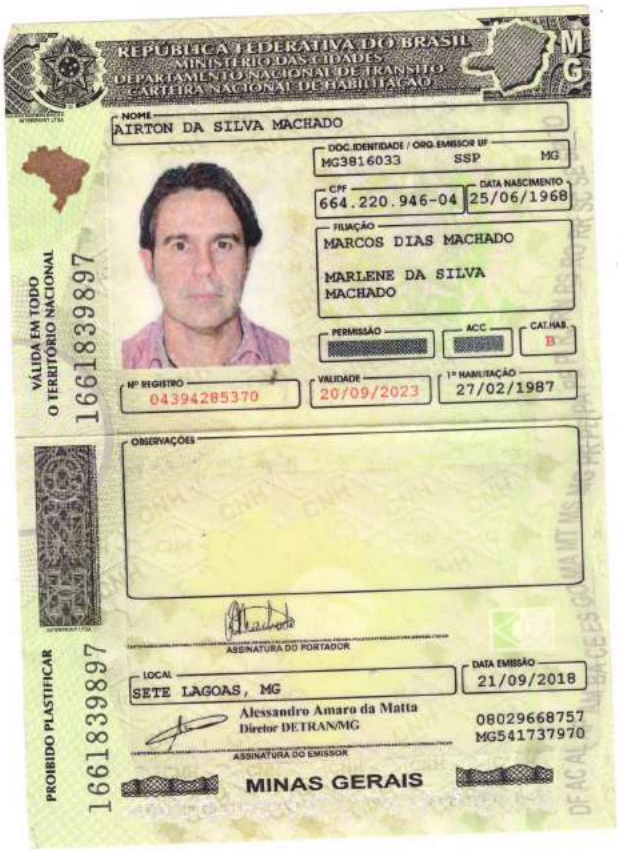
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/439.505-4 e o código de segurança 0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog_Administrativo_038.2020 | Anexo 2_Inovoempresario_se_Pessoa_Juridica_pdf (18/11/2020 14:07:03)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 13/14

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2020

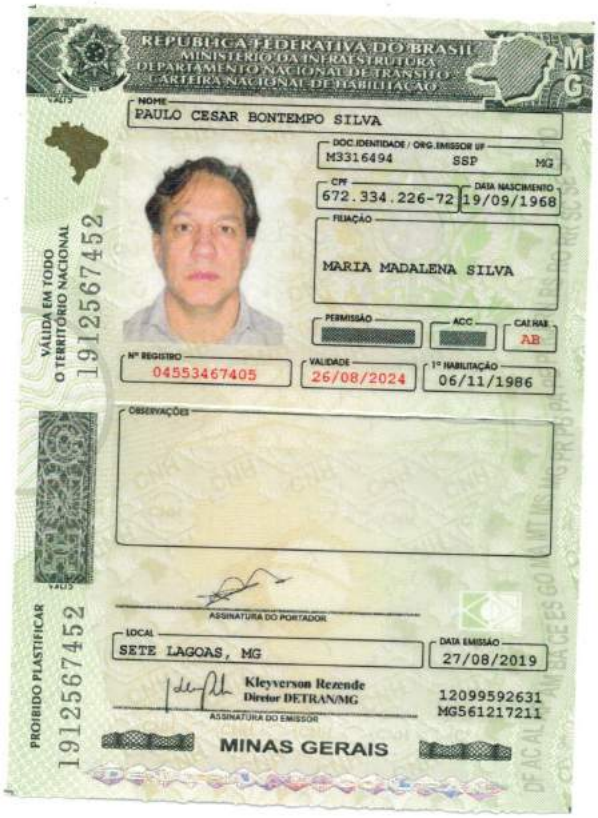
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7940201 em 29/07/2020 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 204395054 - 29/07/2020. Autenticação: 802DC3D13D67D49C9FF9AB398D6032F91984AECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/439.595-4 e código de segurança 0Bqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/12/2020 10:39:09 que o documento de hash (SHA-256)
d4f5751ee7591e07e9d6e169319bceb4a0fb13b239e62695505e1abce653822c foi validado em 30/12/2020 10:37:46 através da transação blockchain
0xbe0014d8a0e5c7e3947d951c4e39ed94f634d97c3796e8e8e3e0d27fd8de e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (NTD: 14499)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/12/2020 09:42:13 que o documento de hash (SHA-256) 84b32114f2bc3a2097bbc80eead30fee45e3c4db6df9a9e33154dabea8f4d276 foi validado em 30/12/2020 09:38:34 através da transação blockchain 0x7010c0380c14b0935f942b96ac34a93e6b8c2116e744e8858f92a8b00a187f1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (UID: 14435)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/12/2020 15:48:02 que o documento de hash (SHA-256)
abbfb7795cc4af5a36bf0f2be95b01a5e43c2cb26b305b6bf9590b6523943e46 foi validado em 30/12/2020 15:47:06 através da transação blockchain
0x7800...e7c65b1e6970de9e0ba1a6a2...f0d05705ceef45dcda15e6a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (ALD-148228)

OFÍCIO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACHOEIRA DA PRATA MG

TRASLADO

PROCURAÇÃO **bastante que ORIENT AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e outras, na forma abaixo:**

Saibam quantos esta pública escritura de Procuração virem que, **aos 08 (oito) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) , Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Cachoeira da Prata/MG, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 40.014.889/0001-80,** endereço eletrônico: cartoriocachoeira.prata@gmail.com, perante mim, Oficiala, Rafaela de Souza Félix, comparecem como **OUTORGANTES: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, concessionária de veículos com sede na Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37556-140, inscrita no CNPJ sob o n. 00. 836.942/0001-04, e suas filiais: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, concessionária de veículos com sede na Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37556-140, inscrita no CNPJ sob o n. 00.836.942/0007-08, **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na cidade de Itajubá – MG, localizada à Av. Poços de Caldas, 992 – Bairro Santos Dumont, CEP: 37.504-126, inscrita no CNPJ n. 00. 836.942/0005-38; **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na cidade de Alfenas – MG, localizada à Rua Iput, 17, 21, 23, Bairro Vila Teixeira, CEP: 37.130-000, CNPJ n. 00. 836.942/0004-57; **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na cidade de Poços de Caldas – MG, localizada a Av. João Pinheiro, 415, centro – CEP: 37.701-386, CNPJ n. 00. 836.942/0002-95; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 00.836.942/0009-61, localizada à AV CASTELO BRANCO, 3389 - Sete Lagoas - MG; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 00.836.942/0008-80 - AV CASTELO BRANCO, 3389/A - Sete Lagoas – MG; **ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, concessionária de veículos inscrita no CNPJ n. 12.580.115/0001-81, com sede a Av. Princesa do Sul, 891, Loja 02, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha – MG, CEP: 37.026-080, **ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** concessionária de veículos inscrita no CNPJ n. 12.580.115/0003-43, com sede a Av. Raquel Teixeira Viana, 894, Bairro Canaã, na cidade de Sete Lagoas – MG, CEP: 35.700-293, **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, concessionária de veículos com sede a Av. Princesa do

OFÍCIO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACHOEIRA DA PRATA MG

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2021 15:18:03 que o documento de hash (SHA-256) a0e631c0588ed34f3458c94ecd0476ab146f0abea55441bfb7739b5889f01f12 foi validado em 23/03/2021 15:14:09 através da transação blockchain 0x2287c6799197540a22fc1c873f6daec7e67c4c8780b93a9aa82d9419d1b58b87 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/isCheck (NUP: 18749)
Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 4. Procuracao se for o caso.pdf (1/3)

Sul, 891- bairro Jardim Andere, Varginha – MG, inscrita no CNPJ sob o n. 12.570.490/0001-01, CEP: 37.026-080, **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** na cidade de Pouso Alegre, localizada a Rodovia BR-459, Km 107, S/N, bairro Ipiranga/Setor Industrial, CEP: 37556-330, inscrita no CNPJ sob o n. 12.570.490/0002-92, **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** na cidade de Poços de Caldas, localizada a Av. Mansur Frayha, n.1255, Bairro Jd. Elizabete, CEP: 37.704-355, CNPJ: 12.570.490/0003-73; todas através de seus representantes legais, **Paulo César Bontempo Silva, brasileiro,** casado, empresário, CPF nº 672.334.226-72, RG nº M 3.316.494 – SSP / MG, residente e domiciliado à Av. Raquel Teixeira Viana – 563, Bairro Canaã, CEP 35.700-293, na cidade de Sete Lagoas – MG**, Ariadne da Silva Machado,** brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 574.711.426-34, RG nº MG-1.078.333 SSP / MG, residente e domiciliada à Rua Teófilo Marques – 444, apto 501, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG e **Airton da Silva Machado**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 664.220.946-04, RG nº MG 3.816.033, SSP / MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 401, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG, nos termos da Clausula Sexta da Quinta Alteracao Contratutal devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o numero 6337539 em 04.10.2017 e conforme Clausula III da 13 Alteracao Contratual devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o numero 7940201, em 29.07.2020; reconhecidos e identificados como sendo os própria pelos documentos que apresenta e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelos representantes das outorgantes me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus **PROCURADOR: MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n° MG15286259, expedido por SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n° 106.573.266-07, capaz, nascido em 15/07/1990, filho de Lucimar da Silva Martins Alvim e Milton de Souza Alvim , residente e domiciliado na Avenida Vila Lobos, n° 281, Jardim Cambuí, CEP: 35700068, Sete Lagoas/MG ; Por este instrumento e na melhor forma de direito, as outorgantes nomeiam e constituem seu representante legal, o outorgado, para o fim especial de representá-las perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos privados, promover a participação das outorgantes em licitações públicas e pregões eletrônicos, acompanhando-os, conferindo-lhes e ainda assinando requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, concordando com todos os seus termos. Concedem ainda ao outorgado poderes para assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular ofertas e lances de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2021 15:18:03 que o documento de hash (SHA-256) a0e631c0588ed34f3458c94ecd0476ab146f0abea55441bfb7739b5889f01f12 foi validado em 23/03/2021 15:14:09 através da transação blockchain 0x2287c6799197540a22fc1c873f6daec7e67c4c8780b93a9aa82d9[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NUP: 8749)

preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato e pertinentes ao certame, bem como substabelecer o presente a outrem. **O presente instrumento apresenta validade de 24 (vinte e quatro) meses ou, em caso de extinção do contrato de trabalho entre as partes, perderá sua vigência imediatamente.** . Adverti para o conteúdo e significado do ato. Certidões Simplificadas expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em nome das Outorgantes datadas de SAINT - 02.02.2021, VIA MONDO - 02.02.2021 e ORIENT - 23.02.2021; Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. ***Declaram estar ciente da ocorrência de eventos que possam anular a qualidade de representação da beneficiária, quais sejam: óbito do titular ou cessão da representação legal, conforme artigo 10, inciso I, da Portaria nº 810, de 24.07.2020.*** As partes declaram que nao são familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta. *Certifico que todos os documentos constantes do presente ato estão eletronicamente digitalizados, bem como a qualificação das partes,* nos termos do artigo 191 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado de Minas Gerais nº 93/2020. Eu, Rafaela de Souza Felix, Oficiala, o (a) lavrei, li em voz alta e pausada, colhendo e conferindo a (s) assinatura (s) . o (a) subscrevo, dou fé, assino. (aa.) **AIRTON DA SILVA MACHADO, PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA, ARIADNE DA SILVA MACHADO, TRASLADADA em seguida dou fé e assino, encerrando o presente instrumento.**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACHOEIRA DA PRATA/MG

RAFAELA DE SOUZA FELIX
OFiciala

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
Rafaela de Souza Félix
Oficiala Interina
Samanta Maciel França
Escrevente
Rua Sete Lagoas, nº7 - sala 02
Fone:(31)3440-0100
35765-000 - CACHOEIRA DA PRATA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0096090170, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Cachoeira da Prata. Nº selo de consulta: EHF06482, código de segurança : 96803037846105 57Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 106,79. Recompe: R$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 35,58. Total: R$ 148,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R$ 72,27. Recompe: R$ 4,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 23,98. Total: R$ 100,54. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 179,06. Valor Total do Recompe: R$ 10,70. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 59,56. Valor Total Final ao Usuário: R$ 249,32. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACHOEIRA DA PRATA/MG

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2021 15:18:03 que o documento de hash (SHA-256) a0e631c0588ed34f3458c94ecd0476ab146f0abea55441bfb7739b5889f01f12 foi validado em 23/03/2021 15:14:09 através da transação blockchain 0x2287c6799197540a22fc1c873f6daec7e67c4c8780b93a9aa82d9 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NUP: 18749)
Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 4. Procuracao se for o caso.pdf (3/3)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fins que, a empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 00.836.942/0001-04, situada à Rod. BR 459 KM 107 B. Ipiranga – Pouso Alegre –MG CEP: 37556-140. Forneceu a Prefeitura Municipal de Setubinha, inscrita no CNPJ nº 01.613.375/0001-90, cuja sede administrativa localiza-se na Rua Inácio esteves Lima, 163, Centro, 39.688-000, Setubinha - MG, o veículo do seguinte modelo:

FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX - AMBULÂNCIA

Atesto ainda que, o veículo for entregue de acordo com o ofertado na proposta, e que apresenta bom desempenho operacional, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Setubinha, 16 de Agosto de 2023

Patrícia Cristina Martini da Silva
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Setubinha
01.613.375/0001-90
Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro
39688-000 - Setubinha - MG

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2026 11:48:59 que o documento de hash (SHA-256)
4856326faeaaf6689ae450762e1204225888b9ce240fad40360c8488e0527034 foi validado em 14/05/2026 11:42:11 através da transação blockchain
0x5c733d354371b2b99b0a81513d5344486104483e86036cf98fc80466a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hits: 1 / 670)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: (35) 3462-1222

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.942/0001-04, IE: 525.946.044.00-13, com sede à ROD. BR 459 KM 107 B. IPIRANGA – POUSO ALEGRE - MG, CEP 37.550-000, forneceu VEICULOS utilitários e de passeio, cumprindo fielmente com o solicitado por esta Prefeitura.

Conforme o exposto, asseguramos que os VEICULOS são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Estiva, 01 de Junho de 2016.

Ana Paula Marques Mendonça
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2026 17:56:00 que o documento de hash (SHA-256)
6f4052a599d015e2995ef5ddde006e1fcb1d4470e81406f745a4a7906507fa91 foi validado em 19/05/2026 17:55:09 através da transação blockchain
0x7d31c3bb47692add94c3cb260daa425d5796c61a08eef1b07b6ae0c708b71960 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (NID: 518258)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Via Mondo Automóveis e Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.942/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 459 KM 107, S/N, bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Estado de MG, forneceu à Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, estabelecida na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22, bairro Centro na cidade de Conceição das Pedras, Estado de MG,o veiculo tipo Van Passageiro da Marca/Modelo Nova Fiat Ducato Minibus 2.3.

Atesto ainda que, o veiculo foi entregue de acordo com o ofertado na proposta, e que apresenta bom desempenho operacional, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conceição das Pedras, 07 de Agosto de 2020.

Dalila de Fátima Pereira
Coordenadora da Central de Compras

Dalila de Fátima Pereira
Coordenadora da Central de Compras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/12/2020 11:04:57 que o documento de hash (SHA-256) 3bc53c32d17a224528ad7604d74450907b799179b0d2afe6672ca513ea448337 foi validado em 30/12/2020 11:03:36 através da transação blockchain 0xea65e30d17069aa95e569ad6bcaf98b5b5a47b226a6f600c1ff6a42d1e6be867 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkx (NID: 14503)
Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo 6 ATESTADO CISREG.pdf (3/3)

PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
DATA: 18/06/2026

À empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** – CNPJ: **00.836.942/0001-04**, Inscrição estadual : 525946044.00-13, neste ato representado por seu então procurador Sr. **MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM**, portador do CPF: 106.573.266-07 e RG: MG 15.286.259, brasileiro, solteiro, Coordenador em licitações, residente à Av: Vila Lobos, nº 281, B. Jardim Cambuí, Sete Lagoas-MG. Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirijo-me a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preço para o fornecimento dos seguintes veículos:

ITEM	QUANT.	Descrição do Produto	Preço unitário	Preço Total
01	54	**FIAT DUCATO MAXICARGO 10 LUG COM ACESSIBILIDADE** VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; O VEÍCULO DEVERÁ SER ADAPTADO PARA 10 PASSAGEIROS + CADEIRANTE. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R$ 320.000,00	R$ 17.280.000,00

ITEM	QUANT.	Descrição do Produto	Preço unitário	Preço Total
02	69	**FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX** VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM NO MÍNIMO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R$ 93.000,00	R$ 6.417.000,00

ITEM	QUANT.	Descrição do Produto	Preço unitário	Preço Total
03	27	**FIAT FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX** VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.3 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.	R$ 133.000,00	R$ 3.591.000,00

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1
R$ 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2
R$ 93.000,00 NOVENTA E TRES MIL REAIS
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3
R$ 133.000,00 CENTO E TRINTA E TRES MIL REAIS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R$ 27.288.000,00 VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS

Prazo de entrega: Conforme Edital
Forma de pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: Conforme Edital, na falta dela, de acordo com a marca.
Local de entrega do objeto: Conforme o Edital

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil 001 - Agência 3398-7 - Conta 40240-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM, portador do CPF: 106.573.266-07 e

RG: MG 15 286.259.

E-MAIL: licitacao.sl@viamondo.com.br

Telefone de contato: (31) 99827-3972 (whatsApp)

DECLARAÇÕES

a) Declaro que a validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua abertura;

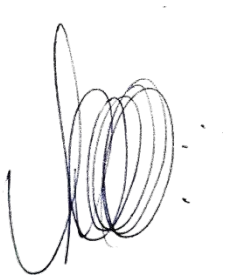
b) Declaro que aceito as condições estabelecidas no Edital e na Minuta Contratual.

c) Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

d) Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

e) Declaro ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao PREGÃO 005/2026, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, e se por ventura houver qualquer divergência, a empresa cumprirá com o descrito no edital.

Pouso Alegre, 18 de Junho de 2026.



MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM
CPF: 106.573.266-07

ARGO DRIVE 1.0 FLEX 4P 2026



MVS

Modelo: 358
Versão: ATS
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA
MY: 2026

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **999**
Potência máxima (cv) : **71,0 (G) a 6.000 rpm** / **75,0 (E) a 6250**
Torque máximo (kgf.m) : **10,0 (G)** / **10,7 (E) a 3.250 rpm**
Altura do solo (mm) : **164**
Altura do veículo (mm) : **1.503**

Capacidade do porta-malas (litros) : **300**
Comprimento do veículo (mm : **3.998**
Entre-Eixos (mm) : **2.521**
Largura do veículo (mm) : **1.962**
Tanque de combustível (litros, : **47**

Itens de Série

***Apple Carplay e Android Auto com espelhamento sem fio**
***Banco do motorista com regulagem de altura**
***Banco do passageiro com bolsa porta objetos no encosto**
***Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB**
***Iluminação do porta-luvas**
***Iluminação do porta-malas**
***Interior Escurecido**
***LED Design nos faróis dianteiros**
***Luz de leitura dianteira**
***Retrovisores externos preto Vulcano**
***Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resist ência a rolagem 185/60 R15**
***Volante com comandos de rádio e telefone**
.Aerofólio traseiro
.Alarme antifurto
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Ar condicionado com filtro antipólen
.Banco traseiro rebatível
.Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
.Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
.Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos sem regulagem de altura
.Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
.Controle de Estabilidade (ESC)
.Desembaçador do vidro traseiro temporizado
.Direção elétrica progressiva
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)
.Follow me home
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida)
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
.iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
.Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
.Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
.Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)
.Macanetas externas na cor do veículo
.Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros
.Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
.Regulagem de altura manual do facho do farol
.Repetidores de Seta no retrovisor
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Sistema de Controle de Emissoes Evaporativas (ORVR)
.TC (Controle de Tração)
.Tomada 12V
.Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas)
.Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
.Volante com regulagem de altura

Cores

Cores	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
806 - PRETO VULCANO	172
CORES METÁLICA	
979 - CINZA SILVERSTONE	172
619 - PRATA BARI	172
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	172
978 - VERMELHO MONTECARLO	172

Revestimentos

Revestimentos	Opcionais Vinculados
172 - TEAR FAWKES	

Opcionais

B5E PACK DRIVE TOP
Ar condicionado digital
Calotas Exclusivas
Chave presencial (Keyless Entry N Go)
Faróis de neblina
Retrovisores externos elétricos + Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré)
Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico
Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento

NOVO DUCATO MAXICARGO 13M 2.2 DIESEL

MVS

Modelo: 295
Versão: BGF
Série: 2
Combustível: DIESEL
MY: 2026

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **2184**	Capacidade volumétrica de carga (m³) : **13**
Potência máxima (cv) : **140**	Comprimento do veículo (mm) : **6000**
Torque máximo (Nm) : **350**	Entre-Eixos (mm) : **4035**
Tipo de direcao : **Eletrica**	Largura do veículo (mm) : **2480**
Peso Bruto Total (KG) : **3500**	Tanque de combustível (litros) : **90**
Altura do veículo (mm) : **2583**	Reservatório Arla (lts) : **19,5**



Itens de Série

***Direção elétrica**
***Motor Multijet 2.2 Turbo Diesel**
.AdBlue Uréia, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)
.Airbag duplo (motorista e passageiro)
.Alavanca de Câmbio no painel
.Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
.Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
.Alternador (220A)
.Antena no teto
.Apoio de Braço do motorista com regulagem de altura
.Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
.Ar condicionado
.Aviso sonoro de ré para pedestres
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Banco do passageiro biposto
.Banco Motorista c/ ajuste lombar
.Bancos revestidos em tecido
.Barra de proteção nas portas dianteiras
.Brake light
.Câmbio Manual de 6 marchas
.Chave tipo canivete com telecomando
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
.Computador de Bordo (distância, consumo médio,consumo instantâneo, autonomia)
.Console central com porta-objetos e porta-copos
.Conta-giros
.Desembaçador com ar quente
.Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
.ESP (Electronic Stability Program)
.Espelho retrovisor com comando elétrico
.Estepe de dimensões normais
.Faróis com regulagem elétrica de altura
.Fiat Connect///Me - Serviços Conectados
.Freios a disco nas 4 rodas
.Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
.Frisos laterais
.Ganchos para amarração de carga
.GSI - Indicador Troca Marchas no Painel
.Hodômetro digital
.LAC (Controle adaptativo de Carga)
.Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)
.Luz interna na cabine com temporizador
.Mesa Multifuncional (porta copo e apoio notebook)
.Moldura de proteção nas caixas de roda
.Para-choques na cor preta
.Parede divisória sem janela
.Piloto Automático com limitador de velocidade
.Porta lateral corrediça
.Portas traseiras com abertura de 270º
.Predisposição para som (alto falantes, Tweeters e antena)
.Proteção da parede lateral do compartimento de carga
.Radio 5" touch screen, USB, Bluetooth, 2 alto-falantes
.Regulagem altura e pré-tensionador motorista e passageiro lateral
.Relógio digital
.Reparo aerodinamico
.Repetidores de Seta no retrovisor
.Rodas em aço estampado com Pneus 225/75 R16
.Sensor de estacionamento traseiro
.Sistema Start & Stop
.Suspensões traseiras de folha dupla
.TPMS (sistema de monitoramento pressão dos pneus)
.Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
.Válvula antirefluxo de combustível
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros
.Volante com regulagem de profundidade

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
549 - Branco Banchisa	173
CORES METÁLICA	
113 - Cinza Artense	173

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
173 - Tecido Cinza Escuro	

Opcionais

210 PINTURA METALICA

FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX



MVS

Modelo: 265
Versão: 1PF
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA
MY: 2026

Dados Técnicos

Potência máxima (cv) : **107 (E) @ 6.250 rpm / 98 (G) @ 6.000 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **13,7 (E) @ 4.000 rpm/ 13,2 (G) @ 4.250 rpm**
Altura do solo (mm) : **176**
Altura do veículo (mm) : **1.899**
Capacidade de carga (Kg) : **650**
Capacidade volumétrica de carga (litros) : **3,3**
Comprimento do veículo (mm) : **4.407**
Distância entre-eixos : **2.716**
Largura do veículo (mm) : **1.885**
Tanque de combustível (litros) : **55**

Itens de Série

***Alarme**
***Alerta de frenagem de emergência**
***Chave com telecomando**
***ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)**
***Hill holder (Assistente de partida em rampa)**
***Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)**
***Repetidores de Seta no retrovisor**
***Volante com regulagem de altura**
.Alerta de manutenção programada (luz espia)
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Ar condicionado
.Assoalho em carpete
.Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bancos dianteiros reclináveis
.Bancos revestidos em tecido
.Barra de proteção nas portas
.Bolsa porta-objetos nas portas
.Brake-light
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
.Console central parcial com porta-copos
.Conta-giros
.Direção elétrica
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.Faróis de neblina
.Fiat code 2ª geração
.Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
.Ganchos para amarração de carga
.Hodômetro digital (total e parcial)
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
.Iluminação no compartimento de carga
.Indicador digital de temperatura da água
.Indicador digital do nível de combustível
.Inibidor de marcha à ré
.ITPMS(Sensor de monitoramento da pressão dos pneus)
.Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
.Motor GSE 1.3 Flex
.Para-choques na cor preta
.Parede divisória em chapa
.Porta-luvas iluminado
.Portas traseiras assimétricas sem vidro
.Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
.Proteção parcial das laterais internas
.Protetor de cárter
.Quadro de instrumentos com iluminação branca
.Regulagem de altura manual do facho do farol
.Relógio digital
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Retrovisores externos na cor preta
.Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
.Sensor de temperatura externa
.Tomada 12V
.Travas elétricas
.Válvula antirrefluxo de combustível
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
.Volante espumado

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	043

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
043 - TECIDO BASE	

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204785109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2503779072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	5	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

POUSO ALEGRE
Local

28 DEZEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.131-6	MGE2503779072	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
CNPJ 00.836.942/0001-04
NIRE 3120478510-9

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, **VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida à Avenida Jandira, nº 257, Bairro Indianópolis, em São Paulo/SP, CEP.: 04.080-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.572/0001-00, JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o nº 352.3519.8039 em 08.03.2018, neste ato; tendo como representante legal **LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, Empresária, nascida aos 13.02.1970, em Sete Lagoas/MG, filha de Paulo Monteiro Filho e de Terezinha Augusta de Oliveira Monteiro, portadora do RG nº M-5.039.300, expedido pela SSP/MG e CPF nº 827.212.466-15, residente e domiciliada à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293;

HORIZONTES EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.859.439/0001-25, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sete Lagoas – MG, sob nº 5489, Livro A-11 em sessão datada de 07/01/2002, estabelecida à Rua Carlos Antônio Giordani, 1.406, sala 2, Bairro Henrique Nery, CEP 35.700-750, Sete Lagoas -MG, tendo como representante legal e sócia **ARIADNE DA SILVA MACHADO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/07/1964 CPF 574.711.426-34 ,RG Nº MG-1.078.333 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444 apto 501, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG e o sócio **AIRTON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em 25/06/1968, CPF 664.220.946-04, carteira de identidade nº MG 3.816.033, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 401, bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, com sede a Rodovia JK- BR 459, s/n, km 107, Bairro Ipiranga, CEP 37.556-140, Pouso Alegre MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120478510-9 em 03/10/1995, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

1.ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida Rua José de Alvarenga, nº 2550, QD I, LT 01 BRE, Parque do Estado, Mogi Guaçu- SP, CEP: 13844-296, com o objeto social de o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação de veículos automotor, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida Rua Padre Roque, nº 2024, Jardim Aurea, Mogi Mirim- SP, CEP: 13800207, com o objeto social de o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

de veículos automotor, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida Rua Professor Fenizio Marquini, , nº 402, Vila Izaura, Itapira- SP, CEP: 13971000, com o objeto social de o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação de veículos automotor, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida Avenida Treze de Maio, nº 555, Jardim Canadá, São João da Boa Vista- SP, CEP: 13874-282, com o objeto social de o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação de veículos automotor, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida Avenida Antonio Galvão de Camargo, nº 880, Jardim de Lucca, Itatiba- SP, CEP: 13255-180, com o objeto social de o comercio varejista de veiculos novos e usados, pecas e acessorios, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade gira com a denominação social de **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº. 00.836.942/0001-04, com sede a Rodovia JK- BR 459, s/n, KM 107, bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP - 37.556-140, podendo a mesma por maioria do capital social, criar filiais, escritórios nesta ou em outras praças do país. O foro central da comarca de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Primeiro:** A sociedade mantém as seguintes filiais:
Primeira: situada à Av. João Pinheiro, 415, CEP.37.701-387 na cidade de Poços de Caldas – MG, CNPJ. 00.836.942/0002-95 NIRE 31901341229.
Segunda: situada à Avenida Mário Barbosa Vieira, Nº320, Loteamento Trevo Alfenas/MG, CEP: 37.132-442, CNPJ. 00.836.942/0004-57, NIRE 31901684681 DE 23/05/06.

Terceira: situada à Av. Poços de Caldas, nº 992. Bairro Santos Dumont, na cidade de Itajubá – MG, CEP. 37.504-126, CNPJ 00.836.942/0005-38, NIRE 31901787146. **Quarta:** Via Mondo Jeep situada à Rodovia BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP - 37.556-140, CNPJ 00.836.942/0007-08, NIRE 3190230912-4. **Quinta:** Via Mondo Jeep situada à Avenida Castelo Branco, 3389, A, Bairro Universitário, Sete Lagoas – MG, CEP – 35.702-134, CNPJ 00.836.942/0008-80, NIRE 3190230912-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 7_CISREC_HAB.pdf (11/54) 2423/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 4/14

Sexta: Via Mondo Fiat situada à Avenida Castelo Branco, 3389, B, Bairro Universitário, Sete Lagoas – MG, CEP – 35.702-134, CNPJ 00.836.942/0009-61, NIRE 3190230912-4.
Setima: **Via Mondo JEEP DV** situada na Rua Dois, n. 111, Dona Ceci, Divinópolis – MG, CEP – 35.503-624**,** CNPJ 00.836.942/0010-03, NIRE 3190286153-6.
Oitava: Situada Rua Aparecida Andere de Brito, nº 105, bairro Imperial Park Empresarial, Cep: 37.556-350, em Pouso Alegre – MG, com o objeto social de operar como **DEPOSITO FECHADO** atuando como o comercio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos e comercio varejista de lubrificantes, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais). CNPJ 00.836.942/0012-67, NIRE 3190311293-6.

Nona: A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida à Rua Aparecida Andere de Brito, nº 105, bairro Imperial Park Empresarial, Cep: 37.556-350, em Pouso Alegre – MG, com o objeto social de operar como **CD E-COMMERCE VINCULADO**, atuando como o comercio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos e comercio varejista de lubrificantes, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Decima: A sociedade resolve abrir neste ato uma filial que será estabelecida Av. General David Sarnoff, 06, 2º andar, Bairro Cidade Industrial, Cep: 32.210-110, Contagem/ MG, com o objeto social de Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, e o seu capital social para efeitos fiscais será de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Decima Primeira: Rua José de Alvarenga, nº 2550, QD I, LT 01 BRE, Parque do Estado, Mogi Guaçu- SP, CEP: 13844-296.

Decima Segunda: Rua Padre Roque, nº 2024, Jardim Aurea, Mogi Mirim- SP, CEP: 13800207.

Decima Terceira: Rua Professor Fenizio Marquini, nº 402, Vila Izaura, Itapira- SP, CEP: 13971000.

Decima Quarta: Avenida Treze de Maio, nº 555, Jardim Canadá, São João da Boa Vista- SP, CEP: 13874-282.

Decima Quinta: Avenida Antonio Galvão de Camargo, nº 880, Jardim de Lucca, Itatiba- SP, CEP: 13255-180.

CLAUSULA SEGUNDA

Dos Objetivos Sociais

A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins e armazenagem de veículos, transformação de veículos automotor, fabricação e reforma de equipamentos e implementos rodoviários.

CLAUSULA TERCEIRA

Da Duração da Sociedade

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25 de Setembro de 1995.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLAUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital social é R$ 11.891.300,00 (Onze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais) divididos em 11.891.300 (Onze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócios da seguinte forma:

Nome	**Quotas**	**Valor**
Valore Participações Societárias Ltda.	5.945.650	R$ 5.945.650,00
Horizontes Emp. Participações Ltda.	5.945.650	R$ 5.945.650,00
Total	**11.891.300**	**R$11.891.300,00**

Parágrafo Primeiro: Do valor de R$ 11.891.300,00 (Onze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais), o montante de R$ 2.000.00,00 (Dois milhões de reais), está destinado para início das operações da **Via Mondo JEEP** – situada à Rodovia BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG, CEP - 37.556-140, CNPJ 00.836.942/0007-08, NIRE 3190230912-4, R$ 2.000.00,00 (Dois milhões de reais) para Constituição da **Via Mondo JEEP** em Sete Lagoas neste ato e R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para Constituição da **Via Mondo FIAT** em Sete Lagoas,1.800.000,00(Um milhão e oitocentos mil reais) está destinado para inicio das operações da **Via Mondo JEEP** –situada à à rua dois,111, Bairro Dona Ceci,Divinopolis-MG 35.503-624 CNPJ 00.836.942/0010-03 NIRE 31204785109,neste ato.

Parágrafo Segundo: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, quer seja em parte ou no todo, a terceiros, salvo quando expressamente autorizado pelos demais sócios, aos quais, é assegurado o direito de preferência na aquisição das mesmas, respeitadas ainda a proporcionalidade de participação de cada sócio;

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA QUINTA

Da Administração de não sócio

A sociedade declara que a administração pode ser exercida por não sócio, conforme artigo 1.061 do Código Civil.

CLAUSULA SEXTA

Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela Sra. **ARIADNE DA SILVA MACHADO,** CPF 574.711.426-34 ou Sr. **AIRTON DA SILVA MACHADO,** CPF 664.220.946-04, já qualificados acima, podendo assinar todos os documentos de interesse social, inclusive na movimentação de conta bancária, operações de crédito de qualquer espécie, compra e venda de imóveis e, que diz respeito ao interesse da sociedade perante aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais. Atos de mero expediente como, certificação digital para pessoa jurídica, poderão ser exercidos isoladamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro: Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1 da Lei 10.406/02, os administradores Sr. Airton da Silva Machado, já qualificado acima ou Sr. Ariadne da Silva Machado, já qualificado acima, declaram sob as penas da lei que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária, e não está impedido por lei especial de exercer a administração.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido a qualquer dos Diretores fazer uso da denominação social em transações particulares ou ainda estranhas aos objetivos da Sociedade, tais como avais, fianças e outras garantias, de favor ou em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à Sociedade, salvo sob aprovação unânime dos sócios

Parágrafo Terceiro: Compete aos sócios cumprir e fazem cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o regular funcionamento da sociedade, podendo inclusive constituir mandatários ou procuradores da sociedade, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA SÉTIMA

Da Retirada do Pró-Labore

Os sócios incumbidos da administração e cargos na sociedade terão direito a uma remuneração mensal, a título de "Pró-Labore", de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA OITAVA

Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando procederse-á o balanço geral da sociedade, e suas demonstrações financeiras, apurando- se os resultados e após as deduções cabíveis, inclusive do imposto de renda, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou mantidos como reservas até posterior deliberação, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

Parágrafo Único: Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para distribuição de lucros.

CLAUSULA NONA

Do falecimento, incapacidade, insolvência, falência, exclusão ou retirada de quaisquer sócios.

Os sócios gozarão de direito de preferência, ou igualdade de condições em relação a terceiros, para a aquisição de quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender suas quotas, parcial ou integralmente, deverá oferecê-las ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo concedido o prazo máximo de sessenta dias para manifestação do interessado.

Decorrido este prazo, sem que a preferência tenha sido exercida, poderá o sócio vendê-las a terceiros, nas condições ofertadas aos demais sócios e seus haveres serão apurados após o levantamento de balanço especial da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando ao interdito ou inabilitado ou aos herdeiros e sucessores imediatos do sócio falecido, a sua parte no patrimônio líquido, apurado em balanço especial, levantado até 60(sessenta) dias após o evento, avaliando- se o líquido apurado a preço de mercado. O valor assim apurado será pago em duas parcelas mensais de igual valor, em 30(trinta) e 60 (sessenta) dias da data do evento, atualizadas mediantes aplicação do índice oficial da inflação, verificado entre a data do evento e da liquidação;

Parágrafo Segundo: Por decisão dos sócios remanescentes que representarem maioria do capital social e havendo disponibilidades imediatas suficientes, não prejudicando a empresa com relação aos compromissos por ela assumidos, poderá ser realizada a liquidação integral em uma única parcela, pelo seu valor principal, sem quaisquer acréscimos;

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores do pré-morto deverão no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, manifestarem por escrito, a sua vontade de integrarem ou não o quadro social, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido;

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios ou em virtude de dispositivo legal, procedendo-se neste caso, após a liquidação dos débitos da sociedade, a repartição do patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Quinto: Aos sócios remanescentes que representarem a maioria do capital social, cabe-lhes decidirem livremente pela aceitação ou não dos herdeiros e sucessores, a que se refere o parágrafo terceiro desta clausula, dentro de 30(trinta) dias da data do recebimento da referida proposta;

CLAUSULA DÉCIMA

Das Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas em total observância às disposições estabelecidas na Cláusula 5ª, do Contrato Social, às demais disposições e/ou acordos firmados pelos sócios, bem como àquelas previstas na Lei nº. 10.406/02, sendo certo que, nas hipóteses em que referida lei seja omissa ou mesmo admita a efetivação de deliberações com *quórum* diferenciado ao ali previsto, desde já fica estabelecido que esta deliberação poderá ser tomada pelos votos que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Das Reuniões dos sócios

Até o último dia útil do 4º (quarto) mês subsequente ao término do exercício social anterior, realizar-se-á na sede da Sociedade, Reunião Ordinária de Sócios, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado;

(b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

(c) nomear ou destituir os administradores, bem como fixar suas respectivas remunerações;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(d) outros assuntos de interesse da Sociedade.**Parágrafo Primeiro**: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Ordinária será disponibilizada para consulta com 30 (trinta) dias de antecedência da data da Reunião.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que as Reuniões Ordinárias de Sócios serão sempre realizadas na data fixada no *caput* desta cláusula, da qual todos os sócios declarando expressamente estarem cientes, que serão dispensadas as formalidades de convocação previstas em lei para estas situações.

Parágrafo Terceiro: Por solicitação de qualquer sócio, poderá ser realizada Reunião Extraordinária de Sócios na sede da Sociedade, a fim de serem examinadas, discutidas e votadas, as matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Extraordinária deve ser disponibilizada para consulta com 5 (cinco) dias de antecedência da data de sua realização.

Parágrafo Quinto: A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sétimo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Alteração do Contrato Social

O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, por deliberação que receba a aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Liquidação da Sociedade

A liquidação da sociedade dar-se-á pela vontade dos sócios que representarem a maioria do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 24 de dezembro de 2025.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ARIADNE DA SILVA MACHADO
CPF 574.711.426-34

AIRTON DA SILVA MACHADO
CPF 664.220.946-04

HORIZONTES EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 04.859.439/0001-25

VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ 29.886.572/0001-00

Representada por Luciana de Oliveira Monteiro

ARIADNE DA SILVA MACHADO
Administradora
Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.
00.836.942/0001-04 CPF 574.711.426-34

AIRTON DA SILVA MACHADO
Administrador
Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.
00.836.942/0001-04 CPF:664.220.946-04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.131-6	MGE2503779072	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/020.131-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13552795 em 02/02/2026 da empresa 3120478510-9 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3592039069-1	00.836.942/0015-00	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI 402 - BAIRRO VILA IZAURA CEP 13971-000 - ITAPIRA/SP
3592039070-5	00.836.942/0016-90	RUA PADRE ROQUE 2024 - BAIRRO JARDIM AUREA CEP 13800-207 - MOGI MIRIM/SP
3592039071-3	00.836.942/0017-71	AVENIDA TREZE DE MAIO 555 - BAIRRO JARDIM CANADA CEP 13874-282 - SAO JOAQ DA BOA VISTA/SP
3592039072-1	00.836.942/0018-52	RUA JOSE DE ALVARENGA 2550 QUADRAI LOTE 01 B RE - BAIRRO JARDIM PROGRESSO CEP 13844-296 - MOGI GUACU/SP
3592039073-0	00.836.942/0019-33	AVENIDA ANTONIO GALVAO DE CAMARGO 880 - BAIRRO JARDIM DE LUCCA CEP 13255-180 - ITATIBA/SP

2 de fev. de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, de NIRE 3120478510-9 e protocolado sob o número 26/020.131-6 em 13/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13552795, em 02/02/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2026, às 14:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/020.131-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13552795 em 02/02/2026 da Empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, Nire 31204785109 e protocolo 260201316 - 13/01/2026. Efeitos do registro: 24/12/2025. Autenticação: C9E3BBB5281D350DDA2942C5C98B69D8085D2B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/020.131-6 e o código de segurança AGGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 7146 Ordem: 1 Imprime Observações: on Imprime Restrições: on

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 7146 **Nome:** VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA **Cpf/Cnpj:** 00.836.942/0001-04

RG/Insc.: 5259460440013 **Nat. Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. **Tipo Empresa:** Comercial/Pres.Serv. mais de 10 Empregados

Situação: Em atividade **Início Atividade:** 26/12/1995

Cód. Prop.: 2050296 **Contador:** 123935 - NÃO INFORMADO **Insc. Munic. Ant.:** 9512

Telefone: (35) 2102-6000 **Cad. Imob.:**

E-mail: analista.contabil@viamondo.com.br

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RODOVIA JK (BR 459)		126 - IPIRANGA	37.556-140	4359 - Pouso Alegre
Complemento: KM 107			**Ponto de Referência:**		
Correspondência	RODOVIA JK (BR 459)		126 - IPIRANGA	37.556-140	4359 - Pouso Alegre
Complemento: KM 107			**Ponto de Referência:**		

Informação das Atividades

Atividade Principal

0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Demais Atividades

Sócios da Empresa

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
1060763	PAULO CESAR BONTEMPO SILVA	672.334.226-72	9 - Sócio participante: aquele que exerce alguma atividade

Outras Informações

Observações

24/08/2009 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO: 2009 DATA INICIO: 27/05/2009 DATA TERMINO: 31/12/2009
21/07/2010 LAUDO VISTORIA EXERCICIO 2010 DATA INICIO 20/07/2010 DATA TERMINO 31/12/2010
24/10/2011 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO 2011. DATA DE INICIO 04/10/2011.
28/11/2011 CONFIRMACAO DO ALVARA
28/11/2011 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO 2011 - DATA: 22/11/2011
05/12/2011 NAO FOI CONFIRMACAO DE ALVARA E SIM ALTERACAO DE ATIVIDADE
25/09/2012 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO 2012 DATA INICIO 24/09/2012
18/09/2013 LAUDO DE VISTORIA DATA: 18/09/2013
31/10/2013 ATUALIZACAO DE CADASTRO PARA LISTA DE SERVICOS LCP 116
08/02/2023 - RENOVAÇÃO - PROCESSO 11220/2023 , RISCO BAIXO, TERMO DE RENOVAÇÃO ASSINADO EM 03/02/2023, AVCB Nº PRJ20200008542, VALIDADE 16/10/2025
13/02/2023 - RENOVAÇÃO - PROCESSO 14428/2023 , RISCO BAIXO, TERMO DE RENOVAÇÃO ASSINADO EM 03/02/2023, AVCB Nº PRJ20200008542 EMITIDO EM: 16/10/2020 VALIDADE: 16/10/2025

Restrições

Informações Adicionais

11 - Características do Cadastro Econômico

1 - COMÉRCIO	1 - SIM
2 - INDUSTRIA	2 - NÃO
3 - PRESTADOR SERVIÇO	1 - SIM
4 - OUTROS	2 - NÃO
6 - TIPO DE NATUREZA	1 - PERMANENTE
7 - NUMERO DE EMPREGADO	106
8 - CATEGORIA	3 - MATRIZ
13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO)	2 - NÃO
14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL	2 - NÃO
15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO	2 - NÃO
16 - ESPACO PÚBLICO	2 - NÃO
17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA	2 - NÃO
19 - PAGA CONDOMINIO	2 - NÃO
20 - REGIME DE ISSQN	4 - FATURAMENTO
22 - TIPO DE USO	-
23 - METRAGEM	0,00
24 - TIPO DE SERVIÇO	-
25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO	0,00
26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO	0,00
27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO	0,00

Informações Adicionais	
11 - Características do Cadastro Econômico	
28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELÓDROMO	0,00
29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132	2 - Não
30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA	1 - BAIXO
12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil	
1 - Horário de Funcionamento	DAS 07h30 ÀS 18h00
2 - Escolaridade	0
5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional)	
6 - Estabelecimentos Industriais:	-
7 - Estab. Comerciais e Prest Serv	3 - Mais de 10 empregados
8 - ISSQN ANUAL	-
57 - Alvará Sanitário	
1 - Quantidade 1	
2 - Quantidade 2	
3 - Quantidade 3	
4 - Quantidade 4	
5 - Quantidade 5	
6 - Quantidade 6	
7 - Quantidade 7	
8 - Quantidade 8	
9 - Quantidade 9	
10 - Quantidade 10	
11 - Quantidade 11	
Total de Cadastros Econômicos: 1	

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WIS v:2013.01
Identificador: WIS071202-1523-NPZUWCWGAPATE-7 - Emitido por: LILIANE FERREIRA DOS SANTOS
24/02/2023 12:11:55 -03:00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **00.836.942/0001-04**, Nome Empresarial **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/05/2026 08:18:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00.836.942/0001-04

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.836.942/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:02 do dia 29/05/2026 , com validade até o dia 28/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 38uJexHPStDWyYHE3gWZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Tributários

Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão 14/05/2026

Data de validade 12/08/2026

Razão Social
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

CNPJ
00.836.942/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
668B-24F4-A37D-054B-F8CB-CE0F-5904-1B25

RESUMO DOS DÉBITOS	Data de emissão 14/05/2026	Data de validade 12/08/2026	
Razão Social VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	**CNPJ** 00.836.942/0001-04	**Código de controle de autenticidade** 668B-24F4-A37D-054B-F8CB-CE0F-5904-1B25	

CNPJ 00.836.942/0004-57

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.002585753-26		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada

CNPJ 00.836.942/0001-04

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.001234629-14		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada
01.001234617-64		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada
01.002581390-71		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada

CNPJ 00.836.942/0005-38

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.002585625-26		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada

CNPJ 00.836.942/0002-95

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.002585133-71		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.836.942/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:47 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **549A.5FC8.7871.B2DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 30435/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**2050296 - VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**
CNPJ/CPF:	00.836.942/0001-04
Endereço:	RODOVIA JK (BR 459)
Complemento:	KM 107
Bairro:	IPIRANGA Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/05/2026	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 14 de maio de 2026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por - Certidão Emitida às 08:30:38 do dia 14/05/2026 - Código para Validação da certidão: WGT211201-000-HOJXRHQLQLBNMR-1

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.836.942/0001-04
Certidão nº: 47811134/2026
Expedição: 14/05/2026, às 09:18:05
Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.836.942/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3471016131

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM

1ª HABILITAÇÃO: 21/11/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/07/1990, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO: 20/03/2026

4b VALIDADE: 18/03/2036

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG15286259 SSP MG

4d CPF: 106.573.266-07

5 Nº REGISTRO: 04516744193

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MILTON DE SOUZA ALVIM

LUCIMAR DA SILVA MARTINS ALVIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		18/03/2036	
A1			
B		18/03/2036	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

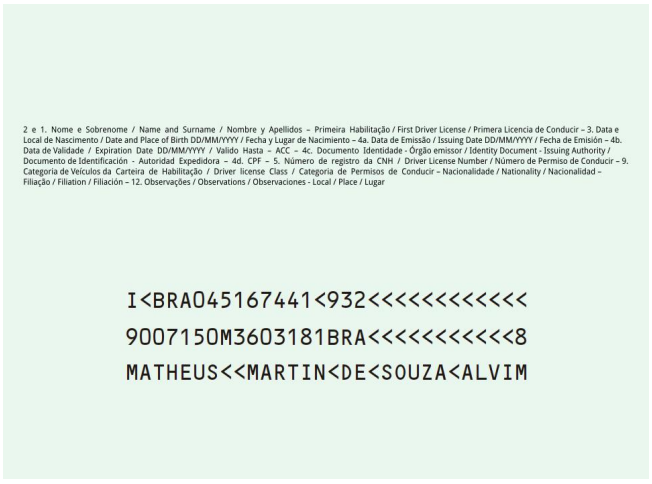
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
98817745485
MG591373041

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3471016131

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045167441<932<<<<<<<<<<<<
9007150M3603181BRA<<<<<<<<<<<8
MATHEUS<<MARTIN<DE<SOUZA<ALVIM

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2828399274

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ARIADNE DA SILVA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1964, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO: 24/06/2024

4b VALIDADE: 05/06/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG1078333 SSP MG

4d CPF: 574.711.426-34

5 Nº REGISTRO: 02117059973

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCOS DIAS MACHADO

MARLENE DA SILVA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			05/06/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93559806102
MG664113770

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2828399274

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021170599<734<<<<<<<<<<<<
6407265F2906058BRA<<<<<<<<<<<0
ARIADNE<<DA<SILVA<MACHADO<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2628459250

2 e 1 NOME E SOBRENOME
AIRTON DA SILVA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/06/1968, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO
13/09/2023

4b VALIDADE
11/09/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG3816033 SSP MG

4d CPF
664.220.946-04

5 Nº REGISTRO
04394285370

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS DIAS MACHADO

MARLENE DA SILVA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/09/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15058355634
MG647192144

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2628459250

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043942853<705<<<<<<<<<<<<
6806259M2809115BRA<<<<<<<<<<<6
AIRTON<<DA<SILVA<MACHADO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2026 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.836.942/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A19.8B91.4B75.F025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.836.942/0001-04 **MATRIZ**		**28/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**SN**	**KM 107**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-140	**IPIRANGA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANALISTA.CONTABIL@VIAMONDO.COM.BR	**(35) 2102-6095 / (35) 2102-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2026** às **09:49:30** (data e hora de Brasília).

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.836.942/0001-04

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2026 às 10:04

POUSO ALEGRE, 29 de Maio de 2026 às 10:04

Código de Autenticação: 2605-2910-0408-0336-8739

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.836.942/0001-04

Razão Social: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

Endereço: ROD JK - BR 459 SN KM 107 / IPIRANGA / POUSO ALEGRE / MG / 37556-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052118290066692768

Informação obtida em 28/05/2026 15:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 00.836.942
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
MG - 31	00.836.942/0001-04	5259460440013	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG	NFe

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
00.836.942/0001-04

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
5259460440013

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
2910701

Data Situação na UF:
27/06/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:
03/10/1995

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
2910701

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Município IBGE:

3152501 - Pouso Alegre

UF de Localização:

MG

Logradouro:

RODOVIA JK - BR 459

Nro:

SEM NUMERO

Complemento:

KM 107

Bairro:

IPIRANGA

CEP:

37556140

Voltar

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
7146		**26/12/1995**

NOME / RAZÃO SOCIAL
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
****

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
JK (BR 459)		KM 107

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
37.556-140	IPIRANGA	Pouso Alegre	MG

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Estacionamento de veículos
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
00.836.942/0001-04	5259460440013

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
JOSE CARLOS CORREA

Emitido em: 15 de maio de 2026 14:16:45
Validade de 12 meses.

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - MATRIZ** e outras à **MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no Primeiro Serviço Notarial de Pouso Alegre na Rua Coronel Herculano Cobra, nº 170, Centro, perante mim Tabeliã, compareceram como outorgantes: **1) VIA MONDO AUTOMÓVEIS LTDA - MATRIZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0001-04**, NIRE 3120478510-9, com sede na Rodovia JK-BR 459, s/n, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre, MG, CEP: 37.556-140; **2) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0007-08**, NIRE 3190230912-4, com sede à Rodovia JK - BR 459, s/n, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre, MG, CEP: 37556-140; **3) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0005-38**, NIRE 31901787146, com sede na Avenida Poços de Caldas, nº 992, Bairro Santos Dumont, Itajubá, MG, CEP: 37504-126; **4) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0004-57**, NIRE 31901684681,com sede na Avenida Mário Barbosa Vieira, nº 320, Bairro Loteamento Trevo, Alfenas, MG, CEP: 37132-442; **5) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0002-95**, NIRE 31901341229, com sede na Av. João Pinheiro, nº 415, Centro, Poços de Caldas, MG, CEP: 37701-386; **6) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0009-61**, NIRE 3190230912-4, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 3.389, Bairro Universitário, Sete Lagoas, MG, CEP: 37702-134; **7) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0008-80**, NIRE 190230912-4, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 3.389-A, Bairro Universitário, Sete Lagoas, MG, CEP: 35702-134; Constituídas nos termos da **16ª Alteração Contratual** e sua consolidação, devidamente registrada sob o nº 10076273, em 17/02/2023, NIRE 31204785109, protocolo nº 230957595 em 17/02/2023; e, Certidão Simplificada emitida em 23 de maio de 2024, sob validação visual C240001487632, perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, cuja cópia da referida documentação já encontra-se arquivada nesta Serventia Notarial. **8) SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **VIA MONDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.579.490/0001-01, NIRE 31208935661**, com sede na Avenida Princesa do Sul, 2

Esse documento foi assinado por MAISE MOREIRA MIRANDA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código D85YP-MPR89-57996-ZU6UC

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2026 08:42:53 que o documento de hash (SHA-256) 85e29ef2034936cc423559eea47df48a6a797f3207dd2b5c37e0e05e6e59ea8d foi validado em 29/05/2026 08:41:46 através da transação (Polygon) 0x7e7eb12b89782f2ff50232fc2272e86785ad1814a9a85a27927a99e4db12b80a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (43/54) Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 7 CISREC_HAB.pdf (43/54) - 85e29ef2034936cc423559eea47df48a6a797f3207dd2b5c37e0e05e6e59ea8d (449)

891, loja 01, Bairro Jardim Andere, Varginha, MG, CEP: 37.026-080; Constituída nos termos da **7ª Alteração Contratual** e sua consolidação, devidamente registrada sob o nº 10489762 em 05/06/2023, NIRE 31208935661 e protocolo 233162658 - 05/06/2023; e Certidão Simplificada emitida em 04/12/2024 09:57, sob validação visual C240003525702 , perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, cuja cópia da referida documentação já encontra-se arquivada nesta Serventia Notarial. **9) ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.580.115/0003-43**, **NIRE 3190209525-6**, situada na Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 894, Bairro Canaã, Sete Lagoas, MG, CEP: 35.700-293; **10) ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.580.115/0001-81**, **NIRE 31208935687**, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891, loja 2, Bairro Jardim Andere, Varginha, MG, CEP: 37.026-080; Constituídas nos termos da **8ª Alteração Contratual** e sua consolidação, devidamente registrada sob o nº 9720853 em 02/12/2022, NIRE 31208935687 e protocolo 225859653 - 01/12/2022; e Certidão Simplificada emitida em 07/02/2024 09:59, e 04/12/2024 09:56, sob validação visual C240000388627 e C240003524747), perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, cuja cópia da referida documentação já encontra-se arquivada nesta Serventia Notarial. **11) SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **VIA MONDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.579.490/0001-01**, **NIRE 31208935661**, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, Varginha, MG, CEP: 37.026-080; **12) SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.579.490/0002-92**, **NIRE 3190221298-8**, com sede na Rodovia JK, BR-459, s/n, KM 107, Bairro Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre, MG; **13) SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.579.490/0003-73**, **NIRE 3190230120-4**, situada na Avenida Mansur Frayha, nº 1.255, Bairro Jardim Elizabete, Poços de Caldas, MG; Constituídas nos termos da **7ª Alteração Contratual** e sua consolidação, devidamente registrada sob o nº 10489762 em 05/06/2023, NIRE 31208935661 e protocolo 233162658 - 05/06/2023; e Certidão Simplificada emitida em 04/12/2024 09:57, sob validação visual C240003525702 , perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, cuja cópia da referida documentação já encontra-se arquivada nesta Serventia Notarial. **14) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0018-52**, NIRE 455428975118, com sede na Rua José de Alvarenga, nº 2.550, Quadra I, Lote 01-B RE, Bairro Jardim Progresso, Mogi Guaçú, SP, CEP: 13971-000; **15) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0015-00**, NIRE 374191559115, com sede na Rua Professor Fenizio Marchini, nº 402, Bairro Vila Izaura, Itapira, SP, CEP:

Esse documento foi assinado por MAISE MOREIRA MIRANDA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código D85YP-MPR89-57996-ZU6UC

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2026 08:42:53 que o documento de hash (SHA-256) 85e29ef2034936cc423559eea47df48a6a797f3207dd2b5c37e0e05e6e59ea8d foi validado em 29/05/2026 08:41:46 através da transação (Polygon) 0x7e7eb12b89782f2ff50232fc2272e86785ad1814a9a85a2792a99e4db12b80a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar

Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 7 CISREC_HAB.pdf (44/54) - [illegible]

13844-296; **16) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0016-90**, NIRE 456296734116, com sede na Rua Padre Roque, n° 2.024, Bairro Jardim Áurea, Mogi Mirim, SP, CEP: 13800-207; **17) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0017-71**, NIRE 639287946117, com sede na Avenida Treze de Maio, n° 555, Bairro Jardim Canadá, São João da Boa Vista, SP; **18) VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0019-33**, NIRE 382299578113, com sede na Avenida Antônio Galvão de Camargo, n° 880, Bairro Jardim de Lucca, Itatiba, SP; Constituídas nos termos da **22ª Alteração Contratual**, devidamente registrada sob o n° 13552795 em 24/12/2025; NIRE 31204785109, protocolo n° 260201316 – 13/01/2026; perante Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, cuja cópia da referida documentação já encontra-se arquivada nesta Serventia Notarial. **Todas, neste ato representadas por: AIRTON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° **MG-3.816.033, SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob n° **664.220.946-04**, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques, n° 444, apt° 401, Centro, Sete Lagoas, MG. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo representante das firmas outorgantes me foi dito que, nomeiam e constituem seu bastante procurador: **MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da cédula de identidade n° MG-15.286.259, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° **106.573.266-07**, residente e domiciliado na Avenida Vila Lobos, n° 281, Bairro Jardim Cambuí, Sete Lagoas, MG, CEP: 35700-068; com especiais e necessários poderes para representá-las perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos privados, promover a participação das outorgantes em licitações públicas e pregões eletrônicos, acompanhando-os, conferindo-lhes e ainda assinando requerimentos, declarações, atas, termos de compromissos, termo de responsabilidade, contratos, propostas de preços, concordando com todos os seus termos. Concedem ainda ao outorgado, poderes para assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos, formular ofertas e lances preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato e pertinentes ao certame, bem como substabelecer o presente a outrem. **(MINUTADA).** Os dados e informações constantes neste instrumento são de inteira responsabilidade do representante das firmas outorgantes, respondendo civil e criminalmente. Os documentos estão sendo arquivados por força de lei e a requerimento das partes. Assim o disseram e dou fé, me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-

Esse documento foi assinado por MAISE MOREIRA MIRANDA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código D85YP-MPR89-57996-ZU6UC

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2026 08:42:53 que o documento de hash (SHA-256) 85e29ef2034936cc423559eea47df48a6a797f3207dd2b5c37e0e05e6e59ea8d foi validado em 29/05/2026 08:41:46 através da transação (Polygon) 0x7e7eb12b89782f2ff50232fc2272e86785ad1814a9a85a2792a99e4db12b80a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (Hash: 0x3f3...449)

o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Penélope Meyer Pires Sathler, Escrevente a digitei. Eu, Maise Moreira Miranda, Tabeliã a subscrevo e assino, (a.a) AIRTON DA SILVA MACHADO, (a) Maise Moreira Miranda, Tabeliã. Trasladada em seguida. **Emolumentos Lei 15.424/04. Procuração: (Código: 1458): Serventia: R$ 154,55 + Recompe: R$ 11,63 + ISSQN: R$ 8,31 + Taxa Fiscalização Judiciária: R$ 52,23 + Arquivamento: (Código 8101 X 42): Serventia: R$ 399,00 + Recompe: R$ 30,24 + ISSQN: R$ 21,42 + Taxa Fiscalização Judiciária: R$ 134,82 = Total: R$ 812,20.**

EM TESTº DA VERDADE.

Assinado digitalmente por:
MAISE MOREIRA MIRANDA
CPF: 101.007.766-04
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3
Data: 30/03/2026 12:25:36 -03:00

Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal

Maise Moreira Miranda
Tabeliã

PODER JUDICIÁRIO – TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFICÍO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG

Selo Eletrônico Nº: JWH13547-5135554149761524, JWH13548-5403887005577430, JWH13549-0000715119134333, JWH13550-1253300309437343, JWH13551-7723182818524847, JWH13552-1759541944213734, JWH13553-8651076585175346, JWH13554-9714695602862630, JWH13555-6881417298535379, JWH13556-3565808687950466, JWH13557-2211253866976570, JWH13558-0530995537531846, JWH13559-1881404008421669, JWH13560-6347024452504736, JWH13561-2467807890916218, JWH13562-3287065172073331, JWH13563-0890091061868037, JWH13564-7242066865251410, JWH13565-0544380170973944, JWH13566-1997296015651375, JWH13567-6440400967239681, JWH13568-2224557710222953, JWH13569-0861985182897373, JWH13570-3214483596638893, JWH13571-4204324315968185, JWH13572-8998417549571272, JWH13573-4001273091987983, JWH13574-9387521541844223, JWH13575-4149010957007540, JWH13576-1670830929823266, JWH13577-4909399323357410, JWH13578-4384116604517921, JWH13579-2727399705406092, JWH13580-0889364506221180, JWH13581-0135119609076853, JWH13582-2585632761513213, JWH13583-9189475922844110, JWH13584-8787309488578934, JWH13585-7119257985342141, JWH13586-0281351318552039, JWH13587-7948621333946733, JWH13588-2571468624801044, JWH13589-2592631090538166
Cód. Seg. Nº: 5135554149761524
Quantidade de Atos Praticados: 43
Emol.: R$595,42 - TFJ:187,05 - Valor Final:R$ 812,20
Consulte a validade deste SELO no site https://selos.tjmg.jus.br

Esse documento foi assinado por MAISE MOREIRA MIRANDA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código D85YP-MPR89-57996-ZU6UC

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2026 08:42:53 que o documento de hash (SHA-256) 85e29ef2034936cc423559eea47df48a6a797f3207dd2b5c37e0e05e6e59ea8d foi validado em 29/05/2026 08:41:46 através da transação (Polygon) 0x7e7eb12b89782f2ff50232fc2272e86785ad1814a9a8e2792a99e4db12b80a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar/0x7e7eb12b89782f2ff50232fc2272e86785ad1814a9a8e2792a99e4db12b80a49)

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2026

Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 7 CISREC_HAB.pdf (46/54)

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D85YP-MPR89-57996-ZU6UC

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MAISE MOREIRA MIRANDA (CPF 101.007.766-04) em 30/03/2026 12:25 (Titular)

Para verificar as assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://www.docautentico.com.br/valida/D85YP-MPR89-57996-ZU6UC

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2026 08:42:53 que o documento de hash (SHA-256)
85e29ef2034936cc423559eea47df48a6a797f3207dd2b5c37e0e05e6e59ea8d foi validado em 29/05/2026 08:41:46 através da transação blockchain
0x7e7eb12b89782f2ff50232fc2272e86785ad1814a9a85a27727a99e4db12bb0a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EleCheck (UID: 31044g)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.836.942/0001-04** DUNS®: **90*****45**
Razão Social: **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.836.942/0001-04** DUNS®: **90*****45**
Razão Social: **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG**
Data Aplicação: **17/12/2021** Valor da Multa: **R$ 5.375,52**
Número do Processo: **PAR 067/2021** Número do Contrato: **ARP 090/2021**
Descrição/Justificativa: **Multa de 8% devido ao atraso injustificado na entrega dos veículos**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.836.942/0001-04** DUNS®: **90*****45**
Razão Social: **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA	**67.168.856/0001-41**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	**76.920.800/0001-92**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS	**18.245.167/0001-88**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO	**18.940.098/0001-22**	-
COQUEIRAL , MINAS GERAIS	**18239624000121**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	**18.025.908/0001-15**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	**18.025.932/0001-54**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDÓIA	**46.439.683/0001-89**	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.836.942/0001-04**	DUNS®:	**90*****45**
Razão Social:	**VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/09/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**31/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/06/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**13/06/2023**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 664.XXX.XXX-04 Nome: AIRTON DA SILVA MACHADO

Ass: _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
00.836.942/0001-04	03/10/1995	25/09/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 SN KM 107 - BAIRRO IPIRANGA CEP 37556-140 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, REPAROS, CONSERTOS E AFINS E ARMAZENAGEM DE VEICULOS, TRANSFORMACAO DE VEICULOS AUTOMOTOR, FABRICACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 11.891.300,00 ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 11.891.300,00 ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
04.859.439/0001-25	HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 5.945.650,00	SOCIO	xxxxxxx
29.886.572/0001-00	VALORE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	R$ 5.945.650,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO	xxxxxxx
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 28/04/2026

Número: 13821207

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260001498246 e visualize a certidão)

26/367.976-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
00.836.942/0004-57	AVENIDA MARIO BARBOSA VIEIRA, 320, BAIRRO LOTEAMENTO TREVO, 37132-442, ALFENAS/MG
00.836.942/0014-29	AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF, 6, ANDAR 2, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-110, CONTAGEM/MG
00.836.942/0010-03	RUA DOIS, 111, BAIRRO DONA CECI, 35503-624, DIVINOPOLIS/MG
00.836.942/0005-38	AVENIDA POCOS DE CALDAS, 992, BAIRRO SANTOS DUMONT, 37504-126, ITAJUBA/MG
00.836.942/0015-00	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 402, BAIRRO VILA IZAURA, 13971-000, ITAPIRA/SP
00.836.942/0019-33	AVENIDA ANTONIO GALVAO DE CAMARGO, 880, BAIRRO JARDIM DE LUCCA, 13255-180, ITATIBA/SP
00.836.942/0016-90	RUA PADRE ROQUE, 2024, BAIRRO JARDIM AUREA, 13800-207, MOGI MIRIM/SP
00.836.942/0002-95	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 415, BAIRRO CENTRO, 37701-386, POCOS DE CALDAS/MG
00.836.942/0007-08	RODOVIA JK - BR 459, S.N, KM 107, BAIRRO IPIRANGA, 37556-140, POUSO ALEGRE/MG
00.836.942/0012-67	RUA APARECIDA ANDERE DE BRITO, 105, BAIRRO IMPERIAL PARK EMPRESARIAL, 37556-350, POUSO ALEGRE/MG
00.836.942/0013-48	RUA APARECIDA ANDERE DE BRITO, 105, BAIRRO IMPERIAL PARK EMPRESARIAL, 37556-350, POUSO ALEGRE/MG
00.836.942/0017-71	AVENIDA TREZE DE MAIO, 555, BAIRRO JARDIM CANADA, 13874-282, SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
00.836.942/0008-80	AVENIDA CASTELO BRANCO, 3389, LETRA A, BAIRRO UNIVERSITARIO, 35702-134, SETE LAGOAS/MG
00.836.942/0009-61	AVENIDA CASTELO BRANCO, 3389, LETRA B, BAIRRO UNIVERSITARIO, 35702-134, SETE LAGOAS/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2026 09:44

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260001498246 e visualize a certidão)

26/367.976-4

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 49329 Data da consulta: 25/01/2024 CR emitido em: 02/01/2024 CR válido até: 02/04/2024

Dados básicos

CNPJ: 16.701.716/0001-56
Razão social: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Nome fantasia: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Data de abertura: 30/12/1997

Endereço

Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO Complemento: GALPÃO 29
N.º: 3455 Municipio: BETIM
Bairro: PAULO CAMILO UF: MG
CEP: 32669-900

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
6 - Indústria de Material de Transporte	1 - Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

CONTRATO DE COMODATO

I - PARTES:

I.1. Doravante designada **FIAT**, a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.** , com sede em Betim, MG, à Rodovia Femão Dias, BR 381, km 429, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56.

I.2. Doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, a empresa VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA , com sede em Pouso Alegre - MG na Rodovia BR 459 Km 107, nº S/N, Inscrita no C.G.C. sob o nº 00.836.942/0001-04 e Inscrição Estadual nº 525.946044.00-13.

I.3. As partes supra nomeadas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão, entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustam o presente Contrato de Comodato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - OBJETO:

II.1. Constitui objeto deste contrato o empréstimo, sob o regime de comodato dos sinais luminosos contendo o nome **FIAT (SINAIS)**, SINAIS estes de propriedade da **FIAT**, entregues pelo respectivo fabricante diretamente à **CONCESSIONÁRIA,** passando as notas fiscais, abaixo discriminadas e os respectivos documentos de recebimento dos mesmos a integrar o presente contrato, para todos os efeitos legais, inclusive quanto a descrição dos produtos deles objeto:

nº NF. _____ empresa _____
nº NF. _____ empresa _____
nº NF. _____ empresa _____
nº NF. _____ empresa _____.

II.2. Outros SINAIS poderão, posteriormente, ser dados em comodato, ficando sujeitos às normas do presente instrumento, sem que se faça necessária qualquer alteração contratual, caracterizando-se o comodato pela emissão da nota fiscal de remessa em comodato e/ou daquela emitida pelo próprio fabricante do SINAL, as quais passarão a integrar este contrato.

III - ÔNUS DA CONCESSIONÁRIA:

III.1. Correm por conta da CONCESSIONÁRIA todos os custos de transporte dos SINAIS, seja no percurso **fabricante/concessionária**, seja no percurso **Concessionária/Fiat** bem como todos os ônus relativos a embalagens, seguros, conservação e manutenção, instalação e retirada de SINAIS. Incluem-se ainda nos ônus da **Concessionária** aqueles relativos à hospedagem e alimentação do pessoal envolvido com a execução dos serviços retro mencionados.

III.2. É também de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** o pagamento de todo e qualquer tributo incidente sobre este contrato ou sobre sua execução, inclusive sobre a utilização dos SINAIS.

III.3. Os custos aqui mencionados serão pagos pela **CONCESSIONÁRIA** diretamente à **FIAT** ou a quem esta por escrito indicar. Em se tratando de tributos serão os mesmos recolhidos ao agente arrecadador.

IV - USO DE OUTROS SINAIS:

IV.1 Fica, pelo presente, expressamente vetado o uso, pela **CONCESSIONÁRIA**, de outros sinais, placas ou indicadores de qualquer natureza, que contenham o nome **FIAT**.

IV.2 Os sinais que estampam o nome da **CONCESSIONÁRIA**, para uso interno ou externo, serão confeccionados e instalados, às expensas desta, por fornecedor escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, dentre aqueles homologados pela **FIAT**, segundo projeto por esta aprovado.

IV.3 Tanto os SINAIS quanto os demais a que alude a presente cláusula, constituem identificação padronizada da rede de **CONCESSIONÁRIAS FIAT**, devendo, portanto, obedecer sempre quanto a localização, tamanho e quantidade, as instruções da **FIAT**, que deverão ser previamente solicitadas pela **CONCESSIONÁRIA**.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242c084f1030d8ee67 9ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (1/23)

V - FISCALIZAÇÃO

V.1. Cumpre à Concessionária manter toda a identificação padronizada em perfeito estado de funcionamento e conservação, ficando a **FIAT** autorizada a vistoriar, a qualquer momento, o estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA**, para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações decorrentes deste contrato.

VI - PRAZO

VI.1. O presente contrato tem seu prazo de validade vinculado ao prazo de vigência do contrato de concessão celebrado entre as partes signatárias deste. Rescindido qualquer dos ajustes, automaticamente rescindido estará o outro, devendo, nesta hipótese, a **CONCESSIONÁRIA**, devolver os SINAIS no primeiro dia útil subsequente ao recebimento de solicitação escrita neste sentido, sob pena de ser obrigada ao pagamento, a título de multa, de caráter meramente penal, de valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do veículo **FIAT**, de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerida pela **FIAT**, por dia que, após o recebimento da retro mencionada solicitação, permanecer com os SINAIS.

VI.2. Caso a **FIAT** tenha que recorrer aos meios judiciais para cobrar a penalidade referida em VI.1. retro ou para se reintegrar na posse dos SINAIS, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga também ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre os alugueis então apurados, bem como pelas custas e honorários advocatícios.

VI.3. Eventual infração aos termos deste contrato ensejará sua rescisão, bem como do contrato de concessão com a consequente aplicação das penalidades neste e naquele previstas.

VI.3.1. Nesta hipótese, o termo inicial para cobrança da multa a que alude a cláusula VI.1. será o primeiro dia útil posterior à data em que ocorrer a comunicação da rescisão.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

VII.1. Este contrato deverá ser interpretado em harmonia com os termos do contrato de concessão já referido. Em caso de divergência, prevalecerão os termos deste.

VII.2. Não serão considerados como alteração aos termos deste ajuste eventuais atos de liberalidade praticados pelas partes.

VIII - FORO:

VIII.1. Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Betim, MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas quanto à execução deste contrato.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim 31/10/95

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]
C.P.F.: 813.672.606-04

Nome: [illegible]
C.P.F.: 517.052.496-04

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030d8ee679ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (PID:1996)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS DUCATO

I - PARTES

I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.

I.2. **Via Mondo Automóveis e Peças Ltda,** doravante designada como CONCESSIONÁRIA, com sede na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR-459, Km 107, Bairro Ipiranga, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.836.942/0001-04, por seu(s) representante(s) legal(is), exclusivamente para os efeitos de vendas e assistência técnica aos veículos DUCATO.

I.3. As partes supra nomeadas, considerando a CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS para PRODUTOS COMPATÍVEIS celebrada com a ABRACAF – Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis FIAT, ajustam o presente ADITAMENTO, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II – OBJETO

II.1 Através do presente aditivo ao contrato de concessão em vigor, ajustam as partes cláusulas específicas para que a autorização de vendas e prestação de assistência técnica de produtos DUCATO produzidos pela IVECO FIAT DO BRASIL, com sede em SETE LAGOAS – MG. seja implementada, especificamente, sem prejuízo das condições gerais determinadas pela CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS PARA PRODUTOS COMPATÍVEIS.

II.2 A CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS para PRODUTOS COMPATÍVEIS, celebrada entre a FIAT e a ABRACAF é de integral conhecimento do CONCESSIONÁRIO na forma como ajustada, representando e atendendo ao interesse dela, no sentido de viabilizar e incrementar o negócio de vendas de veículos e assistência técnica de veículos DUCATO.

II.3 A Concessionária, tendo exercido seu direito de preferência e atendido aos requisitos exigidos pela FIASA, conforme anexos do presente aditamento, anui a que o mesmo e consequentemente, a autorização para venda e assistência técnica dos produtos DUCATO relacionados no Anexo I da mencionada CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS fica vinculada ao integral atendimento e manutenção em níveis satisfatórios das condições pactuadas nos anexos da mencionada Convenção.

II.3.1 O não atendimento dos prazos de adequação fixados no PLANO DE AÇÃO DUCATO, implicará no cancelamento do presente aditivo, podendo FIASA nomear, a seu critério, qualquer outra AUTORIZADA PLENA ou ASSISTENCIAL para atender à área cuja Autorizada tenha sido cancelada.

II.4 As garantias financeiras necessárias à implementação da comercialização e assistência técnica dos veículos DUCATO serão fornecidas na forma como solicitadas por

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030d8ee67 9ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (3/23)

FIASA, sendo que o não atendimento destas solicitações implicará no cancelamento automático do presente termo aditivo ao Contrato de Concessão.

II.5 O fornecimento de veículos, peças e acessórios fica vinculado à existência de linhas de crédito disponíveis em favor da CONCESSIONÁRIA. O inadimplemento de qualquer obrigação, seja junto à FIASA ou BANCO FIAT, implicará na imediata suspensão de fornecimento de produtos da FIASA ou daqueles referidos no ANEXO I da CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS aqui referida.

II.6 No caso de não serem pagas as faturas da IVECO endossadas à FIASA no seu vencimento, bem como quaisquer outras obrigações decorrentes de fornecimentos da FIASA; débitos de Floor Plan, peças, acessórios e quaisquer outras dívidas existentes, os valores devidos pela CONCESSIONÁRIA serão lançados a débito em Conta de Movimento ou contra o saldo existente na conta da Sociedade em Conta de Participação das CONCESSIONÁRIAS, havendo, à partir daí, a imediata suspensão por parte da FIASA do fornecimento de todos os seus produtos, assim como IVECO, até que os pagamentos sejam regularizados, com imediata suspensão dos limites de crédito e valores acaso disponíveis e também, de eventuais pedidos para faturamento à vista até integral satisfação dos débitos.

I.7 Os pedidos de Veículos IVECO deverão ser encaminhados à FIASA, de acordo com os procedimentos existentes e de conhecimento das CONCESSIONÁRIAS. Todos os fornecimentos da IVECO serão realizados exclusivamente por intermédio da FIASA, a qual é única e integral responsável pelos eventos decorrentes de tais fornecimentos. IVECO não atenderá a nenhum pedido efetuado diretamente pelas AUTORIZADAS e nem se responsabilizará perante as AUTORIZADAS pelos atos da FIASA.

II.8 Os pedidos de peças e acessórios IVECO deverão ser encaminhados à FIASA, de acordo com os procedimentos existentes e de conhecimento das CONCESSIONÁRIAS. Todos os fornecimentos de produtos IVECO serão realizados exclusivamente por intermédio da FIASA, a qual é única e integral responsável pelos eventos decorrentes de tais fornecimentos. IVECO não atenderá a nenhum pedido efetuado diretamente pelas AUTORIZADAS e nem se responsabilizará perante as AUTORIZADAS pelos atos da FIASA.

II.9 No que se refere à garantia dos produtos IVECO, todos os procedimentos necessários para o atendimento dos veiculos serão ajustados exclusivamente com FIASA, à qual incumbe tal atividade, não respondendo IVECO por qualquer obrigação que venha a decorrer de tais procedimentos.

As demais condições contratuais vigentes se aplicam, integralmente, às vendas de produtos indicados no ANEXO I supra mencionado, realizadas com base no presente contrato e na CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS de PRODUTOS COMPATÍVEIS, ficando integralmente ratificadas, assim como seus anexos, aditamentos e ajustes existentes.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030d8ee679ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (1998)

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 25 de Setembro de 2000

CONCESSIONÁRIA

FIAT AUTOMÓVEIS S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F:
CI/RG:

Nome:
C.P.F:
CI/RG:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030e8aee679ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (5/23)

CONTRATO DE COMODATO E LICENÇA DE USO

I - PARTES:

I.1. Doravante designada **FIAT**, a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede em Betim/ MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381, km 429, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.701.716/0001-56.

I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **Via Mondo Automoveis e Pecas Ltda**, com sede na cidade de Pouso Alegre - MG, à Rodovia BR.459, Km.107, Bairro Ipiranga, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica sob n.º 00.836.942/0001-04, por seu(s) representante(s) legal (is).

I.3. As partes supra nomeadas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão e o de Comodato entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustam o presente contrato de comodato cumulado com licença de uso de marca, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - OBJETO:

II.1. Considerando a proposta de renovação da Identificação Externa e das novas grafias da Marca FIAT dentro do projeto denominado como "Projeto Revendas", visando atender à evolução do mercado e valorizar ainda mais a imagem das concessionárias que são parte da Rede Fiat, com seus conseqüentes efeitos junto ao mercado onde operam;

II.1.1. Considerando que tal proposta de renovação e atualização implica em que as concessionárias participantes do "PROJETO REVENDAS" modificarão a identificação nos equipamentos atualmente em uso, eliminando-os e devolvendo-os á FIAT, efetuando a adequação dos novos equipamentos de acordo com modelos e projetos anexos, adequados às características específicas da CONCESSIONÁRIA;

II.1.2. Considerando que ao CONCESSIONÁRIO interessa esta atualização, estando, pelo presente instrumento, anuindo à modificação proposta e assumindo os encargos financeiros decorrentes da alteração, isto conforme percentual de despesas ajustados com a FIAT constante do orçamento anexo ao presente instrumento, resolvem as partes ajustar a forma como tais modificações ocorrerão, a saber:

a) A CONCESSIONÁRIA declara que tem conhecimento de que a Fiat Automóveis S/A é detentora dos direitos de uso dos sinais, marcas e identificações contidas nos equipamentos e materiais discriminados nas notas fiscais de faturamento e entrega que serão anexadas a este contrato, bem como nas notas de serviços prestados para sua construção e instalação;

b) A CONCESSIONÁRIA declara que, dentro dos conceitos do "Projeto Revendas", atualizará e atenderá às formatações visuais e gráficas do projeto conforme cópias anexas e fotografias adicionadas após a conclusão e instalação dos equipamentos, compreendendo este os bens de propriedade da Fiat e aqueles de propriedade da CONCESSIONÁRIA, que não contêm quaisquer das marcas de titularidade a FIAT.

c) A CONCESSIONÁRIA declara que os bens produzidos, enviados e por ela recebidos com base nas notas ficais anexas a este contrato, são de propriedade exclusiva da FIAT, conforme descrição nos respectivos documentos, e são recebidos em COMODATO, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação até sua efetiva retirada ou devolução, inclusive reparando-os se deteriorados ou desgastados, sem que à FIAT caiba qualquer custo ou despesa neste sentido, inclusive, no tocante a qualquer pretensão de reembolso.

d) A CONCESSIONÁRIA declara que os bens recebidos em comodato substituem aqueles atualmente em seu poder, referentes à Identificação contida nos equipamentos anteriormente existentes, razão pela qual o contrato até então vigente é integralmente substituído pelo presente, devendo a CONCESSIONÀRIA devolver à FIAT ou a quem esta indicar, todos os equipamentos anteriormente utilizados na identificação das instalações que contenham as marcas de titularidade da Fiat. Este contrato substitui, na íntegra e para todos os efeitos de direito, todos os direitos e obrigações anteriormente existentes entre as partes, referente à identificação e uso das marcas, dando as partes, reciprocamente, após a devolução e retirada dos equipamentos, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo ou lugar.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030d8ee67 9ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checker (PID:1196)

e) Declara a CONCESSIONÁRIA que os equipamentos descritos e constantes nas notas fiscais anexadas a este contrato foram pagas pela FIAT e pertencem exclusivamente à mesma, sem que sobre os mesmos, fisicamente e também no que se refere ao direito de uso e propriedade das marcas neles existentes o CONCESSIONÁRIO tenha ou possa pretender qualquer direito de retenção ou exercer direitos de propriedade.

f) Declara a CONCESSIONÁRIA que os referidos bens são entregues pelo fabricante diretamente à **CONCESSIONÁRIA**, por conta e ordem da FIAT; que são recebidos pela Concessionária em regime de COMODATO e pagos pela FIAT. Assim sendo, tanto as notas fiscais de compra quanto as de remessa assim como os documentos e comprovantes de recebimento dos bens se integrarão a este contrato para todos os efeitos legais, inclusive quanto à descrição dos produtos deles objeto e respectivos direitos e marcas neles apostas.

II.2. Declara a CONCESSIONÁRIA que outros sinais, marcas, identificações, padrões e equipamentos poderão, posteriormente, ser encaminhados para a CONCESSIONÁRIA, dentro das disposições e identificações padrão da Rede, os quais ficarão sujeitos às normas e condições aqui ajustadas, sem que se faça necessária qualquer alteração contratual, caracterizando-se o recebimento em comodato bem como a licença para uso da marca, se neles contida, pela emissão e recebimento da nota fiscal de remessa emitida pela FIAT e/ou daquelas emitidas pelo fabricante do bem enviado, as quais passarão a integrar este contrato.

III - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

III.1. Exceto se de outra forma for ajustado entre as partes no orçamento anexo ao presente instrumento, é obrigação da **CONCESSIONÁRIA** pagar todos os custos de transporte dos bens seja no percurso fabricante/concessionária, seja no percurso **CONCESSIONÁRIA/FIAT** bem como todos os ônus relativos a embalagens, seguros, conservação e manutenção, instalação e retirada dos mesmos. Da mesma forma, é também obrigação da **CONCESSIONÁRIA** o pagamento dos custos de hospedagem e alimentação de pessoal eventualmente envolvido com a execução dos serviços retro mencionados.

III.2. Exceto se de outra forma for ajustado entre as partes no orçamento anexo ao presente instrumento, é responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** efetuar o pagamento de todo e qualquer tributo se sua responsabilidade incidente sobre este contrato ou sobre sua execução, inclusive também sobre a utilização dos bens, de acordo com a responsabilidade determinada pela lei no recolhimento de tributos. A FIAT recolherá aqueles que lhe forem atribuídos pela Lei.

III.3. Os valores de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA na forma das cláusulas acima, serão pagos por esta diretamente aos Credores ou à FIAT, se este efetuar o pagamento por conta da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar.

III.4 A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter guarda e vigilância sobre os bens e equipamentos objeto do presente contrato, bem como manter sua conservação e adequação aos padrões enquanto em sua posse, limitado ao período em que for concessionária.

III.5. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter inalteradas as condições e características especificadas nos projetos originais e ou alterações posteriores devidamente acordadas, ressalvadas hipóteses autorizadas prévia e por escrito pela FIAT.

III.6. A CONCESSIONÁRIA é a única responsável pela guarda, conservação e manutenção dos bens e equipamentos objeto deste contrato, quer seja em seu estabelecimento comercial; até sua instalação e posteriormente a esta, não se eximindo perante a FIAT das responsabilidades previstas neste contrato de Comodato e de direito de uso da marca.

III.7. Na hipótese de rescisão do contrato de concessão, o presente contrato estará automaticamente rescindido e os bens e equipamentos objeto deste contrato ficarão depositados com **Paulo Cesar Bontempo Silva, brasileiro, casado, empresario**, residente e domiciliado na cidade de **Sete Lagoas-MG, a Av. Raquel Teixeira Viana, nº.563, Bairro Canaan**, portador da Cédula de Identidade **M-6.316.494** e inscrito no CPF sob o nº **672.334.226-72**, declarando este que, recebidos em comodato, serão encontrados e estarão disponíveis, a qualquer tempo, no endereço da CONCESSIONÁRIA indicado acima ou suas filiais, obrigando-se o depositário a devolvê-las, não sendo aceito o pagamento em dinheiro equivalente aos bens face à especificidade e natureza dos bens depositados.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030d8ee67 9ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (PID:1196)

IV - USO DE OUTROS SINAIS:

IV.1 Fica, pelo presente, expressamente vetado o uso, pela **CONCESSIONÁRIA**, de outros sinais, placas, indicadores ou equipamentos de qualquer natureza, que contenham o nome **FIAT** que não sejam por ela expressamente aprovados, previamente.

IV.2 Fica expressamente esclarecido que todos os demais sinais, instalações e equipamentos que estampem o nome da **CONCESSIONÁRIA**, sejam para uso interno ou externo, serão confeccionados e instalados às expensas desta última, adquiridos de fornecedor livremente escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, dentre aqueles homologados pela **FIAT.**

IV.3. Tanto os equipamentos quanto a MARCA ou demais sinais e identificação visual bem como aqueles outros a que alude a presente cláusula constituem identificação padronizada da rede de **CONCESSIONÁRIAS FIAT**, devendo, portanto, obedecer sempre, seja quanto à localização, tamanho e quantidade, as instruções da **FIAT** neste sentido.

V - FISCALIZAÇÃO

V.1. Cumpre à **CONCESSIONÁRIA** manter toda a identificação padronizada em perfeito estado de funcionamento e conservação, ficando a **FIAT** autorizada a vistoriar, a qualquer momento, o estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA** para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações decorrentes deste contrato, podendo determinar sua retirada, reforma ou devolução nas condições aqui previstas e nas situações decorrentes da rescisão ou distrato do contrato de concessão .

VI - PRAZO

VI.1. O presente contrato de comodato é celebrado de conformidade com as disposições do Código Civil, sendo de prazo indeterminado, vinculado este, porém, à condição resolutiva, decorrente da rescisão ou distratação do contrato de concessão celebrado entre as partes.

VI.1.1. Rescindido o contrato de concessão, o presente contrato estará automaticamente rescindido, sem necessidade de prévia notificação, aviso, ou constituição em mora, devendo a **CONCESSIONÁRIA** devolver os equipamentos objeto deste contrato no primeiro dia útil subseqüente ao vencimento de prazo contido na notificação de rescisão ou no termo de distrato.

VI.1.2. Em não sendo feita a devolução dos equipamentos, estará caracterizado o esbulho, cabendo à FIAT o direito de cobrar da CONCESSIONÁRIA o valor ajustado de R$5.000,00 (cinco mil reais) mensais a título de aluguel dos mesmos, sem prejuízo de multa de caráter moratório de R$500.00 (quinhentos) reais por dia, se após o recebimento da notificação ou vencimento do prazo acima mencionado não cessar sua utilização, retirando-os e descaracterizando a identificação de Concessionária Fiat, e os devolver à FIAT ou a quem esta determinar a entrega.

VI.2. Caso a **FIAT** tenha que recorrer aos meios judiciais para cobrar os valores referidos em VI.1.2. ou para se reintegrar na posse dos equipamentos objeto deste contrato, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre os valores pagos pela FIAT, corrigidos monetariamente, bem como custas e honorários advocatícios de 10%, em caso de cobrança e notificação extrajudicial.

VI.2.1 Considerando que, com a não devolução dos equipamentos, a CONCESSIONÁRIA, dentre os diversos outros materiais existentes, os quais também deverá cessar o uso, dentre eles mas não aos mesmos limitados, tais como cartões, notas fiscais, publicidade, manuais, folhetos, etc., estará utilizando indevidamente as marcas da FIAT contidas nos referidos equipamentos, tal utilização e exclusivamente ela, para os efeitos de aplicação das penalidades aqui determinadas, será considerada e tratada como irregular, indevida e em concorrência desleal às outras concessionárias da marca e implicará no pagamento de valor relativo à uso indevido da mesma de R$1.000,00 (um mil reais) por dia, além da recomposição de danos e prejuízos de até 100% (cem por cento) do valor deste contrato, representado pelas notas fiscais referentes aos Bens e serviços nele discriminados, monetariamente corrigidos pelo IPC-A – da FGV.

VI.2.2. A aplicação destas penalidades pelo uso indevido da marca nos equipamentos não devolvidos não afasta a possibilidade de que outras providências sejam adotadas para proteção da mesma quando da utilização ou continuidade de uso da mesma além dos equipamentos objeto deste contrato.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030d8ee67 9ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (PID:1196)

VI.3. Eventual infração aos termos deste contrato ensejará sua rescisão, produzindo efeitos no contrato de concessão na forma da lei 6729/79.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

VII.1. Este contrato deverá ser interpretado em harmonia com os termos do contrato de concessão já referido. Em caso de divergência, prevalecerão os termos deste.

VII.2. Não serão considerados como alteração aos termos deste ajuste eventuais atos de liberalidade praticados pela FIAT, que não se integrarão ao contrato nem serão considerados como novação, não cabendo direito a repetição.

VIII - FORO:

VIII.1. Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Betim/ MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas quanto à execução deste contrato, podendo FIAT, entretanto, optar pelo Foro de Domicílio da CONCESSIONÁRIA ou de suas filiais onde as marcas e identificações estejam sendo utilizadas.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Porto Alegre, 07 de maio de 2007

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. 07.05.2007
Eduardo Manoiro Torres
CAD. 0554

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:
CI/RG:

Nome:
C.P.F.:
CI/RG:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e3242cf084f1030e8ee679ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkpdf (9/23)

2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS FIAT AUTOMÓVEIS S.A., CELEBRADO EM 31/10/1995.

I – AS PARTES:

São PARTES no presente instrumento particular:

I.1.- **CONCEDENTE: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 16.701.716/0001-56, estabelecida no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na rodovia Fernão Dias, BR 381, km. 429, neste ato representada na forma de seu estatuto social e alterações em vigor.

I.2.- **CONCESSIONÁRIO: VIA MONDO AUTOM. E PECAS LTDA.**, com sede na cidade de Pouso Alegre – MG, à Rod. BR 459, KM 107, Ipiranga, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.836.942/0001-04, por seu(s) representante(s) legal(is).

II – PREMISSAS

II.1.- CONSIDERANDO que, em 31/10/1995 o CONCEDENTE e o CONCESSIONÁRIO celebraram contrato de Concessão para Venda de Produtos FIAT Automóveis S.A., tendo por objeto a outorga, ao CONCESSIONÁRIO, em caráter não exclusivo, do direito de revender os produtos de fabricação do CONCEDENTE na área de concessão;

II.2.- CONSIDERANDO que o contrato de concessão supra referido foi celebrado e é mantido em caráter estritamente "intuitu personae";

II.3.- CONSIDERANDO que, exatamente em virtude desse caráter "intuitu personae" do contrato de concessão, a cláusula III.2 do referido contrato estipula que as alterações de contrato social do CONCESSIONÁRIO devem ser submetidas à prévia anuência do CONCEDENTE;

II.4 - Em CONSIDERAÇÃO a cláusula III.2, os sócios do CONCESSIONÁRIO comunicaram a CONCEDENTE a intenção de alterar o atual quadro societário da empresa, com a retirada das empresas Irmãos Silva Ltda. e Efacis Com. Transp. Ltda, transferindo suas cotas para a nova sócia, Irmãos Silva SA.

II.5.- CONSIDERANDO, finalmente, que a celebração do contrato de concessão e suas alterações posteriores, foram feitas, "intuitu personae", motivadas pela confiança do CONCEDENTE nas pessoas físicas de Arilton da Silva Machado, Airton da Silva Machado, Ariadne da Silva Machado e Paulo César Bontempo Silva;

II.6. - A **FIAT**, após exame da documentação aprovou a mudança supra mencionada, em consequência, aditando o Contrato de Concessão e procedendo a modificação do Anexo I;

A cláusula III do contrato de concessão passará a ter a seguinte redação:

III.- CONDIÇÕES

III.1.- O CONCESSIONÁRIO organizou-se sob a forma de uma sociedade limitada, cujo controle e administração pertence à IRMÃOS SILVA SA., em razão da qual e das pessoas físicas controladoras da mesma (Arilton da Silva Machado, Airton da Silva Machado e Ariadne da Silva Machado), foi celebrado e está mantido o contrato de Concessão. Os sócios do CONCESSIONÁRIO, o montante do capital social, a participação percentual de cada cotista, os cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios, conforme os Anexos I e II do Contrato de Concessão.

III.2.- O CONCESSIONÁRIO se obriga a manter, no quadro administrativo da sua sociedade (Gerente delegado, Diretoria ou Conselho de Administração) as pessoas físicas identificadas em II.5.

III.3.- Qualquer modificação do contrato social do CONCESSIONÁRIO deverá ser submetida previamente para aprovação expressa e por escrito da CONCEDENTE, sob pena de caracterização de infração grave ao contrato de concessão, ineficácia perante a CONCEDENTE e causa de rescisão, conforme cláusula XV. 1 letra "e" do Contrato de Concessão.

III.3.1- Da mesma forma e com maior rigor, sujeita-se à aprovação prévia, expressa e por escrito do CONCEDENTE toda e qualquer alienação, oneração ou transferência, direta ou indireta que, no todo ou em parte, implique em que os sócios Arilton da Silva Machado, Airton da Silva Machado, Ariadne da Silva Machado e/ou Paulo César Bontempo Silva, deixem de exercer, direta ou indiretamente, a participação no capital do CONCESSIONÁRIO e/ou das empresas IRMÃOS SILVA AS e HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Nestas disposições incluem-se todas e quaisquer operações societárias, tais como alienação e/ou oneração de ações e/ou quotas, cessão do direito de preferência para subscrição de aumento de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e667d6d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (ABS-19487)

capital, agrupamentos, desdobramentos, fusões, incorporações, cisões, cessão de bonificação de ações / ações, exclusões e etc.

III.4.- Realizadas as alterações aprovadas previamente pelo CONCEDENTE, o CONCESSIONÁRIO deve comunicar sua efetivação ao CONCEDENTE, valendo-se sempre dos referidos formulários, que passarão também a integrar este contrato e que indicarão sempre o organograma de controle de capital social do CONCESSIONÁRIO, até alcançar a pessoa física, controladora direta ou indireta do capital social.

III.- RATIFICAÇÃO

III.1.- Ficam, no mais, ratificadas, no que não conflitarem com o presente aditamento todas as demais cláusulas do contrato de concessão.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as PARTES o presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas abaixo.

Betim, 14 de novembro de 2007.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CP.F.:
CI/RG:

Nome:
C.P.F.:
CI/RG:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e6579ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdt (ABS-19307)

CONTRATO DE CONCESSÃO
(ITEM III. 1)

Assunto: Instalações

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

As instalações que o **CONCESSIONÁRIO** mantém, nesta data, em seu(s) estabelecimento(s), destinadas exclusivamente ao desempenho das atividades comerciais e de prestação de serviços de assistência técnica como ajustadas no contrato de concessão, compõem-se dos seguintes itens:

MATRIZ
1. Endereço: **Rod. BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG**
2. Proprietário: **Próprio**
3. Destinação: **Matriz**

FILIAL 1:
1. Endereço: **Av. João Pinheiro, 415, Centro, Poços de Caldas – MG**
2. Proprietário: **João Ribeiro de Carvalho e Gracyma Miguel Carvalho**
3. Prazo de locação: 01**/04/2003 a 31/03/2009**.
4. Destinação: **Filial**

FILIAL 2:
1. Endereço: **Rua IPUT, 17, 21 e 23, Trevo, Alfenas – MG**
2. Proprietário: **Luciana Boeri Freire, Adriana Boeri Freire Tamburini e Marcelo Boeri Freire**
3. Prazo de locação: **01/01/2006 a 31/12/2010**
4. Destinação: **Filial**

FILIAL 3:
1. Endereço: **Av. Poços de Caldas, 992, Santos Dumont, Itajubá – MG**
2. Proprietário: **Sebastião Lopes da Silva** Prazo de locação: **07/08/2007 a 07/08/2012**
3. Destinação: **Filial**

Instalações (Área m²)	Matriz	Filial 1	Filial 2	Filial 3
Terreno	10.369	3.588	6.950	2.530
Construída	3.363	2.868	1.669	1.930
Oficina Mecânica	663	720	520	240
Funilaria e Pintura	428	384	460	220
Peças	314	360	144	147
Recepção	277	216	50,4	33
Exposição	422	601	298,4	490
Área de pátio total	3.000	1.354	2090	340

Os itens acima especificados não poderão ser modificados e nem alterados quanto à sua destinação sem a anuência prévia e por escrito da **FIAT**.

Este anexo somente será alterado por outro, caso ocorra transferência de endereço das instalações da sede ou de sua(s) filial(is) ou ainda alteração nas metragens atuais, após aprovado pela Fiat.

Betim, 18 de dezembro de 2007.

CONCESSIONÁRIO **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e0f0941f0365d8e657 9dd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdh (ABS 1987)

Anexo III

CONTRATO DE CONCESSÃO
(ITEM VI.1)

Assunto: **Área de Concessão**

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

A área de concessão, atribuída sem exclusividade ao **CONCESSIONÁRIO** e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza nas cidades de:

Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Albertina, Alterosa, Andradas, Bandeira do Sul, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Bueno Brandao, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambui, Campestre, Careacu, Conceicao dos Ouros, Congonhal, Corrego do Bom Jesus, Espirito Santo do Dourado, Estiva, Ibitiura de Minas, Inconfidentes, Ipuiuna, Munhoz, Ouro Fino, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucai, Sao Joao da Mata, Sao Sebastiao da Bela Vista, Senador Amaral, Senador Jose Bento, Silvianopolis, Tocos do Moji e Turvolandia.

Alfenas, Estado de Minas Gerais, e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Alfenas, Alterosa, Areado, Carvalhopolis, Divisa Nova, Fama, Machado, Monte Belo, Poço Fundo e Serrania.

A FIASA, neste ato, também atribui à Concessionária os municípios de Brasopolis, Conceicao Das Pedras, Consolacao, Delfim Moreira, Goncalves, Heliodora, **Itajubá**, Maria Da Fe, Marmelopolis, Natercia, Paraisopolis, Pedralva, Pirangucu, Piranguinho, Sao Jose Do Alegre, Sapucai-Mirim, Virginia e Wenceslau Braz, no Estado de Minas Gerais, como integrante de sua área de concessão.

As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão, previamente, comunicadas pela **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.

O presente anexo substitui, na íntegra e para todos os fins de direito os anteriormente assinados.

Betim, 18 de dezembro de 2007.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324260f941f0865d8e6579ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ABS-19307)

CONTRATO DE COMODATO E LICENÇA DE USO

I - PARTES:

I.1. Doravante designada **FIAT**, a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S.A**., com sede em Betim/ MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381, km 429, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.701.716/0001-56.

I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **Via Mondo Automóveis e Peças Ltda**, com sede na cidade de Pouso Alegre - MG, à Rodovia BR.459, Km.107, Bairro Ipiranga, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 00.836.942/0001-04, por seu(s) representante(s) legal (is), abrangendo a utilização da identificação da marca também todas as suas filiais, de acordo com o Anexo II do Contrato de Concessão em vigor entre as partes resolvem as mesmas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustar o presente contrato de comodato cumulado com licença de uso de marca, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

I.3. As partes supra nomeadas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão e o de Comodato entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustam o presente contrato de comodato cumulado com licença de uso de marca, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - OBJETO:

II.1. Considerando a proposta de renovação da Identificação Externa e das novas grafias da Marca FIAT dentro do projeto denominado como "Projeto Revendas", visando atender à evolução do mercado e valorizar ainda mais a imagem das concessionárias que são parte da Rede Fiat, com seus conseqüentes efeitos junto ao mercado onde operam;

II.1.1. Considerando que tal proposta de renovação e atualização implica em que as concessionárias participantes do "PROJETO REVENDAS" modificarão a identificação nos equipamentos atualmente em uso, eliminando-os e devolvendo-os á FIAT, efetuando a adequação dos novos equipamentos de acordo com modelos e projetos anexos, adequados às características específicas da CONCESSIONÁRIA;

II.1.2. Considerando que ao CONCESSIONÁRIO interessa esta atualização, estando, pelo presente instrumento, anuindo à modificação proposta e assumindo os encargos financeiros decorrentes da alteração, isto conforme percentual de despesas ajustados com a FIAT constante do orçamento anexo ao presente instrumento, resolvem as partes ajustar a forma como tais modificações ocorrerão, a saber:

a) A CONCESSIONÁRIA declara que tem conhecimento de que a Fiat Automóveis S/A é detentora dos direitos de uso dos sinais, marcas e identificações contidas nos equipamentos e materiais discriminados nas notas fiscais de faturamento e entrega que serão anexadas a este contrato, bem como nas notas de serviços prestados para sua construção e instalação;

b) A CONCESSIONÁRIA declara que, dentro dos conceitos do "Projeto Revendas", atualizará e atenderá às formatações visuais e gráficas do projeto conforme cópias anexas e fotografias adicionadas após a conclusão e instalação dos equipamentos, compreendendo este os bens de propriedade da Fiat e aqueles de propriedade da CONCESSIONÁRIA, que não contêm quaisquer das marcas de titularidade a FIAT.

c) A CONCESSIONÁRIA declara que os bens produzidos, enviados e por ela recebidos com base nas notas ficais anexas a este contrato, são de propriedade exclusiva da FIAT, conforme descrição nos respectivos documentos, e são recebidos em COMODATO, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação até sua efetiva retirada ou devolução, inclusive reparando-os se deteriorados ou desgastados, sem que à FIAT caiba qualquer custo ou despesa neste sentido, inclusive, no tocante a qualquer pretensão de reembolso.

d) A CONCESSIONÁRIA declara que os bens recebidos em comodato substituem aqueles atualmente em seu poder, referentes à Identificação contida nos equipamentos anteriormente existentes, razão pela qual o contrato até então vigente é integralmente substituído pelo presente, devendo a CONCESSIONÁRIA devolver à FIAT ou a quem esta indicar, todos os equipamentos anteriormente utilizados na identificação das instalações que contenham as marcas de titularidade da Fiat. Este contrato substitui, na íntegra e para todos os efeitos de direito, todos os direitos e obrigações

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e657ddd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (ABS-19307)

anteriormente existentes entre as partes, referente à identificação e uso das marcas, dando as partes, reciprocamente, após a devolução e retirada dos equipamentos, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo ou lugar.

e) Declara a CONCESSIONÁRIA que os equipamentos descritos e constantes nas notas fiscais anexadas a este contrato foram pagas pela FIAT e pertencem exclusivamente à mesma, sem que sobre os mesmos, fisicamente e também no que se refere ao direito de uso e propriedade das marcas neles existentes o CONCESSIONÁRIO tenha ou possa pretender qualquer direito de retenção ou exercer direitos de propriedade.

f) Declara a CONCESSIONÁRIA que os referidos bens são entregues pelo fabricante diretamente à **CONCESSIONÁRIA**, por conta e ordem da FIAT; que são recebidos pela Concessionária em regime de COMODATO e pagos pela FIAT. Assim sendo, tanto as notas fiscais de compra quanto as de remessa assim como os documentos e comprovantes de recebimento dos bens se integrarão a este contrato para todos os efeitos legais, inclusive quanto à descrição dos produtos deles objeto e respectivos direitos e marcas neles apostas.

II.2. Declara a CONCESSIONÁRIA que outros sinais, marcas, identificações, padrões e equipamentos poderão, posteriormente, ser encaminhados para a CONCESSIONÁRIA, dentro das disposições e identificações padrão da Rede, os quais ficarão sujeitos às normas e condições aqui ajustadas, sem que se faça necessária qualquer alteração contratual, caracterizando-se o recebimento em comodato bem como a licença para uso da marca, se neles contida, pela emissão e recebimento da nota fiscal de remessa emitida pela FIAT e/ou daquelas emitidas pelo fabricante do bem enviado, as quais passarão a integrar este contrato.

III - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

III.1. Exceto se de outra forma for ajustado entre as partes no orçamento anexo ao presente instrumento, é obrigação da **CONCESSIONÁRIA** pagar todos os custos de transporte dos bens seja no percurso fabricante/concessionária, seja no percurso **CONCESSIONÁRIA/FIAT** bem como todos os ônus relativos a embalagens, seguros, conservação e manutenção, instalação e retirada dos mesmos. Da mesma forma, é também obrigação da **CONCESSIONÁRIA** o pagamento dos custos de hospedagem e alimentação de pessoal eventualmente envolvido com a execução dos serviços retro mencionados.

III.2. Exceto se de outra forma for ajustado entre as partes no orçamento anexo ao presente instrumento, é responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** efetuar o pagamento de todo e qualquer tributo se sua responsabilidade incidente sobre este contrato ou sobre sua execução, inclusive também sobre a utilização dos bens, de acordo com a responsabilidade determinada pela lei no recolhimento de tributos. A FIAT recolherá aqueles que lhe forem atribuídos pela Lei.

III.3. Os valores de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA na forma das cláusulas acima, serão pagos por esta diretamente aos Credores ou à FIAT, se este efetuar o pagamento por conta da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar.

III.4 A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter guarda e vigilância sobre os bens e equipamentos objeto do presente contrato, bem como manter sua conservação e adequação aos padrões enquanto em sua posse, limitado ao período em que for concessionária.

III.5. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter inalteradas as condições e características especificadas nos projetos originais e ou alterações posteriores devidamente acordadas, ressalvadas hipóteses autorizadas prévia e por escrito pela FIAT.

III.6. A CONCESSIONÁRIA é a única responsável pela guarda, conservação e manutenção dos bens e equipamentos objeto deste contrato, quer seja em seu estabelecimento comercial; até sua instalação e posteriormente a esta, não se eximindo perante a FIAT das responsabilidades previstas neste contrato de Comodato e de direito de uso da marca.

III.7. Na hipótese de rescisão do contrato de concessão, o presente contrato estará automaticamente rescindido e os bens e equipamentos objeto deste contrato ficarão depositados com **Paulo Cesar Bontempo Silva, brasileiro, casado, empresário**, residente e domiciliado em **Sete Lagoas-MG, a Av. Raquel Teixeira Viana, nº.563, Bairro Canaan**, portador da Cédula de Identidade **M-5.316.494** e inscrito no CPF sob o nº **672.334.226-72**, declarando este que, recebidos em comodato, serão encontrados e estarão disponíveis, a qualquer tempo, no endereço da CONCESSIONÁRIA indicado acima ou suas filiais.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e667ddd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ABS-19907)

obrigando-se o depositário a devolvê-las, não sendo aceito o pagamento em dinheiro equivalente aos bens face à especificidade e natureza dos bens depositados.

IV - USO DE OUTROS SINAIS:

IV.1 Fica, pelo presente, expressamente vetado o uso, pela **CONCESSIONÁRIA**, de outros sinais, placas, indicadores ou equipamentos de qualquer natureza, que contenham o nome **FIAT** que não sejam por ela expressamente aprovados, previamente.

IV.2 Fica expressamente esclarecido que todos os demais sinais, instalações e equipamentos que estampem o nome da **CONCESSIONÁRIA**, sejam para uso interno ou externo, serão confeccionados e instalados às expensas desta última, adquiridos de fornecedor livremente escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, dentre aqueles homologados pela **FIAT.**

IV.3. Tanto os equipamentos quanto a MARCA ou demais sinais e identificação visual bem como aqueles outros a que alude a presente cláusula constituem identificação padronizada da rede de **CONCESSIONÁRIAS FIAT**, devendo, portanto, obedecer sempre, seja quanto à localização, tamanho e quantidade, as instruções da **FIAT** neste sentido.

V - FISCALIZAÇÃO

V.1. Cumpre à **CONCESSIONÁRIA** manter toda a identificação padronizada em perfeito estado de funcionamento e conservação, ficando a **FIAT** autorizada a vistoriar, a qualquer momento, o estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA** para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações decorrentes deste contrato, podendo determinar sua retirada, reforma ou devolução nas condições aqui previstas e nas situações decorrentes da rescisão ou distrato do contrato de concessão .

VI - PRAZO

VI.1. O presente contrato de comodato é celebrado de conformidade com as disposições do Código Civil, sendo de prazo indeterminado, vinculado este, porém, à condição resolutiva, decorrente da rescisão ou distratação do contrato de concessão celebrado entre as partes.

VI.1.1. Rescindido o contrato de concessão, o presente contrato estará automaticamente rescindido, sem necessidade de prévia notificação, aviso, ou constituição em mora, devendo a **CONCESSIONÁRIA** devolver os equipamentos objeto deste contrato no primeiro dia útil subseqüente ao vencimento de prazo contido na notificação de rescisão ou no termo de distrato.

VI.1.2. Em não sendo feita a devolução dos equipamentos, estará caracterizado o esbulho, cabendo à FIAT o direito de cobrar da CONCESSIONÁRIA o valor ajustado de R$5.000,00 (cinco mil reais) mensais a título de aluguel dos mesmos, sem prejuízo de multa de caráter moratório de R$500,00 (quinhentos) reais por dia, se após o recebimento da notificação ou vencimento do prazo acima mencionado não cessar sua utilização, retirando-os e descaracterizando a identificação de Concessionária Fiat, e os devolver à FIAT ou a quem esta determinar a entrega.

VI.2. Caso a **FIAT** tenha que recorrer aos meios judiciais para cobrar os valores referidos em VI.1.2. ou para se reintegrar na posse dos equipamentos objeto deste contrato, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre os valores pagos pela FIAT, corrigidos monetariamente, bem como custas e honorários advocatícios de 10%, em caso de cobrança e notificação extrajudicial.

VI.2.1 Considerando que, com a não devolução dos equipamentos, a CONCESSIONÁRIA, dentre os diversos outros materiais existentes, os quais também deverá cessar o uso, dentre eles mas não aos mesmos limitados, tais como cartões, notas fiscais, publicidade, manuais, folhetos, etc., estará utilizando indevidamente as marcas da FIAT contidas nos referidos equipamentos, tal utilização é exclusivamente ela, para os efeitos de aplicação das penalidades aqui determinadas, será considerada e tratada como irregular, indevida e em concorrência desleal às outras concessionárias da marca e implicará no pagamento de valor relativo à uso indevido da mesma de R$1.000,00 (um mil reais) por dia, além da recomposição de danos e prejuízos de até 100% (cem por cento) do valor deste contrato, representado pelas notas fiscais referentes aos Bens e serviços nele discriminados, monetariamente corrigidos pelo IPC-A – da FGV.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e657ddd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ABS-19307)

VI.2.2. A aplicação destas penalidades pelo uso indevido da marca nos equipamentos não devolvidos não afasta a possibilidade de que outras providências sejam adotadas para proteção da mesma quando da utilização ou continuidade de uso da mesma além dos equipamentos objeto deste contrato.

VI.3. Eventual infração aos termos deste contrato ensejará sua rescisão, produzindo efeitos no contrato de concessão na forma da lei 6729/79.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

VII.1. Este contrato deverá ser interpretado em harmonia com os termos do contrato de concessão já referido. Em caso de divergência, prevalecerão os termos deste.

VII.2. Não serão considerados como alteração aos termos deste ajuste eventuais atos de liberalidade praticados pela FIAT, que não se integrarão ao contrato nem serão considerados como novação, não cabendo direito a repetição.

VIII - FORO:

VIII.1. Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Betim/ MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas quanto à execução deste contrato, podendo FIAT, entretanto, optar pelo Foro de Domicílio da CONCESSIONÁRIA ou de suas filiais onde as marcas e identificações estejam sendo utilizadas.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Porto Alegre, 04 de julho de 2008.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: Viviane Soares
C.P.F.:
CI/RG:

Nome:
C.P.F.:
CI/RG:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324260f0941f0865d8e6579ddd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (ABS-19307)

CONTRATO DE CONCESSÃO
(ITEM III.1) - Assunto: **Aditamento à composição Societária, Capital Social e Cargos diretivos**

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e VIA MONDO AUTOM. E PECAS LTDA.

O **CONCESSIONÁRIO** se constitui sob a forma jurídica de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O Capital Social do **CONCESSIONÁRIO** é de **R$ 1.821.300,00** (um milhão, oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais) divididos em **1.821.300** (um milhão, oitocentas e vinte e uma mil e trezentas) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, cujos subscritores são a seguir designados, com a participação quantitativa e percentual de cada um deles no capital e os cargos que exercem na sociedade:

1) Nome: **Good Time Emp. Participações Ltda.**
   Cargo: Sócio-cotista
   Percentual e natureza de participação : **50,00%** representado por R$910.650,00.
2) Nome: **Horizontes Emp. Participações Ltda.**
   Cargo: Sócio-cotista
   Percentual e natureza de participação : **50,00%** representado por R$910.650,00.

As modificações deste anexo somente serão objeto de aditamento contratual quando implicarem alteração da composição societária. Os simples aumentos de capital, sem repercussão na participação societária, deverão apenas ser comunicados à **FIAT**, através de instrumento de alteração do Contrato Social.

Tendo em vista que a **CONCESSÃO** é feita "intuito personae", ou seja, em consideração as pessoas físicas que a integram, a redução/aumento do referido capital ou alteração na composição societária da concessionária ou das sócias pessoas jurídicas, qualquer que seja ela, inclusive modificação no percentual de participação de cada sócio, quotista ou acionista no capital social, dependerá de prévia e expressa autorização da FIAT, sob pena de caracterização de infração grave ao contrato de concessão, ineficácia perante a **CONCEDENTE** e causa de rescisão, conforme cláusula XV. 1 letra "e" do Contrato de Concessão.

O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter, no quadro administrativo da sua sociedade (Gerente delegado, Diretoria ou Conselho de Administração) as pessoas físicas de **Paulo César Bontempo Silva** e **Airton da Silva Machado.**

Da mesma forma e com maior rigor, sujeita-se à aprovação prévia, expressa e por escrito do CONCEDENTE toda e qualquer alienação, oneração ou transferência, direta ou indireta que, no todo ou em parte, implique em que os sócios Paulo César Bontempo Silva e/ou Airton da Silva Machado, deixem de exercer, direta ou indiretamente, a participação no capital do CONCESSIONÁRIO e/ou da empresa Good Time Emp. Participações Ltda e Horizontes Emp. Participações Ltda.. Nestas disposições incluem-se todas e quaisquer operações societárias, tais como alienação e/ou oneração de ações e/ou quotas, cessão do direito de preferência para subscrição de aumento de capital, agrupamentos, desdobramentos, fusões, incorporações, cisões, cessão de bonificação de ações / ações, exclusões e etc.

Realizadas as alterações aprovadas previamente pelo CONCEDENTE, o CONCESSIONÁRIO deve comunicar sua efetivação ao CONCEDENTE, valendo-se sempre dos referidos formulários, que passarão também a integrar este contrato e que indicarão sempre o organograma de controle de capital social do CONCESSIONÁRIO, até alcançar a pessoa física, controladora direta ou indireta do capital social.

O atraso da **FIAT** em considerar rescindido o contrato, de forma alguma, poderá ser considerado, como renúncia do seu direito ou alteração da norma contratual.

Este anexo substitui o item III.1 do contrato de concessão e Anexo(s) I anteriormente assinados, passando a integrá-lo. Suas demais cláusulas e condições são ora ratificadas.

Betim, 10 de janeiro de 2011.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

VIDE VERSO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324260f0941f0865d8e667908b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdt (ABS-19307)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS FIAT AUTOMÓVEIS S.A., CELEBRADO EM 31/10/1995.

I – AS PARTES:

São PARTES no presente instrumento particular:

I.1.- **CONCEDENTE: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 16.701.716/0001-56, estabelecida no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na rodovia Fernão Dias, BR 381, km. 429, neste ato representada na forma de seu estatuto social e alterações em vigor.

I.2.- **CONCESSIONÁRIO: VIA MONDO AUTOM. E PECAS LTDA.**, com sede na cidade de Pouso Alegre – MG, à Rodovia BR 459, Km 107, Ipiranga, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.836.942/0001-04, por seu(s) representante(s) legal(is).

II – PREMISSAS

II.1.- CONSIDERANDO que, em 31/10/1995 o CONCEDENTE e o CONCESSIONÁRIO celebraram contrato de Concessão para Venda de Produtos FIAT Automóveis S.A., tendo por objeto a outorga, ao CONCESSIONÁRIO, em caráter não exclusivo, do direito de revender os produtos de fabricação do CONCEDENTE na área de concessão;

II.2.- CONSIDERANDO que o contrato de concessão supra referido foi celebrado e é mantido em caráter estritamente "intuitu personae";

II.3.- CONSIDERANDO que, exatamente em virtude desse caráter "intuitu personae" do contrato de concessão, a cláusula III.2 do referido contrato estipula que as alterações de contrato social do CONCESSIONÁRIO devem ser submetidas à prévia anuência do CONCEDENTE;

II.4 - Em CONSIDERAÇÃO a cláusula III.2, os sócios do CONCESSIONÁRIO comunicaram a CONCEDENTE a intenção de alterar o atual quadro societário da empresa, com a retirada do Sr. Paulo César Bontempo Silva e da empresa Irmãos Silva SA, e entrada de novos sócios, as empresas **Good Time Emp. Participações Ltda** e **Horizontes Emp. Participações Ltda.**

II.5.- CONSIDERANDO, finalmente, que a celebração do contrato de concessão e suas alterações posteriores, foram feitas, "intuitu personae", motivadas pela confiança do CONCEDENTE nas pessoas físicas de **Paulo César Bontempo Silva** e **Airton da Silva Machado**;

II.6. - A **FIAT**, após exame da documentação aprovou a mudança supra mencionada, em consequência, aditando o Contrato de Concessão e procedendo a modificação do Anexo I;

A cláusula III do contrato de concessão passará a ter a seguinte redação:

III.- CONDIÇÕES

III.1.- O CONCESSIONÁRIO organizou-se sob a forma de uma sociedade limitada, cujo controle e administração pertence à Good Time Emp. Participações Ltda e Horizontes Emp. Participações Ltda., em razão da qual e das pessoas físicas controladoras das mesmas (Paulo César Bontempo Silva e Airton da Silva Machado), foi celebrado e está mantido o contrato de Concessão. Os sócios do CONCESSIONÁRIO, o montante do capital social, a participação percentual de cada cotista, os cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios, conforme os Anexos I e II do Contrato de Concessão.

III.2.- O CONCESSIONÁRIO se obriga a manter, no quadro administrativo da sua sociedade (Gerente delegado, Diretoria ou Conselho de Administração) as pessoas físicas identificadas em II.5.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e657ddd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?action=check (ABS-19307)

III.3.- Qualquer modificação do contrato social do CONCESSIONÁRIO deverá ser submetida previamente para aprovação expressa e por escrito da CONCEDENTE, sob pena de caracterização de infração grave ao contrato de concessão, ineficácia perante a CONCEDENTE e causa de rescisão, conforme cláusula XV, 1 letra "e" do Contrato de Concessão.

III.3.1- Da mesma forma e com maior rigor, sujeita-se à aprovação prévia, expressa e por escrito do CONCEDENTE toda e qualquer alienação, oneração ou transferência, direta ou indireta que, no todo ou em parte, implique em que os sócios Paulo César Bontempo Silva e/ou Airton da Silva Machado, deixem de exercer, direta ou indiretamente, a participação no capital do CONCESSIONÁRIO e/ou das empresas Good Time Emp. Participações Ltda e Horizontes Emp. Participações Ltda. Nestas disposições incluem-se todas e quaisquer operações societárias, tais como alienação e/ou oneração de ações e/ou quotas, cessão do direito de preferência para subscrição de aumento de capital, agrupamentos, desdobramentos, fusões, incorporações, cisões, cessão de bonificação de ações / ações, exclusões e etc.

III.4.- Realizadas as alterações aprovadas previamente pelo CONCEDENTE, o CONCESSIONÁRIO deve comunicar sua efetivação ao CONCEDENTE, valendo-se sempre dos referidos formulários, que passarão também a integrar este contrato e que indicarão sempre o organograma de controle de capital social do CONCESSIONÁRIO, até alcançar a pessoa física, controladora direta ou indireta do capital social.

III.- RATIFICAÇÃO

III.1.- Ficam, no mais, ratificadas, no que não conflitarem com o presente aditamento todas as demais cláusulas do contrato de concessão.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as PARTES o presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas abaixo.

Betim, 10 de janeiro de 2011.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG
Rua Adolfo Gloria, 264 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83
Fone: (35) 3421-6700 - Fax: (35) 3421-2782 - Email: 3neverre@gmail.com
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
Dou fé. Pouso Alegre, MG, 31/01/2011 15:13:21
Em testemunho
da verdade.
MARIA ELISABETH DE ALMEIDA - TABELIA SUBSTITUTA
Tx Fisc. R$ 2,04+ Emol R$ 6,44 = R$ 8,48 - Selo(s): AYY54383 e AYY54384

Selo de Fiscalização AYY 54383

Selo de Fiscalização AYY 54384

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324260f0941f0865d8e6579ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdh (ABS-19307)

TERMO DE DISTRATO PARCIAL AMIGÁVEL, QUITAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

I – PARTES

I.1 VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, no Município **Pouso Alegre/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.836.942/0001-04, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA;**

I.1 FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., empresa com sede em Betim-MG, à Av. Contorno. 3.455, Paulo Camilo – inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56, doravante designada como **FCA**, neste ato representada por seus representantes legais, e todos conjuntamente designados como **PARTES,**

*Considerando a realização do **1º ADITAMENTO À CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCA – PRODUTO COMPATÍVEL DUCATO** celebrado entre **FCA** e a **ABRACAF** – Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis FIAT,*

*Considerando que as Partes firmaram **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS DUCATO**, para o fim de autorizar a Concessionária a realizar as atividades de pós-vendas e prestação de assistência técnica supramencionada;*

Considerando que as Partes, não mais havendo interesse na continuidade da comercialização de peças e componentes, bem como na prestação de assistência técnica para os produtos DUCATO, resolvem, de mútuo acordo, dar fim a tal contratação para as filiais de Alfenas, Poços de Caldas e Itajubá;

Resolvem, de comum acordo, conforme previsto no artigo 22, inciso I, da Lei 6.729/79, firmar o presente termo de distrato, nas seguintes condições:

II- DO OBJETO DO DISTRATO

II.1 Por solicitação da **CONCESSIONÁRIA**, pelo presente instrumento, **FCA** e **CONCESSIONÁRIA** promovem a resolução parcial do "Contrato de Concessão" das filiais de Alfenas, Poços de Caldas e Itajubá, firmado entre as partes para comercialização de peças e componentes, bem como na prestação de assistência técnica para os produtos DUCATO.

III- RETIRADA DA IDENTIFICAÇÃO DUCATO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e6579ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdh (ABS-19307)

III.1 Em razão do presente distrato a **CONCESSIONÁRIA**, se obriga a retirar toda e qualquer identificação padrão (luminosos ou não, referentes à DUCATO) que se encontram atualmente na instalação, no prazo de **30** (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, poder a FCA tomar as providências cabíveis.

IV – RENÚNCIA

IV.1 Pelo presente instrumento, as **Partes** renunciam todo e qualquer direito de indenização complementar ou de qualquer natureza, penalidades e/ou multas eventualmente devidas especificamente com relação às operações ora encerradas e objeto deste distrato parcial.

IV.2 Em que pese o texto dos itens III.1 e IV.1, os eventuais débitos e créditos relativos à prestação de serviços e ao fornecimento de peças em garantia e dívidas em aberto com o Banco Fidis, serão apuradas e cobradas em conformidade com os termos e prazos da referida garantia, bem como as comissões, retribuições e Hold Back, ficando autorizada à compensação de possíveis débitos da **CONCESSIONÁRIA** com eventual saldo da Sociedade em Conta de Participação (**"FUNDÃO"**) e outros créditos acaso disponíveis.

IV.2.1 Eventual saldo devedor da **COCNESSIONÁRIA** será liquidado por ela, com recursos próprios, concluída a compensação acima indicada. Os cálculos considerarão os valores incontroversos identificados até 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do presente termo.

IV.3 Ficam a FCA e Banco Fidis autorizados a compensar valores de juros incidentes sobre duplicatas faturas referentes a vendas canceladas em virtude do presente instrumento, compensando-os com os saldos credores existentes nas referidas contas junto à instituição financeira, recebendo a **CONCESSIONÁRIA** o saldo credor que vier a existir.

V – DECLARAÇÕES

V.1 A **CONCESSIONÁRIA** declara, expressamente, a assunção integral e total da responsabilidade por todas as obrigações, seja de que natureza for, pelas quais possam vir a **FCA** ser demandada em face do presente instrumento e das atividades exercidas pela **CONCESSIONÁRIA** durante a vigência do Contrato de Concessão, obrigando-se a ressarcir todo e qualquer valor pago pela **FCA**, em razão de obrigações assumidas/contraídas/imputadas à **CONCESSIONÁRIA**, por ventura exigidas da **FCA**.

V.2 A **CONCESSIONÁRIA** se responsabiliza, ainda, por eventuais obrigações, não apuradas e/ou não conhecidas na presente data, pelas quais venham a FCA ser demandada, decorrentes de atos da **CONCESSIONÁRIA** e das relações com os seus clientes e terceiros.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa393849006324e6f0941f0865d8e6579ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ABS-19307)

As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Betim/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam o presente instrumento particular de distrato em 03 (três) vias de igual conteúdo e para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo:

São Paulo, 12 de Junho de 2018.

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Ariana Lucia Leite de Oliveira

CPF: 457.556.538-52

RG: 32 341 524-2

Nome: Kuclas Pomarelle da Silva

CPF: 303.313.166-09

RG: MG 14513777

2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG
Rua Marechal Deodoro, 195 - Centro - 37550-195 - Fone (35) 3421-4677 - Fax (35) 3422-4375
Bel. Humberto Libânio de Oliveira Santos - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AIRTON DA SILVA MACHADO

Em Testemunho da verdade
FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS
Emol.:R$5,03 TFJ:R$1,49 Total:R$6,52
Pouso Alegre, 17/08/2018 13:29:05 2799

(QUALQUER RASURA OU EMENDA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE)
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO"

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNK 58754

FCA FIAT CHRYSLER LATAM LEGAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2021 13:47:52 que o documento de hash (SHA-256) d4866572abf5376b0c4617fbd64bf8213ba2e5ed9958e0d08840a1e13b9e9fe7 foi validado em 10/03/2021 13:45:59 através da transação blockchain 0x64b5f5540879acecb498deb512e1fa39384900e32426f084ff0305d8ee679ddb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (ID: 19987)

Proc. Administrativo 36- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:21:06

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Avaliação: (TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: 0623453570030

CNPJ: 01.739.520/0001-83

CEP: 30330-000

Razão Social: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 777 LOJA

Nome Fantasia: TECAR MINAS

Bairro: Carmo

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): licitacao2021@tecar.com.br

E-mail (Licitações): licitacao2021@tecar.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 3029-2746

Telefone (Licitações): (31) 3029-2746

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_SOCIOS.pdf
11_PROCURACAO_CNH_CLODOMIR.pdf
12_CND_FEDERAL_224_08_2026_TECAR_MINAS.pdf
13_CND_ESTADUAL_22_06_2026_TECAR_MINAS.pdf
14_CND_MUNICIPAL_E_AUTENTICACAO_TECAR_MINAS_05_07_2026.pdf
15_FGTS_22_06_2026_TECAR_MINAS.pdf
16_CND_TRABALHISTA_14_11_2026_TECAR_MINAS.pdf
17_PROCURACAO_ALEXANDRE_WEBER___30_12_2026.pdf
18_CNH_ALEXANDRE_WEBER.pdf
19_FALENCIA_CONCORDADTA_21_05_2026_TECAR_MINAS.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Balanco_Tecar_COMPLETO_2024.pdf
21_BALANCO_JUNTADO_2023_2022_INDI_TECAR_MINAS.pdf
22_Atestado_Capacidade_Tecnica___TORO___TECAR_MINAS.pdf
23_ATESTADO_CAPACIDADE_TEC_POLICIA_CIVIL_34_VEICULOS.pdf
24_ATESTADOS_TECAR_MINAS_20220315_11593785.pdf
25_contrato_de_concessao_Fiat.pdf
26_PROSPECTO_ARGO_1_0_2026.pdf

27_PROSPECTO_DUCATO_MAXCARGO_13.pdf
28_PROSPECTO_FIORINO_ENDURENCE_2026.pdf
29_DECLARACAO_CONJUNTA_TECAR_MINAS__1.docx
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_PROPOSTA_COMERCIAL_CISREC_PE_005_26.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_CONTRATO_12_TECAR_MINAS.pdf
7_CNPJ_18_05_26___TECAR_MINAS.pdf
8_INSCRICAO_ESTADUAL_TECAR_MINAS_05_06_2026.pdf
9_INSCRICAO_MUNICIPAL_TECAR_MINAS___EMISS_05_06.pdf



PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

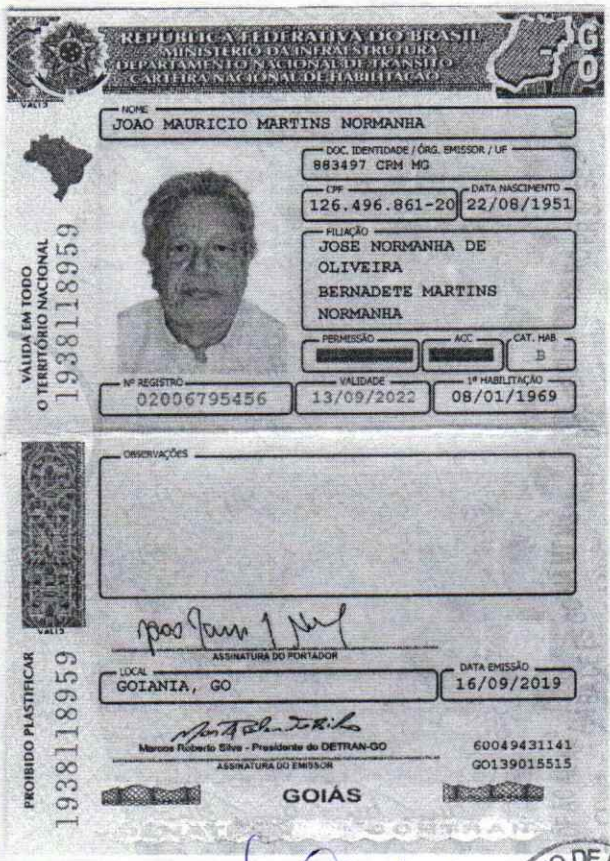
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:10. Em testemunho da verdade, Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997452010

Selo Eletrônico Nº: DZW31186
Cód Segurança: 9747.6873.4117.3641
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398023

OFÍCIO DE NOTAS
-6200
RAIS - BITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
883497 CRM MG

CPF
126.496.861-20

DATA NASCIMENTO
22/08/1951

FILIAÇÃO
JOSE NORMANHA DE OLIVEIRA
BERNADETE MARTINS NORMANHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02006795456

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19381189 59

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/09/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

60049431141
GO139015515

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19381189 59

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:20. Em testemunho da verdade, Fabiane Suell Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997453620

Selo Eletrônico Nº: DZW31202
Cód Segurança: 6151.7451.0383.1178
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398038

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2025

PROCURAÇÃO

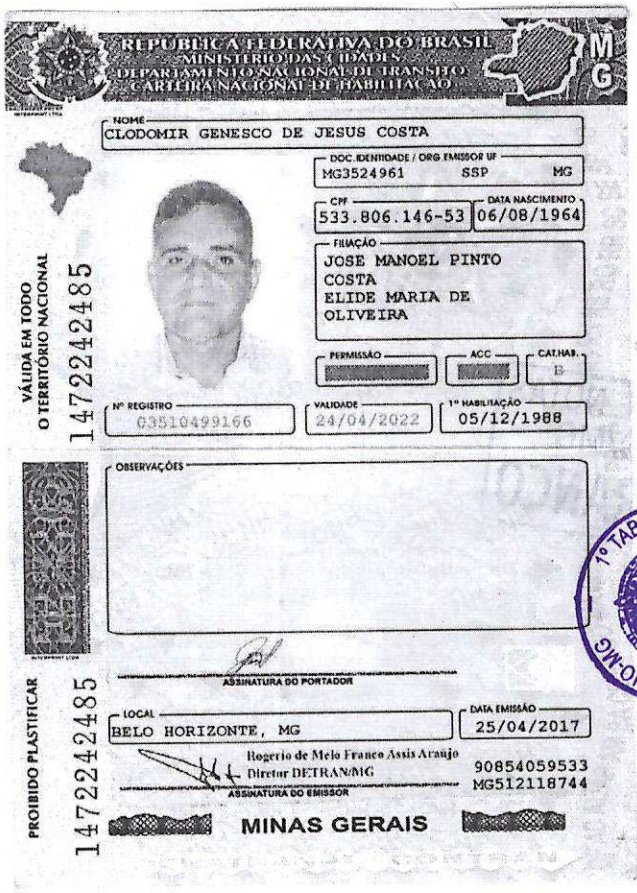
As empresas **TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.244.166/0001-59, com sede na Rua Servidor Municipal, nº 260, Loja 02 Bairro Bom Pastor, Divinópolis – MG, CEP.: 35.500-132, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40, com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 14.199, Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.810-023, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL**, inscrita no CNPJ 01.739.520/0002-64 com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, S/Nº KM 4,5 Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte - MG, CEP.: 31.950-640, nesse ato representada pela Sra. Mariana Abrão Normanha, na qualidade de Administradora das referidas empresas, brasileira, casada, inscrita no CPF.: 588.185.101-34 e RG: 3.308.539 – DGPC, residente e domiciliada nesta capital do estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **Sr. CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA, portador da Carteira de Identidade MG 3.524.961 – SSPMG e do CPF.: 533.806.146-53**, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privados e de economia mista praticar os atos necessários representando a outorgante em licitações presenciais e eletrônicos em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, conferir, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar todas as declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Procuração válida até 30 de Dezembro de 2026.

MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134
Assinado de forma digital por MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Mariana Abrão Normanha
Administradora
RG: 3308539 DGPC
CPF 588.185.101-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG3524961 SSP MG

CPF
533.806.146-53

DATA NASCIMENTO
06/08/1964

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL PINTO COSTA
ELIDE MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03510499166

VALIDADE
24/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/04/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

90854059533
MG512118744

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1472242485

PROIBIDO PLASTIFICAR
1472242485

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 09/01/2020, _____

SELO CONSULTA: DJE62174

CÓDIGO SEGURANÇA: 8184949807199476

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Amanda Alvares Ferreira - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAE725894

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:01 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.
Código de controle da certidão: **1ADA.96B2.FCFA.C835**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 24/03/2026

Data de validade 22/06/2026

Razão Social
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ
01.739.520/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
DCAF-E026-7B63-EBE4-744E-449F-D28C-B2FC

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFCENGHOQO**
Certidão nº **37.518.889** Exercicio: **2026**
Emissão em: **05/06/2026** Requerimento em: **15:25:27** Validade: **05/07/2026**

Nome: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.739.520.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFCENGHOQO**
Documento/Certidão nº **37.518.889** Exercício: **2026**
Emissão em: **05/06/2026** Requerimento em: **15:25:27** Validade: **05/07/2026**

Nome: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.739.520.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.739.520/0001-83

Razão social: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO 777 / CARMO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052400590616195780

Informação obtida em 05/06/2026 16:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Certidão nº: 48623920/2026
Expedição: 18/05/2026, às 14:53:56
Validade: 14/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.739.520/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2025.

PROCURAÇÃO

As empresas **TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.244.166/0001-59, com sede na Rua Servidor Municipal, nº 260, Loja 02 Bairro Bom Pastor, Divinópolis – MG, CEP.: 35.500-132, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40, com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 14.199, Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.810-023, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL**, inscrita no CNPJ 01.739.520/0002-64 com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, S/Nº KM 4,5 Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte - MG, CEP.: 31.950-640 nesse ato representada pela Sra. Mariana Abrão Normanha, na qualidade de Administradora das referidas empresas, brasileira, casada, inscrita no CPF.: 588.185.101-34 e RG: 3.308.539 – DGPC, residente e domiciliada nesta capital do estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade M-4.027.580 – SSPMG e do CPF.: 520.587.196-20**, residente e domiciliado em Ipatinga – MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privados e de economia mista praticar os atos necessários representando a outorgante em licitações presenciais e eletrônicos em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, conferir, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar todas as declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Procuração válida até 30 de Dezembro de 2026.

MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Assinado de forma digital por MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Mariana Abrão Normanha
Administradora
RG: 3308539 DGPC
CPF 588.185.101-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2922018120

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALEXANDRE GONCALVES WEBER

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1964, CARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO
06/12/2024

4b VALIDADE
03/12/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M4027580 SSP MG

4d CPF
520.587.196-20

5 Nº REGISTRO
03405166125

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE WEBER

CACILDA GONCALVES WEBER

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/12/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
38861612118
MG675020077

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2922018120

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034051661<259<<<<<<<<<<<<
6410131M2912039BRA<<<<<<<<<<<2
ALEXANDRE<<GONCALVES<WEBER<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2026 às 10:27

BELO HORIZONTE, 21 de Maio de 2026 às 10:27

Código de Autenticação: 2605-2110-2722-0207-3776

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.739.520/0001-83 **MATRIZ**		**14/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DO CARMO	**777**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-000	**SION**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(031) 2613-433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **19:07:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205138115	01.739.520/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	176

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60348330197	HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197	201990512831498294 2	25/03/2025 a 25/03/2026	Não
Administrador	58818510134	MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134	221432740610773815 919261	23/04/2025 a 22/04/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.
B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2025 às 08:23:14

69.A6.76.73.3C.6B.C8.E7
60.75.0D.9B.A6.23.E8.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
NIRE	31205138115
CNPJ	01.739.520/0001-83
Número de Ordem	176
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1092316

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	176
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1092316
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 20_Balanco_Tecar_COMPLETO_2024.pdf (243) 2507/3763

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 54.419.501,45	R$ 50.939.783,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 39.287.188,59	R$ 37.596.329,09
DISPONIBILIDADES		R$ 5.121.414,16	R$ 7.033.581,53
CAIXA		R$ 7.584,70	R$ 3.449,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 691.603,01	R$ 30.059,23
BANCO BRADESCO		R$ 1.397,94	R$ 380,80
BANCO SANTANDER		R$ 142,14	R$ 703,99
BANCO ITAU		R$ 682.777,36	R$ 16.688,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 7.285,57	R$ 12.285,57
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 4.422.226,45	R$ 7.000.072,92
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S. A.		R$ 4.422.226,45	R$ 7.000.072,92
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 11.683.093,70	R$ 13.638.768,41
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 10.700.523,76	R$ 10.840.890,11
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 578.080,46	R$ 195.208,10
ADIANTAMENTOS		R$ 370.513,99	R$ 315.857,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 30.470,23	R$ 2.283.307,14
ESTOQUES		R$ 22.480.609,59	R$ 16.923.979,15
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 12.566.701,41	R$ 7.078.254,25
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 3.971.550,00	R$ 3.477.313,87
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 5.715.874,92	R$ 5.556.393,18
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 226.278,36	R$ 812.017,85
ALMOXARIFADO		R$ 204,90	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.071,14	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.071,14	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 15.132.312,86	R$ 13.343.601,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.549,52	R$ 18.549,52
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 18.549,52	R$ 18.549,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 1.425.645,51	R$ 240.749,62
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 258.763,96	R$ 108.854,97
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 1.166.881,55	R$ 131.894,65
IMOBILIZADO		R$ 13.688.117,83	R$ 13.084.302,55
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 19.499.031,09	R$ 18.932.574,09
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.810.913,26)	R$ (5.848.271,54)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ (147,74)
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,00	R$ (147,74)
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 0,00	R$ (147,74)
P A S S I V O		R$ 54.419.501,45	R$ 50.939.783,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 22.716.863,69	R$ 16.460.483,02
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 19.197.977,74	R$ 12.882.139,38
MONTADORA A PAGAR		R$ 17.111.207,76	R$ 10.579.305,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.086.769,98	R$ 2.302.833,77
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.018.614,34	R$ 1.293.413,65
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.018.614,34	R$ 1.293.413,65
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.871.225,23	R$ 1.828.586,17
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 471.207,55	R$ 384.155,64
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 348.293,14	R$ 274.915,81
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.051.724,54	R$ 1.169.514,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 629.046,38	R$ 456.343,82
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 90.172,08	R$ 127.508,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 294.214,25	R$ 154.061,75
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 244.660,05	R$ 174.773,43
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 10.047.613,26	R$ 12.330.768,87
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 10.047.613,26	R$ 12.330.768,87
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 5.013.204,49	R$ 5.290.746,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 2.133.792,95	R$ 1.343.166,87
RECEITA DIFERIDA		R$ 2.900.615,82	R$ 5.696.855,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.427.265,90	R$ 21.927.648,63
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.427.265,90	R$ 1.927.648,63
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.427.265,90	R$ 1.927.648,63
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 227.758,60	R$ 220.882,52
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 227.758,60	R$ 220.882,52
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 31.637,60	R$ 55.175,70
CREDITOS BANCARIOS		R$ 196.121,00	R$ 165.706,82
CREDITOS BRADESCO		R$ 45.550,08	R$ 4.820,25
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 34.065,40	R$ 83.861,91
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 115.466,13	R$ 75.983,43
MERCADO PAGO		R$ 104,39	R$ 106,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 50.939.783,04	R$ 53.727.301,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 37.596.329,09	R$ 39.600.731,51
DISPONIBILIDADES		R$ 7.033.581,53	R$ 8.371.886,71
CAIXA		R$ 3.449,38	R$ 7.050,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 30.059,23	R$ 219.444,89
BANCO BRADESCO		R$ 380,80	R$ 14.378,38
BANCO SANTANDER		R$ 703,99	R$ 94.907,88
BANCO ITAU		R$ 16.688,87	R$ 108.351,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 12.285,57	R$ 2.715,93
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ (908,55)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.000.072,92	R$ 8.145.391,00
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S. A.		R$ 7.000.072,92	R$ 8.145.391,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 13.638.768,41	R$ 14.965.507,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 10.840.890,11	R$ 11.839.334,16
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 195.208,10	R$ 270.037,09
ADIANTAMENTOS		R$ 315.857,80	R$ 569.784,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.283.307,14	R$ 2.282.846,63
ESTOQUES		R$ 16.923.979,15	R$ 16.263.337,31
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 7.078.254,25	R$ 5.809.187,95
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 3.477.313,87	R$ 3.735.195,06
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 5.556.393,18	R$ 6.111.807,67
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 812.017,85	R$ 607.146,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.343.601,69	R$ 13.749.558,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.549,52	R$ 32.791,11
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 18.549,52	R$ 32.791,11
INVESTIMENTOS		R$ 240.749,62	R$ 371.587,95
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 108.854,97	R$ 230.356,99
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 131.894,65	R$ 141.230,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 13.084.302,55	R$ 13.345.178,97
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 18.932.574,09	R$ 19.397.443,56
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.848.271,54)	R$ (6.052.264,59)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
(-) CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ (147,74)	R$ 377.011,59
(-) TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ (147,74)	R$ 377.011,59
(-) TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ (147,74)	R$ 377.011,59
P A S S I V O		R$ 50.939.783,04	R$ 53.727.301,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.460.483,02	R$ 17.536.954,15
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 12.882.139,38	R$ 13.789.984,28
MONTADORA A PAGAR		R$ 10.579.305,61	R$ 10.671.297,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.302.833,77	R$ 3.118.686,79
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.293.413,65	R$ 1.299.868,80
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.293.413,65	R$ 1.299.868,80
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.828.586,17	R$ 2.212.057,82
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 384.155,64	R$ 418.420,26
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 274.915,81	R$ 291.427,52
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.169.514,72	R$ 1.502.210,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 456.343,82	R$ 235.043,25
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 127.508,64	R$ (40.235,97)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 154.061,75	R$ 208.415,12
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 174.773,43	R$ 66.864,10
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.330.768,87	R$ 13.201.389,79
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 12.330.768,87	R$ 13.201.389,79
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 5.290.746,49	R$ 5.601.907,38
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.343.166,87	R$ 1.237.316,51
RECEITA DIFERIDA		R$ 5.696.855,51	R$ 6.362.165,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.927.648,63	R$ 22.265.628,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.927.648,63	R$ 2.265.628,98
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.927.648,63	R$ 2.265.628,98
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 220.882,52	R$ 723.328,21
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 220.882,52	R$ 723.328,21
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 55.175,70	R$ 557.515,87
CREDITOS BANCARIOS		R$ 165.706,82	R$ 165.812,34
CREDITOS BRADESCO		R$ 4.820,25	R$ 11.204,00
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 83.861,91	R$ 62.948,00
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 75.983,43	R$ 90.619,11
MERCADO PAGO		R$ 106,23	R$ 106,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 53.727.301,13	R$ 61.402.595,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 39.600.731,51	R$ 47.441.015,90
DISPONIBILIDADES		R$ 8.371.886,71	R$ 9.646.007,77
CAIXA		R$ 7.050,82	R$ 2.309,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 219.444,89	R$ 343.369,70
BANCO BRADESCO		R$ 14.378,38	R$ 169.581,49
BANCO SANTANDER		R$ 94.907,88	R$ 7.906,02
BANCO ITAU		R$ 108.351,25	R$ 159.074,81
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.715,93	R$ 7.715,93
(-) MERCADO PAGO		R$ (908,55)	R$ (908,55)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 8.145.391,00	R$ 9.300.328,88
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S. A.		R$ 8.145.391,00	R$ 9.300.328,88
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 14.965.507,49	R$ 14.814.066,65
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 11.839.334,16	R$ 13.128.882,83
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 270.037,09	R$ 62.279,88
ADIANTAMENTOS		R$ 569.784,35	R$ 1.587.015,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.282.846,63	R$ 32.383,15
ESTOQUES		R$ 16.263.337,31	R$ 22.980.941,48
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 5.809.187,95	R$ 11.873.913,70
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 3.735.195,06	R$ 4.541.852,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.111.807,67	R$ 6.072.953,08
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 607.146,63	R$ 492.222,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.749.558,03	R$ 13.596.425,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 32.791,11	R$ 45.924,57
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 32.791,11	R$ 45.924,57
INVESTIMENTOS		R$ 371.587,95	R$ 227.442,54
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 230.356,99	R$ 120.777,94
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 141.230,96	R$ 106.664,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 13.345.178,97	R$ 13.323.058,36
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 19.397.443,56	R$ 19.607.553,99
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (6.052.264,59)	R$ (6.284.495,63)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 377.011,59	R$ 365.153,85
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 377.011,59	R$ 365.153,85
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 377.011,59	R$ 365.153,85
P A S S I V O		R$ 53.727.301,13	R$ 61.402.595,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.536.954,15	R$ 25.530.839,24
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 13.789.984,28	R$ 20.554.235,02
MONTADORA A PAGAR		R$ 10.671.297,49	R$ 17.274.119,79
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.118.686,79	R$ 3.280.115,23
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.299.868,80	R$ 1.803.236,41
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.299.868,80	R$ 1.803.236,41
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 2.212.057,82	R$ 2.418.854,54
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 418.420,26	R$ 456.822,50
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 291.427,52	R$ 322.163,16
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.502.210,04	R$ 1.639.868,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 235.043,25	R$ 754.513,27
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (40.235,97)	R$ 2.916,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 208.415,12	R$ 213.807,16
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 66.864,10	R$ 537.789,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.201.389,79	R$ 10.724.480,30
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 13.201.389,79	R$ 10.724.480,30
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 5.601.907,38	R$ 5.118.831,39
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.237.316,51	R$ 842.316,51
RECEITA DIFERIDA		R$ 6.362.165,90	R$ 4.763.332,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.265.628,98	R$ 23.569.289,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.265.628,98	R$ 3.569.289,34
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.265.628,98	R$ 3.569.289,34
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 723.328,21	R$ 1.577.986,34
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 723.328,21	R$ 1.577.986,34
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 557.515,87	R$ 720.977,18
CREDITOS BANCARIOS		R$ 165.812,34	R$ 857.009,16
CREDITOS BRADESCO		R$ 11.204,00	R$ 115.114,75
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 62.948,00	R$ 125.624,48
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 90.619,11	R$ 615.228,70
MERCADO PAGO		R$ 106,23	R$ 106,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 61.402.595,22	R$ 61.204.143,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.441.015,90	R$ 47.096.478,58
DISPONIBILIDADES		R$ 9.646.007,77	R$ 10.878.560,59
CAIXA		R$ 2.309,19	R$ 3.255,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 343.369,70	R$ 96.621,90
BANCO BRADESCO		R$ 169.581,49	R$ 11.953,36
BANCO SANTANDER		R$ 7.906,02	R$ 281,32
BANCO ITAU		R$ 159.074,81	R$ 72.579,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 7.715,93	R$ 12.715,93
(-) MERCADO PAGO		R$ (908,55)	R$ (908,55)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 9.300.328,88	R$ 10.778.683,05
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S. A.		R$ 9.300.328,88	R$ 10.778.683,05
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 14.814.066,65	R$ 12.021.091,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.128.882,83	R$ 11.400.043,20
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 62.279,88	R$ 21.989,81
ADIANTAMENTOS		R$ 1.587.015,53	R$ 500.188,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 32.383,15	R$ 95.363,97
ESTOQUES		R$ 22.980.941,48	R$ 24.196.826,78
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 11.873.913,70	R$ 11.810.588,53
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 4.541.852,00	R$ 5.722.667,19
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.072.953,08	R$ 5.768.837,71
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 492.222,70	R$ 894.733,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.596.425,47	R$ 14.107.664,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 45.924,57	R$ 58.247,27
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 45.924,57	R$ 58.247,27
INVESTIMENTOS		R$ 227.442,54	R$ 385.968,98
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 120.777,94	R$ 251.603,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 106.664,60	R$ 134.365,68
IMOBILIZADO		R$ 13.323.058,36	R$ 13.663.448,19
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 19.607.553,99	R$ 20.071.384,02
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (6.284.495,63)	R$ (6.407.935,83)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 365.153,85	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 365.153,85	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 365.153,85	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 61.402.595,22	R$ 61.204.143,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.530.839,24	R$ 23.660.742,79
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 20.554.235,02	R$ 19.463.662,39
MONTADORA A PAGAR		R$ 17.274.119,79	R$ 16.839.643,57
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.280.115,23	R$ 2.624.018,82
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.803.236,41	R$ 1.463.918,56
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.803.236,41	R$ 1.463.918,56
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 2.418.854,54	R$ 1.828.704,99
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 456.822,50	R$ 454.629,48
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 322.163,16	R$ 330.754,51
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.639.868,88	R$ 1.043.321,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 754.513,27	R$ 904.456,85
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 2.916,84	R$ 110.194,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 213.807,16	R$ 248.911,95
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 537.789,27	R$ 545.350,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 10.724.480,30	R$ 13.848.101,80
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 10.724.480,30	R$ 13.848.101,80
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 5.118.831,39	R$ 5.490.981,05
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 842.316,51	R$ 2.919.903,17
RECEITA DIFERIDA		R$ 4.763.332,40	R$ 5.437.217,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.569.289,34	R$ 21.600.195,27
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.569.289,34	R$ 1.600.195,27
RESERVA DE LUCROS		R$ 3.569.289,34	R$ 1.600.195,27
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 1.577.986,34	R$ 2.095.103,16
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 1.577.986,34	R$ 2.095.103,16
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 720.977,18	R$ 1.870.109,99
CREDITOS BANCARIOS		R$ 857.009,16	R$ 224.993,17
CREDITOS BRADESCO		R$ 115.114,75	R$ 0,00
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 125.624,48	R$ 15.537,10
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 615.228,70	R$ 208.414,84
MERCADO PAGO		R$ 106,23	R$ 106,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.739.520/0001-83	Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL REGISTRADO (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	20.000.000,00	1.427.265,90	21.427.265,90
LUCRO LIQUIDO 1ºTRIMESTRE		500.382,73	500.382,73
Saldo Final em 31.03.2024	20.000.000,00	1.927.648,63	21.927.648,63
Notas			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.739.520/0001-83	Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL REGISTRADO (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2024	20.000.000,00	1.927.648,63	21.927.648,63
LUCRO LIQUIDO 2ºTRIMESTRE		337.980,35	337.980,35
Saldo Final em 30.06.2024	20.000.000,00	2.265.628,98	22.265.628,98
Notas			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.739.520/0001-83	Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL REGISTRADO (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	20.000.000,00	2.265.628,98	22.265.628,98
LUCRO LIQUIDO 3ºTRIMESTRE		1.303.660,36	1.303.660,36
Saldo Final em 30.09.2024	20.000.000,00	3.569.289,34	23.569.289,34
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.739.520/0001-83	Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL REGISTRADO (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2024	20.000.000,00	3.569.289,34	23.569.289,34
LUCRO LIQUIDO 4ºTRIMESTRE		1.316.564,10	1.316.564,10
DISTRIBUIÇAO DE LUCRO CONFORME DECISAO DA DIRETORIA		(-)3.285.658,17	(-)3.285.658,17
Saldo Final em 31.12.2024	20.000.000,00	1.600.195,27	21.600.195,27
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 966.600,29	R$ 500.382,73
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 57.768.945,51	R$ 51.135.304,20
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 57.768.945,51	R$ 51.135.304,20
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 36.160.789,28	R$ 31.299.217,46
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 9.141.061,32	R$ 8.475.343,86
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.812.557,87	R$ 6.927.480,04
SERVIÇOS		R$ 1.054.756,36	R$ 1.006.053,14
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 4.599.780,68	R$ 3.427.209,70
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.745.443,17)	R$ (1.224.772,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (582.018,92)	R$ (534.804,83)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (37.558,80)	R$ (0,00)
(-) ICMS		R$ (37.558,80)	R$ (0,00)
(-) SEMI NOVOS		R$ (92.206,68)	R$ (101.949,36)
(-) ICMS		R$ (53.211,14)	R$ (58.762,12)
(-) PIS		R$ (6.944,47)	R$ (7.690,96)
(-) COFINS		R$ (32.051,07)	R$ (35.496,28)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (144.159,83)	R$ (168.199,30)
(-) ICMS		R$ (10.198,31)	R$ (11.228,37)
(-) PIS		R$ (23.896,02)	R$ (28.000,43)
(-) COFINS		R$ (110.065,50)	R$ (128.970,50)
(-) SERVICOS		R$ (145.400,85)	R$ (138.711,59)
(-) ISS		R$ (52.739,08)	R$ (50.304,46)
(-) PIS		R$ (16.528,94)	R$ (15.769,44)
(-) COFINS		R$ (76.132,83)	R$ (72.637,69)
(-) COMISSOES		R$ (162.692,76)	R$ (125.944,58)
(-) ISS		R$ (138.020,84)	R$ (102.848,83)
(-) PIS		R$ (4.400,94)	R$ (4.119,79)
(-) COFINS		R$ (20.270,98)	R$ (18.975,96)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.163.424,25)	R$ (689.967,54)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (626.178,21)	R$ (459.690,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (537.000,76)	R$ (230.277,54)
(-) (-) SERVIÇOS		R$ (245,28)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (44.839.876,46)	R$ (39.839.066,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (44.839.876,46)	R$ (39.839.066,66)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (31.633.444,97)	R$ (27.017.184,49)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (8.115.389,12)	R$ (7.303.394,13)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (4.784.013,20)	R$ (5.159.320,65)
(-) SERVIÇOS		R$ (307.029,17)	R$ (359.167,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.000.866,25)	R$ (8.702.549,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.184.236,31)	R$ (2.836.577,80)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (1.115.310,92)	R$ (961.941,00)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.927.943,61)	R$ (1.665.317,33)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (140.981,78)	R$ (209.319,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.092.573,34)	R$ (2.207.701,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.184.923,42)	R$ (1.347.398,79)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (715.346,77)	R$ (667.176,11)
(-) BENEFICIOS		R$ (192.303,15)	R$ (193.126,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (3.724.056,60)	R$ (3.658.270,91)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (3.175,40)	R$ (6.049,99)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (280.543,87)	R$ (252.330,28)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (500.807,96)	R$ (404.545,27)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (28.108,84)	R$ (20.085,50)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.502.763,14)	R$ (1.586.393,40)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (790.250,46)	R$ (643.980,71)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (106.633,24)	R$ (87.412,89)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (6.478,62)	R$ (7.787,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (505.295,07)	R$ (642.435,53)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (7.250,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 569.729,84	R$ 543.070,38
OUTROS RESULTADOS		R$ 569.729,84	R$ 543.070,38
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.353.659,15	R$ 1.116.035,97
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (783.929,31)	R$ (572.965,59)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (1.388.529,04)	R$ (1.164.267,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 123.547,37	R$ 162.614,32
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 123.547,37	R$ 162.614,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.512.076,41)	R$ (1.326.881,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (1.512.076,41)	R$ (1.326.881,58)
(-) PROVISOES		R$ (397.360,14)	R$ (247.335,60)
(-) PROVISOES		R$ (397.360,14)	R$ (247.335,60)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (397.360,14)	R$ (247.335,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 500.382,73	R$ 337.980,35
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 51.135.304,20	R$ 61.572.829,36
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 51.135.304,20	R$ 61.572.829,36
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 31.299.217,46	R$ 38.630.088,07
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 8.475.343,86	R$ 11.476.202,83
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.927.480,04	R$ 7.239.550,57
SERVIÇOS		R$ 1.006.053,14	R$ 1.103.589,20
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 3.427.209,70	R$ 3.123.398,69
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.224.772,37)	R$ (1.120.012,45)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (534.804,83)	R$ (588.479,14)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (0,00)	R$ (35.100,00)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (35.100,00)
(-) SEMI NOVOS		R$ (101.949,36)	R$ (119.554,34)
(-) ICMS		R$ (58.762,12)	R$ (69.048,11)
(-) PIS		R$ (7.690,96)	R$ (8.994,32)
(-) COFINS		R$ (35.496,28)	R$ (41.511,91)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (168.199,30)	R$ (157.826,90)
(-) ICMS		R$ (11.228,37)	R$ (7.381,39)
(-) PIS		R$ (28.000,43)	R$ (26.836,48)
(-) COFINS		R$ (128.970,50)	R$ (123.609,03)
(-) SERVICOS		R$ (138.711,59)	R$ (152.159,88)
(-) ISS		R$ (50.304,46)	R$ (55.182,20)
(-) PIS		R$ (15.769,44)	R$ (17.297,93)
(-) COFINS		R$ (72.637,69)	R$ (79.679,75)
(-) COMISSOES		R$ (125.944,58)	R$ (123.838,02)
(-) ISS		R$ (102.848,83)	R$ (93.702,12)
(-) PIS		R$ (4.119,79)	R$ (5.375,60)
(-) COFINS		R$ (18.975,96)	R$ (24.760,30)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (689.967,54)	R$ (531.533,31)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (459.690,00)	R$ (209.300,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (0,00)	R$ (149.100,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (230.277,54)	R$ (173.133,31)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (39.839.066,66)	R$ (50.583.991,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (39.839.066,66)	R$ (50.583.991,24)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (27.017.184,49)	R$ (34.855.640,67)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (7.303.394,13)	R$ (9.962.965,98)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.159.320,65)	R$ (5.392.706,94)
(-) SERVIÇOS		R$ (359.167,39)	R$ (372.677,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.702.549,96)	R$ (9.290.091,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.836.577,80)	R$ (3.064.150,36)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (961.941,00)	R$ (1.038.222,44)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.665.317,33)	R$ (1.871.771,40)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (209.319,47)	R$ (154.156,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.207.701,25)	R$ (2.195.897,29)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.347.398,79)	R$ (1.259.049,53)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (667.176,11)	R$ (722.047,04)
(-) BENEFICIOS		R$ (193.126,35)	R$ (214.800,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (3.658.270,91)	R$ (4.030.044,32)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (6.049,99)	R$ (846,86)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (252.330,28)	R$ (222.733,04)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (404.545,27)	R$ (406.996,91)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (20.085,50)	R$ (19.870,41)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.586.393,40)	R$ (1.905.058,32)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (643.980,71)	R$ (780.591,56)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (87.412,89)	R$ (88.604,13)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (7.787,34)	R$ (33.654,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (642.435,53)	R$ (571.688,70)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 543.070,38	R$ 1.276.056,63
OUTROS RESULTADOS		R$ 543.070,38	R$ 1.276.056,63
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.116.035,97	R$ 1.613.809,85
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (572.965,59)	R$ (337.753,22)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (1.164.267,26)	R$ (1.357.441,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 162.614,32	R$ 364.859,50
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 162.614,32	R$ 364.859,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.326.881,58)	R$ (1.722.301,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (1.326.881,58)	R$ (1.722.301,00)
(-) PROVISOES		R$ (247.335,60)	R$ (159.368,48)
(-) PROVISOES		R$ (247.335,60)	R$ (159.368,48)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (247.335,60)	R$ (159.368,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 337.980,35	R$ 1.303.660,36
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 61.572.829,36	R$ 64.241.575,51
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 61.572.829,36	R$ 64.241.575,51
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 38.630.088,07	R$ 39.442.512,77
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 11.476.202,83	R$ 12.481.040,38
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.239.550,57	R$ 7.300.924,77
SERVIÇOS		R$ 1.103.589,20	R$ 1.137.084,62
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 3.123.398,69	R$ 3.880.012,97
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.120.012,45)	R$ (1.231.691,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (588.479,14)	R$ (610.909,47)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (35.100,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS		R$ (35.100,00)	R$ (0,00)
(-) SEMI NOVOS		R$ (119.554,34)	R$ (140.179,29)
(-) ICMS		R$ (69.048,11)	R$ (80.807,46)
(-) PIS		R$ (8.994,32)	R$ (10.573,12)
(-) COFINS		R$ (41.511,91)	R$ (48.798,71)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (157.826,90)	R$ (178.270,05)
(-) ICMS		R$ (7.381,39)	R$ (5.265,57)
(-) PIS		R$ (26.836,48)	R$ (30.860,82)
(-) COFINS		R$ (123.609,03)	R$ (142.143,66)
(-) SERVICOS		R$ (152.159,88)	R$ (156.777,56)
(-) ISS		R$ (55.182,20)	R$ (56.856,74)
(-) PIS		R$ (17.297,93)	R$ (17.823,39)
(-) COFINS		R$ (79.679,75)	R$ (82.097,43)
(-) COMISSOES		R$ (123.838,02)	R$ (135.682,57)
(-) ISS		R$ (93.702,12)	R$ (116.399,99)
(-) PIS		R$ (5.375,60)	R$ (3.439,59)
(-) COFINS		R$ (24.760,30)	R$ (15.842,99)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (531.533,31)	R$ (620.781,74)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (209.300,00)	R$ (335.900,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (149.100,00)	R$ (76.900,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (173.133,31)	R$ (207.981,74)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (50.583.991,24)	R$ (50.786.137,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (50.583.991,24)	R$ (50.786.137,00)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (34.855.640,67)	R$ (34.218.821,82)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (9.962.965,98)	R$ (10.787.916,41)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.392.706,94)	R$ (5.439.191,17)
(-) SERVIÇOS		R$ (372.677,65)	R$ (340.207,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.290.091,97)	R$ (9.244.171,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.064.150,36)	R$ (3.641.075,42)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (1.038.222,44)	R$ (1.085.409,81)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.871.771,40)	R$ (2.391.524,19)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (154.156,52)	R$ (164.141,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.195.897,29)	R$ (2.069.242,83)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.259.049,53)	R$ (1.161.693,21)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (722.047,04)	R$ (741.853,47)
(-) BENEFICIOS		R$ (214.800,72)	R$ (165.696,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (4.030.044,32)	R$ (3.533.853,60)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (846,86)	R$ (2.126,80)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (222.733,04)	R$ (230.866,98)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (406.996,91)	R$ (419.574,12)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (19.870,41)	R$ (15.962,32)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.905.058,32)	R$ (1.289.829,16)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (780.591,56)	R$ (845.134,35)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (88.604,13)	R$ (134.487,11)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (33.654,39)	R$ (6.936,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (571.688,70)	R$ (587.047,10)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.888,74)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 1.276.056,63	R$ 331.375,43
OUTROS RESULTADOS		R$ 1.276.056,63	R$ 331.375,43
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.613.809,85	R$ 391.460,40
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (337.753,22)	R$ (60.084,97)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (1.357.441,50)	R$ (1.352.378,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 364.859,50	R$ 139.364,22
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 364.859,50	R$ 139.364,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.722.301,00)	R$ (1.491.742,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (1.722.301,00)	R$ (1.491.742,68)
(-) PROVISOES		R$ (159.368,48)	R$ (654.912,06)
(-) PROVISOES		R$ (159.368,48)	R$ (654.912,06)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (159.368,48)	R$ (654.912,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 1.303.660,36	R$ 1.316.564,10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 64.241.575,51	R$ 60.622.753,82
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 64.241.575,51	R$ 60.622.753,82
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 39.442.512,77	R$ 36.142.687,89
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 12.481.040,38	R$ 12.697.617,62
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.300.924,77	R$ 5.828.806,74
SERVIÇOS		R$ 1.137.084,62	R$ 1.045.105,80
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 3.880.012,97	R$ 4.908.535,77
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.231.691,21)	R$ (1.881.061,08)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (610.909,47)	R$ (608.275,15)
(-) SEMI NOVOS		R$ (140.179,29)	R$ (139.315,96)
(-) ICMS		R$ (80.807,46)	R$ (79.792,83)
(-) PIS		R$ (10.573,12)	R$ (10.600,08)
(-) COFINS		R$ (48.798,71)	R$ (48.923,05)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (178.270,05)	R$ (162.725,77)
(-) ICMS		R$ (5.265,57)	R$ (14.746,83)
(-) PIS		R$ (30.860,82)	R$ (26.396,70)
(-) COFINS		R$ (142.143,66)	R$ (121.582,24)
(-) SERVICOS		R$ (156.777,56)	R$ (144.095,39)
(-) ISS		R$ (56.856,74)	R$ (52.257,68)
(-) PIS		R$ (17.823,39)	R$ (16.381,99)
(-) COFINS		R$ (82.097,43)	R$ (75.455,72)
(-) COMISSOES		R$ (135.682,57)	R$ (162.138,03)
(-) ISS		R$ (116.399,99)	R$ (147.178,18)
(-) PIS		R$ (3.439,59)	R$ (2.668,54)
(-) COFINS		R$ (15.842,99)	R$ (12.291,31)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (620.781,74)	R$ (1.272.785,93)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (335.900,00)	R$ (1.143.355,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (207.981,74)	R$ (129.430,93)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (50.786.137,00)	R$ (46.499.415,56)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (50.786.137,00)	R$ (46.499.415,56)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (34.218.821,82)	R$ (30.946.996,27)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (10.787.916,41)	R$ (11.072.233,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.439.191,17)	R$ (4.135.567,99)
(-) SERVIÇOS		R$ (340.207,60)	R$ (344.618,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.244.171,85)	R$ (8.781.234,98)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.641.075,42)	R$ (2.991.962,38)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (1.085.409,81)	R$ (993.148,57)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (2.391.524,19)	R$ (1.830.375,84)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (164.141,42)	R$ (168.437,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.069.242,83)	R$ (2.129.336,46)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.161.693,21)	R$ (1.174.931,36)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (741.853,47)	R$ (709.973,66)
(-) BENEFICIOS		R$ (165.696,15)	R$ (244.431,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (3.533.853,60)	R$ (3.659.936,14)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (2.126,80)	R$ (7.059,72)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (230.866,98)	R$ (247.915,08)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (419.574,12)	R$ (353.280,72)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (15.962,32)	R$ (17.225,57)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.289.829,16)	R$ (1.933.036,81)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (845.134,35)	R$ (791.444,22)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (134.487,11)	R$ (145.179,62)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (6.936,92)	R$ (12.121,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (587.047,10)	R$ (152.432,42)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (1.888,74)	R$ (240,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 331.375,43	R$ 277.024,18
OUTROS RESULTADOS		R$ 331.375,43	R$ 277.024,18
OUTRAS RECEITAS		R$ 391.460,40	R$ 640.296,81
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (60.084,97)	R$ (363.272,63)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (1.352.378,46)	R$ (1.758.139,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 139.364,22	R$ 211.061,39
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 139.364,22	R$ 211.061,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.491.742,68)	R$ (1.969.200,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (1.491.742,68)	R$ (1.969.200,95)
(-) PROVISOES		R$ (654.912,06)	R$ (663.362,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	176		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISOES		R$ (654.912,06)	R$ (663.362,72)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (654.912,06)	R$ (663.362,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.71.5C.71.1E.18.1B.98.44.65.4A.1B.B3.99.30.42.E3.20.0B.C0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Grupo Tecar

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE:31205138115
BALANÇO PATRIMONIAL
EM REAIS

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE	**47.096.478,58**	**39.287.188,59**
DISPONIBILIDADES	10.878.560,59	5.121.414,16
Caixa	3.255,64	7.584,70
Bancos C/Mov.	96.621,90	691.603,01
Aplicações Banco Bradesco	10.778.683,05	4.422.226,45
DIREITOS REALIZÁVEIS	36.217.917,99	34.165.774,43
Clientes	11.400.043,20	10.700.523,76
Impostos a Compensar	95.363,97	30.470,23
Contas Vinculadas Fiat	21.989,81	578.080,46
Estoques	24.196.826,78	22.480.609,59
Adiantamento a fornecedores	377.113,73	215.854,42
Adiantamento a Empregados	123.075,24	154.659,57
Outros Valores	3.505,26	5.576,40
NÃO CIRCULANTE	**14.107.664,44**	**15.132.312,86**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	58.247,27	18.549,52
Depósito Judicial	58.247,27	18.549,52
INVESTIMENTOS	385.968,98	1.425.645,51
Participação SCP Fundão FIAT	134.365,68	1.166.881,55
Hold Back	251.603,30	258.763,96
IMOBILIZADO	13.663.448,19	13.688.117,83
Bens em Operação	20.071.384,02	19.499.031,09
(-) Depreciação	6.407.935,83	5.810.913,26
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Sistemas e Softwares	128.148,27	128.148,27
(-) Amortização	128.148,27	128.148,27
TOTAL DO ATIVO	**61.204.143,02**	**54.419.501,45**

Declaramos sob as penas da Lei que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Belo Horizonte-MG 31 de Dezembro de 2024

MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134
OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134 Razão: Eu sou o autor deste documento

Mariana Abrão Normanha
Administradora
3308539- DGPC GO
CPF: 588.185.101-34

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

Hamilton Nepomuceno Maia
Contador-CRC DF013454 S/MG
CPF: 603.483.301-97

Grupo Tecar

FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE:31205138115
BALANÇO PATRIMONIAL
EM REAIS

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE	**25.755.845,95**	**22.944.622,29**
Fornecedores	2.624.018,82	2.086.769,98
Credores por Financiamento	16.839.643,57	17.111.207,76
Emprestimo Banco Bradesco	0,00	0,00
Obrig. Trabalhistas/Previdenc.	785.383,99	819.500,69
Obrigações Tributárias	904.456,85	629.046,38
Provisões Trabalhistas	1.043.321,00	1.051.724,54
Adiantamento de Clientes	3.559.021,72	1.246.372,94
NÃO CIRCULANTE	**13.848.101,80**	**10.047.613,26**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.848.101,80	10.047.613,26
Juros s/Cap. Próprio a Pagar	5.490.981,05	5.013.204,49
Lucros a Distribuir	2.919.903,17	2.133.792,95
Receita Diferida	**5.437.217,58**	**2.900.615,82**
Contribuição SCP Fabrica	5.437.217,58	2.900.615,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.600.195,27**	**21.427.265,90**
Capital Social	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	0,00	0,00
Reservas de Lucros	1.600.195,27	1.427.265,90
Reserva Legal	1.600.195,27	1.427.265,90
TOTAL DO PASSIVO	**61.204.143,02**	**54.419.501,45**

Declaramos sob as penas da Lei que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Belo Horizonte-MG 31 de Dezembro de 2024

MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134
OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134 Razão: Eu sou o autor deste documento

Mariana Abrão Normanha
Administradora
3308539- DGPC GO
CPF: 588.185.101-34

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

Hamilton Nepomuceno Maia
Contador-CRC DF013454 S/MG
CPF: 603.483.301-97

Grupo Tecar

FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE:31205138115
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM REAIS

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**232.114.925,78**	**218.197.830,82**
(-)CUSTO DOS PROD.VEND. E SERVS PREST.	**187.708.610,46**	**179.162.783,53**
(=)LUCRO BRUTO	**44.406.315,32**	**39.035.047,29**
(-) RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	**39.222.748,92**	**35.313.432,96**
Despesas Com Vendas	12.533.765,96	12.224.043,17
Despesas Gerais e Administrativas	22.530.437,42	18.408.266,20
Depreciação	953.845,38	983.989,84
Despesas/Receitas Financ. Líquidas	5.632.226,78	4.926.665,43
Outras Receitas Operacionais	3.761.603,03	2.992.583,07
Outras Desp.Operacionais	1.334.076,41	1.763.051,39
(=)RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS IMPOSTOS	**5.183.566,40**	**3.721.614,33**
(-)PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.257.558,28	900.576,37
(-)PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL	467.420,58	335.233,18
(=)LUCRO LÍQ.ANTES REVERSÃO JUROS S/CAP.PRÓPRIO	**3.458.587,54**	**2.485.804,78**
REVERSÃO DE JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	1.515.031,24	1.582.614,37
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.973.618,78**	**4.068.419,15**

Declaramos sob as penas da Lei que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte-MG 31 de Dezembro de 2024

MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134
OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Mariana Abrão Normanha
Administradora
3308539- DGPC GO
CPF: 588.185.101-34

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197
SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Razão: Eu sou o autor deste

Hamilton Nepomuceno Maia
Contador- CRC DF013454 S/MG
CPF: 603.483.301-97

Grupo Tecar

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE: 31205138115
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM REAIS

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/2022	**20.000.000,00**	**1.302.975,66**	**0,00**	**21.302.975,66**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			4.068.419,15	4.068.419,15
TRANSF RESERVA P/ RESERVA LEGAL		124.290,24	-124.290,24	0,00
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO			-1.582.614,37	-1.582.614,37
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO			-2.361.514,54	-2.361.514,54
SALDOS EM 31/12/2023	**20.000.000,00**	**1.427.265,90**	**0,00**	**21.427.265,90**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			4.973.618,78	4.973.618,78
TRANSF RESERVA P/ RESERVA LEGAL		172.929,37	-172.929,37	0,00
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO			-1.515.031,24	-1.515.031,24
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO			-3.285.658,17	-3.285.658,17
SALDOS EM 31/12/2024	**20.000.000,00**	**1.600.195,27**	**0,00**	**21.600.195,27**

Declaramos sob as penas da Lei que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte-MG 31 de Dezembro de 2024

MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134
OU=Certificado Digital PF A3, OU=39442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Mariana Abrão Normanha
Administradora
3308539- DGPC GO
CPF: 588.185.101-34

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197
OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197

Hamilton Nepomuceno Maia
Contador- CRC DF013454 S/MG
CPF: 603.483.301-97

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-87
NIRE:31205138115

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO
EM REAIS

	2024
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**8.865.045,58**
Lucro Líquido Ajustado	3.305.498,16
Lucro Líquido do Exercício após o IR e CSLL	3.458.587,54
Ajustes ao Lucro Líquido	**-153.089,38**
(+) Depreciação	953.845,38
(+) Perdas c/Títulos Incobráveis/Rec.Garantia/Fd Garantidor	27.077,20
(+) Juros Pagos	797.539,99
(-) Rec.de Despesa/Garantia/Crédito P&C/Diversas	-1.413.715,61
(-) Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	-8.666,50
(-) Lucro na Alienação de Imobilizado	-509.169,84
(Acréscimos) /Decréscimos do Ativo (Circul. + Não Circulante)	**-1.052.164,78**
Clientes	-699.519,44
Impostos a Recuperar	-64.893,74
Sociedade em Conta de Participação	1.032.515,87
Investimento Hold Back	7.160,66
Estoques	-1.716.217,19
Contas Vinculadas Fiat	556.090,65
Depósito Judicial	-39.697,75
Adiantamento a Fornecedor	-161.259,31
Adiantamento a Empregados	31.584,33
Outros Valores	2.071,14
Acréscimos/(Decréscimos) do Passivo (Circul. + Não Circulante)	**6.611.712,20**
Fornecedores	537.248,84
Credores por Financiamento	-271.564,19
Obrigações Tributárias	275.410,47
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-42.520,24
Adiantamento de Clientes	2.312.648,78
Juros s/Capital Próprio	477.776,56
Lucros a distribuir	786.110,22
Contribuição SCP Fabrica	2.536.601,76
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**3.487.306,97**
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	1.678.499,31
(-) Aquisição de Imobilizado	1.808.807,66
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**-6.595.206,12**
(-) Pagamento de Dividendos	-2.499.547,95
(-) Pagamento de Juros S/Capital Próprio	-810.000,00
(-) Lucro Distribuido	-3.285.658,17
4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	**5.757.146,43**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.121.414,16
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	10.878.560,59

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134
OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134 Razão: Eu sou o autor deste

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

Grupo Tecar

FIAT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 E 2.023

(valores expressos em R$ 1,00)

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Empresa é uma sociedade de responsabilidade Limitada, que tem por objeto social o comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores e Intermediação de vendas.

.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
Em conformidade com a Resolução n.º 1.184, de 15/09/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024, foi autorizada pela Diretoria em 13/03/2025.

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltam-se:

a) O regime contábil é o da competência do exercício.

b) A classificação em circulante e não circulante, para ativos e passivos, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/1976.

c) Disponibilidades

Representam os saldos existentes em caixa e bancos de liquidez imediata, demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e são utilizados pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Contas a Receber de Clientes

São demonstradas pelos valores faturados até as datas dos balanços, menos a provisão para impairment , se necessária.

e) Estoques

Os estoques de veículos novos e semi novos foram avaliados ao custo específico de aquisição, enquanto peças, acessórios e outras mercadorias foram avaliadas pelos custos médios das compras, os quais não superam os preços de mercado. As provisões para perda de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos, ou aquelas constituídas para ajustar ao valor de mercado, são contabilizadas quando consideradas necessárias pela administração.

f) Outros ativos circulantes e não circulantes

Os impostos a recuperar encontram-se demonstrados pelos seus respectivos valores de recuperação e esta composto pelo saldo de ICMS a Recuperar, IRRF a recuperar, PIS Retido a compensar, COFINS Retido a compensar e ISS retido e Cofins Pago a Maior. As Contas Vinculadas Fiat, representam o saldo existente de operações entre a FIAT e a concessionária.
Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

g) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante.
Elas são reconhecidas pelo valor justo e subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da

taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

h) Outros passivos circulantes e não circulantes

Outros passivos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subseqüentemente, mensurados pelo custo amortizado com base no método de taxa de juros efetiva, quando aplicável.

i) Imobilizado

Demonstração ao custo combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação de bens do imobilizado, calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas abaixo, que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens.
- Perda para valor recuperável dos ativos (impairment), quando aplicável. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
Ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm sua recuperação testada sempre que há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e desde que aquele evento (ou eventos) tenha um impacto, estimável com confiabilidade, nos fluxos de caixa futuros do ativo. Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm seu valor de recuperação revisado pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não poderão ser recuperados.

Especificação	Taxas anuais de depreciação
- Máquinas, Ferramentas e equipamentos.....	10,00% a.a
- Edificios e Instalações.....	10,00% a.a
- Veículos de Uso.....	20,00% a.a
- Móveis e Utensílios.....	10,00% a.a
- Equipamentos de Informática.....	20,00% a.a
- Outras Imobilizações.....	10,00% a.a

Grupo Tecar

j) Intangível

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos em essa finalidade, inclusive, softwares.

Especificação	Taxa anual de Amortização
- Softwares.....	20,00% a.a

k) Férias

Foram registrados os valores de férias e seus respectivos encargos sociais, conforme o período aquisitivo, sendo as variações apropriadas em despesas, obedecendo ao regime de competência.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

O valor para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional especifico de 10% sobre os lucros tributáveis trimestrais, excedentes a R$ 60.000,00. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

NOTA 4 - Estoques

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2024	31/12/2023
Veículos Novos	11.810.588,53	12.566.701,41
Veículos Seminovos	5.722.667,19	3.971.550,00
Peças/Acessórios e Lubrificantes	5.768.837,71	5.715.874,92
Veículos Novos em Demonstração	894.733,35	226.278,36
Almoxarifado- Material de	0,00	204,90
Totais	**24.196.826,78**	**22.480.609,59**

NOTA 5 - Ativo Não Circulante

Imobilizado:

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a empresa procedeu às análises dos indicadores de perda do valor recuperável dos bens patrimoniais, não tendo sido identificada necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável (impairment).

Grupo Tecar

A Empresa entende que a vida útil definida na legislação tributária está adequada ao reconhecimento da perda de valor dos bens por sua utilização.

Os saldos estão assim compostos:

	31/12/2024	31/12/2023
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**R$ 58.247,27**	**R$ 18.549,52**
Depósito Judicial	R$ 58.247,27	R$ 18.549,52
INVESTIMENTOS	**R$ 385.968,98**	**R$ 1.425.645,51**
Hold Back	R$ 251.603,30	R$ 258.763,96
SCP FIAT	R$ 134.365,68	R$ 1.166.881,55
IMOBILIZADO	**R$ 13.663.448,19**	**R$ 13.688.117,83**
Terrenos	R$ 7.807.778,44	R$ 7.807.778,44
Edificios e Instalações	R$ 3.170.990,81	R$ 3.147.795,33
Máquinas, Equip. e Ferramentas	R$ 1.305.210,58	R$ 1.232.331,38
Móveis e Utensílios	R$ 1.090.748,49	R$ 1.066.867,66
Veículos	R$ 3.472.660,02	R$ 3.570.050,81
Equip. de Processamento de Dados	R$ 1.105.430,24	R$ 932.883,11
Equip. de Telefonia	R$ 128.200,54	R$ 128.200,54
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R$ 820.273,46	R$ 766.237,84
Placas - Painéis e Instalações Móveis	R$ 697.929,19	R$ 562.929,19
Equipamentos de Segurança	R$ 218.378,33	R$ 179.227,67
Outras Imobilizações	R$ 253.783,92	R$ 104.729,12
(-) Depreciações acumuladas	-R$ 6.407.935,83	-R$ 5.810.913,26
INTANGÍVEL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Sistemas e Softwares	R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) Amortização	-R$ 128.148,27	-R$ 128.148,27

NOTA 6 – Credores por Financiamento

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2024	31/12/2023
Floor Plan Veículos Novos	16.839.643,57	14.761.474,06
Floor Plan Peças	2.624.018,82	2.349,733,70
Totais	**19.463.662,39**	**17.111.207,76**

Grupo Tecar

NOTA 7- Receita Diferida

O valor de R$ 5.437.217,58 (Cinco Milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos) se refere a Receitas a realização SCP Montadora.

NOTA 8 – Receita Líquida de Vendas

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**237.572.462,89**	**224.596.079,16**
Venda de Produtos	217.941.473,00	204.761.430,63
Serviços Prestados	19.630.989,89	19.834.648,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**5.457.537,11**	**6.398.248,34**
Impostos Incidentes s/Vendas	2.342.468,59	1.960.012,30
Devoluções e Abatimentos	3.115.068,52	4.438.236,04
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**232.114.925,78**	**218.197.830,82**

NOTA 9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social pertence inteiramente aos sócios domiciliados no País e está composto de 20.000.000,00(Vinte Milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma.

b) Reserva Legal

É constituída razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Lucros Acumulados

A administração propõe a distribuição dos lucros acumulados no valor de R$ 3.285.658,17 (Três Milhões, Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e dezessete centavos).

Grupo Tecar

NOTA 10 – Outras Informações

As alterações na legislação tributária federal, provenientes da Medida Provisória (MP) 627/13, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei 12.973/2014 de 14 de maio de 2014, têm como objetivo principal harmonizar as regras que regem os tributos federais(IRPJ, CSLL,PIS E COFINS), em virtude da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos padrões internacionais. As alterações produzidas pela Lei 12.973/2014 não ocasionaram mudanças relevantes nos procedimentos adotados pela empresa

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte-MG, 31 de Dezembro de 2.024

MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Mariana Abrão Normanha
Administradora
3308539 – DGPC GO
CPF: 588.185.101-34

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Hamilton Nepomuceno Maia
Contador CRC/DF 13454 S/MG
CPF: 603.483.301-97

Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda - CNPJ 01.739.520/0001-83

ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

1) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL **ILG =** Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = (R$ 47.096.478,58 + R$ 58.247,27) / (R$ 25.755.845,95 + R$ 13.848.101,80) **ILG = 1,1907**

2) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE **ILC =** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = R$ 47.096.478,58 / R$ 25.755.845,95 **ILC = 1,8286**

3) SOLVÊNCIA GERAL **SG =** Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = R$ 61.204.143,02 / (R$ 25.755.848,95 + R$ 13.848.101,80) **SG = 1,5454**

4) ENDIVIDAMENTO GERAL **IE =** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

IE = (R$ 25.755.848,95 + R$ 13.848.101,80) / R$ 61.204.143,02 **EI = 0,6471**

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA
CONTADOR
CRC/DF 013454 S/MG

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 51.153.149,48	R$ 54.820.470,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 37.646.660,48	R$ 40.312.433,47
DISPONIBILIDADES		R$ 1.980.808,55	R$ 18.108,90
CAIXA		R$ 6.631,04	R$ 3.518,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.629.433,66	R$ 14.590,11
BANCO BRADESCO		R$ 1.242,42	R$ 3.214,84
BANCO SANTANDER		R$ 302.208,61	R$ 105,58
BANCO ITAU		R$ 1.324.927,42	R$ 10.051,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.055,21	R$ 1.217,83
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 344.743,85	R$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 344.743,85	R$ 0,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 17.224.103,48	R$ 20.443.072,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.933.437,06	R$ 15.949.041,83
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 55.849,72	R$ 322.016,20
ADIANTAMENTOS		R$ 4.208.129,83	R$ 4.141.608,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.181,61	R$ 26.900,71
ESTOQUES		R$ 18.441.748,45	R$ 19.851.252,55
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 9.849.811,95	R$ 11.518.713,36
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 4.263.885,10	R$ 3.878.846,98
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 4.135.045,32	R$ 4.242.414,85
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 193.006,08	R$ 211.277,36
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.506.489,00	R$ 14.508.037,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 8.946,17
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 8.946,17
INVESTIMENTOS		R$ 1.322.494,45	R$ 1.784.216,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 530.748,20	R$ 208.865,61
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 791.746,25	R$ 1.575.350,89
IMOBILIZADO		R$ 12.183.994,55	R$ 12.714.874,83
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 17.544.211,63	R$ 18.145.067,42
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.360.217,08)	R$ (5.430.192,59)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 51.153.149,48	R$ 54.820.470,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.855.439,35	R$ 21.404.915,82
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 16.169.208,81	R$ 18.172.898,29
MONTADORA A PAGAR		R$ 11.822.210,14	R$ 11.505.492,25
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 4.346.998,67	R$ 6.667.406,04
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 839.585,73	R$ 634.973,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 839.585,73	R$ 634.973,55
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.525.856,76	R$ 1.666.791,16
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 333.805,93	R$ 342.568,92
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 288.415,29	R$ 258.818,41
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 903.635,54	R$ 1.065.403,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 1.320.788,05	R$ 930.252,82
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 92.625,61	R$ 112.600,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 235.728,03	R$ 153.019,54
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 992.434,41	R$ 664.632,44
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.909.341,79	R$ 10.435.268,30
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 9.909.341,79	R$ 10.435.268,30
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 3.667.982,29	R$ 4.001.631,62
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 5.619.862,01	R$ 5.259.062,01
RECEITA DIFERIDA		R$ 621.497,49	R$ 1.174.574,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.302.975,66	R$ 22.751.879,82
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.302.975,66	R$ 2.751.879,82
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.302.975,66	R$ 2.751.879,82
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 85.392,68	R$ 228.407,03
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 85.392,68	R$ 228.407,03
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 45.168,02	R$ 91.620,21
CREDITOS BANCARIOS		R$ 40.224,66	R$ 136.786,82
CREDITOS BRADESCO		R$ 5.836,35	R$ 460,04
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 9.747,97	R$ 1.713,41
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 23.676,25	R$ 133.520,52
MERCADO PAGO		R$ 29,09	R$ 157,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 54.820.470,97	R$ 49.787.107,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 40.312.433,47	R$ 33.457.242,95
DISPONIBILIDADES		R$ 18.108,90	R$ 872.952,16
CAIXA		R$ 3.518,79	R$ 5.312,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 14.590,11	R$ 867.639,21
BANCO BRADESCO		R$ 3.214,84	R$ 298.082,51
BANCO SANTANDER		R$ 105,58	R$ 124.800,05
BANCO ITAU		R$ 10.051,86	R$ 442.695,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.217,83	R$ 2.060,95
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 20.443.072,02	R$ 16.229.110,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.949.041,83	R$ 15.124.711,86
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 322.016,20	R$ 161.275,24
ADIANTAMENTOS		R$ 4.141.608,02	R$ 912.497,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 26.900,71	R$ 27.120,78
ESTOQUES		R$ 19.851.252,55	R$ 16.355.180,62
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 11.518.713,36	R$ 6.791.422,73
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 3.878.846,98	R$ 4.639.590,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 4.242.414,85	R$ 4.699.498,63
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 211.277,36	R$ 224.464,36
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 204,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 14.508.037,50	R$ 16.324.076,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.946,17	R$ 54.097,61
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 8.946,17	R$ 54.097,61
INVESTIMENTOS		R$ 1.784.216,50	R$ 3.259.834,31
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 208.865,61	R$ 312.555,15
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 1.575.350,89	R$ 2.947.279,16
IMOBILIZADO		R$ 12.714.874,83	R$ 13.010.144,63
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 18.145.067,42	R$ 18.637.493,50
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.430.192,59)	R$ (5.627.348,87)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ 5.788,26
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,00	R$ 5.788,26
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 5.788,26
P A S S I V O		R$ 54.820.470,97	R$ 49.787.107,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.404.915,82	R$ 19.112.260,29
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 18.172.898,29	R$ 15.429.249,28
MONTADORA A PAGAR		R$ 11.505.492,25	R$ 11.888.192,03
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 6.667.406,04	R$ 3.541.057,25
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 634.973,55	R$ 1.254.874,79
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 634.973,55	R$ 1.254.874,79
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.666.791,16	R$ 2.074.575,33
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 342.568,92	R$ 426.941,43
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 258.818,41	R$ 277.718,31
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.065.403,83	R$ 1.369.915,59
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 930.252,82	R$ 353.560,89
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 112.600,84	R$ 107.495,75
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 153.019,54	R$ 179.673,64
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 664.632,44	R$ 66.391,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 10.435.268,30	R$ 7.304.939,82
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 10.435.268,30	R$ 7.304.939,82
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 4.001.631,62	R$ 4.353.622,53
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 5.259.062,01	R$ 1.337.782,67
RECEITA DIFERIDA		R$ 1.174.574,67	R$ 1.613.534,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.751.879,82	R$ 22.989.222,19
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.751.879,82	R$ 2.989.222,19
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.751.879,82	R$ 2.989.222,19
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 228.407,03	R$ 380.685,46
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 228.407,03	R$ 380.685,46
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 91.620,21	R$ 257.534,72
CREDITOS BANCARIOS		R$ 136.786,82	R$ 123.150,74
CREDITOS BRADESCO		R$ 460,04	R$ 15.668,38
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 1.713,41	R$ 7.841,75
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 133.520,52	R$ 98.491,13
MERCADO PAGO		R$ 157,85	R$ 214,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 49.787.107,76	R$ 56.293.522,83
ATIVO CIRCULANTE		R$ 33.457.242,95	R$ 37.892.006,87
DISPONIBILIDADES		R$ 872.952,16	R$ 71.568,48
CAIXA		R$ 5.312,95	R$ 31.139,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 867.639,21	R$ 40.429,01
BANCO BRADESCO		R$ 298.082,51	R$ 1,00
BANCO SANTANDER		R$ 124.800,05	R$ 19.214,79
BANCO ITAU		R$ 442.695,70	R$ 18.927,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.060,95	R$ 2.285,57
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 16.229.110,17	R$ 17.258.640,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.124.711,86	R$ 15.777.214,18
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 161.275,24	R$ 302.972,56
ADIANTAMENTOS		R$ 912.497,03	R$ 1.084.332,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 27.120,78	R$ 90.615,97
ESTOQUES		R$ 16.355.180,62	R$ 20.561.797,85
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 6.791.422,73	R$ 10.121.543,56
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 4.639.590,00	R$ 4.073.150,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 4.699.498,63	R$ 5.382.494,44
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 224.464,36	R$ 984.404,95
ALMOXARIFADO		R$ 204,90	R$ 204,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 16.324.076,55	R$ 18.400.536,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 54.097,61	R$ 71.899,56
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 54.097,61	R$ 71.899,56
INVESTIMENTOS		R$ 3.259.834,31	R$ 4.797.571,75
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 312.555,15	R$ 160.753,55
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 2.947.279,16	R$ 4.636.818,20
IMOBILIZADO		R$ 13.010.144,63	R$ 13.531.065,16
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 18.637.493,50	R$ 19.290.148,06
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.627.348,87)	R$ (5.759.082,90)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 5.788,26	R$ 979,49
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 5.788,26	R$ 979,49
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 5.788,26	R$ 979,49
P A S S I V O		R$ 49.787.107,76	R$ 56.293.522,83
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.112.260,29	R$ 24.852.821,97
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 15.429.249,28	R$ 20.771.626,11
MONTADORA A PAGAR		R$ 11.888.192,03	R$ 15.808.027,66
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.541.057,25	R$ 4.963.598,45
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.254.874,79	R$ 1.407.602,02
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.254.874,79	R$ 1.407.602,02
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 2.074.575,33	R$ 2.361.849,05
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 426.941,43	R$ 438.811,32
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 277.718,31	R$ 299.576,77
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.369.915,59	R$ 1.623.460,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 353.560,89	R$ 311.744,79
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 107.495,75	R$ 113.185,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 179.673,64	R$ 198.559,56
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 66.391,50	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.304.939,82	R$ 8.185.402,61
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 7.304.939,82	R$ 8.185.402,61
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 4.353.622,53	R$ 4.695.567,67
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.337.782,67	R$ 1.146.782,67
RECEITA DIFERIDA		R$ 1.613.534,62	R$ 2.343.052,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.989.222,19	R$ 22.822.180,15
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.989.222,19	R$ 2.989.222,19
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.989.222,19	R$ 2.989.222,19
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (167.042,04)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (167.042,04)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 380.685,46	R$ 433.118,10
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 380.685,46	R$ 433.118,10
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 257.534,72	R$ 181.540,39
CREDITOS BANCARIOS		R$ 123.150,74	R$ 251.577,71
CREDITOS BRADESCO		R$ 15.668,38	R$ 16.427,32
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 7.841,75	R$ 66.330,46
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 98.491,13	R$ 167.780,54
MERCADO PAGO		R$ 214,48	R$ 104,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 56.293.522,83	R$ 54.419.501,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 37.892.006,87	R$ 39.287.188,59
DISPONIBILIDADES		R$ 71.568,48	R$ 5.121.414,16
CAIXA		R$ 31.139,47	R$ 7.584,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 40.429,01	R$ 691.603,01
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1.397,94
BANCO SANTANDER		R$ 19.214,79	R$ 142,14
BANCO ITAU		R$ 18.927,65	R$ 682.777,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.285,57	R$ 7.285,57
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.422.226,45
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S. A.		R$ 0,00	R$ 4.422.226,45
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 17.258.640,54	R$ 11.683.093,70
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.777.214,18	R$ 10.700.523,76
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 302.972,56	R$ 578.080,46
ADIANTAMENTOS		R$ 1.084.332,57	R$ 370.513,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 90.615,97	R$ 30.470,23
ESTOQUES		R$ 20.561.797,85	R$ 22.480.609,59
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 10.121.543,56	R$ 12.566.701,41
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 4.073.150,00	R$ 3.971.550,00
PEÇAS, ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 5.382.494,44	R$ 5.715.874,92
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 984.404,95	R$ 226.278,36
ALMOXARIFADO		R$ 204,90	R$ 204,90
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 2.071,14
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 2.071,14
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.400.536,47	R$ 15.132.312,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 71.899,56	R$ 18.549,52
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 71.899,56	R$ 18.549,52
INVESTIMENTOS		R$ 4.797.571,75	R$ 1.425.645,51
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 160.753,55	R$ 258.763,96
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 4.636.818,20	R$ 1.166.881,55
IMOBILIZADO		R$ 13.531.065,16	R$ 13.688.117,83
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 19.290.148,06	R$ 19.499.031,09
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.759.082,90)	R$ (5.810.913,26)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 979,49	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 979,49	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 979,49	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 56.293.522,83	R$ 54.419.501,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 24.852.821,97	R$ 22.716.863,69
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 20.771.626,11	R$ 19.197.977,74
MONTADORA A PAGAR		R$ 15.808.027,66	R$ 17.111.207,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 4.963.598,45	R$ 2.086.769,98
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.407.602,02	R$ 1.018.614,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.407.602,02	R$ 1.018.614,34
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 2.361.849,05	R$ 1.871.225,23
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 438.811,32	R$ 471.207,55
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 299.576,77	R$ 348.293,14
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.623.460,96	R$ 1.051.724,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 311.744,79	R$ 629.046,38
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 113.185,23	R$ 90.172,08
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 198.559,56	R$ 294.214,25
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 244.660,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.185.402,61	R$ 10.047.613,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 8.185.402,61	R$ 10.047.613,26
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 4.695.567,67	R$ 5.013.204,49
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.146.782,67	R$ 2.133.792,95
RECEITA DIFERIDA		R$ 2.343.052,27	R$ 2.900.615,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.822.180,15	R$ 21.427.265,90
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.989.222,19	R$ 1.427.265,90
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.989.222,19	R$ 1.427.265,90
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (167.042,04)	R$ (0,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (167.042,04)	R$ (0,00)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 433.118,10	R$ 227.758,60
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 433.118,10	R$ 227.758,60
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 181.540,39	R$ 31.637,60
CREDITOS BANCARIOS		R$ 251.577,71	R$ 196.121,00
CREDITOS BRADESCO		R$ 16.427,32	R$ 45.550,08
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 66.330,46	R$ 34.065,40
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 167.780,54	R$ 115.466,13
MERCADO PAGO		R$ 104,39	R$ 104,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Grupo Tecar

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE:31205138115
BALANÇO PATRIMONIAL
EM REAIS

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	**39.287.188,59**	**37.646.660,48**
DISPONIBILIDADES	5.121.414,16	1.980.808,55
Caixa	7.584,70	6.631,04
Bancos C/Mov.	691.603,01	1.629.433,66
Aplicações Banco Bradesco	4.422.226,45	0,00
Aplicações Banco Itau	0,00	344.743,85
Aplicações Caixa Economica Federal	0,00	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	34.165.774,43	35.665.851,93
Clientes	10.700.523,76	12.933.437,06
Impostos a Compensar	30.470,23	23.181,61
Contas Vinculadas Fiat	578.080,46	55.849,72
Estoques	22.480.609,59	18.441.748,45
Adiantamento a fornecedores	215.854,42	4.135.112,70
Adiantamento a Empregados	154.659,57	73.017,13
Outros Valores	5.576,40	3.505,26
NÃO CIRCULANTE	**15.132.312,86**	**13.506.489,00**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.549,52	0,00
Depósito Judicial	18.549,52	0,00
INVESTIMENTOS	1.425.645,51	1.322.494,45
Participação SCP Fundão FIAT	1.166.881,55	791.746,25
Hold Back	258.763,96	530.748,20
IMOBILIZADO	13.688.117,83	12.183.994,55
Bens em Operação	19.499.031,09	17.544.211,63
(-) Depreciação	5.810.913,26	5.360.217,08
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Sistemas e Softwares	128.148,27	128.148,27
(-) Amortização	128.148,27	128.148,27
TOTAL DO ATIVO	**54.419.501,45**	**51.153.149,48**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Grupo Tecar

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE:31205138115
BALANÇO PATRIMONIAL
EM REAIS

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	**22.944.622,29**	**19.940.832,03**
Fornecedores	2.086.769,98	4.346.998,67
Credores por Financiamento	17.111.207,76	11.822.210,14
Emprestimo Banco Bradesco	0,00	0,00
Obrig. Trabalhistas/Previdenc.	819.500,69	622.221,22
Obrigações Tributárias	629.046,38	1.320.788,05
Provisões Trabalhistas	1.051.724,54	903.635,54
Adiantamento de Clientes	1.246.372,94	924.978,41
Outras Contas	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	**10.047.613,26**	**9.909.341,79**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.047.613,26	9.909.341,79
Juros s/Cap. Próprio a Pagar	5.013.204,49	3.667.982,29
Lucros a Distribuir	2.133.792,95	5.619.862,01
Receita Diferida	**2.900.615,82**	**621.497,49**
Contribuição SCP Fabrica	2.900.615,82	621.497,49
PIS COFINS Indébito Tributário	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.427.265,90**	**21.302.975,66**
Capital Social	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	0,00	0,00
Reservas de Lucros	1.427.265,90	1.302.975,66
Reserva Legal	1.427.265,90	1.302.975,66
TOTAL DO PASSIVO	**54.419.501,45**	**51.153.149,48**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Grupo Tecar

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE:31205138115
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM REAIS

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**218.197.830,82**	**184.886.893,89**
(-)CUSTO DOS PROD.VEND. E SERVS PREST.	**179.162.783,53**	**154.644.750,33**
(=)LUCRO BRUTO	**39.035.047,29**	**30.242.143,56**
(-) RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	**35.313.432,96**	**22.661.219,56**
Despesas Com Vendas	12.224.043,17	9.334.002,62
Despesas Gerais e Administrativas	18.408.266,20	12.753.043,78
Depreciação	983.989,84	556.960,22
Despesas/Receitas Financ. Líquidas	4.926.665,43	253.611,27
Outras Receitas Operacionais	2.992.583,07	828.607,05
Outras Desp.Operacionais	1.763.051,39	592.208,72
(=)RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS IMPOSTOS	**3.721.614,33**	**7.580.924,00**
(-)PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	900.576,37	1.834.420,32
(-)PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL	335.233,18	677.499,15
(=)LUCRO LÍQ.ANTES REVERSÃO JUROS S/CAP.PRÓPRIO	**2.485.804,78**	**5.069.004,53**
REVERSÃO DE JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	1.582.614,37	1.522.646,60
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.068.419,15**	**6.591.651,13**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Grupo Tecar

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
NIRE: 31205138115
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM REAIS

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/2021	**20.000.000,00**	**1.049.525,43**	**0,00**	**21.049.525,43**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			6.591.651,13	6.591.651,13
TRANSF RESERVA P/ RESERVA LEGAL		253.450,23	-253.450,23	0,00
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO			-1.522.646,60	-1.522.646,60
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO			-4.815.554,30	-4.815.554,30
SALDOS EM 31/12/2022	**20.000.000,00**	**1.302.975,66**	**0,00**	**21.302.975,66**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			4.068.419,15	4.068.419,15
TRANSF RESERVA P/ RESERVA LEGAL		124.290,24	-124.290,24	0,00
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO			-1.582.614,37	-1.582.614,37
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO			-2.361.514,54	-2.361.514,54
SALDOS EM 31/12/2023	**20.000.000,00**	**1.427.265,90**	**0,00**	**21.427.265,90**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Grupo Tecar

FIAT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.022

(valores expressos em R$ 1,00)

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Empresa é uma sociedade de responsabilidade Limitada, que tem por objeto social o comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores e Intermediação de vendas.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
Em conformidade com a Resolução n.º 1.184, de 15/09/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023, foi autorizada pela Diretoria em 13/03/2024.

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltam-se:

a) O regime contábil é o da competência do exercício.

b) A classificação em circulante e não circulante, para ativos e passivos, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/1976.

c) Disponibilidades

Representam os saldos existentes em caixa e bancos de liquidez imediata, demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e são utilizados pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Contas a Receber de Clientes

São demonstradas pelos valores faturados até as datas dos balanços, menos a provisão para impairment , se necessária.

e) Estoques

Os estoques de veículos novos e semi novos foram avaliados ao custo específico de aquisição, enquanto peças, acessórios e outras mercadorias foram avaliadas pelos custos médios das compras, os quais não superam os preços de mercado. As provisões para perda de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos, ou aquelas constituídas para ajustar ao valor de mercado, são contabilizadas quando consideradas necessárias pela administração.

f) Outros ativos circulantes e não circulantes

Os impostos a recuperar encontram-se demonstrados pelos seus respectivos valores de recuperação e esta composto pelo saldo de IRRF a recuperar, PIS Retido a compensar, COFINS Retido a compensar e ISS retido e Cofins Pago a Maior. As Contas Vinculadas Fiat, representam o saldo existente de operações entre a FIAT e a concessionária.
Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

g) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante.
Elas são reconhecidas pelo valor justo e subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

h) Outros passivos circulantes e não circulantes

Outros passivos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subseqüentemente, mensurados pelo custo amortizado com base no método de taxa de juros efetiva, quando aplicável.

i) Imobilizado

Demonstração ao custo combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação de bens do imobilizado, calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas abaixo, que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens.
- Perda para valor recuperável dos ativos (impairment), quando aplicável. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
Ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm sua recuperação testada sempre que há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e desde que aquele evento (ou eventos) tenha um impacto, estimável com confiabilidade, nos fluxos de caixa futuros do ativo. Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm seu valor de recuperação revisado pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não poderão ser recuperados.

Especificação	Taxas anuais de depreciação
- Máquinas, Ferramentas e equipamentos.....	10,00% a.a
- Edificios e Instalações.....	10,00% a.a
- Veículos de Uso.....	20,00% a.a
- Móveis e Utensílios.....	10,00% a.a
- Equipamentos de Informática.....	20,00% a.a
- Outras Imobilizações.....	10,00% a.a

j) Intangível

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos em essa finalidade, inclusive, softwares.

Especificação	Taxa anual de Amortização
- Softwares.....	20,00% a.a

k) Férias

Foram registrados os valores de férias e seus respectivos encargos sociais, conforme o período aquisitivo, sendo as variações apropriadas em despesas, obedecendo ao regime de competência.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

O valor para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional especifico de 10% sobre os lucros tributáveis trimestrais, excedentes a R$ 60.000,00. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

NOTA 4 - Estoques

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2023	31/12/2022
Veículos Novos	12.566.701,41	9.849.811,95
Veículos Seminovos	3.971.550,00	4.263.885,10
Peças/Acessórios e Lubrificantes	5.715.874,92	4.135.045,32
Veículos Novos em Demonstração	226.278,36	193.006,08
Almoxarifado- Material de	204,90	0,00
Totais	**22.480.609,59**	**18.441.748,45**

NOTA 5 - Ativo Não Circulante

Imobilizado:

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a empresa procedeu às análises dos indicadores de perda do valor recuperável dos bens patrimoniais, não tendo sido identificada necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável (impairment).

Grupo Tecar

A Empresa entende que a vida útil definida na legislação tributária está adequada ao reconhecimento da perda de valor dos bens por sua utilização.

Os saldos estão assim compostos:

	31/12/2023		31/12/2022	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**R$**	**18.549,52**	**R$**	**0,00**
Depósito Judicial	R$	18.549,52	R$	0,00
INVESTIMENTOS	**R$**	**1.425.645,51**	**R$**	**1.322.494,45**
Hold Back	R$	258.763,96	R$	530.748,20
SCP FIAT	R$	1.166.881,55	R$	791.746,25
IMOBILIZADO	**R$**	**13.688.117,83**	**R$**	**12.183.994,55**
Terrenos	R$	7.807.778,44	R$	7.807.778,44
Edificios e Instalações	R$	3.147.795,33	R$	2.765.381,58
Máquinas, Equip. e Ferramentas	R$	1.232.331,38	R$	937.853,26
Móveis e Utensílios	R$	1.066.867,66	R$	911.823,79
Veículos	R$	3.570.050,81	R$	2.849.462,31
Equip. de Processamento de Dados	R$	932.883,11	R$	742.440,47
Equip. de Telefonia	R$	128.200,54	R$	128.200,54
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R$	766.237,84	R$	766.237,84
Placas - Painéis e Instalações Móveis	R$	562.929,19	R$	492.929,19
Equipamentos de Segurança	R$	179.227,67	R$	142.104,21
Outras Imobilizações	R$	104.729,12		
(-) Depreciações acumuladas	-R$	5.810.913,26	-R$	5.360.217,08
INTANGÍVEL	**R$**	**0,00**	**R$**	**0,00**
Sistemas e Softwares	R$	128.148,27	R$	128.148,27
(-) Amortização	-R$	128.148,27	-R$	128.148,27

NOTA 6 – Credores por Financiamento

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2023	31/12/2022
Floor Plan Veículos Novos	14.761.474,06	8.940.047,78
Floor Plan Peças	2.349.733,70	2.882,162,36
Totais	**17.111.207,76**	**11.822.210,14**

Grupo Tecar

NOTA 7- Receita Diferida

O valor de R$ 2.900.615,82 (Dois Milhões. Seiscentos e quinze reais e 82 centavos) se refere a Receitas a realização SCP Montadora.

NOTA 8 – Receita Líquida de Vendas

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**224.596.079,16**	**191.050.910,32**
Venda de Produtos	204.761.430,63	178.495.553,57
Serviços Prestados	19.834.648,53	12.555.356,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**6.398.248,34**	**6.164.016,43**
Impostos Incidentes s/Vendas	1.960.012,30	2.199.597,38
Devoluções e Abatimentos	4.438.236,04	3.964.419,05
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**218.197.830,82**	**184.886.893,89**

NOTA 9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social pertence inteiramente aos sócios domiciliados no País e está composto de 20.000.000,00(Vinte Milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma.

b) Reserva Legal

É constituída razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Lucros Acumulados

A administração propõe a distribuição dos lucros acumulados no valor de R$ 2.361.514,54 (Dois Milhões, trezentos e sessenta e um mil e cinqüenta e quatro centavos).

Grupo Tecar

NOTA 10 – Outras Informações

As alterações na legislação tributária federal, provenientes da Medida Provisória (MP) 627/13, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei 12.973/2014 de 14 de maio de 2014, têm como objetivo principal harmonizar as regras que regem os tributos federais(IRPJ, CSLL,PIS E COFINS), em virtude da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos padrões internacionais. As alterações produzidas pela Lei 12.973/2014 não ocasionaram mudanças relevantes nos procedimentos adotados pela empresa

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte-MG, 31 de Dezembro de 2.023

JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA:12649686120

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA:12649686120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15590921000129, ou=presencial, cn=JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA:12649686120
Dados: 2024.04.26 15:02:33 -03'00'

João Mauricio Martins Normanha
Administrador
CPF: 126.496.861-20

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Hamilton Nepomuceno Maia
Contador CRC/DF 13454 S/MG
CPF: 603.483.301-97

Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda - CNPJ 01.739.520/0001-83

ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

1) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL **ILG =** Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = (R$ 39.287.188,59 + R$ 34.165.774,43) / (R$ 22.944.622,29 + R$ 10.047.613,26) **ILG = 2,2264**

2) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE **ILC =** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = R$ 39.287.188,59 / R$ 22.944.622,29 **ILC = 1,7123**

3) SOLVÊNCIA GERAL **SG =** Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = R$ 54.419.501,45 / (R$ 22.944.622,29 + R$ 10.047.613,26) **SG = 1,6495**

4) ENDIVIDAMENTO GERAL **IE =** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

IE = (R$ 22.944.622,29 + R$ 10.047.613,26) / R$ 54.419.501,45 **EI = 0,6063**

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA
CONTADOR
CRC/DF 013454 S/MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205138115	01.739.520/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	175

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60348330197	HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197	527488066319481360 2	02/04/2024 a 02/04/2025	Não
Administrador	58818510134	MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134	485641493126874950 9	30/04/2022 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.
BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 11:57:47

98.02.0B.98.50.1B.EE.E2
16.8C.C5.82.6C.92.3A.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 1.448.904,16	R$ 237.342,37
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 49.310.245,44	R$ 57.348.765,84
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 49.310.245,44	R$ 57.348.765,84
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 28.915.657,84	R$ 36.931.039,47
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 7.156.052,54	R$ 8.614.875,95
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 8.330.732,69	R$ 7.620.389,98
SERVIÇOS		R$ 873.990,38	R$ 870.034,59
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 4.033.811,99	R$ 3.312.425,85
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.256.660,85)	R$ (1.624.792,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (455.951,34)	R$ (420.159,78)
(-) SEMI NOVOS		R$ (51.216,83)	R$ (50.221,91)
(-) ICMS		R$ (29.601,54)	R$ (29.026,53)
(-) PIS		R$ (3.849,40)	R$ (3.774,63)
(-) COFINS		R$ (17.765,89)	R$ (17.420,75)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (156.182,15)	R$ (146.828,86)
(-) ICMS		R$ (8.690,29)	R$ (9.496,93)
(-) PIS		R$ (26.309,39)	R$ (24.497,30)
(-) COFINS		R$ (121.182,47)	R$ (112.834,63)
(-) SERVICOS		R$ (120.508,32)	R$ (119.910,67)
(-) ISS		R$ (43.700,69)	R$ (43.502,55)
(-) PIS		R$ (13.701,05)	R$ (13.630,20)
(-) COFINS		R$ (63.106,58)	R$ (62.777,92)
(-) COMISSOES		R$ (128.044,04)	R$ (103.198,34)
(-) ISS		R$ (121.132,43)	R$ (99.362,95)
(-) PIS		R$ (1.232,90)	R$ (684,14)
(-) COFINS		R$ (5.678,71)	R$ (3.151,25)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (800.709,51)	R$ (1.204.632,62)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (364.490,00)	R$ (924.880,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (76.000,00)	R$ (24.900,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (360.219,51)	R$ (254.362,62)
(-) (-) SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (490,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (39.786.838,18)	R$ (46.276.842,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (39.786.838,18)	R$ (46.276.842,85)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (26.593.476,69)	R$ (32.197.948,99)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (6.509.230,87)	R$ (8.015.675,09)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (6.287.500,34)	R$ (5.828.144,99)
(-) SERVIÇOS		R$ (396.630,28)	R$ (235.073,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.225.157,37)	R$ (7.369.027,74)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.393.373,83)	R$ (2.873.580,61)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (956.374,20)	R$ (993.674,56)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.281.386,17)	R$ (1.732.528,78)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (155.613,46)	R$ (147.377,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.036.439,74)	R$ (1.960.643,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.214.206,76)	R$ (1.037.832,31)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (648.443,46)	R$ (672.148,29)
(-) BENEFICIOS		R$ (173.789,52)	R$ (250.662,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.795.343,80)	R$ (2.534.803,93)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.524,70)	R$ (1.529,27)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (228.869,56)	R$ (233.935,55)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (118.104,61)	R$ (199.285,19)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (16.971,85)	R$ (14.750,17)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (302.599,74)	R$ (610.235,58)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (371.187,60)	R$ (729.959,41)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (72.182,04)	R$ (109.755,39)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (907,68)	R$ (1.708,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (681.926,71)	R$ (630.814,38)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (1.069,31)	R$ (2.830,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 311.364,11	R$ 93.697,31
OUTROS RESULTADOS		R$ 311.364,11	R$ 93.697,31
OUTRAS RECEITAS		R$ 751.889,15	R$ 257.352,73
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (440.525,04)	R$ (163.655,42)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (178.168,96)	R$ (1.821.888,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 663.677,26	R$ 230.110,25
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 663.677,26	R$ 230.110,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (841.846,22)	R$ (2.051.998,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (841.846,22)	R$ (2.051.998,66)
(-) PROVISOES		R$ (725.880,03)	R$ (112.569,38)
(-) PROVISOES		R$ (725.880,03)	R$ (112.569,38)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (725.880,03)	R$ (112.569,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 2.120.094,21	R$ 1.448.904,16
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 53.481.781,15	R$ 49.310.245,44
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 53.481.781,15	R$ 49.310.245,44
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 34.163.700,66	R$ 28.915.657,84
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 7.437.070,30	R$ 7.156.052,54
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.947.383,50	R$ 8.330.732,69
SERVIÇOS		R$ 859.708,78	R$ 873.990,38
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 3.073.917,91	R$ 4.033.811,99
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.393.449,44)	R$ (1.256.660,85)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (421.112,61)	R$ (455.951,34)
(-) SEMI NOVOS		R$ (51.583,70)	R$ (51.216,83)
(-) ICMS		R$ (30.973,89)	R$ (29.601,54)
(-) PIS		R$ (3.670,29)	R$ (3.849,40)
(-) COFINS		R$ (16.939,52)	R$ (17.765,89)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (151.193,91)	R$ (156.182,15)
(-) ICMS		R$ (13.835,40)	R$ (8.690,29)
(-) PIS		R$ (24.502,05)	R$ (26.309,39)
(-) COFINS		R$ (112.856,46)	R$ (121.182,47)
(-) SERVICOS		R$ (118.529,94)	R$ (120.508,32)
(-) ISS		R$ (42.986,65)	R$ (43.700,69)
(-) PIS		R$ (13.474,27)	R$ (13.701,05)
(-) COFINS		R$ (62.069,02)	R$ (63.106,58)
(-) COMISSOES		R$ (99.805,06)	R$ (128.044,04)
(-) ISS		R$ (92.239,67)	R$ (121.132,43)
(-) PIS		R$ (1.349,48)	R$ (1.232,90)
(-) COFINS		R$ (6.215,91)	R$ (5.678,71)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (972.336,83)	R$ (800.709,51)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (633.110,00)	R$ (364.490,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (151.660,00)	R$ (76.000,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (187.566,83)	R$ (360.219,51)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (43.466.691,89)	R$ (39.786.838,18)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (43.466.691,89)	R$ (39.786.838,18)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (30.185.591,66)	R$ (26.593.476,69)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (6.721.269,78)	R$ (6.509.230,87)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (6.301.156,41)	R$ (6.287.500,34)
(-) SERVIÇOS		R$ (258.674,04)	R$ (396.630,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.561.156,75)	R$ (6.225.157,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.576.604,38)	R$ (2.393.373,83)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (1.021.497,30)	R$ (956.374,20)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.385.121,88)	R$ (1.281.386,17)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (169.985,20)	R$ (155.613,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.852.562,02)	R$ (2.036.439,74)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (962.903,87)	R$ (1.214.206,76)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (689.833,35)	R$ (648.443,46)
(-) BENEFICIOS		R$ (199.824,80)	R$ (173.789,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.131.990,35)	R$ (1.795.343,80)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.714,69)	R$ (1.524,70)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (171.702,49)	R$ (228.869,56)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (28.337,50)	R$ (118.104,61)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (8.977,30)	R$ (16.971,85)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (118.276,47)	R$ (302.599,74)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (262.960,30)	R$ (371.187,60)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (79.292,03)	R$ (72.182,04)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (14.233,40)	R$ (907,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (446.496,17)	R$ (681.926,71)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.069,31)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 56.780,49	R$ 311.364,11
OUTROS RESULTADOS		R$ 56.780,49	R$ 311.364,11
OUTRAS RECEITAS		R$ 207.797,82	R$ 751.889,15
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (151.017,33)	R$ (440.525,04)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ 40.570,71	R$ (178.168,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 778.940,94	R$ 663.677,26
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 778.940,94	R$ 663.677,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (738.370,23)	R$ (841.846,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (738.370,23)	R$ (841.846,22)
(-) PROVISOES		R$ (1.037.740,06)	R$ (725.880,03)
(-) PROVISOES		R$ (1.037.740,06)	R$ (725.880,03)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (1.037.740,06)	R$ (725.880,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ (167.042,04)	R$ 966.600,29
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 60.168.122,37	R$ 57.768.945,51
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 60.168.122,37	R$ 57.768.945,51
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 38.520.177,84	R$ 36.160.789,28
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 9.479.523,88	R$ 9.141.061,32
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.078.571,97	R$ 6.812.557,87
SERVIÇOS		R$ 1.026.308,12	R$ 1.054.756,36
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 4.063.540,56	R$ 4.599.780,68
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.771.351,92)	R$ (1.745.443,17)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (501.882,26)	R$ (582.018,92)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (0,00)	R$ (37.558,80)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (37.558,80)
(-) SEMI NOVOS		R$ (77.335,18)	R$ (92.206,68)
(-) ICMS		R$ (44.697,07)	R$ (53.211,14)
(-) PIS		R$ (5.812,35)	R$ (6.944,47)
(-) COFINS		R$ (26.825,76)	R$ (32.051,07)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (152.094,05)	R$ (144.159,83)
(-) ICMS		R$ (18.170,08)	R$ (10.198,31)
(-) PIS		R$ (23.889,63)	R$ (23.896,02)
(-) COFINS		R$ (110.034,34)	R$ (110.065,50)
(-) SERVICOS		R$ (141.626,85)	R$ (145.400,85)
(-) ISS		R$ (51.316,66)	R$ (52.739,08)
(-) PIS		R$ (16.109,52)	R$ (16.528,94)
(-) COFINS		R$ (74.200,67)	R$ (76.132,83)
(-) COMISSOES		R$ (130.826,18)	R$ (162.692,76)
(-) ISS		R$ (122.021,77)	R$ (138.020,84)
(-) PIS		R$ (1.570,53)	R$ (4.400,94)
(-) COFINS		R$ (7.233,88)	R$ (20.270,98)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.269.469,66)	R$ (1.163.424,25)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (781.290,00)	R$ (626.178,21)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (401.021,69)	R$ (537.000,76)
(-) (-) SERVIÇOS		R$ (157,97)	R$ (245,28)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (48.259.226,04)	R$ (44.839.876,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (48.259.226,04)	R$ (44.839.876,46)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (34.492.423,48)	R$ (31.633.444,97)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (8.506.870,17)	R$ (8.115.389,12)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.017.331,19)	R$ (4.784.013,20)
(-) SERVIÇOS		R$ (242.601,20)	R$ (307.029,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.021.247,85)	R$ (9.000.866,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.772.852,42)	R$ (3.184.236,31)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (1.146.666,17)	R$ (1.115.310,92)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (2.489.744,53)	R$ (1.927.943,61)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (136.441,72)	R$ (140.981,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.004.297,80)	R$ (2.092.573,34)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.082.523,85)	R$ (1.184.923,42)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (743.862,96)	R$ (715.346,77)
(-) BENEFICIOS		R$ (177.910,99)	R$ (192.303,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (3.244.097,63)	R$ (3.724.056,60)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.538,43)	R$ (3.175,40)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (240.640,86)	R$ (280.543,87)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (392.578,76)	R$ (500.807,96)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (13.942,70)	R$ (28.108,84)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.059.921,67)	R$ (1.502.763,14)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (672.065,33)	R$ (790.250,46)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (114.135,62)	R$ (106.633,24)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (9.969,09)	R$ (6.478,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (736.705,17)	R$ (505.295,07)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 254.740,42	R$ 569.729,84
OUTROS RESULTADOS		R$ 254.740,42	R$ 569.729,84
OUTRAS RECEITAS		R$ 629.682,04	R$ 1.353.659,15
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (374.941,62)	R$ (783.929,31)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (1.538.079,02)	R$ (1.388.529,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 99.745,50	R$ 123.547,37
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 99.745,50	R$ 123.547,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.637.824,52)	R$ (1.512.076,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (1.637.824,52)	R$ (1.512.076,41)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (397.360,14)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (397.360,14)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (0,00)	R$ (397.360,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADOS		R$ 237.342,37	R$ (167.042,04)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 57.348.765,84	R$ 60.168.122,37
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 57.348.765,84	R$ 60.168.122,37
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 36.931.039,47	R$ 38.520.177,84
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 8.614.875,95	R$ 9.479.523,88
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.620.389,98	R$ 7.078.571,97
SERVIÇOS		R$ 870.034,59	R$ 1.026.308,12
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 3.312.425,85	R$ 4.063.540,56
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.624.792,40)	R$ (1.771.351,92)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (420.159,78)	R$ (501.882,26)
(-) SEMI NOVOS		R$ (50.221,91)	R$ (77.335,18)
(-) ICMS		R$ (29.026,53)	R$ (44.697,07)
(-) PIS		R$ (3.774,63)	R$ (5.812,35)
(-) COFINS		R$ (17.420,75)	R$ (26.825,76)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (146.828,86)	R$ (152.094,05)
(-) ICMS		R$ (9.496,93)	R$ (18.170,08)
(-) PIS		R$ (24.497,30)	R$ (23.889,63)
(-) COFINS		R$ (112.834,63)	R$ (110.034,34)
(-) SERVICOS		R$ (119.910,67)	R$ (141.626,85)
(-) ISS		R$ (43.502,55)	R$ (51.316,66)
(-) PIS		R$ (13.630,20)	R$ (16.109,52)
(-) COFINS		R$ (62.777,92)	R$ (74.200,67)
(-) COMISSOES		R$ (103.198,34)	R$ (130.826,18)
(-) ISS		R$ (99.362,95)	R$ (122.021,77)
(-) PIS		R$ (684,14)	R$ (1.570,53)
(-) COFINS		R$ (3.151,25)	R$ (7.233,88)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.204.632,62)	R$ (1.269.469,66)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (924.880,00)	R$ (781.290,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (24.900,00)	R$ (87.000,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (254.362,62)	R$ (401.021,69)
(-) (-) SERVIÇOS		R$ (490,00)	R$ (157,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (46.276.842,85)	R$ (48.259.226,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (46.276.842,85)	R$ (48.259.226,04)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (32.197.948,99)	R$ (34.492.423,48)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (8.015.675,09)	R$ (8.506.870,17)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.828.144,99)	R$ (5.017.331,19)
(-) SERVIÇOS		R$ (235.073,78)	R$ (242.601,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.369.027,74)	R$ (9.021.247,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.873.580,61)	R$ (3.772.852,42)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (993.674,56)	R$ (1.146.666,17)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.732.528,78)	R$ (2.489.744,53)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (147.377,27)	R$ (136.441,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.960.643,20)	R$ (2.004.297,80)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.037.832,31)	R$ (1.082.523,85)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (672.148,29)	R$ (743.862,96)
(-) BENEFICIOS		R$ (250.662,60)	R$ (177.910,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (2.534.803,93)	R$ (3.244.097,63)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.529,27)	R$ (1.538,43)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (233.935,55)	R$ (240.640,86)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (199.285,19)	R$ (392.578,76)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (14.750,17)	R$ (13.942,70)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (610.235,58)	R$ (1.059.921,67)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (729.959,41)	R$ (672.065,33)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (109.755,39)	R$ (114.135,62)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (1.708,99)	R$ (9.969,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (630.814,38)	R$ (736.705,17)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (2.830,00)	R$ (2.600,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 93.697,31	R$ 254.740,42
OUTROS RESULTADOS		R$ 93.697,31	R$ 254.740,42
OUTRAS RECEITAS		R$ 257.352,73	R$ 629.682,04
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (163.655,42)	R$ (374.941,62)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (1.821.888,41)	R$ (1.538.079,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 230.110,25	R$ 99.745,50
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 230.110,25	R$ 99.745,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.051.998,66)	R$ (1.637.824,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (2.051.998,66)	R$ (1.637.824,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	175

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
NIRE	31205138115
CNPJ	01.739.520/0001-83
Número de Ordem	175
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1102451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	175
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1102451
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.FE.64.E3.77.BA.3D.BD.BB.D6.37.BB.6C.97.A0.7F.24.2A.02.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
NIRE	31205138115
CNPJ	01.739.520/0001-83
Número de Ordem	174
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1005090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	174
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1005090
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205138115	01.739.520/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	174

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60348330197	HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197	527487956004121771 0	29/03/2023 a 28/03/2024	Não
Administrador	58818510134	MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134	485641493126874950 9	30/04/2022 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.
5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 14:53:04

7C.4C.F5.09.1B.05.3E.8F
42.6D.83.B8.D4.5D.E5.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 1.163.987,53	R$ 2.120.094,21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 49.672.948,38	R$ 53.481.781,15
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 49.672.948,38	R$ 53.481.781,15
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 31.492.898,99	R$ 34.163.700,66
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 7.363.157,74	R$ 7.437.070,30
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.753.141,39	R$ 7.947.383,50
SERVIÇOS		R$ 787.508,77	R$ 859.708,78
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 2.276.241,49	R$ 3.073.917,91
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (2.307.165,24)	R$ (1.393.449,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (421.255,76)	R$ (421.112,61)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (17.218,25)	R$ (0,00)
(-) ICMS		R$ (17.218,25)	R$ (0,00)
(-) SEMI NOVOS		R$ (55.791,86)	R$ (51.583,70)
(-) ICMS		R$ (33.453,98)	R$ (30.973,89)
(-) PIS		R$ (3.978,00)	R$ (3.670,29)
(-) COFINS		R$ (18.359,88)	R$ (16.939,52)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (165.837,50)	R$ (151.193,91)
(-) ICMS		R$ (22.825,77)	R$ (13.835,40)
(-) PIS		R$ (25.510,71)	R$ (24.502,05)
(-) COFINS		R$ (117.501,02)	R$ (112.856,46)
(-) SERVICOS		R$ (108.579,18)	R$ (118.529,94)
(-) ISS		R$ (39.376,57)	R$ (42.986,65)
(-) PIS		R$ (12.343,61)	R$ (13.474,27)
(-) COFINS		R$ (56.859,00)	R$ (62.069,02)
(-) COMISSOES		R$ (73.828,97)	R$ (99.805,06)
(-) ISS		R$ (68.287,30)	R$ (92.239,67)
(-) PIS		R$ (988,53)	R$ (1.349,48)
(-) COFINS		R$ (4.553,14)	R$ (6.215,91)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.885.909,48)	R$ (972.336,83)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (966.837,30)	R$ (633.110,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (399.540,00)	R$ (151.660,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (519.532,18)	R$ (187.566,83)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (39.853.851,28)	R$ (43.466.691,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (39.853.851,28)	R$ (43.466.691,89)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (27.316.601,35)	R$ (30.185.591,66)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (6.351.620,89)	R$ (6.721.269,78)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.916.895,96)	R$ (6.301.156,41)
(-) SERVIÇOS		R$ (268.733,08)	R$ (258.674,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.769.209,59)	R$ (5.561.156,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.699.521,82)	R$ (2.576.604,38)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (979.068,04)	R$ (1.021.497,30)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.576.716,74)	R$ (1.385.121,88)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (143.737,04)	R$ (169.985,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.824.437,95)	R$ (1.852.562,02)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (977.931,70)	R$ (962.903,87)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (675.972,33)	R$ (689.833,35)
(-) BENEFICIOS		R$ (170.533,92)	R$ (199.824,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.245.249,82)	R$ (1.131.990,35)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.524,69)	R$ (1.714,69)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (133.785,11)	R$ (171.702,49)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (7.400,07)	R$ (28.337,50)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (13.539,70)	R$ (8.977,30)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (332.392,66)	R$ (118.276,47)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (187.646,74)	R$ (262.960,30)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (83.941,23)	R$ (79.292,03)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (34.705,99)	R$ (14.233,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (448.713,63)	R$ (446.496,17)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 10.093,93	R$ 56.780,49
OUTROS RESULTADOS		R$ 10.093,93	R$ 56.780,49
OUTRAS RECEITAS		R$ 186.374,16	R$ 207.797,82
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (176.280,23)	R$ (151.017,33)
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (7.576,41)	R$ 40.570,71
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 720.218,38	R$ 778.940,94
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 720.218,38	R$ 778.940,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (727.794,79)	R$ (738.370,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (727.794,79)	R$ (738.370,23)
(-) PROVISOES		R$ (581.252,26)	R$ (1.037.740,06)
(-) PROVISOES		R$ (581.252,26)	R$ (1.037.740,06)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (581.252,26)	R$ (1.037.740,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 1.102.711,59	R$ 1.163.987,53
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 50.455.309,11	R$ 49.672.948,38
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 50.455.309,11	R$ 49.672.948,38
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 35.343.778,82	R$ 31.492.898,99
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 5.518.607,75	R$ 7.363.157,74
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 7.334.795,63	R$ 7.753.141,39
SERVIÇOS		R$ 710.084,25	R$ 787.508,77
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.548.042,66	R$ 2.276.241,49
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.214.718,42)	R$ (2.307.165,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (758.892,74)	R$ (421.255,76)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (427.147,44)	R$ (17.218,25)
(-) ICMS		R$ (427.147,44)	R$ (17.218,25)
(-) SEMI NOVOS		R$ (40.065,30)	R$ (55.791,86)
(-) ICMS		R$ (23.156,39)	R$ (33.453,98)
(-) PIS		R$ (3.011,20)	R$ (3.978,00)
(-) COFINS		R$ (13.897,71)	R$ (18.359,88)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (145.657,00)	R$ (165.837,50)
(-) ICMS		R$ (23.024,75)	R$ (22.825,77)
(-) PIS		R$ (21.875,77)	R$ (25.510,71)
(-) COFINS		R$ (100.756,48)	R$ (117.501,02)
(-) SERVICOS		R$ (97.904,47)	R$ (108.579,18)
(-) ISS		R$ (35.504,89)	R$ (39.376,57)
(-) PIS		R$ (11.130,82)	R$ (12.343,61)
(-) COFINS		R$ (51.268,76)	R$ (56.859,00)
(-) COMISSOES		R$ (48.118,53)	R$ (73.828,97)
(-) ISS		R$ (46.441,16)	R$ (68.287,30)
(-) PIS		R$ (299,20)	R$ (988,53)
(-) COFINS		R$ (1.378,17)	R$ (4.553,14)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (455.825,68)	R$ (1.885.909,48)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (271.890,00)	R$ (966.837,30)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (0,00)	R$ (399.540,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (183.935,68)	R$ (519.532,18)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (41.646.376,04)	R$ (39.853.851,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (41.646.376,04)	R$ (39.853.851,28)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (30.804.606,94)	R$ (27.316.601,35)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (5.070.650,20)	R$ (6.351.620,89)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (5.512.564,27)	R$ (5.916.895,96)
(-) SERVIÇOS		R$ (258.554,63)	R$ (268.733,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.878.750,45)	R$ (5.769.209,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.269.460,21)	R$ (2.699.521,82)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (927.961,49)	R$ (979.068,04)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.261.862,03)	R$ (1.576.716,74)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (79.636,69)	R$ (143.737,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (2.138.253,73)	R$ (1.824.437,95)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.265.750,81)	R$ (977.931,70)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (645.132,81)	R$ (675.972,33)
(-) BENEFICIOS		R$ (227.370,11)	R$ (170.533,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.471.036,51)	R$ (1.245.249,82)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.436,89)	R$ (1.524,69)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (128.664,56)	R$ (133.785,11)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (9.937,88)	R$ (7.400,07)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (18.834,78)	R$ (13.539,70)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (499.677,46)	R$ (332.392,66)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (288.982,62)	R$ (187.646,74)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (73.514,01)	R$ (83.941,23)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (535,18)	R$ (34.705,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (445.953,13)	R$ (448.713,63)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (3.500,00)	R$ (1.600,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 59.233,68	R$ 10.093,93
OUTROS RESULTADOS		R$ 59.233,68	R$ 10.093,93
OUTRAS RECEITAS		R$ 198.624,57	R$ 186.374,16
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (139.390,89)	R$ (176.280,23)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (117.675,68)	R$ (7.576,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 502.065,58	R$ 720.218,38
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 502.065,58	R$ 720.218,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (619.741,26)	R$ (727.794,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (619.741,26)	R$ (727.794,79)
(-) PROVISOES		R$ (554.310,61)	R$ (581.252,26)
(-) PROVISOES		R$ (554.310,61)	R$ (581.252,26)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (554.310,61)	R$ (581.252,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 682.211,20	R$ 1.102.711,59
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.440.871,68	R$ 50.455.309,11
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 37.440.871,68	R$ 50.455.309,11
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 24.177.170,08	R$ 35.343.778,82
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 3.742.411,09	R$ 5.518.607,75
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.221.437,62	R$ 7.334.795,63
SERVIÇOS		R$ 638.979,62	R$ 710.084,25
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 2.660.873,27	R$ 1.548.042,66
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.248.683,33)	R$ (1.214.718,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (598.336,27)	R$ (758.892,74)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (269.178,84)	R$ (427.147,44)
(-) ICMS		R$ (269.178,84)	R$ (427.147,44)
(-) SEMI NOVOS		R$ (31.271,41)	R$ (40.065,30)
(-) ICMS		R$ (17.583,16)	R$ (23.156,39)
(-) PIS		R$ (2.437,63)	R$ (3.011,20)
(-) COFINS		R$ (11.250,62)	R$ (13.897,71)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (127.267,07)	R$ (145.657,00)
(-) ICMS		R$ (24.196,67)	R$ (23.024,75)
(-) PIS		R$ (18.306,14)	R$ (21.875,77)
(-) COFINS		R$ (84.764,26)	R$ (100.756,48)
(-) SERVICOS		R$ (88.492,58)	R$ (97.904,47)
(-) ISS		R$ (31.950,24)	R$ (35.504,89)
(-) PIS		R$ (10.085,54)	R$ (11.130,82)
(-) COFINS		R$ (46.456,80)	R$ (51.268,76)
(-) COMISSOES		R$ (82.126,37)	R$ (48.118,53)
(-) ISS		R$ (79.825,96)	R$ (46.441,16)
(-) PIS		R$ (410,34)	R$ (299,20)
(-) COFINS		R$ (1.890,07)	R$ (1.378,17)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (650.347,06)	R$ (455.825,68)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (440.970,00)	R$ (271.890,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (209.377,06)	R$ (183.935,68)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (29.677.831,12)	R$ (41.646.376,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (29.677.831,12)	R$ (41.646.376,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (21.226.174,65)	R$ (30.804.606,94)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (3.367.891,30)	R$ (5.070.650,20)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (4.802.551,69)	R$ (5.512.564,27)
(-) SERVIÇOS		R$ (281.213,48)	R$ (258.554,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.434.889,83)	R$ (5.878.750,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.788.416,21)	R$ (2.269.460,21)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (750.254,44)	R$ (927.961,49)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (906.959,05)	R$ (1.261.862,03)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (131.202,72)	R$ (79.636,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.702.423,81)	R$ (2.138.253,73)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (919.685,02)	R$ (1.265.750,81)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (570.024,22)	R$ (645.132,81)
(-) BENEFICIOS		R$ (212.714,57)	R$ (227.370,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.944.049,81)	R$ (1.471.036,51)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.392,99)	R$ (1.436,89)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (122.808,06)	R$ (128.664,56)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (8.650,87)	R$ (9.937,88)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (20.029,41)	R$ (18.834,78)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (940.795,22)	R$ (499.677,46)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (191.080,85)	R$ (288.982,62)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (58.424,22)	R$ (73.514,01)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (5.566,07)	R$ (535,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (595.302,12)	R$ (445.953,13)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (3.500,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 110.290,23	R$ 59.233,68
OUTROS RESULTADOS		R$ 110.290,23	R$ 59.233,68
OUTRAS RECEITAS		R$ 235.810,50	R$ 198.624,57
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (125.520,27)	R$ (139.390,89)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (168.929,89)	R$ (117.675,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 331.141,26	R$ 502.065,58
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 331.141,26	R$ 502.065,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (500.071,15)	R$ (619.741,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (500.071,15)	R$ (619.741,26)
(-) PROVISOES		R$ (338.616,54)	R$ (554.310,61)
(-) PROVISOES		R$ (338.616,54)	R$ (554.310,61)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (338.616,54)	R$ (554.310,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 788.453,95	R$ 682.211,20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 34.343.250,51	R$ 37.440.871,68
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 34.343.250,51	R$ 37.440.871,68
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 21.395.934,65	R$ 24.177.170,08
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 3.786.890,50	R$ 3.742.411,09
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.140.939,98	R$ 6.221.437,62
SERVIÇOS		R$ 666.921,23	R$ 638.979,62
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 2.352.564,15	R$ 2.660.873,27
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.430.796,84)	R$ (1.248.683,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (595.675,00)	R$ (598.336,27)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (273.472,80)	R$ (269.178,84)
(-) ICMS		R$ (273.472,80)	R$ (269.178,84)
(-) SEMI NOVOS		R$ (43.913,89)	R$ (31.271,41)
(-) ICMS		R$ (26.519,93)	R$ (17.583,16)
(-) PIS		R$ (3.097,56)	R$ (2.437,63)
(-) COFINS		R$ (14.296,40)	R$ (11.250,62)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (114.359,75)	R$ (127.267,07)
(-) ICMS		R$ (17.569,71)	R$ (24.196,67)
(-) PIS		R$ (17.265,28)	R$ (18.306,14)
(-) COFINS		R$ (79.524,76)	R$ (84.764,26)
(-) SERVICOS		R$ (91.690,10)	R$ (88.492,58)
(-) ISS		R$ (33.347,72)	R$ (31.950,24)
(-) PIS		R$ (10.405,74)	R$ (10.085,54)
(-) COFINS		R$ (47.936,64)	R$ (46.456,80)
(-) COMISSOES		R$ (72.238,46)	R$ (82.126,37)
(-) ISS		R$ (70.415,66)	R$ (79.825,96)
(-) PIS		R$ (325,14)	R$ (410,34)
(-) COFINS		R$ (1.497,66)	R$ (1.890,07)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (835.121,84)	R$ (650.347,06)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (522.270,00)	R$ (440.970,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (183.829,38)	R$ (209.377,06)
(-) (-) SERVIÇOS		R$ (2.822,46)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (26.394.245,11)	R$ (29.677.831,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (26.394.245,11)	R$ (29.677.831,12)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (18.079.507,65)	R$ (21.226.174,65)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (3.184.143,50)	R$ (3.367.891,30)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (4.895.754,24)	R$ (4.802.551,69)
(-) SERVIÇOS		R$ (234.839,72)	R$ (281.213,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.753.990,14)	R$ (5.434.889,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.747.119,45)	R$ (1.788.416,21)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (698.414,28)	R$ (750.254,44)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (987.665,64)	R$ (906.959,05)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (61.039,53)	R$ (131.202,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.761.202,17)	R$ (1.702.423,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (986.168,98)	R$ (919.685,02)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (602.297,77)	R$ (570.024,22)
(-) BENEFICIOS		R$ (172.735,42)	R$ (212.714,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (2.245.668,52)	R$ (1.944.049,81)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (1.392,99)	R$ (1.392,99)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (106.716,51)	R$ (122.808,06)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (8.710,23)	R$ (8.650,87)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (21.906,29)	R$ (20.029,41)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.432.502,59)	R$ (940.795,22)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (222.475,70)	R$ (191.080,85)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (61.827,08)	R$ (58.424,22)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (7.788,27)	R$ (5.566,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (381.098,86)	R$ (595.302,12)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 394.409,18	R$ 110.290,23
OUTROS RESULTADOS		R$ 394.409,18	R$ 110.290,23
OUTRAS RECEITAS		R$ 451.580,39	R$ 235.810,50
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (57.171,21)	R$ (125.520,27)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ 18.664,04	R$ (168.929,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 490.929,51	R$ 331.141,26
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 490.929,51	R$ 331.141,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (472.265,47)	R$ (500.071,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (472.265,47)	R$ (500.071,15)
(-) PROVISOES		R$ (388.837,69)	R$ (338.616,54)
(-) PROVISOES		R$ (388.837,69)	R$ (338.616,54)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (388.837,69)	R$ (338.616,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 51.618.290,60	R$ 51.153.149,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 39.175.448,16	R$ 37.646.660,48
DISPONIBILIDADES		R$ 980.404,61	R$ 1.980.808,55
CAIXA		R$ 3.490,36	R$ 6.631,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 383.843,93	R$ 1.629.433,66
BANCO BRADESCO		R$ 24.109,68	R$ 1.242,42
BANCO SANTANDER		R$ 32.115,10	R$ 302.208,61
BANCO ITAU		R$ 326.788,56	R$ 1.324.927,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 830,59	R$ 1.055,21
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 593.070,32	R$ 344.743,85
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 10.635,48	R$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 582.434,84	R$ 344.743,85
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 23.731.257,30	R$ 17.224.103,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 20.445.385,52	R$ 12.933.437,06
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
(-) CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ (575.897,31)	R$ 55.849,72
ADIANTAMENTOS		R$ 3.834.849,58	R$ 4.208.129,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.414,25	R$ 23.181,61
ESTOQUES		R$ 14.463.786,25	R$ 18.441.748,45
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 6.878.652,31	R$ 9.849.811,95
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 3.566.714,25	R$ 4.263.885,10
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 3.346.440,15	R$ 4.135.045,32
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 671.979,54	R$ 193.006,08
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.246.555,07	R$ 13.506.489,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.624,18	R$ 0,00
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 15.624,18	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 528.281,87	R$ 1.322.494,45
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 528.281,87	R$ 530.748,20
PARTICIPAÇÃO SCP FUNDÃO		R$ 0,00	R$ 791.746,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 11.702.649,02	R$ 12.183.994,55
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 16.910.756,44	R$ 17.544.211,63
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.208.107,42)	R$ (5.360.217,08)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 196.287,37	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 196.287,37	R$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 196.287,37	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 51.618.290,60	R$ 51.153.149,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 22.426.391,43	R$ 19.855.439,35
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 18.955.021,93	R$ 16.169.208,81
MONTADORA A PAGAR		R$ 12.217.150,19	R$ 11.822.210,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 6.737.871,74	R$ 4.346.998,67
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 704.827,94	R$ 839.585,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 704.827,94	R$ 839.585,73
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.966.269,89	R$ 1.525.856,76
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 375.647,99	R$ 333.805,93
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 251.573,60	R$ 288.415,29
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.339.048,30	R$ 903.635,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 800.271,67	R$ 1.320.788,05
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 90.873,04	R$ 92.625,61
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 164.674,08	R$ 235.728,03
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 544.724,55	R$ 992.434,41
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.125.755,47	R$ 9.909.341,79
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 5.125.755,47	R$ 9.909.341,79
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 3.300.806,23	R$ 3.667.982,29
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.824.949,24	R$ 5.619.862,01
RECEITA DIFERIDA		R$ 0,00	R$ 621.497,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.998.435,75	R$ 21.302.975,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.998.435,75	R$ 1.302.975,66
RESERVA DE LUCROS		R$ 3.998.435,75	R$ 1.302.975,66
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 67.707,95	R$ 85.392,68
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 67.707,95	R$ 85.392,68
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 2.158,67	R$ 45.168,02
CREDITOS BANCARIOS		R$ 65.549,28	R$ 40.224,66
CREDITOS BRADESCO		R$ 5.965,73	R$ 5.836,35
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 7.623,49	R$ 9.747,97
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 48.502,09	R$ 23.676,25
MERCADO PAGO		R$ 2.522,97	R$ 29,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 45.746.835,69	R$ 51.618.290,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.129.366,62	R$ 39.175.448,16
DISPONIBILIDADES		R$ 671.193,69	R$ 980.404,61
CAIXA		R$ 8.382,76	R$ 3.490,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 154.845,16	R$ 383.843,93
BANCO BRADESCO		R$ 324,86	R$ 24.109,68
BANCO SANTANDER		R$ 14.989,60	R$ 32.115,10
BANCO ITAU		R$ 138.655,73	R$ 326.788,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 874,97	R$ 830,59
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 507.965,77	R$ 593.070,32
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 498.882,15	R$ 10.635,48
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 582.434,84
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 9.083,62	R$ 0,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 18.772.752,97	R$ 23.731.257,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 16.838.976,82	R$ 20.445.385,52
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
(-) CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ (362.578,91)	R$ (575.897,31)
ADIANTAMENTOS		R$ 2.269.810,02	R$ 3.834.849,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.039,78	R$ 23.414,25
ESTOQUES		R$ 14.685.419,96	R$ 14.463.786,25
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 6.722.666,67	R$ 6.878.652,31
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 5.188.800,00	R$ 3.566.714,25
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.760.718,81	R$ 3.346.440,15
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 671.979,54
ALMOXARIFADO		R$ 13.234,48	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.616.671,58	R$ 12.246.555,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.637,38	R$ 15.624,18
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 4.637,38	R$ 15.624,18
INVESTIMENTOS		R$ 379.352,47	R$ 528.281,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 379.352,47	R$ 528.281,87
IMOBILIZADO		R$ 11.232.681,73	R$ 11.702.649,02
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 16.337.544,89	R$ 16.910.756,44
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.104.863,16)	R$ (5.208.107,42)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 797,49	R$ 196.287,37
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 797,49	R$ 196.287,37
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 797,49	R$ 196.287,37
P A S S I V O		R$ 45.746.835,69	R$ 51.618.290,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 18.064.367,27	R$ 22.426.391,43
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 14.884.951,13	R$ 18.955.021,93
MONTADORA A PAGAR		R$ 8.681.772,36	R$ 12.217.150,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 6.203.178,77	R$ 6.737.871,74
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 602.418,21	R$ 704.827,94
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 602.418,21	R$ 704.827,94
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.808.814,49	R$ 1.966.269,89
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 395.131,54	R$ 375.647,99
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 271.028,59	R$ 251.573,60
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.142.654,36	R$ 1.339.048,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 768.183,44	R$ 800.271,67
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 72.938,51	R$ 90.873,04
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 170.984,34	R$ 164.674,08
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 524.260,59	R$ 544.724,55
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.785.588,41	R$ 5.125.755,47
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 4.785.588,41	R$ 5.125.755,47
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.960.639,17	R$ 3.300.806,23
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.824.949,24	R$ 1.824.949,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.834.448,22	R$ 23.998.435,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.834.448,22	R$ 3.998.435,75
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.834.448,22	R$ 3.998.435,75
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 62.431,79	R$ 67.707,95
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 62.431,79	R$ 67.707,95
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 6.779,87	R$ 2.158,67
CREDITOS BANCARIOS		R$ 55.651,92	R$ 65.549,28
CREDITOS BRADESCO		R$ 5.764,69	R$ 5.965,73
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 1.123,49	R$ 7.623,49
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 47.828,74	R$ 48.502,09
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 2.522,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 44.463.168,96	R$ 45.746.835,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 32.869.022,60	R$ 34.129.366,62
DISPONIBILIDADES		R$ 3.611.046,13	R$ 671.193,69
CAIXA		R$ 4.287,53	R$ 8.382,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.058.083,09	R$ 154.845,16
BANCO BRADESCO		R$ 4.254,06	R$ 324,86
BANCO SANTANDER		R$ 59.716,53	R$ 14.989,60
BANCO ITAU		R$ 875.997,10	R$ 138.655,73
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 66.149,73	R$ 874,97
MERCADO PAGO		R$ 51.965,67	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.548.675,51	R$ 507.965,77
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 324.507,81	R$ 498.882,15
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 2.230.095,59	R$ 0,00
(-) APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (5.927,89)	R$ 9.083,62
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 9.719.616,09	R$ 18.772.752,97
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.760.331,00	R$ 16.838.976,82
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
(-) CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ (280.390,38)	R$ (362.578,91)
ADIANTAMENTOS		R$ 215.296,67	R$ 2.269.810,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 20.873,54	R$ 23.039,78
ESTOQUES		R$ 19.538.360,38	R$ 14.685.419,96
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 10.487.665,02	R$ 6.722.666,67
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 5.166.195,57	R$ 5.188.800,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.218.703,64	R$ 2.760.718,81
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 1.654.503,57	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 11.292,58	R$ 13.234,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.593.348,88	R$ 11.616.671,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 167.573,43	R$ 4.637,38
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 167.573,43	R$ 4.637,38
INVESTIMENTOS		R$ 315.991,21	R$ 379.352,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 315.991,21	R$ 379.352,47
IMOBILIZADO		R$ 11.109.784,24	R$ 11.232.681,73
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 16.119.182,79	R$ 16.337.544,89
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.009.398,55)	R$ (5.104.863,16)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 797,48	R$ 797,49
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 797,48	R$ 797,49
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 797,48	R$ 797,49
P A S S I V O		R$ 44.463.168,96	R$ 45.746.835,69
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 18.132.410,40	R$ 18.064.367,27
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 15.833.550,28	R$ 14.884.951,13
MONTADORA A PAGAR		R$ 12.490.659,91	R$ 8.681.772,36
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.342.890,37	R$ 6.203.178,77
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 663.943,94	R$ 602.418,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 663.943,94	R$ 602.418,21
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.468.012,23	R$ 1.808.814,49
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 297.938,01	R$ 395.131,54
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 222.368,07	R$ 271.028,59
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 947.706,15	R$ 1.142.654,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 166.903,95	R$ 768.183,44
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (267.144,74)	R$ 72.938,51
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 135.010,07	R$ 170.984,34
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 299.038,62	R$ 524.260,59
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.470.659,69	R$ 4.785.588,41
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 4.470.659,69	R$ 4.785.588,41
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.645.710,45	R$ 2.960.639,17
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.824.949,24	R$ 1.824.949,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.731.736,63	R$ 22.834.448,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.731.736,63	R$ 2.834.448,22
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.731.736,63	R$ 2.834.448,22
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 128.362,24	R$ 62.431,79
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 128.362,24	R$ 62.431,79
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 3.757,76	R$ 6.779,87
CREDITOS BANCARIOS		R$ 124.604,48	R$ 55.651,92
CREDITOS BRADESCO		R$ 11.785,42	R$ 5.764,69
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,00	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 1.253,70	R$ 1.123,49
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 80.284,62	R$ 47.828,74
MERCADO PAGO		R$ 30.345,74	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 34.725.637,05	R$ 44.463.168,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.217.934,93	R$ 32.869.022,60
DISPONIBILIDADES		R$ 3.232.165,99	R$ 3.611.046,13
CAIXA		R$ 6.178,75	R$ 4.287,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 139.561,25	R$ 1.058.083,09
BANCO BRADESCO		R$ 418,29	R$ 4.254,06
BANCO SANTANDER		R$ 868,88	R$ 59.716,53
BANCO ITAU		R$ 134.721,38	R$ 875.997,10
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 713,16	R$ 66.149,73
MERCADO PAGO		R$ 2.839,54	R$ 51.965,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.086.425,99	R$ 2.548.675,51
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 499.022,66	R$ 324.507,81
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 1.458.097,27	R$ 2.230.095,59
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.129.306,06	R$ (5.927,89)
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 7.198.515,41	R$ 9.719.616,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.503.244,39	R$ 9.760.331,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 73.740,82	R$ (280.390,38)
ADIANTAMENTOS		R$ 451.417,87	R$ 215.296,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 166.607,07	R$ 20.873,54
ESTOQUES		R$ 12.787.253,53	R$ 19.538.360,38
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 6.525.159,39	R$ 10.487.665,02
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 3.954.200,00	R$ 5.166.195,57
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.154.669,28	R$ 2.218.703,64
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 149.645,48	R$ 1.654.503,57
ALMOXARIFADO		R$ 3.579,38	R$ 11.292,58
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.495.111,14	R$ 11.593.348,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 116.988,85	R$ 167.573,43
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 116.988,85	R$ 167.573,43
INVESTIMENTOS		R$ 427.781,60	R$ 315.991,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 427.781,60	R$ 315.991,21
IMOBILIZADO		R$ 10.950.340,69	R$ 11.109.784,24
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 15.871.698,22	R$ 16.119.182,79
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (4.921.357,53)	R$ (5.009.398,55)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 12.590,98	R$ 797,48
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 12.590,98	R$ 797,48
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 12.590,98	R$ 797,48
P A S S I V O		R$ 34.725.637,05	R$ 44.463.168,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.366.041,93	R$ 18.132.410,40
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 6.320.693,07	R$ 15.833.550,28
MONTADORA A PAGAR		R$ 3.735.782,16	R$ 12.490.659,91
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.584.910,91	R$ 3.342.890,37
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.042.132,50	R$ 663.943,94
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.042.132,50	R$ 663.943,94
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.380.678,51	R$ 1.468.012,23
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 347.765,99	R$ 297.938,01
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 284.136,24	R$ 222.368,07
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 748.776,28	R$ 947.706,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 622.537,85	R$ 166.903,95
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 125.299,04	R$ (267.144,74)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 146.963,97	R$ 135.010,07
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 350.274,84	R$ 299.038,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.249.672,38	R$ 4.470.659,69
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 4.249.672,38	R$ 4.470.659,69
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.373.732,69	R$ 2.645.710,45
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 1.824.949,24	R$ 1.824.949,24
RECEITA DIFERIDA		R$ 50.990,45	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.739.520/0001-83
Número de Ordem do Livro:	174		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.049.525,43	R$ 21.731.736,63
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.049.525,43	R$ 1.731.736,63
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.049.525,43	R$ 1.731.736,63
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 60.397,31	R$ 128.362,24
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 60.397,31	R$ 128.362,24
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 18.639,89	R$ 3.757,76
CREDITOS BANCARIOS		R$ 41.757,42	R$ 124.604,48
CREDITOS BRADESCO		R$ 9.829,83	R$ 11.785,42
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,01	R$ 935,00
CREDITOS ABN REAL		R$ 1.753,70	R$ 1.253,70
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 11.128,52	R$ 80.284,62
MERCADO PAGO		R$ 18.110,36	R$ 30.345,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.C1.D2.BA.FB.4E.BC.2C.E2.4E.5F.4D.F5.8F.46.17.3F.FD.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda - CNPJ 01.739.520/0001-83

ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

1) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{\text{R\$ 37.646.660,48 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 19.940.832,03 + R\$ 9.909.341,79}} \quad ILG = \mathbf{1,2612}$$

2) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{\text{R\$ 37.646.660,48}}{\text{R\$ 19.940.832,03}} \quad ILC = \mathbf{1,8879}$$

3) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{R\$ 51.153.149,48}}{\text{R\$ 19.940.832,03 + R\$ 9.909.341,79}} \quad SG = \mathbf{1,7137}$$

Brasília/DF, 31 de Dezembro de 2022

MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=certificado digital, CN=MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
Mariana Abrão Normanha
Diretora

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197

SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197 Razão: Eu sou o autor deste documento

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA
Contador
CRC/DF 013454 S/MG

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
NIRE	31205138115
CNPJ	01.739.520/0001-83
Número de Ordem	173
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	910103

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	173
Quantidade total de linhas do arquivo digital	910103
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205138115	01.739.520/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	173

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	58818510134	MARIANA ABRAO NORMANHA: 58818510134	485641493126874950 9	30/04/2022 a 30/04/2025	Sim
Contador	60348330197	HAMILTON NEPOMUCENO MAIA: 60348330197	527487846046484259 6	25/03/2022 a 25/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.
9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2022 às 09:54:53

DA.3F.1C.B2.09.E2.24.86
B1.63.0C.AD.BD.39.F7.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 505.426,45	R$ 788.453,95
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.820.769,72	R$ 34.343.250,51
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 37.820.769,72	R$ 34.343.250,51
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 25.159.019,66	R$ 21.395.934,65
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 3.962.919,46	R$ 3.786.890,50
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.132.619,72	R$ 6.140.939,98
SERVIÇOS		R$ 666.187,01	R$ 666.921,23
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.900.023,87	R$ 2.352.564,15
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.709.432,48)	R$ (1.430.796,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (493.960,23)	R$ (595.675,00)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (179.305,80)	R$ (273.472,80)
(-) ICMS		R$ (179.305,80)	R$ (273.472,80)
(-) SEMI NOVOS		R$ (40.267,17)	R$ (43.913,89)
(-) ICMS		R$ (23.207,12)	R$ (26.519,93)
(-) PIS		R$ (3.038,10)	R$ (3.097,56)
(-) COFINS		R$ (14.021,95)	R$ (14.296,40)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (116.538,86)	R$ (114.359,75)
(-) ICMS		R$ (11.750,65)	R$ (17.569,71)
(-) PIS		R$ (18.692,46)	R$ (17.265,28)
(-) COFINS		R$ (86.095,75)	R$ (79.524,76)
(-) SERVICOS		R$ (93.178,44)	R$ (91.690,10)
(-) ISS		R$ (33.310,42)	R$ (33.347,72)
(-) PIS		R$ (10.678,73)	R$ (10.405,74)
(-) COFINS		R$ (49.189,29)	R$ (47.936,64)
(-) COMISSOES		R$ (64.669,96)	R$ (72.238,46)
(-) ISS		R$ (57.000,62)	R$ (70.415,66)
(-) PIS		R$ (1.368,04)	R$ (325,14)
(-) COFINS		R$ (6.301,30)	R$ (1.497,66)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.215.472,25)	R$ (835.121,84)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (728.400,00)	R$ (522.270,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (89.000,00)	R$ (126.200,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (398.072,25)	R$ (183.829,38)
(-) (-) SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (2.822,46)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.091.142,29)	R$ (26.394.245,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (30.091.142,29)	R$ (26.394.245,11)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (21.714.592,83)	R$ (18.079.507,65)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (3.406.521,29)	R$ (3.184.143,50)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (4.703.306,62)	R$ (4.895.754,24)
(-) SERVIÇOS		R$ (266.721,55)	R$ (234.839,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.686.861,63)	R$ (5.753.990,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.530.279,05)	R$ (1.747.119,45)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (662.352,36)	R$ (698.414,28)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (788.592,61)	R$ (987.665,64)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (79.334,08)	R$ (61.039,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.497.411,00)	R$ (1.761.202,17)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (829.552,55)	R$ (986.168,98)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (500.335,93)	R$ (602.297,77)
(-) BENEFICIOS		R$ (167.522,52)	R$ (172.735,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (2.659.171,58)	R$ (2.245.668,52)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (3.219,95)	R$ (1.392,99)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (80.666,34)	R$ (106.716,51)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (38.024,04)	R$ (8.710,23)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (24.059,64)	R$ (21.906,29)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.838.109,60)	R$ (1.432.502,59)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (219.768,01)	R$ (222.475,70)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (53.962,45)	R$ (61.827,08)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (11.776,35)	R$ (7.788,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (387.535,20)	R$ (381.098,86)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (2.050,00)	R$ (1.250,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 508.742,38	R$ 394.409,18
OUTROS RESULTADOS		R$ 508.742,38	R$ 394.409,18
OUTRAS RECEITAS		R$ 624.239,23	R$ 451.580,39
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (115.496,85)	R$ (57.171,21)
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (93.521,27)	R$ 18.664,04
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 340.042,58	R$ 490.929,51
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 340.042,58	R$ 490.929,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (433.563,85)	R$ (472.265,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (433.563,85)	R$ (472.265,47)
(-) PROVISOES		R$ (243.127,98)	R$ (388.837,69)
(-) PROVISOES		R$ (243.127,98)	R$ (388.837,69)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (243.127,98)	R$ (388.837,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 395.133,62	R$ 505.426,45
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 28.856.979,28	R$ 37.820.769,72
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 28.856.979,28	R$ 37.820.769,72
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 17.691.644,04	R$ 25.159.019,66
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 2.726.970,57	R$ 3.962.919,46
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 6.231.841,24	R$ 6.132.619,72
SERVIÇOS		R$ 534.151,15	R$ 666.187,01
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.672.372,28	R$ 1.900.023,87
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (743.284,76)	R$ (1.709.432,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (334.571,27)	R$ (493.960,23)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (51.148,32)	R$ (179.305,80)
(-) ICMS		R$ (51.148,32)	R$ (179.305,80)
(-) SEMI NOVOS		R$ (33.451,36)	R$ (40.267,17)
(-) ICMS		R$ (19.333,77)	R$ (23.207,12)
(-) PIS		R$ (2.514,10)	R$ (3.038,10)
(-) COFINS		R$ (11.603,49)	R$ (14.021,95)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (120.605,09)	R$ (116.538,86)
(-) ICMS		R$ (6.845,79)	R$ (11.750,65)
(-) PIS		R$ (20.292,68)	R$ (18.692,46)
(-) COFINS		R$ (93.466,62)	R$ (86.095,75)
(-) SERVICOS		R$ (73.833,50)	R$ (93.178,44)
(-) ISS		R$ (26.708,86)	R$ (33.310,42)
(-) PIS		R$ (8.405,66)	R$ (10.678,73)
(-) COFINS		R$ (38.718,98)	R$ (49.189,29)
(-) COMISSOES		R$ (55.533,00)	R$ (64.669,96)
(-) ISS		R$ (50.171,12)	R$ (57.000,62)
(-) PIS		R$ (956,44)	R$ (1.368,04)
(-) COFINS		R$ (4.405,44)	R$ (6.301,30)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (408.713,49)	R$ (1.215.472,25)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (146.490,00)	R$ (728.400,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (28.900,00)	R$ (89.000,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (233.323,49)	R$ (398.072,25)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (23.280.307,68)	R$ (30.091.142,29)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (23.280.307,68)	R$ (30.091.142,29)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (15.813.191,33)	R$ (21.714.592,83)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (2.311.287,58)	R$ (3.406.521,29)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (4.882.211,40)	R$ (4.703.306,62)
(-) SERVIÇOS		R$ (273.617,37)	R$ (266.721,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.382.019,99)	R$ (5.686.861,63)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.150.778,28)	R$ (1.530.279,05)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (554.735,70)	R$ (662.352,36)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (481.298,26)	R$ (788.592,61)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (114.744,32)	R$ (79.334,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.398.552,06)	R$ (1.497.411,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (780.390,79)	R$ (829.552,55)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (473.441,10)	R$ (500.335,93)
(-) BENEFICIOS		R$ (144.720,17)	R$ (167.522,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.832.689,65)	R$ (2.659.171,58)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (3.472,02)	R$ (3.219,95)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (129.518,70)	R$ (80.666,34)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (19.938,04)	R$ (38.024,04)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (30.516,79)	R$ (24.059,64)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.123.486,09)	R$ (1.838.109,60)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (183.946,37)	R$ (219.768,01)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (50.129,41)	R$ (53.962,45)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (176,47)	R$ (11.776,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (286.958,18)	R$ (387.535,20)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (4.547,58)	R$ (2.050,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 384.108,06	R$ 508.742,38
OUTROS RESULTADOS		R$ 384.108,06	R$ 508.742,38
OUTRAS RECEITAS		R$ 428.723,17	R$ 624.239,23
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (44.615,11)	R$ (115.496,85)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (243.535,82)	R$ (93.521,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 153.466,01	R$ 340.042,58
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 153.466,01	R$ 340.042,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (397.001,83)	R$ (433.563,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (397.001,83)	R$ (433.563,85)
(-) PROVISOES		R$ (196.805,47)	R$ (243.127,98)
(-) PROVISOES		R$ (196.805,47)	R$ (243.127,98)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (196.805,47)	R$ (243.127,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 354.973,84	R$ 395.133,62
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 30.074.534,03	R$ 28.856.979,28
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 30.074.534,03	R$ 28.856.979,28
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 19.243.779,92	R$ 17.691.644,04
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 3.316.667,98	R$ 2.726.970,57
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 5.319.628,00	R$ 6.231.841,24
SERVIÇOS		R$ 533.763,44	R$ 534.151,15
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.660.694,69	R$ 1.672.372,28
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (647.634,48)	R$ (743.284,76)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (308.835,51)	R$ (334.571,27)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (27.360,00)	R$ (51.148,32)
(-) ICMS		R$ (27.360,00)	R$ (51.148,32)
(-) SEMI NOVOS		R$ (32.226,44)	R$ (33.451,36)
(-) ICMS		R$ (18.625,80)	R$ (19.333,77)
(-) PIS		R$ (2.422,04)	R$ (2.514,10)
(-) COFINS		R$ (11.178,60)	R$ (11.603,49)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (119.138,23)	R$ (120.605,09)
(-) ICMS		R$ (6.005,27)	R$ (6.845,79)
(-) PIS		R$ (20.180,48)	R$ (20.292,68)
(-) COFINS		R$ (92.952,48)	R$ (93.466,62)
(-) SERVICOS		R$ (73.850,85)	R$ (73.833,50)
(-) ISS		R$ (26.689,16)	R$ (26.708,86)
(-) PIS		R$ (8.412,66)	R$ (8.405,66)
(-) COFINS		R$ (38.749,03)	R$ (38.718,98)
(-) COMISSOES		R$ (56.259,99)	R$ (55.533,00)
(-) ISS		R$ (49.820,62)	R$ (50.171,12)
(-) PIS		R$ (1.148,64)	R$ (956,44)
(-) COFINS		R$ (5.290,73)	R$ (4.405,44)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (338.798,97)	R$ (408.713,49)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (228.290,00)	R$ (146.490,00)
(-) (-) VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ (0,00)	R$ (28.900,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (110.508,97)	R$ (233.323,49)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (24.453.007,24)	R$ (23.280.307,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (24.453.007,24)	R$ (23.280.307,68)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (17.233.653,47)	R$ (15.813.191,33)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (2.944.048,16)	R$ (2.311.287,58)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (3.963.758,46)	R$ (4.882.211,40)
(-) SERVIÇOS		R$ (311.547,15)	R$ (273.617,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.850.492,39)	R$ (4.382.019,99)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.167.797,56)	R$ (1.150.778,28)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (520.366,61)	R$ (554.735,70)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (558.436,43)	R$ (481.298,26)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (88.994,52)	R$ (114.744,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.528.877,04)	R$ (1.398.552,06)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (927.413,26)	R$ (780.390,79)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (467.770,46)	R$ (473.441,10)
(-) BENEFICIOS		R$ (133.693,32)	R$ (144.720,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (2.153.817,79)	R$ (1.832.689,65)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (3.418,89)	R$ (3.472,02)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (129.516,76)	R$ (129.518,70)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (6.510,14)	R$ (19.938,04)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (20.964,09)	R$ (30.516,79)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.420.081,14)	R$ (1.123.486,09)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (111.018,82)	R$ (183.946,37)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (49.022,94)	R$ (50.129,41)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (176,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (412.685,01)	R$ (286.958,18)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (600,00)	R$ (4.547,58)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 734.219,51	R$ 384.108,06
OUTROS RESULTADOS		R$ 734.219,51	R$ 384.108,06
OUTRAS RECEITAS		R$ 836.213,52	R$ 428.723,17
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (101.994,01)	R$ (44.615,11)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (332.338,23)	R$ (243.535,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 68.891,31	R$ 153.466,01
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 68.891,31	R$ 153.466,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (401.229,54)	R$ (397.001,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (401.229,54)	R$ (397.001,83)
(-) PROVISOES		R$ (170.307,36)	R$ (196.805,47)
(-) PROVISOES		R$ (170.307,36)	R$ (196.805,47)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (170.307,36)	R$ (196.805,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 289.354,02	R$ 354.973,84
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 29.068.631,82	R$ 30.074.534,03
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 29.068.631,82	R$ 30.074.534,03
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 18.744.425,01	R$ 19.243.779,92
VEICULOS SEMI NOVOS		R$ 3.661.241,59	R$ 3.316.667,98
PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 4.761.525,39	R$ 5.319.628,00
SERVIÇOS		R$ 555.580,61	R$ 533.763,44
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.345.859,22	R$ 1.660.694,69
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.854.552,13)	R$ (647.634,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (366.466,11)	R$ (308.835,51)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (113.902,80)	R$ (27.360,00)
(-) ICMS		R$ (113.902,80)	R$ (27.360,00)
(-) SEMI NOVOS		R$ (31.019,65)	R$ (32.226,44)
(-) ICMS		R$ (17.928,33)	R$ (18.625,80)
(-) PIS		R$ (2.331,34)	R$ (2.422,04)
(-) COFINS		R$ (10.759,98)	R$ (11.178,60)
(-) PECAS/ACESSORIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ (96.833,89)	R$ (119.138,23)
(-) ICMS		R$ (6.334,44)	R$ (6.005,27)
(-) PIS		R$ (16.142,79)	R$ (20.180,48)
(-) COFINS		R$ (74.356,66)	R$ (92.952,48)
(-) SERVICOS		R$ (76.689,27)	R$ (73.850,85)
(-) ISS		R$ (27.867,38)	R$ (26.689,16)
(-) PIS		R$ (8.709,35)	R$ (8.412,66)
(-) COFINS		R$ (40.112,54)	R$ (38.749,03)
(-) COMISSOES		R$ (48.020,50)	R$ (56.259,99)
(-) ISS		R$ (40.186,14)	R$ (49.820,62)
(-) PIS		R$ (1.397,47)	R$ (1.148,64)
(-) COFINS		R$ (6.436,89)	R$ (5.290,73)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.488.086,02)	R$ (338.798,97)
(-) (-) VEÍCULOS NOVOS		R$ (1.289.355,00)	R$ (228.290,00)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ (81.331,02)	R$ (110.508,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (22.178.172,55)	R$ (24.453.007,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (22.178.172,55)	R$ (24.453.007,24)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (15.153.257,18)	R$ (17.233.653,47)
(-) VEICULOS SEMI NOVOS		R$ (3.185.175,16)	R$ (2.944.048,16)
(-) PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (3.607.894,81)	R$ (3.963.758,46)
(-) SERVIÇOS		R$ (231.845,40)	R$ (311.547,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.272.661,85)	R$ (4.850.492,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.998.106,37)	R$ (1.167.797,56)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (604.463,83)	R$ (520.366,61)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.280.686,94)	R$ (558.436,43)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (112.955,60)	R$ (88.994,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.490.938,34)	R$ (1.528.877,04)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (858.171,83)	R$ (927.413,26)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (476.606,09)	R$ (467.770,46)
(-) BENEFICIOS		R$ (156.160,42)	R$ (133.693,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (783.617,14)	R$ (2.153.817,79)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (3.346,74)	R$ (3.418,89)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (129.516,93)	R$ (129.516,76)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R$ (8.376,03)	R$ (6.510,14)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (26.596,81)	R$ (20.964,09)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (182.058,22)	R$ (1.420.081,14)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (95.051,07)	R$ (111.018,82)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (54.134,94)	R$ (49.022,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (280.670,42)	R$ (412.685,01)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (100,00)	R$ (600,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (11.765,52)	R$ 734.219,51
OUTROS RESULTADOS		R$ (11.765,52)	R$ 734.219,51
OUTRAS RECEITAS		R$ 19.281,47	R$ 836.213,52
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (31.046,99)	R$ (101.994,01)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (317.481,53)	R$ (332.338,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 30.669,71	R$ 68.891,31
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 30.669,71	R$ 68.891,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (348.151,24)	R$ (401.229,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (348.151,24)	R$ (401.229,54)
(-) PROVISOES		R$ (144.644,22)	R$ (170.307,36)
(-) PROVISOES		R$ (144.644,22)	R$ (170.307,36)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO		R$ (144.644,22)	R$ (170.307,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 33.118.961,57	R$ 34.725.637,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 21.733.292,36	R$ 23.217.934,93
DISPONIBILIDADES		R$ 2.484.919,00	R$ 3.232.165,99
CAIXA		R$ 9.442,76	R$ 6.178,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 29.176,28	R$ 139.561,25
BANCO BRADESCO		R$ 3.329,02	R$ 418,29
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 13.144,80	R$ 0,00
BANCO ABN REAL		R$ 993,00	R$ 868,88
BANCO ITAU		R$ 9.389,98	R$ 134.721,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.319,48	R$ 713,16
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 2.839,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.446.299,96	R$ 3.086.425,99
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 1.069.325,02	R$ 499.022,66
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 265.593,91	R$ 1.458.097,27
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.111.381,03	R$ 1.129.306,06
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 9.488.310,88	R$ 7.198.515,41
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.603.483,70	R$ 6.503.244,39
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
(-) CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ (122.859,49)	R$ 73.740,82
ADIANTAMENTOS		R$ 504.633,81	R$ 451.417,87
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 499.547,60	R$ 166.607,07
ESTOQUES		R$ 9.760.062,48	R$ 12.787.253,53
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 3.779.612,98	R$ 6.525.159,39
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 2.897.904,85	R$ 3.954.200,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.653.334,71	R$ 2.154.669,28
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 419.855,53	R$ 149.645,48
ALMOXARIFADO		R$ 9.354,41	R$ 3.579,38
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.369.843,92	R$ 11.495.111,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 98.130,43	R$ 116.988,85
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 98.130,43	R$ 116.988,85
INVESTIMENTOS		R$ 375.587,11	R$ 427.781,60
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 375.587,11	R$ 427.781,60
IMOBILIZADO		R$ 10.896.126,38	R$ 10.950.340,69
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 15.709.486,31	R$ 15.871.698,22
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (4.813.359,93)	R$ (4.921.357,53)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 15.825,29	R$ 12.590,98
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 15.825,29	R$ 12.590,98
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 15.825,29	R$ 12.590,98
P A S S I V O		R$ 33.118.961,57	R$ 34.725.637,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.103.439,90	R$ 9.366.041,93
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 5.204.576,18	R$ 6.320.693,07
MONTADORA A PAGAR		R$ 2.385.796,90	R$ 3.735.782,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.818.779,28	R$ 2.584.910,91
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.002.357,18	R$ 1.042.132,50
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.002.357,18	R$ 1.042.132,50
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.528.597,53	R$ 1.380.678,51
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 246.483,07	R$ 347.765,99
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 196.670,07	R$ 284.136,24
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.085.444,39	R$ 748.776,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 367.909,01	R$ 622.537,85
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 38.733,86	R$ 125.299,04
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 113.369,47	R$ 146.963,97
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 215.805,68	R$ 350.274,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.784.043,81	R$ 4.249.672,38
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 2.784.043,81	R$ 4.249.672,38
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.130.973,86	R$ 2.373.732,69
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 171.627,08	R$ 1.824.949,24
RECEITA DIFERIDA		R$ 481.442,87	R$ 50.990,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.202.859,95	R$ 21.049.525,43
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.202.859,95	R$ 1.049.525,43
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.202.859,95	R$ 1.049.525,43
PASSIVO COMPENSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO COMPENSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 28.617,91	R$ 60.397,31
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 28.617,91	R$ 60.397,31
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 6.977,40	R$ 18.639,89
CREDITOS BANCARIOS		R$ 21.640,51	R$ 41.757,42
CREDITOS BRADESCO		R$ 11.833,19	R$ 9.829,83
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 942,01	R$ 935,01
CREDITOS ABN REAL		R$ 623,49	R$ 1.753,70
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 8.241,82	R$ 11.128,52
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 18.110,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 35.250.087,76	R$ 33.118.961,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 24.090.076,28	R$ 21.733.292,36
DISPONIBILIDADES		R$ 2.094.120,40	R$ 2.484.919,00
CAIXA		R$ 274,35	R$ 9.442,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.133,36	R$ 29.176,28
BANCO BRADESCO		R$ 6.324,56	R$ 3.329,02
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 18.234,99	R$ 13.144,80
BANCO ABN REAL		R$ 173,78	R$ 993,00
BANCO ITAU		R$ 2.078,05	R$ 9.389,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.321,98	R$ 2.319,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.065.712,69	R$ 2.446.299,96
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 1.547.036,51	R$ 1.069.325,02
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 518.676,18	R$ 265.593,91
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 1.111.381,03
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 12.325.383,58	R$ 9.488.310,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.555.736,36	R$ 8.603.483,70
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 94.337,90	R$ (122.859,49)
ADIANTAMENTOS		R$ 1.763.570,53	R$ 504.633,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 908.233,53	R$ 499.547,60
ESTOQUES		R$ 9.670.572,30	R$ 9.760.062,48
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 5.977.151,01	R$ 3.779.612,98
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 1.523.287,60	R$ 2.897.904,85
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.011.220,10	R$ 2.653.334,71
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 145.522,85	R$ 419.855,53
ALMOXARIFADO		R$ 13.390,74	R$ 9.354,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.153.043,78	R$ 11.369.843,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 54.920,30	R$ 98.130,43
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 54.920,30	R$ 98.130,43
INVESTIMENTOS		R$ 258.351,34	R$ 375.587,11
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 258.351,34	R$ 375.587,11
IMOBILIZADO		R$ 10.839.772,14	R$ 10.896.126,38
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 15.617.463,66	R$ 15.709.486,31
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (4.777.691,52)	R$ (4.813.359,93)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 6.967,70	R$ 15.825,29
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 6.967,70	R$ 15.825,29
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 6.967,70	R$ 15.825,29
P A S S I V O		R$ 35.250.087,76	R$ 33.118.961,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.296.870,43	R$ 8.103.439,90
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 7.486.239,44	R$ 5.204.576,18
MONTADORA A PAGAR		R$ 5.348.802,55	R$ 2.385.796,90
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.137.436,89	R$ 2.818.779,28
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 1.084.916,71	R$ 1.002.357,18
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.084.916,71	R$ 1.002.357,18
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.362.324,32	R$ 1.528.597,53
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 271.676,54	R$ 246.483,07
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 198.873,78	R$ 196.670,07
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 891.774,00	R$ 1.085.444,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 363.389,96	R$ 367.909,01
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 89.482,84	R$ 38.733,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 97.912,22	R$ 113.369,47
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 175.994,90	R$ 215.805,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.172.345,83	R$ 2.784.043,81
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 3.172.345,83	R$ 2.784.043,81
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.107.383,46	R$ 2.130.973,86
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 171.627,08	R$ 171.627,08
RECEITA DIFERIDA		R$ 893.335,29	R$ 481.442,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.697.433,50	R$ 22.202.859,95
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.697.433,50	R$ 2.202.859,95
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.697.433,50	R$ 2.202.859,95
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 83.438,00	R$ 28.617,91
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 83.438,00	R$ 28.617,91
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 43.271,19	R$ 6.977,40
CREDITOS BANCARIOS		R$ 40.166,81	R$ 21.640,51
CREDITOS BRADESCO		R$ 5.651,93	R$ 11.833,19
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 1.935,01	R$ 942,01
CREDITOS ABN REAL		R$ 4.436,27	R$ 623,49
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 28.143,60	R$ 8.241,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 34.291.040,26	R$ 35.250.087,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.363.054,93	R$ 24.090.076,28
DISPONIBILIDADES		R$ 2.569.656,61	R$ 2.094.120,40
CAIXA		R$ 1.593,98	R$ 274,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 383.083,96	R$ 28.133,36
BANCO BRADESCO		R$ 302,49	R$ 6.324,56
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 369.586,99	R$ 18.234,99
BANCO ABN REAL		R$ 560,81	R$ 173,78
BANCO ITAU		R$ 2.165,17	R$ 2.078,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 10.468,50	R$ 1.321,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.184.978,67	R$ 2.065.712,69
(-) APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S.A.		R$ (160,00)	R$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 1.411.944,28	R$ 1.547.036,51
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 773.194,39	R$ 518.676,18
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 13.999.837,31	R$ 12.325.383,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.880.881,45	R$ 9.555.736,36
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 206.265,51	R$ 94.337,90
ADIANTAMENTOS		R$ 6.690.995,38	R$ 1.763.570,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.218.189,71	R$ 908.233,53
ESTOQUES		R$ 6.793.561,01	R$ 9.670.572,30
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 2.455.371,95	R$ 5.977.151,01
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 1.036.987,58	R$ 1.523.287,60
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 3.294.181,27	R$ 2.011.220,10
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 145.522,85
ALMOXARIFADO		R$ 7.020,21	R$ 13.390,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 10.923.367,56	R$ 11.153.043,78
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 54.920,30
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 54.920,30
INVESTIMENTOS		R$ 256.713,59	R$ 258.351,34
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 256.713,59	R$ 258.351,34
IMOBILIZADO		R$ 10.666.653,97	R$ 10.839.772,14
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 15.347.532,74	R$ 15.617.463,66
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (4.680.878,77)	R$ (4.777.691,52)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 4.617,77	R$ 6.967,70
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 4.617,77	R$ 6.967,70
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 4.617,77	R$ 6.967,70
P A S S I V O		R$ 34.291.040,26	R$ 35.250.087,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.699.444,98	R$ 10.296.870,43
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 4.733.972,75	R$ 7.486.239,44
MONTADORA A PAGAR		R$ 3.159.051,23	R$ 5.348.802,55
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.574.921,52	R$ 2.137.436,89
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 3.474.133,12	R$ 1.084.916,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 3.474.133,12	R$ 1.084.916,71
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.234.485,64	R$ 1.362.324,32
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 240.953,74	R$ 271.676,54
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 187.497,13	R$ 198.873,78
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 806.034,77	R$ 891.774,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 256.853,47	R$ 363.389,96
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 29.435,28	R$ 89.482,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 76.285,45	R$ 97.912,22
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 151.132,74	R$ 175.994,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.274.208,07	R$ 3.172.345,83
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 3.274.208,07	R$ 3.172.345,83
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 1.899.317,79	R$ 2.107.383,46
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 171.627,08	R$ 171.627,08
RECEITA DIFERIDA		R$ 1.203.263,20	R$ 893.335,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.302.299,88	R$ 21.697.433,50
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.302.299,88	R$ 1.697.433,50
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.302.299,88	R$ 1.697.433,50
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 15.087,33	R$ 83.438,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 15.087,33	R$ 83.438,00
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 43.271,19
CREDITOS BANCARIOS		R$ 15.087,33	R$ 40.166,81
CREDITOS BRADESCO		R$ 5.708,00	R$ 5.651,93
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,01	R$ 1.935,01
CREDITOS ABN REAL		R$ 1.623,49	R$ 4.436,27
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 6.820,83	R$ 28.143,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.739.520/0001-83

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 34.883.317,39	R$ 34.291.040,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.788.275,97	R$ 23.363.054,93
DISPONIBILIDADES		R$ 5.073.284,11	R$ 2.569.656,61
CAIXA		R$ 9.836,68	R$ 1.593,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 148.542,93	R$ 383.083,96
BANCO BRADESCO		R$ 812,20	R$ 302,49
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 76.573,33	R$ 369.586,99
BANCO ABN REAL		R$ 70.250,82	R$ 560,81
BANCO ITAU		R$ 438,08	R$ 2.165,17
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 468,50	R$ 10.468,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 4.914.904,50	R$ 2.184.978,67
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S. A.		R$ 0,00	R$ (160,00)
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 1.398.796,72	R$ 1.411.944,28
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 3.516.107,78	R$ 773.194,39
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 11.973.890,07	R$ 13.999.837,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.777.541,60	R$ 5.880.881,45
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 3.505,26	R$ 3.505,26
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 150.989,09	R$ 206.265,51
ADIANTAMENTOS		R$ 4.728.810,54	R$ 6.690.995,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.313.043,58	R$ 1.218.189,71
ESTOQUES		R$ 6.741.101,79	R$ 6.793.561,01
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R$ 2.523.384,47	R$ 2.455.371,95
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 1.168.600,00	R$ 1.036.987,58
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R$ 3.033.009,71	R$ 3.294.181,27
PEÇAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 16.107,61	R$ 7.020,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.095.041,42	R$ 10.923.367,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 27.091,48	R$ 0,00
VALOR A RECEBER LONGO PRAZO		R$ 27.091,48	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 270.449,53	R$ 256.713,59
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 270.449,53	R$ 256.713,59
IMOBILIZADO		R$ 10.797.500,41	R$ 10.666.653,97
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS		R$ 16.047.532,74	R$ 15.347.532,74
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (5.250.032,33)	R$ (4.680.878,77)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 128.148,27	R$ 128.148,27
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (128.148,27)	R$ (128.148,27)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ 4.617,77
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,00	R$ 4.617,77
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 4.617,77
P A S S I V O		R$ 34.883.317,39	R$ 34.291.040,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.629.048,87	R$ 9.699.444,98
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 5.640.182,18	R$ 4.733.972,75
MONTADORA A PAGAR		R$ 2.400.917,98	R$ 3.159.051,23
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.239.264,20	R$ 1.574.921,52
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R$ 3.593.344,13	R$ 3.474.133,12
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 3.593.344,13	R$ 3.474.133,12
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 1.121.824,91	R$ 1.234.485,64
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R$ 265.012,48	R$ 240.953,74
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 212.020,39	R$ 187.497,13
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 644.792,04	R$ 806.034,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R$ 273.697,65	R$ 256.853,47
IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ 54.226,34	R$ 29.435,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R$ 93.698,62	R$ 76.285,45
PROVISÕES S/ IMPOSTOS DE LUCROS A PAGAR		R$ 125.772,69	R$ 151.132,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.278.938,06	R$ 3.274.208,07
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 3.278.938,06	R$ 3.274.208,07
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 105.292,50	R$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 1.703.923,23	R$ 1.899.317,79
DIVIDENDOS /LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 171.627,08	R$ 171.627,08
RECEITA DIFERIDA		R$ 1.298.095,25	R$ 1.203.263,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 20.947.326,04	R$ 21.302.299,88
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 947.326,04	R$ 1.302.299,88
RESERVA DE LUCROS		R$ 947.326,04	R$ 1.302.299,88
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R$ 28.004,42	R$ 15.087,33
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 28.004,42	R$ 15.087,33
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R$ 18.265,40	R$ 0,00
CREDITOS BANCARIOS		R$ 9.739,02	R$ 15.087,33
CREDITOS BRADESCO		R$ 5.262,29	R$ 5.708,00
CREDITOS BANCO DO BRASIL		R$ 935,01	R$ 935,01
CREDITOS ABN REAL		R$ 623,49	R$ 1.623,49
CREDITOS BANCO ITAU		R$ 2.918,23	R$ 6.820,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.E9.A1.B8.80.A1.AF.FA.A3.6D.A7.9F.6D.68.05.C4.42.3A.10.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda - CNPJ 01.739.520/0001-83

ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

1) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{\text{R\$ 23.217.934,93} + \text{R\$ 7.198.515,41}}{\text{R\$ 9.366.641,93} + \text{R\$ 4.249.672,38}}$$

I LG = 2,233

2) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{\text{R\$ 23.217.934,93}}{\text{R\$ 9.366.641,93}}$$

ILC = 2,478

3) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{R\$ 34.725.637,05}}{\text{R\$ 9.366.641,93} + \text{R\$ 4.249.672,38}}$$

SG = 2,550

4) ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IE = \frac{\text{R\$ 9.366.641,93} + \text{R\$ 4.429.672,38}}{\text{R\$ 34.725.637,05}}$$

EI = 0,3921

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=HAMILTON NEPOMUCENO MAIA:60348330197
Razão: Eu sou o autor deste documento

HAMILTON NEPOMUCENO MAIA
CONTADOR
CRC/DF 013454 S/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, foi fornecedora do Veículo Fiat Toro Volcano 4x4 Diesel para o MUNICÍPIO DE RIO CASCA, CNPJ nº 18.836.957/0001-38, com sede na Avenida Senador Cupertino, nº 66, Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, CEP 35.370-000.

Registramos que a empresa sempre entregou o produto na quantidade solicitada em acordo com o objeto contratado, de excelente qualidade, dentro do prazo e demais condições satisfatórias.

Ademais, informamos que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Casca, 14 de novembro de 2025.

José Geraldo Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Gestão

José Geraldo Gonçalves
CPF: [illegible]-20
Secretário Administração

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 18.715.532/0001-70

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de prova que a quem possa interessar, que a empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, 777 – Sion – cidade de Belo Horizonte/MG, foi fornecedora de **34 (trinta e quatro) veículos FIAT ARGO DRIVE 1.3 S-DESIGN FLEX 4P** caracterizados e descaracterizados conforme padrão e exigências do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15111189 102/2021 para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, situada a Rodovia João Paulo II, nº 4143 – 4º andar – Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG no período de 04/07/2022 à 25/08/2022, executando satisfatoriamente o fornecimento do produto.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gonçalves Affonso**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 09/02/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60078834** e o código CRC **7B659545**.

Referência: Processo nº 1510.01.0132493/2021-33 SEI nº 60078834

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.111.626/0001-78
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Joaquim Dias de Moura, 12 Centro Joanésia - MG CEP: 35.194-000
TEL/FAX (33)3252-1130

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***MUNICÍPIO DE JOANÉSIA,*** com sede na Joaquim Dias de Moura, n.º 12, Centro, Joanésia/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 17.111.626/0001-78, representado neste ato pela Diretora de Compras, Sra. ***ROBERTA ANDRADE CAMPOS*** atesta para os devidos fins que a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.739.520/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, n° 777, Sion- BH/MG, nos fornece conforme abaixo especificados:

- **Contrato de Fornecimento n.º 207/2021 - Processo Licitatório nº 080/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 035/2021**

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0km cinco lugares com primeiro emplacamento em favor do município de Joanésia para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da atenção básica da Prefeitura Municipal de Joanésia – MG

Atestamos que os produtos acima mencionados foram entregues em perfeitas condições e de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Joanésia/MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Roberta Andrade Campos
Diretora de Compras
Joanésia/MG

Roberta Andrade Campos
Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.112.061/0001-43 Inscrição Estadual Isento
Rua Getúlio Vargas, nº 171 – Centro – CEP 35.116-000
tel/fax (33) 3251-1355

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Tecar Minas **Automóveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83, com sede à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion em Belo Horizonte – MG, nos forneceu 01 veículo **Fiat Ducato Passageiro (Ambulância) e 01 Fiat Argo 1.0**, cumprindo com todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, prazo e garantia de assistência Técnica prescrita ao produto entregue.

Na forma da Lei, firmamos o presente para fins de direito.

Mesquita, 10 de Setembro de 2021.

Mauricio da Silva Pereira
CNPJ: 17.112.061/0001-43
Mauricio da Silva Pereira
Setor de Licitações e Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71 – Centro – Santana do Paraíso - MG CEP: 35.179-000 - TEL (031) 3251.6393

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, n 777, bairro Sion. Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30330000 inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ 01.739.520/0001-83, vendeu um Veículo de passeio 0km 2020, Cor: Branco, Motor 1.0 8V FLEX, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, do procedimento licitatório PRC 586/2019, sendo o objeto a seleção de empresa para fornecimento de veículos, através do Contrato 62/2019. marca Fiat Mobi não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos serviços ate a presente data.

Rejane M. Oliveira Marçal
Secretária Municipal de
Administração/Fazenda

Rejane Martins de Oliveira Marçal
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, n° 777, bairro Sion, Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.739.520/0001-83, venceu o item 2 – Veículo de passeio motor 1.4 do procedimento licitatório Pregão 77/2019, sendo o objeto: a seleção de empresa para fornecimento de veículos, através do Contrato 185/2019, marca Gran Siena, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Ipatinga, 09 de março de 2020.

Vanessa Moura Vieira
Diretora - Mat. 129244-1
Fundo Municipal de Saúde - DEFS

Vanessa Moura Vieira
DIRETORA
DEFS/SMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 01.739.520/0001-83, Inscrição Estadual: 062345357.00-30, Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, n. 777, Sion, Cidade: Belo Horizonte – Minas Gerais, Cep: 30.330-000, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, CNPJ nº 18.332.627/0001-05, através do Processo Licitatório n. 61/2019, Pregão 34/2019 com fornecimento de 02 (dois) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo ambulância simples remoção (FIAT FIORINO 1.4 TRANSFORMADO EM AMBULANCIA) para Secretaria Municipal de Saúde.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alpercata, 27 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Alpercata
Rafael Augusto França Oliveira Machado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
Praça Nestor Daniel de Carvalho, 129 – Centro – São José do Alegre – MG
CEP: 37.510-000 Tel/Fax: (35) 3645-1222
CNPJ: 18.025.999/0001-99

ATESTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE
CNPJ: 18.025.999/0001-99

CONTRATADA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Venda de veículo conforme abaixo:

. 01 Veículo Fiat/ Fiorino 1.4 Transformada em Ambulância.

Informamos que a TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, cumpriu o compromisso assumido satisfatoriamente e que o veículo entregue é o efetivamente contratado, sendo que a entrega ocorreu no prazo contratado, nada existindo em nossos arquivos que o desabone comercialmente e tecnicamente.

SJA, 09/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE/MG
Ana Carla Ribeiro Nascimento
Pregoeira

Ana Carla Ribeiro Nascimento
MATRICULA 240-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: TECAR TRILHAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.244.166/0001-59

CONTRATADA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Venda de veículos conforme abaixo:

17 Veículos Fiat/ Fiorino Hard Working e Evo

Informamos que a TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, cumpriu o compromisso assumido satisfatoriamente e que os veículos entregues são os efetivamente contratados, sendo que a entrega ocorreu no prazo contratado, nada existindo em nossos arquivos que os desabone comercialmente e tecnicamente.

Zelaine B. Silva Molnar

Tecar Trilhas Automóveis e Serviços Ltda
Zelaine Aparecida Silva Molnar

23.244.166/0001-59
TECAR TRILHAS AUTOMÓVEIS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Grão Mogol, 810
B. Carmo - CEP 30310-0[illegible]
BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
www.cartoriotriginelli.com.br
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.:(31) 3273-5744
Confere com o original. Dou fé.
B.Horizonte MG 11 SET. 2019
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ

EMOL.	ART. 31	TX. FISC.	[illegible]SSON	TOTAL
6,00	0,30	1,6[illegible]	0,25	7[illegible]

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZM 73697

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tecar Minas Automoveis e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 01.739.520/0001-83, sediada a Av. Nossa senhora do carmo, n°777, Bairro Sion Belo Horizonte/MG, forneceu o veiculo Fiat Ducato Minibus de 16 lugares a diesel.

Declaramos ainda que a empresa acima sempre nos atende com pontualidade cumprindo os prazos estipulados e não tendo nada que desabone.

Por ser verdade e para que surtam os efeitos desejados , firmamos o presente atestado.

Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas –MG 09 de setembro de 2020

Graziela Aparecida Caetano dos Santos Magalhães
Secretaria de Administração e Finanças

18.307.405/0001-32
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Rua Monsenhor Ayala, 37
CEP 39.735-000
Divinolândia de Minas - MG

CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS DA FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

I - PARTES

I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.

I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará TECAR MINAS Automóveis e Serviços Ltda. com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 01.739.520/0001-83 , por seu(s) representante(s) legal(is).

I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

II.1. **FIAT** é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.

II.2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **FIAT** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS**, é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.

II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, na área territorial delimitada pela **FIAT** no Anexo III (a **ÁREA DE CONCESSÃO**):

a) A promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **FIAT** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede, e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **FIAT**, ou por **TERCEIROS**, neste caso desde que pela **FIAT** previamente aprovados;

b) A prestar aos mesmos os serviços de assistência técnica correspondentes.

Os produtos aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da Fiat ao **Concessionário**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na **Área de Concessão** a ele atribuída.

III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em cumprimento às condições básicas pré-contratuais ajustadas pelas **PARTES**, organizou-se sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios que constituem os Anexos I e II deste instrumento.

III.2. As alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, durante a vigência da **CONCESSÃO**, pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II, deverão ser previamente submetidas à aprovação da **FIAT** e somente efetivadas se a **FIAT**, por escrito, manifestar sua anuência.

III.2.1. Realizadas as alterações aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deve comunicar sua efetivação à **FIAT**, valendo-se sempre dos referidos formulários que passarão também a integrar este contrato.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 20/05/2020,

SELO CONSULTA: DPR75009

CÓDIGO SEGURANÇA: 96566469915696595

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Para consultar a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAL279302

IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO,** em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** delimitada no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:

IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização **FIAT**, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela.

IV.1.2. Comprar, **FOB** - Estabelecimento Industrial de Betim, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de produtos que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.

IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela **FIAT**.

IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas emanadas da **FIAT**, no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos produtos objeto deste contrato, e à assistência aos Clientes.

IV.2. Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da **FIAT**, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer produtos, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela **FIAT**.

IV.3. No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual à **FIAT** não se transferem, nem se imputam, quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo, portanto, findar em 21/04/2002.

V.2. Se nenhuma das partes cientificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato, de sua intenção de não renova-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG -

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

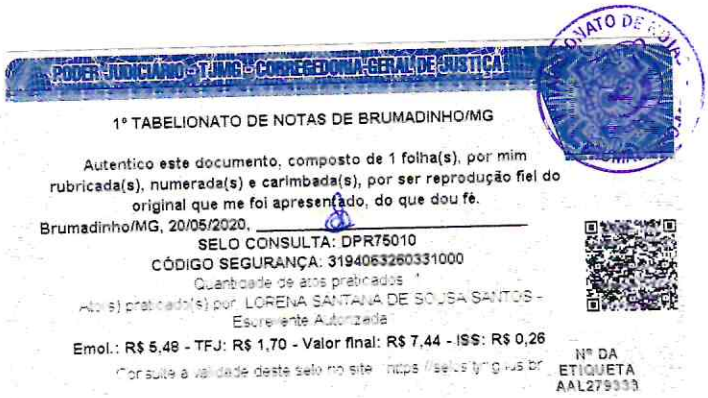
VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter **não exclusivo**, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.

VI.1.1. A **FIAT** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionários de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria **FIAT**.

VI.1.1.1. No caso do sub-item anterior, a **FIAT** avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de direito, a oportunidade de abonar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.

VI.1.2. Reserva-se, ainda, a **FIAT**, o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos, a **ÁREA DE CONCESSÃO** apresentar condições que as justifiquem.

VI.1.3. É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da **ÁREA DE CONCESSÃO**.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 20/05/2020,

SELO CONSULTA: DPR75010

CÓDIGO SEGURANÇA: 3194063260331000

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Para consultar a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAL279333

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

VII.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a ampliar se pela **FIAT** recomendado durante a vigência da **CONCESSÃO**, compromete-se a manter: a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela **FIAT**, de modo a satisfazer às exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO**.

VII.1.1. No(s) estabelecimento(s), o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela **FIAT** e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional.

VII.2. A abertura e instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente serão permitidas ao **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da **FIAT**.

VII.2.1. As autorizações concedidas pela **FIAT** ficarão sempre subordinadas à permanência dos seus motivos determinantes, podendo, entretanto, ser canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie; o **CONCESSIONÁRIO**, beneficiário da autorização, obriga-se nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as atividades do estabelecimento principal.

VII.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter capital e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da **FIAT**.

VII.4. O **CONCESSIONÁRIO** adotará e manterá, durante toda a vigência da **CONCESSÃO**, sistema uniforme de contabilidade e de controle de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela **FIAT**.

VII.5. O **CONCESSIONÁRIO** franqueará à **FIAT** seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da **FIAT** as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o **CONCESSIONÁRIO**, em formulários e nos prazos prescritos pela **FIAT**, fornecerá à esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial e do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas.

VII.7. O **CONCESSIONÁRIO** permitirá e incentivará a participação de seus empregados nos cursos de instrução técnica, organizados pela **FIAT** para seus **CONCESSIONÁRIOS**, e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da **CONCESSÃO**.

VII.8. As vendas dos **PRODUTOS** são feitas para entrega "**FOB**-estabelecimento fabril da **FIAT** em Betim" e, em consequência, correm por conta do **CONCESSIONÁRIO** os riscos do transporte e as despesas de frete e seguro.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG -

VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

VIII.1. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá mensalmente, em formulários próprios os pedidos de compra dos veículos nas quantidades que permitam atingir a quota fixada de comum acordo no plano anual de ação.

VIII.2. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, conforme especificado no **PLANO ANUAL DE AÇÃO**.

VIII.3. Deverá, também, o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO ANUAL DE AÇÃO**, em condições de eficiência e apresentação, que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor.

VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 20/05/2020,

SELO CONSULTA: DPR75011

CÓDIGO SEGURANÇA: 11992040383643B1

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAL279334

VIII.5. É facultado à **FIAT**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

IX.1. O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.

IX.2. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **FIAT** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficias da **FIAT**.

IX.3. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá em formulários próprios, os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo.

IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**.

IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da **FIAT**, deverão ser devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **FIAT**.

IX.6. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.

IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

X.1. Os preços de venda dos **PRODUTOS** ao **CONCESSIONÁRIO** são fixados pela FIAT e constam da **"TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS"**, que poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FIAT**, independentemente de prévia comunicação.

X.2. Os **PRODUTOS** adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO** serão pagos nas condições e prazos estabelecidos pela **FIAT**, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-item precedente.

XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

XI.1. O **CONCESSIONÁRIO** prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da **FIAT**, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela FIAT.

XI.2. Os veículos novos serão garantidos pela **FIAT** contra defeitos de fabricação, observadas as seguintes "Normas de Garantia":

NORMAS DE GARANTIA

A **FIAT** garante em seu veículo, a partir da data de venda ao proprietário, pelo prazo e/ou quilometragem indicados no "Livrete Assistencial de Garantia", a substituição gratuita de todas as peças que em serviço e uso normal apresentarem defeito de fabricação ou do material, desde que reparados nas oficinas dos **CONCESSIONÁRIOS FIAT**. Somente serão reconhecidas, para fins de substituição gratuita as peças que, a exclusivo critério da **FIAT**, apresentarem defeitos técnicos.

Excluem-se da garantia, pneus, câmaras de ar, bateria e acessórios, que são garantidos diretamente pelos fabricantes.

Eventuais atrasos na execução dos serviços prestados em garantia não conferem ao proprietário o direito a qualquer indenização, nem tampouco implicam prorrogação do prazo da garantia.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020.
SELO CONSULTA: DPR75012
CÓDIGO SEGURANÇA: 3403775100855110
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL279336
1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO-MG

Considera-se automaticamente cancelada a garantia se:
a) o veículo for submetido a abusos,sobrecarga, sofrer acidentes ou sua manutenção for negligenciada;
b) for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
c) for reparado fora das oficinas da rede de **CONCESSIONÁRIOS FIAT**;
d) os seus componentes originais, peças e acessórios forem substituídos por outros que não os fornecidos pela **FIAT**;
e) a estrutura técnica ou mecânica for modificada pela alteração ou com a substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais por outros de especificações diferentes, sem prévia autorização da **FIAT**.

Não estão cobertos pela garantia os ítens seguintes:
a) óleos, lubrificantes, graxas, combustível e similares;
b) deslocamento de pessoal e/ou mão-de-obra prestada fora das instalações dos CONCESSIONÁRIOS FIAT;
c) socorro (carro-guincho); imobilização do veículo;
d) danos pessoais ou pecuniários do comprador ou terceiros;
e) manutenção normal do veículo, tais como: reapertos, lubrificações, verificações, regulagens, alinhamento da direção, balanceamento de rodas, etc.;
f) peças consideradas como de manutenção normal, tais como: elementos filtrantes, velas, platinado do distribuidor, condensadores, lonas de freio, pastilhas de freio, disco de embreagem, palhetas do limpador de pára-brisa, vidros, etc.

Estão cobertas pela garantia as peças indicadas na letra "f" que apresentarem defeitos de fabricação ou do material empregado.

As peças genuínas, instaladas pelo **CONCESSIONÁRIO**, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela **FIAT**, através de circulares enviadas a todos os concessionários, contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.

A **FIAT** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus **PRODUTOS**, assim como as condições aqui estabelecidas, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o **CONCESSIONÁRIO**, compradores ou terceiros, a qualquer título.

O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a **FIAT**, neste ato, a debitar em sua conta corrente, mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a preceitos legais.

A **FIAT** não assume qualquer outra responsabilidade atinente ao veículo Fiat de sua fabricação, não expressamente consignada nesta garantia.

XI.3. Durante o período de garantia o **CONCESSIONÁRIO** efetuará as revisões indicadas pela **FIAT**, na forma por esta preconizada,em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.

XI.4.. As despesas decorrentes de assistência técnica - material e mão-de-obra - prestadas pelo **CONCESSIONÁRIO** a veículos sob garantia serão reembolsadas pela **FIAT**, de conformidade com os critérios que esta estabelecer e dos quais dará prévio e tempestivo conhecimento ao **CONCESSIONÁRIO**.

XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

XII.1. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a observar todas as indicações fornecidas pela **FIAT** para execução de sua atividade de propaganda e promoção, conforme os princípios ético-comerciais da **FIAT**.

XII.2. O **CONCESSIONÁRIO** promoverá a venda dos **PRODUTOS** através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da **FIAT**.

XII.3. Não é permitido ao **CONCESSIONÁRIO**, sem prévia autorização da **FIAT**, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020,
SELO CONSULTA: DPR75013
CÓDIGO SEGURANÇA: 0903349496514951
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Nº DA AAL279336

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

XII.4. Não é permitido, ainda, ao **CONCESSIONÁRIO**, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "**FIAT**" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da **FIAT** ou de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

XII.5. Deve, entretanto, o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "FIAT" de acordo com as especificações e recomendações da **FIAT**.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

XIII.1. As modificações que a **FIAT** decidir introduzir em seus **PRODUTOS** não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos **PRODUTOS** novos, salvo instrução expressa da **FIAT**.

XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

XIV.1. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá ceder ou transferir a **CONCESSÃO**, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da **FIAT**, vetada também alteração na composição societária do Concessionário sem autorização prévia da **FIAT**.

XIV.2. As alterações, que pelas partes venham a ser acordadas sobre estipulações deste contrato, constarão de termo aditivo, com numeração própria que, após datado e firmado, passará a integra-lo para todos os efeitos de direito.

XV - DA RESCISÃO

XV.1. Rescinde-se este contrato, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, ainda, nos seguintes casos:
a) decretação de falência ou pedido de concordata do **CONCESSIONÁRIO**;
b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do **CONCESSIONÁRIO**;
c) inadimplemento, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de suas obrigações financeiras, ou diminuição de sua capacidade de solvê-las e que, a critério da **FIAT**, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da **CONCESSÃO**;
d) suspensão, pelo **CONCESSIONÁRIO**, das atividades de venda ou de prestação de assistência técnica, qualquer que seja o motivo;
e) fusão ou transformação do **CONCESSIONÁRIO**, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da **FIAT**;
f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da **FIAT**;
g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da **FIAT** ou que afetem a propriedade imaterial da **FIAT**

XVI - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

XVI.1 Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, apuram-se os créditos e débitos recíprocos, para efeito de compensação e determinação do eventual saldo credor de uma das partes, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO** a devolver à **FIAT** a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da **CONCESSÃO**, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da **FIAT** e de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

XVI.2. O saldo credor de que trata o sub-item precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, e sujeito, portanto, à execução na forma da legislação em vigor.

XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG -


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 20/05/2020,

SELO CONSULTA: DPR75014

CÓDIGO SEGURANÇA: 9102127425981410

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAL27533?

XVII - DO FORO

XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à **FIAT**, optar pelo Foro de domicílio do **CONCESSIONÁRIO**.
E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 22/04/97.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 20/05/2020.

SELO CONSULTA: DPR75015
CÓDIGO SEGURANÇA: 2170447301713716
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL27303B

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

Anexo I

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM III.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e TECAR MINAS Automóveis e Serviços Ltda.

Assunto: **Composição Societária - Capital Social e cargos diretivos**

O **CONCESSIONÁRIO** se constitui sob a forma jurídica de sociedade sociedade por quotas de responsabilidade limitada. O Capital Social do **CONCESSIONÁRIO** é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão de quotas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cujos subscritores são a seguir designados, com a participação quantitativa e percentual de cada um deles no capital e os cargos que exercem na sociedade:

1) Nome: TECAR Automóveis e Assistência Técnica Ltda.
   Cargo : Quotista
   Percentual e natureza de participação : 50% representado por 500.000 cotas.

2) Nome: João Maurício Martins Normanha
   Cargo : Diretor
   Percentual e natureza de participação : 25% representado por 250.000 cotas.

3) Nome: Leonardo Martins Normanha
   Cargo : Diretor
   Percentual e natureza de participação : 25% representado por 250.000 cotas.

As modificações deste anexo somente serão objeto de aditamento contratual quando implicarem alteração da composição societária. Os simples aumentos de capital, sem repercussão na participação societária, deverão apenas ser comunicados à **FIAT**, através de instrumento de alteração do Contrato Social.
A alteração da composição societária, inclusive modificação no percentual de participação de cada sócio no capital social, dependerá de prévia e expressa autorização da **FIAT**, sob pena da rescisão do contrato "pleno jure", independente de notificação ou aviso.
O atraso da **FIAT** em considerar rescindido o contrato, de forma alguma, poderá ser considerado, como renúncia do seu direito ou alteração da norma contratual.

Betim, 22/04/97.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:
C.P.F.:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020,
SELO CONSULTA: DPR75016
CÓDIGO SEGURANÇA: 5224262304250487
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL279339
1º TABELIONATO DE NOTAS BRUMADINHO/MG

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

Anexo II

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM III.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e TECAR MINAS Automóveis e Serviços Ltda.

Assunto: **Instalações**

As instalações que o **CONCESSIONÁRIO** mantém, nesta data, em seu(s) estabelecimento(s), destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais e de prestação de serviços de assistência técnica, compõem-se dos seguintes ítens:

Matriz
01.Endereço:Avenida Nossa Senhora do Carmo, 777, Sion, Belo Horizonte (MG)
02.Proprietário: FIAT Automóveis S.A.
03.Prazo de locação:Conforme contrato de locação assinado em 17/03/97 (cópia anexa)
04.Destinação:Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores.
Filial 1
01.Endereço:Anel Rodoviário, km 4,5, São José, Belo Horizonte (MG)
02.Proprietário: FIAT Automóveis S.A.
03.Prazo de locação: Conforme contrato de locação assinado em 17/03/97 (cópia anexa)
04.Destinação:Depósito fechado

Metragens das Instalações	Matriz	Filial 1	Total
Terrenos	2.420	13.947	16.367
Ocupada	1.492	4.694	6.186
Construída	3.942	5.114	9.056
Livre	928	9.253	10.181
Útil	4.870	14.367	19.237
Oficina Mecânica	996	2.019	3.015
Funilaria e Pintura	0	1.190	1.190
Peças	280	480	760
Exposição/Escritórios	653	504	1.157
Área de Pátio Total	1.201	3.850	5.051
Outros	42	96	138

Os ítens acima especificados não poderão ser modificados e nem alterados quanto à sua destinação sem a anuência prévia e por escrito da **FIAT**.

Este anexo somente será alterado por outro, caso ocorra transferência de endereço das instalações da sede ou de sua(s) filial(is).

As alterações que vierem a ocorrer nas instalações que a **CONCESSIONÁRIA** mantém, em seu(s) estabelecimento(s) destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais de venda de veículos, peças e prestação de serviços de assistência técnica, conforme acima descritas, serão relacionadas em documento à parte com descrição do endereço da sede da(s) instalação(es) e de sua(s) filial(is), as metragens atuais respectivas e as necessárias a ampliar.

Betim, 22/04/97.

CONCESSIONÁRIO

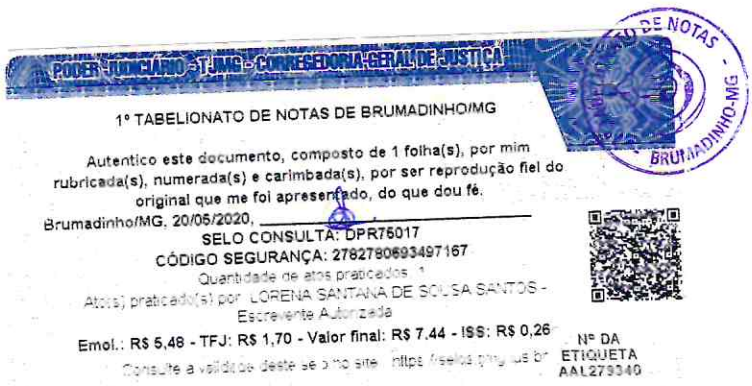
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

1º TABELIONATO DE NOTAS - BARBACENA-MG


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020,
SELO CONSULTA: DPR75017
CÓDIGO SEGURANÇA: 2782790693497167
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL279340
1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG

Anexo III

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM VI.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e TECAR MINAS Automóveis e Serviços Ltda.

Assunto: **Área de Concessão**

A área de concessão, atribuída **sem exclusividade** ao **CONCESSIONÁRIO** e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza em Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Belo Horizonte, Betim, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Jaboticatubas, Nova União, Lagoa Santa, Mateus Leme, Nova Lima. Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Vespasiano.

As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão, previamente, comunicada pela **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.

Betim, 22/04/97.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG

1º TABELIONATO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020,
SELO CONSULTA: DPR75018
CÓDIGO SEGURANÇA: 8899606179760509
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL279341

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

CONTRATO DE COMODATO

I - PARTES:

I.1. Doravante designada **FIAT**, a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.** , com sede em Betim, MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381, km 429, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56.

I.2. Doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, a empresa TECAR MINAS Automóveis e Serviços Ltda. , com sede em Belo Horizonte - MG na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Inscrita no C.G.C. sob o nº 01.739.520/0001-83 e Inscrição Estadual nº 062.345.357.0030.

I.3. As partes supra nomeadas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão, entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustam o presente Contrato de Comodato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - OBJETO:

II.1. Constitui objeto deste contrato o empréstimo, sob o regime de comodato dos sinais luminosos contendo o nome **FIAT (SINAIS)**, SINAIS estes de propriedade da **FIAT**, entregues pelo respectivo fabricante diretamente à **CONCESSIONÁRIA,** passando as notas fiscais, abaixo discriminadas e os respectivos documentos de recebimento dos mesmos a integrar o presente contrato, para todos os efeitos legais, inclusive quanto a descrição dos produtos deles objeto:

nº NF. 000069 empresa WPP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
nº NF. 000070 empresa WPP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
nº NF. 001911 empresa SINALMIG SINAIS E SISTEMAS.

II.2. Outros SINAIS poderão, posteriormente, ser dados em comodato, ficando sujeitos às normas do presente instrumento, sem que se faça necessária qualquer alteração contratual, caracterizando-se o comodato pela emissão da nota fiscal de remessa em comodato e/ou daquela emitida pelo próprio fabricante do SINAL, as quais passarão a integrar este contrato.

III - ÔNUS DA CONCESSIONÁRIA:

III.1. Correm por conta da CONCESSIONÁRIA todos os custos de transporte dos SINAIS, seja no percurso **fabricante/concessionária**, seja no percurso **Concessionária/Fiat** bem como todos os ônus relativos a embalagens, seguros, conservação e manutenção, instalação e retirada de SINAIS. Incluem-se ainda nos ônus da **Concessionária** aqueles relativos à hospedagem e alimentação do pessoal envolvido com a execução dos serviços retro mencionados.

III.2. É também de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** o pagamento de todo e qualquer tributo incidente sobre este contrato ou sobre sua execução, inclusive sobre a utilização dos SINAIS.

III.3. Os custos aqui mencionados serão pagos pela **CONCESSIONÁRIA** diretamente à **FIAT** ou a quem esta por escrito indicar. Em se tratando de tributos serão os mesmos recolhidos ao agente arrecadador.

IV - USO DE OUTROS SINAIS:

IV.1 Fica, pelo presente, expressamente vetado o uso, pela **CONCESSIONÁRIA**, de outros sinais, placas ou indicadores de qualquer natureza, que contenham o nome **FIAT**.

IV.2 Os sinais que estampam o nome da **CONCESSIONÁRIA**, para uso interno ou externo, serão confeccionados e instalados, às expensas desta, por fornecedor escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, dentre aqueles homologados pela **FIAT**, segundo projeto por esta aprovado.

IV.3. Tanto os SINAIS quanto os demais a que alude a presente cláusula, constituem identificação padronizada da rede de **CONCESSIONÁRIAS FIAT**, devendo, portanto, obedecer sempre quanto a localização, tamanho e quantidade, as instruções da **FIAT**, que deverão ser previamente solicitadas pela **CONCESSIONÁRIA**.

1º TABELIONATO DE NOTAS - BRUMADINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020,
SELO CONSULTA: DPR75019
CÓDIGO SEGURANÇA: 43820463976656380
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA 21124179343

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

V - FISCALIZAÇÃO

V.1. Cumpre à Concessionária manter toda a identificação padronizada em perfeito estado de funcionamento e conservação, ficando a **FIAT** autorizada a vistoriar, a qualquer momento, o estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA**, para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações decorrentes deste contrato.

VI - PRAZO

VI.1. O presente contrato tem seu prazo de validade vinculado ao prazo de vigência do contrato de concessão celebrado entre as partes signatárias deste. Rescindido qualquer dos ajustes, automaticamente rescindido estará o outro, devendo, nesta hipótese, a **CONCESSIONÁRIA**, devolver os SINAIS no primeiro dia útil subsequente ao recebimento de solicitação escrita neste sentido, sob pena de ser obrigada ao pagamento, a título de multa, de caráter meramente penal, de valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do veículo **FIAT**, de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerida pela **FIAT**, por dia que, após o recebimento da retro mencionada solicitação, permanecer com os SINAIS.

VI.2. Caso a **FIAT** tenha que recorrer aos meios judiciais para cobrar a penalidade referida em VI.1. retro ou para se reintegrar na posse dos SINAIS, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga também ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre os alugueis então apurados, bem como pelas custas e honorários advocatícios.

VI.3. Eventual infração aos termos deste contrato ensejará sua rescisão, bem como do contrato de concessão com a consequente aplicação das penalidades neste e naquele previstas.

VI.3.1. Nesta hipótese, o termo inicial para cobrança da multa a que alude a cláusula VI.1. será o primeiro dia útil posterior à data em que ocorrer a comunicação da rescisão.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

VII.1. Este contrato deverá ser interpretado em harmonia com os termos do contrato de concessão já referido. Em caso de divergência, prevalecerão os termos deste.

VII.2. Não serão considerados como alteração aos termos deste ajuste eventuais atos de liberalidade praticados pelas partes.

VIII - FORO:

VIII.1. Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Betim, MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas quanto à execução deste contrato.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim , 22/04/97.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

1º TABELIONATO DE NOTAS BRUMADINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho/MG, 20/05/2020.
SELO CONSULTA: DPR75020
CÓDIGO SEGURANÇA: 6942354964930386
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: LORENA SANTANA DE SOUSA SANTOS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26
ETIQUETA AAL279343

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BRUMADINHO/MG
VERSO EM BRANCO

Marca: FIAT
Estado: SP
Início vigência preço: 04/07/2025

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

ARGO 1.0 FLEX 4P 2026

MVS

Modelo: 358
Versão: ACS
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA
MY: 2026

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **999**
Potência máxima (cv) : **71,0 (G) a 6.000 rpm** / **75,0 (E) a 6000**
Torque máximo (kgf.m) : **10,0 (G)** / **10,7 (E) a 3.250 rpm**
Combustível : **Flex**
Altura do solo (mm) : **155**
Altura do veículo (mm) : **1.503**
Capacidade do porta-malas (litros) : **300**
Comprimento do veículo (mm) : **3.998**
Distância entre-eixos : **2.521**
Tanque de combustível (litros) : **47**

Preços(R$)

[redacted]

Itens de Série

***Interior Escurecido**
***LED Design nos faróis dianteiros**
***Sensor de temperatura externa**
. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
.Aerofólio traseiro na cor do veículo
.Alarme antifurto
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Ar condicionado com filtro antipólen
.Banco traseiro rebatível
.Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
.Chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos) com Fiat code 2ª geração das portas e vidros
.Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
.Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
.Computador de Bordo (distância, consumo médio,consumo instantâneo, autonomia)
.Desembaçador do vidro traseiro temporizado
.Direção elétrica progressiva
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)
.ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE)
.Follow me home
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
.Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
.Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
.Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)
.Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
.Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros
.Quadro de instrumentos 3,5" com relógio digital, calendário e indicador de temperatura e xterna multifuncional em TFT, personalizavel
.Regulagem de altura manual do facho do farol
.Repetidores de Seta no retrovisor
.Retrovisores externos com comando manual
.Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resitência a rolagem
.Sistema de Controle de Emissoes Evaporativas (ORVR)
.TC (Controle de Tração)
.Tomada 12V
.Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas)
.Vidros elétricos dianteiros com one touch e sensor antiesmagamento
.Volante com regulagem de altura

Cores

Cores	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
806 - PRETO VULCANO	172
CORES METÁLICA	
979 - CINZA SILVERSTONE	172
619 - PRATA BARI	172
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	172
978 - VERMELHO MONTECARLO	172

Revestimentos

Revestimentos	Opcionais Vinculados
172 - TEAR FAWKES	

Opcionais

		Preço(R$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
210	PINTURA METALICA	1.990,00				
5CK	PINTURA SOLIDA	990,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Marca: FIAT
Estado: SP
Início vigência preço: 06/03/2026

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

DUCATO NOVO MAXICARGO 13M 2.2 DIESEL

MVS

Modelo: 529
Versão: BGF
Série: 0
Combustível: DIESEL
MY: 2026

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **2184**
Potência máxima (cv) : **140**
Torque máximo (Nm) : **350**
Tipo de direcao : **Elétrica**
Peso Bruto Total (KG) : **3500**
Capacidade volumétrica de carga (m³) : **13**
Comprimento do veículo (mm) : **6000**
Entre-Eixos (mm) : **4035**
Largura do veículo (mm) : **2480**
Tanque de combustível (litros) : **90**
Reservatório Arla (lts) : **19,5**

Preços(R$)

[redacted]

Itens de Série

.AdBlue Uréia, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)
.Airbag duplo (motorista e passageiro)
.Alavanca de Câmbio no painel
.Alerta do cinto de segurança do motorista e passageiro dianteiro
.Alternador (220A)
.Antena no teto
.Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
.Ar condicionado
.Aviso sonoro de ré para pedestres
.Banco Motorista c/ ajuste lombar
.Banco do Motorista com apoio de braço
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Banco do passageiro biposto
.Bancos revestidos em tecido
.Barra de proteção nas portas dianteiras
.Brake-light
.Cambio manual de 6 velocidades
.Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
.Chave tipo canivete com telecomando
.Cintos de segurança retráteis de 3 pontos
.Computador de Bordo (distância, consumo médio,consumo instantâneo, autonomia)
.Console central com porta-objetos e porta-copos
.Conta-giros
.Desembaçador com ar quente
.Direção elétrica
.ESP (Electronic Stability Program)
.Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
.Espelho retrovisor com comando elétrico
.Faróis com regulagem elétrica de altura
.Fiat Connect///Me - Serviços Conectados
.Freios a disco nas 4 rodas
.Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
.Frisos laterais
.GSI - Indicador Troca Marchas no Painel
.Ganchos para amarração de carga
.Hodometro digital
.LAC (Controle adaptativo de Carga)
.Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)
.Luz interna na cabine com temporizador
.Mesa Multifuncional (porta copo e apoio notebook)
.Moldura de proteção nas caixas de roda
.Motor Multijet 2.2 Turbo Diesel
.Para-choques na cor preta
.Parede divisória sem janela
.Piloto Automático com limitador de velocidade
.Porta lateral corrediça
.Portas traseiras com abertura de 270º
.Predisposição para som (alto falantes, Tweeters e antena)
.Proteção da parede lateral do compartimento de carga
.Radio 5" touch screen
.Relógio digital
.Reparo aerodinamico
.Repetidores de Seta no retrovisor
.Rodas em aço estampado com Pneus 225/75 R16
.Sensor de estacionamento traseiro
.Sistema Start & Stop
.Suspensões traseiras de folha dupla
.TPMS (sensor de pressão dos pneus)
.TPMS (sistema de monitoramento pressão dos pneus)
.Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros
.Volante com regulagem de profundidade
.Válvula antirefluxo de combustível

Cores

Cores	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
549 - WHITE	173

Cores

Cores	Opcionais Vinculados
549 - WHITE	J0U

Revestimentos

Revestimentos	Opcionais Vinculados
173 - CREPE BLACK FABRIC UP	

Opcionais

Opcionais	Preço(R$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Marca: FIAT
Estado: SP
Início vigência preço: 08/05/2026

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX

MVS

Modelo: 265
Versão: 1PF
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA
MY: 2027

Dados Técnicos

Potência máxima (cv) : **107 (E) @ 6.250 rpm / 98 (G) @ 6.000 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **13,7 (E) @ 4.000 rpm/ 13,2 (G) @ 4.250 rpm**
Altura do solo (mm) : **176**
Altura do veículo (mm) : **1.899**
Capacidade de carga (Kg) : **650**
Capacidade volumétrica de carga (litros) : **3,3**
Comprimento do veículo (mm) : **4.407**
Distância entre-eixos : **2.716**
Largura do veículo (mm) : **1.885**
Tanque de combustível (litros) : **55**

Preços(R$)

[redacted]

Itens de Série

***Alarme**
***Alerta de frenagem de emergência**
***Chave com telecomando**
***ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)**
***Hill holder (Assistente de partida em rampa)**
***Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)**
***Repetidores de Seta no retrovisor**
***Volante com regulagem de altura**
.Alerta de manutenção programada (luz espia)
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Ar condicionado
.Assoalho em carpete
.Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bancos dianteiros reclináveis
.Bancos revestidos em tecido
.Barra de proteção nas portas
.Bolsa porta-objetos nas portas
.Brake-light
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
.Console central parcial com porta-copos
.Conta-giros
.Direção elétrica
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.Faróis de neblina
.Fiat code 2ª geração
.Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
.Ganchos para amarração de carga
.Hodômetro digital (total e parcial)
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
.Iluminação no compartimento de carga
.Indicador digital de temperatura da água
.Indicador digital do nível de combustível
.Inibidor de marcha à ré
.ITPMS(Sensor de monitoramento da pressão dos pneus)
.Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
.Motor GSE 1.3 Flex
.Para-choques na cor preta
.Parede divisória em chapa
.Porta-luvas iluminado
.Portas traseiras assimétricas sem vidro
.Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
.Proteção parcial das laterais internas
.Quadro de instrumentos com iluminação branca
.Regulagem de altura manual do facho do farol
.Relógio digital
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Retrovisores externos na cor preta
.Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
.Sensor de temperatura externa
.Tomada 12V
.Travas elétricas
.Válvula antirrefluxo de combustível
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
.Volante espumado

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	043
249 - BRANCO BANCHISA	043

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
043 - TECIDO BASE	

Opcionais

		Preço(R$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
5CK	PINTURA SOLIDA	999,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205138115	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200105516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

1 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.527-4	MGE2200105516	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 01.739.520/0001-83
NIRE 3120513811-5

12ª Alteração do Contrato Social

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.496.861-20, RG nº 883.497 – SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida T-15, nº 1.085, Condomínio Residencial Genebra, apartamento nº 1.300/1400, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-010; e

SOFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade empresaria do tipo limitada, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo Nº 777 Sala: 01 Bairro: SION, CEP: 30.310-000 Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.236.192/0001-32, NIRE 3121123750-2, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIANA ABRÃO NORMANHA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 588.185.101-34, carteira de identidade nº 3308539 – DGPC, com domicilio comercial na Avenida Nossa Senhora do Carmo, número 777, Sion, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30.310-000;

Únicos sócios da **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, NIRE 3120513811-5, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, bem como proceder a sua consolidação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Filial II, CNPJ: 01.739.520/0003-45, NIRE: 31902380732 situada na Rua Professor Jose Vieira de Mendonça Nr. 777 FUNDOS, Bairro: Engenho Nogueira Belo Horizonte – MG CEP: 31.310-260, passa a funcionar no endereço : Avenida Helena de Vasconcelos Costa, 1125, Bairro Cincão, Contagem – MG, CEP 32.371-685

CLÁUSULA SEGUNDA

Face às alterações acima mencionadas, a sociedade consolida o seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 01.739.520/0001-83
NIRE 3120513811-5

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª.A sociedade limitada operará sob a denominação social de **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais cabíveis.

Parágrafo Único: A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de maio de 1997.

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-000, assim como as seguintes filiais:

(i) Filial I: Rodovia BR 262, Km 4,5 no Anel Rodoviário, Bairro São José, Belo Horizonte – MG, CEP 31.950-640;CNPJ: 01.739.520/0002-64, NIRE:31901147732;

(ii) Filial II: Avenida Helena Vasconcelos Costa, 1125 Bairro Cincão, Contagem – MG CEP 32.371-685; CNPJ: 01.739.520/0003-45, NIRE: 31902380732

Parágrafo Único. Por deliberação dos administradores poderão ser criados, alterados ou extintos estabelecimentos da sociedade, no País ou no exterior.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início de suas atividades em 23 de maio de 1997.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem por objeto social: (i) o comércio de veículos novos e usados; (ii) o comércio de peças e acessórios para veículos; (iii) a prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores; e (iv) intermediação de vendas.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA	16.000.000	80%	16.000.000
SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.000.000	20%	4.000.000
TOTAL	**20.000.000**	**100%**	**20.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro. As deliberações dos sócios com relação à modificação do capital social serão sempre tomadas pelo voto afirmativo daqueles que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da sociedade.

Cláusula 6ª.A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem prévia anuência dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que estes terão prioridade em sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, desprezando-se a quantidade de quotas do sócio que deseja transferi-las. Tal prioridade deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da proposta de transferência das quotas, acima prevista.

Parágrafo Único: Os sócios terão direito de preferência para subscrever todos novas quotas emitidas pela sociedade, na proporção das quotas que possuírem. Se algum sócio não desejar subscrever a parte do aumento de capital que lhe corresponder, o seu direito de preferência passará aos outros sócios também proporcionalmente às quotas que possuírem, excluindo-se a participação do sócio que renunciar ao seu direito de preferência. Se os demais sócios também não exercerem esse direito de preferência, o aumento do capital poderá ser subscrito por terceiro, aceito por unanimidades pelos sócios. Decorrido o prazo de exercício do direito de preferência, e assumido por sócio ou um terceiro a subscrição das novas quotas emitidas pela sociedade, realizar-se-á Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso, para modificação do "Contato Social".

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A sociedade será administrada pelo sócio **João Maurício Martins Normanha** e pela Administradora, **Mariana Abrão Normanha**, todos já qualificados neste contrato, cabendo a ambos isoladamente, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu funcionamento, inclusive penhorar, hipotecar, alugar, arrendar, comprar e alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro. Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada sempre isoladamente pelos administradores da sociedade ou por procurador com poderes para tais fins.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança rH3Mg Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo. É permitido aos administradores prestar avais em nome da sociedade e, sempre individualmente, inclusive fiança, caução, endosso e quaisquer outras garantias para quaisquer fins aos interesses sociais ou não.

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse dos sócios poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo, dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto. A destituição ou substituição dos sócios ou não sócios nomeados administradores somente se opera pela aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos sócios, por meio de "Reunião de Sócios" ou de "alteração do Contrato Social", conforme o caso.

Parágrafo Quinto. O Administradora da sociedade **MARIANA ABRÃO NORMANHA** , já qualificada, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Sexto. Em havendo ausência ou impedimento do administrador mencionado no parágrafo anterior, por motivos profissionais ou pessoais, de forma que está ausência venha impactar a gestão dos negócios da sociedade, em razão do disposto no parágrafo anterior, o outro administrador irá substituí-lo até que cesse a ausência ou impedimento.

Parágrafo Sétimo.É de competência do administrador, isoladamente, a constituição em nome da sociedade, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento por prazo indeterminado.

Parágrafo Oitavo. A remuneração dos administradores será estabelecida pelos sócios, que representarem a maioria do capital social.

Parágrafo Nono. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002."

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Cláusula 8ª.O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança cH3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 9ª.O balanço relativo a cada exercício findo será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do exercício social.

Cláusula 10ª. O balanço será remetido aos sócios dentro de 10 (dez) dias após seu levantamento, tendo, cada sócio, o prazo de 05 (cinco) dias para qualquer manifestação. A falta de resposta nesse prazo equivalerá à aprovação do balanço tal qual a aprovação do mesmo durante a realização da reunião anual, prevista na Cláusula 17ª, parágrafo primeiro.

Cláusula 11ª. Eventuais dúvidas sobre o balanço deverão ser resolvidas em reunião de sócios, sendo que o não comparecimento de qualquer sócio a essa reunião, equivalerá à sua aprovação do balanço.

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, a qualquer tempo e às suas expensas, tomar conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, independente de qualquer autorização.

Cláusula 13ª. Os lucros ou prejuízos da sociedade serão apurados após a dedução dos prejuízos acumulados e provisões legais, e após, ainda, a constituição de reservas que venham a ser objeto de deliberações dos sócios. O lucro assim apurado, se houver, poderá ser distribuído entre os sócios ou poderá ser mantido na conta de reserva de lucro.

Cláusula 14ª. A distribuição de lucros e perdas será feita por deliberação dos sócios, podendo ser realizada de maneira desproporcional à participação de cada sócio na sociedade.

Cláusula 15ª. No curso do exercício poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos menores, para a distribuição antecipada de lucros, sempre observados os resultados apurados nesses balanços, conforme disposto na Clausula 13ª e nas disposições legais vigentes.

Cláusula 16ª. A sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação "pró-rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP".

CAPÍTULO VI – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª. As deliberações serão tomadas em Reunião de Sócios ou Alteração do Contrato Social, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. A reunião ordinária dos sócios será realizada em qualquer dia útil do mês de abril do ano seguinte ao exercício social.

Parágrafo Segundo. É facultada a realização de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relevantes para a sociedade, em qualquer época.

Parágrafo Terceiro. A Convocação da reunião dos sócios deve ser feita por meio de notificação prévia dos administradores ou sócios, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a ser realizada através de correspondência com simples ciente de recebimento ou registrada (AR), e-mail, telegrama, fax ou qualquer outro meio legalmente permitido e desde que sejam comprovados o envio e o teor da convocação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança 7H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Cláusula 18ª. A Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Cláusula 19ª. Dependerão de deliberação dos sócios, respeitando o disposto da cláusula 20ª, por meio de Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso: (a) a aprovação de contas da administração; (b) a eleição e destituição dos administradores, quando feita em ato separado, observado o disposto na Cláusula 7ª, parágrafo quarto, do presente instrumento; (c) a modificação do contrato social; (d) a cisão, total ou parcial, a incorporação, a fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas; e (f) o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial.

Cláusula 20ª. Sem prejuízo das disposições legais, os sócios reunir-se-ão por convocação, na forma prevista na Cláusula 17ª, parágrafo terceiro, do presente instrumento, para deliberação, valendo como quórum os seguintes: (a) ¾ (três quartos) do capital social nas hipóteses de cisão, total ou parcial, fusão, incorporação, ou de cessação do estado de liquidação; (b) 2/3 (dois terços) do capital social nas hipóteses de designação de administradores não sócios, se o capital estiver integralizado; (c) mais da metade do capital social na designação de administradores sócios, na fixação da remuneração dos administradores sócios ou não e de pedido de recuperação extrajudicial ou judicial; (d) unanimidade de votos nas hipóteses de designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado; e (e) maioria de votos dos presentes nos demais casos.

CAPÍTULO VII – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 21ª. A sociedade não se dissolverá pela retirada, morte ou incapacidade de sócio pessoa física, ou pela retirada, falência, dissolução, fusão ou incorporação de sócio pessoa jurídica. Nessas hipóteses o sócio remanescente e os herdeiros, prosseguirão com a sociedade;

Parágrafo Primeiro. Não havendo interesse dos herdeiros em ingressar no quadro societário, o sócio remanescente prosseguirá com a sociedade pagando ao sócio que se retira ou a seus herdeiros, ou a seus sucessores, ou a quem legalmente os represente a sua parte no capital social, pelo valor patrimonial, obedecido o disposto na Clausula 13ª do presente instrumento, e em balanço para este fim especialmente levantado no prazo de 40 (quarenta) dias após a ocorrência do fato. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar esta resolução aos demais sócios, por escrito e com antecedência de, no mínimo, 03 (três) meses.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança HJMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo.O pagamento dos haveres relativos ao sócio que se retira da sociedade será feito em 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinte) dias após o levantamento do balanço especial previsto no "caput" desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Cláusula 22ª.A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, no prazo previsto na Cláusula 17ª, parágrafo terceiro, do presente instrumento, para que possa comparecer e, querendo, apresentar a sua defesa.

CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 23ª. Por deliberação e aprovação dos sócios representando pelo menos ¾ (três quartos) do capital social, a sociedade poderá ser dissolvida, competindo aos mesmos sócios determinar o modo de liquidação e a nomeação do liquidante.

CAPÍTULO IX – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 24ª. Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócios representando ¾ (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25ª.O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 e, supletivamente, no caso de omissão, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO XI – DO FORO

Cláusula 26ª. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato social serão resolvidas no foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança oH3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2022

_____

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA

_____

SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA

_____

MARIANA ABRÃO NORMANHA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.527-4	MGE2200105516	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.496.861-20	JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0382026 | Anexo 2_Microempresário se Pessoa Jurídica | pdf (4 | 13) 2836378a
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3120513811-5 e protocolado sob o número 22/057.527-4 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9115244, em 03/02/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA
126.496.861-20	JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA

Belo Horizonte. quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2022, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/057.527-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança 2H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

PROPOSTA COMERCIAL

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
TIPO: MENOR PREÇO

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Setor de Compras e Licitação.

Prezado Senhor Pregoeiro, Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do Pregão Presencial n°. 005/2026.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Assim, segue abaixo nossa proposta:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social do Licitante: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 SION – BH/MG CEP 30.330-000
Telefone (31) 3029-2746
Banco ITAU AG 1403 C/C 30961-8
E-mail: alexandre.weber@tecar.com.br
Telefone: (31) 3029-2746
Representante: Alexandre Weber

ITEM: 1 ***QUANTIDADE: 54*** ***UNIDADE: UM***

Veículo: FIAT DUCATO C ACESSIBILIDADE ZERO QUILOMETRO – ANO/MODELO 2025/2026
Combustível: Diesel

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO

VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; O VEÍCULO DEVERÁ SER ADAPTADO PARA 10 PASSAGEIROS + CADEIRANTE. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Preço unitário do veículo ITEM 1: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;

Preço total do veículo ITEM 1: R$ 18.900.00000 (dezoito milhões novecentos mil reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;

ITEM: 2 ***QUANTIDADE: 60*** ***UNIDADE: UM***

Veículo: FIAT ARGO 1.0 ZERO QUILOMETRO – ANO/MODELO 2026
Combustível: FLEX

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO

VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM NO MÍNIMO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Preço unitário do veículo ITEM 2: R$ 93.300,00 (noventa e tres mil trezentos reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;

Preço total do veículo ITEM 2: R$ 5.598.000,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e oito mil reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;

ITEM: 3 ***QUANTIDADE: 27*** ***UNIDADE: UM***

Veículo: FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 ENDURENCE ZERO QUILOMETRO – ANO/MODELO 2026
Combustível: FLEX

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO

VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO

MÍNIMA: 1.3 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG. EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.

Preço unitário do veículo ITEM 3: R$ 133.900,00 (cento e trinta e tres mil trezentos reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;

Preço total do veículo ITEM 3: R$ 3.615.300,00 (seis milhões seiscentos e quinze mil trezentos reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;

Declaramos, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital. As solicitações de fornecimento, notificações, decisões e tudo mais que diga respeito à contratação serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a contratada responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico, sob pena de serem tidas como válidas as comunicações e intimações realizadas no e-mail disponibilizado na proposta.

Email – alexandre.weber@tecar.com.br e licitacao2021@tecar.com.br

Validade da proposta conforme
edital; Prazo de entrega conforme edital;

Razão Social do Licitante: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 SION – BH/MG CEP 30.330-000
Telefone (31) 3029-2746
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: NÃO
Banco ITAU AG 1403 C/C 30961-8
E-mail: licitacao2021@tecar.com.br
Telefone: (31) 3029-2746
Site – www.tecar.com.br

Assinatura do Contrato:
Representante: Clodomir Genesco de Jesus Costa
CPF 533.806.146-53
Rg. MG 3524961

Casado
AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 SION – BH/MG CEP 30.330-000

Belo Horizonte 16 de junho de 2026.

Alexandre Gonçalves Weber
M 4 027 580
CPF 520.587.196-20
alexandre.weber@tecar.com.br

01.739.520/0001-83
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS
E SERVIÇOS LTDA
Av. Nossa Senhora do Carmo, 777
B. Sion - cEP 30330-000
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2023.

PROCURAÇÃO

As empresas **TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.244.166/0001-59, com sede na Rua Servidor Municipal, nº 260, Loja 02 Bairro Bom Pastor, Divinópolis – MG, CEP.: 35.500-132, **SIDERAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.323.906/0001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Sala: 02, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40, com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 14.199, Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.810-023, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL**, inscrita no CNPJ 01.739.520/0002-64 com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, S/Nº KM 4,5 Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte - MG, CEP.: 31.950-640 nesse ato representada pela Sra. Mariana Abrão Normanha, na qualidade de Administradora das referidas empresas, brasileira, casada, inscrita no CPF.: 588.185.101-34 e RG: 3.308.539 – DGPC, residente e domiciliada nesta capital do estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **Sr. CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA, portador da Carteira de Identidade MG 3.524.961 – SSPMG e do CPF.: 533.806.146-53**, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privados e de economia mista praticar os atos necessários representando a outorgante em licitações presenciais e eletrônicos em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, conferir, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar todas as declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Procuração válida até 30 de Dezembro de 2024.

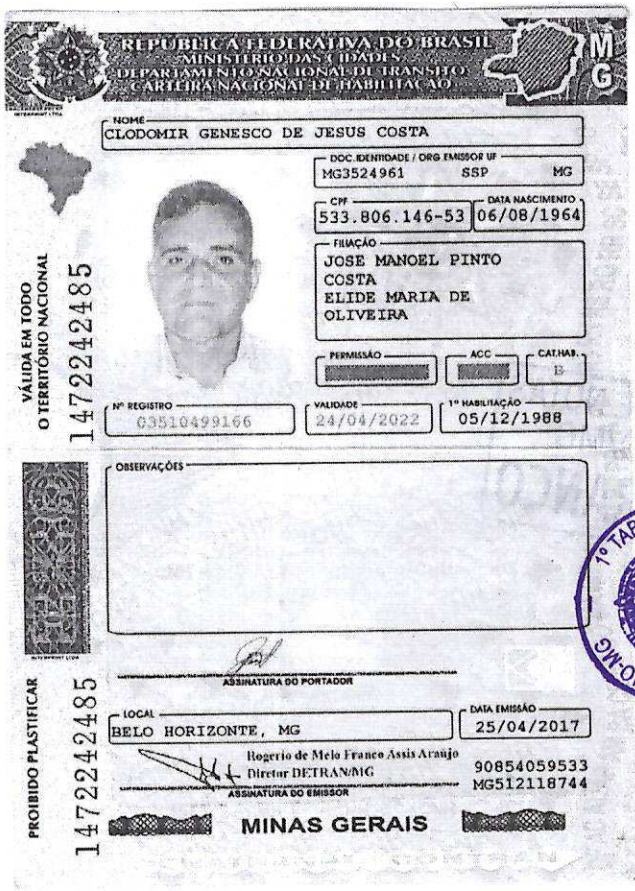
MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Assinado de forma digital por MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134
Dados: 2023.12.15 17:24:44 -03'00'

_____

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
SIDERAL AUTOMOTIVA LTDA
TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Mariana Abrão Normanha
Administradora
RG: 3308539 DGPC
CPF 588.185.101-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG3524961 SSP MG

CPF
533.806.146-53

DATA NASCIMENTO
06/08/1964

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL PINTO COSTA
ELIDE MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03510499166

VALIDADE
24/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/04/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

90854059533
MG512118744

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1472242485

PROIBIDO PLASTIFICAR

1472242485

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 09/01/2020, _____

SELO CONSULTA: DJE62174

CÓDIGO SEGURANÇA: 8184949807199476

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Amanda Alvares Ferreira - Escrevente Autorizada

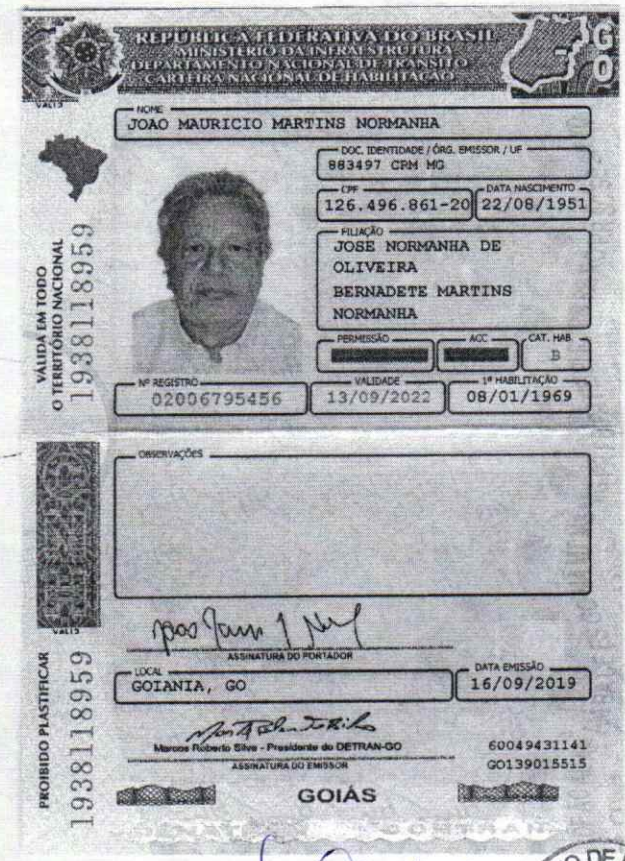
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAE725894



PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:10. Em testemunho da verdade,
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997452010
Selo Eletrônico Nº: DZW31186
Cód Segurança: 9747.6873.4117.3641
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAT398023
OFÍCIO DE NOTAS
6200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
883497 CRM MG

CPF
126.496.861-20

DATA NASCIMENTO
22/08/1951

FILIAÇÃO
JOSE NORMANHA DE OLIVEIRA
BERNADETE MARTINS NORMANHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02006795456

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19381189 59

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/09/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

60049431141
GO139015515

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19381189 59

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE NOTAS

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:20. Em testemunho da verdade,
Fabiane Suell Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997453620

Selo Eletrônico Nº: DZW31202
Cód Segurança: 6151.7451.0383.1178
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398038

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2023.

PROCURAÇÃO

As empresas **TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.244.166/0001-59, com sede na Rua Servidor Municipal, nº 260, Loja 02 Bairro Bom Pastor, Divinópolis – MG, CEP.: 35.500-132, **SIDERAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.323.906/0001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Sala: 02, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40, com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 14.199, Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.810-023, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL**, inscrita no CNPJ 01.739.520/0002-64 com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, S/Nº KM 4,5 Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte - MG, CEP.: 31.950-640 nesse ato representada pela Sra. Mariana Abrão Normanha, na qualidade de Administradora das referidas empresas, brasileira, casada, inscrita no CPF.: 588.185.101-34 e RG: 3.308.539 – DGPC, residente e domiciliada nesta capital do estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **Sr. CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA, portador da Carteira de Identidade MG 3.524.961 – SSPMG e do CPF.: 533.806.146-53**, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privados e de economia mista praticar os atos necessários representando a outorgante em licitações presenciais e eletrônicos em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, conferir, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar todas as declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Procuração válida até 30 de Dezembro de 2024.

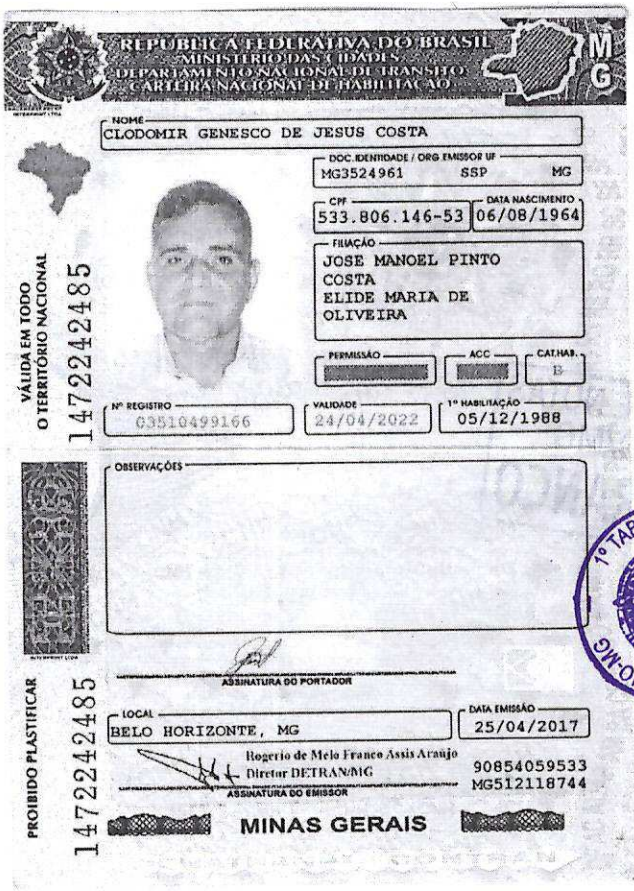
MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Assinado de forma digital por MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134
Dados: 2023.12.15 17:24:44 -03'00'

_____

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
SIDERAL AUTOMOTIVA LTDA
TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Mariana Abrão Normanha
Administradora
RG: 3308539 DGPC
CPF 588.185.101-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG3524961 SSP MG

CPF
533.806.146-53

DATA NASCIMENTO
06/08/1964

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL PINTO COSTA
ELIDE MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03510499166

VALIDADE
24/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/04/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

90854059533
MG512118744

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1472242485

PROIBIDO PLASTIFICAR
1472242485

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO-MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 09/01/2020, _____

SELO CONSULTA: DJE62174

CÓDIGO SEGURANÇA: 8184949807199476

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Amanda Alvares Ferreira - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAE725894



PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:10. Em testemunho da verdade, Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997452010

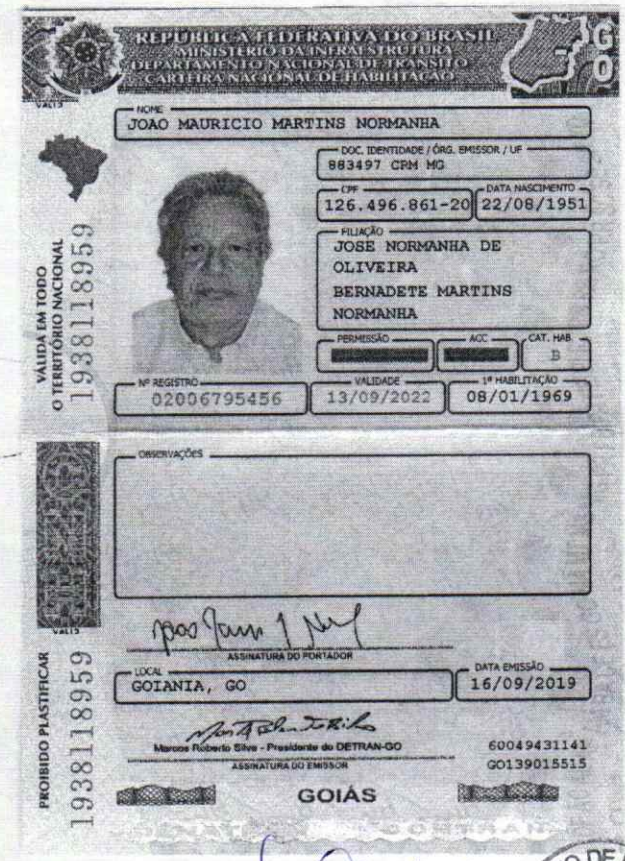
Selo Eletrônico Nº: DZW31186
Cód Segurança: 9747.6873.4117.3641
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44

Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398023

OFÍCIO DE NOTAS 8 -6200 -BH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
883497 CRM MG

CPF
126.496.861-20

DATA NASCIMENTO
22/08/1951

FILIAÇÃO
JOSE NORMANHA DE OLIVEIRA
BERNADETE MARTINS NORMANHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02006795456

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19381189 59

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/09/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

60049431141
GO139015515

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19381189 59

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:20. Em testemunho da verdade,
Fabiane Suell Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997453620

Selo Eletrônico Nº: DZW31202
Cód Segurança: 6151.7451.0383.1178
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398038

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2023.

PROCURAÇÃO

As empresas **TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.244.166/0001-59, com sede na Rua Servidor Municipal, nº 260, Loja 02 Bairro Bom Pastor, Divinópolis – MG, CEP.: 35.500-132, **SIDERAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.323.906/0001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Sala: 02, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.330-000, **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40, com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 14.199, Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.810-023, **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL**, inscrita no CNPJ 01.739.520/0002-64 com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, S/Nº KM 4,5 Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte - MG, CEP.: 31.950-640 nesse ato representada pela Sra. Mariana Abrão Normanha, na qualidade de Administradora das referidas empresas, brasileira, casada, inscrita no CPF.: 588.185.101-34 e RG: 3.308.539 – DGPC, residente e domiciliada nesta capital do estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **Sr. CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA, portador da Carteira de Identidade MG 3.524.961 – SSPMG e do CPF.: 533.806.146-53**, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privados e de economia mista praticar os atos necessários representando a outorgante em licitações presenciais e eletrônicos em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, conferir, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar todas as declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Procuração válida até 30 de Dezembro de 2024.

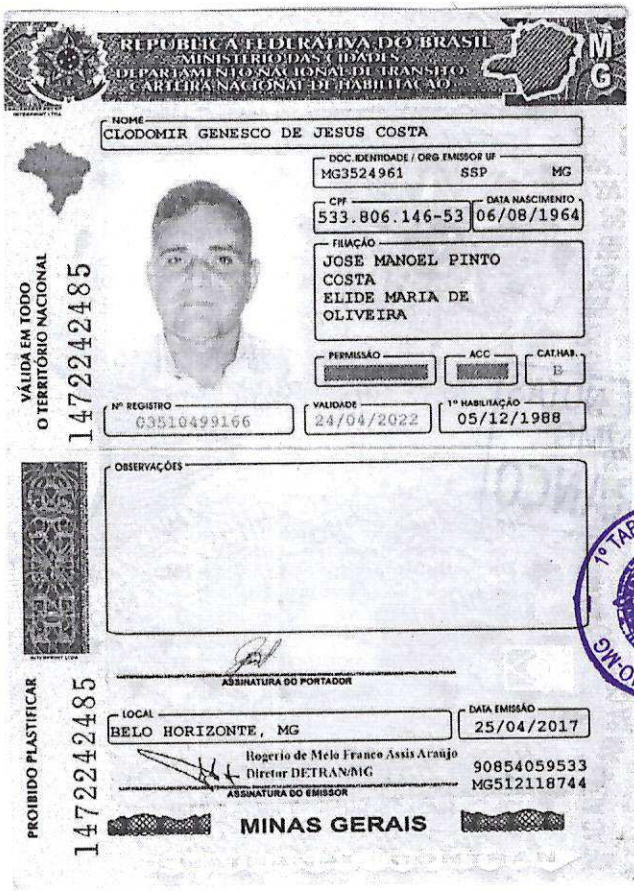
MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Assinado de forma digital por MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134
Dados: 2023.12.15 17:24:44 -03'00'

_____

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
SIDERAL AUTOMOTIVA LTDA
TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Mariana Abrão Normanha
Administradora
RG: 3308539 DGPC
CPF 588.185.101-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG3524961 SSP MG

CPF
533.806.146-53

DATA NASCIMENTO
06/08/1964

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL PINTO COSTA
ELIDE MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03510499166

VALIDADE
24/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/04/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

90854059533
MG512118744

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1472242485

PROIBIDO PLASTIFICAR

1472242485

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BRUMADINHO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho/MG, 09/01/2020, _____

SELO CONSULTA: DJE52174

CÓDIGO SEGURANÇA: 8184949807199476

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Amanda Alvares Ferreira - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjms.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAE725894



PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

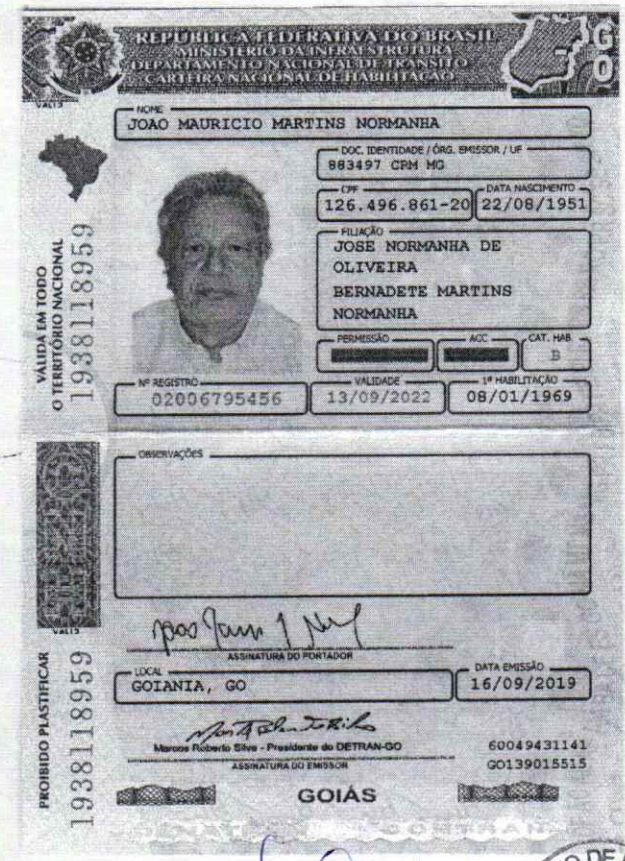
AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:10. Em testemunho da verdade,
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997452010

Selo Eletrônico Nº: DZW31186
Cód Segurança: 9747.6873.4117.3641
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
883497 CRM MG

CPF
126.496.861-20

DATA NASCIMENTO
22/08/1951

FILIAÇÃO
JOSE NORMANHA DE OLIVEIRA
BERNADETE MARTINS NORMANHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02006795456

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1938118959

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/09/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

60049431141
GO139015515

GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:20. Em testemunho da verdade, Fabiane Suell Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997453620

Selo Eletrônico Nº: DZW31202
Cód Segurança: 6151.7451.0383.1178
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398038

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205138115	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200105516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

1 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057527-4 e código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2023 | Anexo 6 CONTRATO 12 TECAR_MINAS (1) 28473768

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.527-4	MGE2200105516	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e código de segurança 2H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2023 / Anexo 6 - CONTRATO 12 TECAR_MINAS (pág. 2/13) 28/46/3788
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 01.739.520/0001-83
NIRE 3120513811-5

12ª Alteração do Contrato Social

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.496.861-20, RG nº 883.497 – SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida T-15, nº 1.085, Condomínio Residencial Genebra, apartamento nº 1.300/1400, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-010; e

SOFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade empresaria do tipo limitada, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo Nº 777 Sala: 01 Bairro: SION, CEP: 30.310-000 Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.236.192/0001-32, NIRE 3121123750-2, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIANA ABRÃO NORMANHA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 588.185.101-34, carteira de identidade nº 3308539 – DGPC, com domicilio comercial na Avenida Nossa Senhora do Carmo, número 777, Sion, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30.310-000;

Únicos sócios da **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, NIRE 3120513811-5, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, bem como proceder a sua consolidação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Filial II, CNPJ: 01.739.520/0003-45, NIRE: 31902380732 situada na Rua Professor Jose Vieira de Mendonça Nr. 777 FUNDOS, Bairro: Engenho Nogueira Belo Horizonte – MG CEP: 31.310-260, passa a funcionar no endereço : Avenida Helena de Vasconcelos Costa, 1125, Bairro Cincão, Contagem – MG, CEP 32.371-685

CLÁUSULA SEGUNDA

Face às alterações acima mencionadas, a sociedade consolida o seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2023 | Anexo 6 - CONTRATO_12_TECAR_MINAS.pdf (3/13) 2847/3788

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 01.739.520/0001-83
NIRE 3120513811-5

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª.A sociedade limitada operará sob a denominação social de **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais cabíveis.

Parágrafo Único: A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de maio de 1997.

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-000, assim como as seguintes filiais:

(i) Filial I: Rodovia BR 262, Km 4,5 no Anel Rodoviário, Bairro São José, Belo Horizonte – MG, CEP 31.950-640;CNPJ: 01.739.520/0002-64, NIRE:31901147732;

(ii) Filial II: Avenida Helena Vasconcelos Costa, 1125 Bairro Cincão, Contagem – MG CEP 32.371-685; CNPJ: 01.739.520/0003-45, NIRE: 31902380732

Parágrafo Único. Por deliberação dos administradores poderão ser criados, alterados ou extintos estabelecimentos da sociedade, no País ou no exterior.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início de suas atividades em 23 de maio de 1997.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem por objeto social: (i) o comércio de veículos novos e usados; (ii) o comércio de peças e acessórios para veículos; (iii) a prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores; e (iv) intermediação de vendas.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA	16.000.000	80%	16.000.000
SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.000.000	20%	4.000.000
TOTAL	**20.000.000**	**100%**	**20.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22057527474 e código de segurança 4H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2023 | Anexo 6_CONTRATO_12_TECAR_MINAS (pág. 4/13) 28/43/0a
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro. As deliberações dos sócios com relação à modificação do capital social serão sempre tomadas pelo voto afirmativo daqueles que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da sociedade.

Cláusula 6ª.A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem prévia anuência dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que estes terão prioridade em sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, desprezando-se a quantidade de quotas do sócio que deseja transferi-las. Tal prioridade deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da proposta de transferência das quotas, acima prevista.

Parágrafo Único: Os sócios terão direito de preferência para subscrever todos novas quotas emitidas pela sociedade, na proporção das quotas que possuírem. Se algum sócio não desejar subscrever a parte do aumento de capital que lhe corresponder, o seu direito de preferência passará aos outros sócios também proporcionalmente às quotas que possuírem, excluindo-se a participação do sócio que renunciar ao seu direito de preferência. Se os demais sócios também não exercerem esse direito de preferência, o aumento do capital poderá ser subscrito por terceiro, aceito por unanimidades pelos sócios. Decorrido o prazo de exercício do direito de preferência, e assumido por sócio ou um terceiro a subscrição das novas quotas emitidas pela sociedade, realizar-se-á Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso, para modificação do "Contato Social".

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A sociedade será administrada pelo sócio **João Maurício Martins Normanha** e pela Administradora, **Mariana Abrão Normanha**, todos já qualificados neste contrato, cabendo a ambos isoladamente, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu funcionamento, inclusive penhorar, hipotecar, alugar, arrendar, comprar e alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro. Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada sempre isoladamente pelos administradores da sociedade ou por procurador com poderes para tais fins.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057527-4 e código de segurança rH3Mg Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2023 - Anexo 6 - CONTRATO_12_TECAR_MINAS.pdf (5/13) 28/3/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo. É permitido aos administradores prestar avais em nome da sociedade e, sempre individualmente, inclusive fiança, caução, endosso e quaisquer outras garantias para quaisquer fins aos interesses sociais ou não.

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse dos sócios poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo, dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto. A destituição ou substituição dos sócios ou não sócios nomeados administradores somente se opera pela aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos sócios, por meio de "Reunião de Sócios" ou de "alteração do Contrato Social", conforme o caso.

Parágrafo Quinto. O Administradora da sociedade **MARIANA ABRÃO NORMANHA** , já qualificada, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Sexto. Em havendo ausência ou impedimento do administrador mencionado no parágrafo anterior, por motivos profissionais ou pessoais, de forma que está ausência venha impactar a gestão dos negócios da sociedade, em razão do disposto no parágrafo anterior, o outro administrador irá substituí-lo até que cesse a ausência ou impedimento.

Parágrafo Sétimo.É de competência do administrador, isoladamente, a constituição em nome da sociedade, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento por prazo indeterminado.

Parágrafo Oitavo. A remuneração dos administradores será estabelecida pelos sócios, que representarem a maioria do capital social.

Parágrafo Nono. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002."

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Cláusula 8ª.O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057/527.474 e código de segurança cH3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 9ª.O balanço relativo a cada exercício findo será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do exercício social.

Cláusula 10ª. O balanço será remetido aos sócios dentro de 10 (dez) dias após seu levantamento, tendo, cada sócio, o prazo de 05 (cinco) dias para qualquer manifestação. A falta de resposta nesse prazo equivalerá à aprovação do balanço tal qual a aprovação do mesmo durante a realização da reunião anual, prevista na Cláusula 17ª, parágrafo primeiro.

Cláusula 11ª. Eventuais dúvidas sobre o balanço deverão ser resolvidas em reunião de sócios, sendo que o não comparecimento de qualquer sócio a essa reunião, equivalerá à sua aprovação do balanço.

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, a qualquer tempo e às suas expensas, tomar conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, independente de qualquer autorização.

Cláusula 13ª. Os lucros ou prejuízos da sociedade serão apurados após a dedução dos prejuízos acumulados e provisões legais, e após, ainda, a constituição de reservas que venham a ser objeto de deliberações dos sócios. O lucro assim apurado, se houver, poderá ser distribuído entre os sócios ou poderá ser mantido na conta de reserva de lucro.

Cláusula 14ª. A distribuição de lucros e perdas será feita por deliberação dos sócios, podendo ser realizada de maneira desproporcional à participação de cada sócio na sociedade.

Cláusula 15ª. No curso do exercício poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos menores, para a distribuição antecipada de lucros, sempre observados os resultados apurados nesses balanços, conforme disposto na Clausula 13ª e nas disposições legais vigentes.

Cláusula 16ª. A sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação "pró-rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP".

CAPÍTULO VI – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª. As deliberações serão tomadas em Reunião de Sócios ou Alteração do Contrato Social, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. A reunião ordinária dos sócios será realizada em qualquer dia útil do mês de abril do ano seguinte ao exercício social.

Parágrafo Segundo. É facultada a realização de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relevantes para a sociedade, em qualquer época.

Parágrafo Terceiro. A Convocação da reunião dos sócios deve ser feita por meio de notificação prévia dos administradores ou sócios, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a ser realizada através de correspondência com simples ciente de recebimento ou registrada (AR), e-mail, telegrama, fax ou qualquer outro meio legalmente permitido e desde que sejam comprovados o envio e o teor da convocação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057/527.47 e código de segurança 7H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Cláusula 18ª. A Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Cláusula 19ª. Dependerão de deliberação dos sócios, respeitando o disposto da cláusula 20ª, por meio de Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso: (a) a aprovação de contas da administração; (b) a eleição e destituição dos administradores, quando feita em ato separado, observado o disposto na Cláusula 7ª, parágrafo quarto, do presente instrumento; (c) a modificação do contrato social; (d) a cisão, total ou parcial, a incorporação, a fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas; e (f) o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial.

Cláusula 20ª. Sem prejuízo das disposições legais, os sócios reunir-se-ão por convocação, na forma prevista na Cláusula 17ª, parágrafo terceiro, do presente instrumento, para deliberação, valendo como quórum os seguintes: (a) ¾ (três quartos) do capital social nas hipóteses de cisão, total ou parcial, fusão, incorporação, ou de cessação do estado de liquidação; (b) 2/3 (dois terços) do capital social nas hipóteses de designação de administradores não sócios, se o capital estiver integralizado; (c) mais da metade do capital social na designação de administradores sócios, na fixação da remuneração dos administradores sócios ou não e de pedido de recuperação extrajudicial ou judicial; (d) unanimidade de votos nas hipóteses de designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado; e (e) maioria de votos dos presentes nos demais casos.

CAPÍTULO VII – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 21ª. A sociedade não se dissolverá pela retirada, morte ou incapacidade de sócio pessoa física, ou pela retirada, falência, dissolução, fusão ou incorporação de sócio pessoa jurídica. Nessas hipóteses o sócio remanescente e os herdeiros, prosseguirão com a sociedade;

Parágrafo Primeiro. Não havendo interesse dos herdeiros em ingressar no quadro societário, o sócio remanescente prosseguirá com a sociedade pagando ao sócio que se retira ou a seus herdeiros, ou a seus sucessores, ou a quem legalmente os represente a sua parte no capital social, pelo valor patrimonial, obedecido o disposto na Clausula 13ª do presente instrumento, e em balanço para este fim especialmente levantado no prazo de 40 (quarenta) dias após a ocorrência do fato. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar esta resolução aos demais sócios, por escrito e com antecedência de, no mínimo, 03 (três) meses.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057/527.474 e código de segurança gHMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2023 - Anexo 6 - CONTRATO_12_TECAR_MINAS.pdf (13) 28a2378a
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo.O pagamento dos haveres relativos ao sócio que se retira da sociedade será feito em 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinte) dias após o levantamento do balanço especial previsto no "caput" desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Cláusula 22ª.A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, no prazo previsto na Cláusula 17ª, parágrafo terceiro, do presente instrumento, para que possa comparecer e, querendo, apresentar a sua defesa.

CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 23ª. Por deliberação e aprovação dos sócios representando pelo menos ¾ (três quartos) do capital social, a sociedade poderá ser dissolvida, competindo aos mesmos sócios determinar o modo de liquidação e a nomeação do liquidante.

CAPÍTULO IX – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 24ª. Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócios representando ¾ (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25ª.O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 e, supletivamente, no caso de omissão, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO XI – DO FORO

Cláusula 26ª. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato social serão resolvidas no foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057527-4 e código de segurança oH3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2022

_____

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA

_____

SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA

_____

MARIANA ABRÃO NORMANHA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057/52744 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.527-4	MGE2200105516	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.496.861-20	JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Gov. Administrativo 038/2026 | Anexo 2.5_CONTRATO_02_TECAR_MINAS (4 | 13) 2883/3788
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3120513811-5 e protocolado sob o número 22/057.527-4 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9115244, em 03/02/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA
126.496.861-20	JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA

Belo Horizonte. quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2022, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/057.527-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/057.527-4 e o código de segurança 2H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9115244 em 03/02/2022 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 220575274 - 03/02/2022. Autenticação: 1A246C879B77BCE4DA31743A32C0D7E934DA4686. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/057/52744 e o código de segurança 1H3Mg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.739.520/0001-83 **MATRIZ**		**14/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DO CARMO	**777**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-000	**SION**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(031) 2613-433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **14:37:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062345357.00-30 **CPF/CNPJ:** 01.739.520/0001-83

NOME/NOME EMPRESARIAL: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 16/04/1997 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 25/02/2025

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30320000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SION

LOGRADOURO: AVENIDA - NOSSA SENHORA DO CARMO

NUMERO: 777

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/06/2026 17:05:03

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.133.280/001-4	01.739.520/0001-83	23/05/1997	05/06/2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
1577	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO	777	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SION	30320-000	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
588.185.101-34	MARIANA ABRAO NORMANHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

451110100 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4511-1/02-00 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520-0/01-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
7490-1/04-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
4520-0/03-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04-00 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02-00 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Proc. Administrativo 37- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:22:37

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Avaliação: (P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 30.105.413/0001-00

Razão Social: P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: IPI MC

ME/EPP/COOP: Sim

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): comercial@ipimobcorp.com

Telefone (Licitações): (11) 99295-5872

IE: 150.325.483.117

CEP: 13097-245

Endereço: Rua Mário Chiste, 1203

Bairro: Alphaville Dom Pedro 2

Cidade / UF: Campinas / SP

E-mail (Financeiro): comercial@ipimobcorp.com

Telefone (Financeiro): (11) 99295-5872

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.105.413/0001-00 **MATRIZ**		**04/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IPI MC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUAS VIRTUOSAS	**1203**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.532-011	**PARQUE PERUCHE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETAASS@UOL.COM.BR	**(11) 2256-1528**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **10:13:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF 30.105.413/0001-00

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a) IGOR SANTIAGO, brasileiro, natural de São Paulo, casado, maior, nascido no dia 11.12.1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, CEP – 13076-540.

b) LETICIA SABAG NICODEMO, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, maior, nascida no dia 27.04.1981, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital., CEP – 04210-061.

Únicos sócios da **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, CEP – 02532-011, São Paulo, Capital, com contrato social registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3523522021-2, em sessão de 04/04/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (1/21) 2694/3763

30.105.413/0001-00, resolvem, assim, de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, mediante às cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, assinam e outorgam a saber:

DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **"P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA"**, tendo prazo de duração indeterminado e personalidade jurídica a partir do registro deste instrumento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa permanece o mesmo, contudo, estão sendo alteradas as atividades econômica principal e secundárias:

- Atividade Econômica Principal:

. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

- Atividades Secundárias:

1. Locação de automóveis com motorista,
2. Locação de automóveis sem condutor,
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
4. Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
5, Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados,
6. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
7. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
8. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral,
9. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

10. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional,

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Fica eleito o Foro Central desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno e comum acordo, com as cláusulas e condições estabelecidas nesta alteração, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, autorizando seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de março de 2.022.

IGOR SANTIAGO

LETICIA SABAG NICODEMO

-Testemunhas da alteração contratual da Empresa IPI – Mobilidade Corporativa Ltda.

Roberta Morais Belo
RG – 34.245.282-4 SSP/SP

Flávia Casado Belo da Silva
RG – 27.978.821-6 SSP/SP

VISTO DA ADVOGADA:

Dra. Mª Carolina N. F. Belo
OAB/SP 111890

JUCESP
29 MAR. 2022
SÃO JOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
129.733/22-2
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
180002832045

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua AGUAS VIRTUOSAS		NÚMERO 1203
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	CEP 02532011
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL BETAASS@UOL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)

ASSINATURA: X

DATA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 137,70

DARF R$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
PG 257 - AASP
São Paulo
29 MAR 2018
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.
28/02/2018 Página 1 de 1


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898
Reconheço, por semelhança, a firma de: IGOR SANTIAGO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Test° da verdade. COD.[19883763151150003283 6-002105]
(Qtd 1:Total R$ 6,00)
Selo(s): 1 Ato:AB-0446792 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada
Ipiranga
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
18° SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
AB0446792

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a) IGOR SANTIAGO, brasileiro, natural de São Paulo, casado, maior, nascido no dia 11/12/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, CEP – 13076-540.

b) LETICIA SABAG NICODEMO, brasileira, natural de São Paulo, maior, solteira, nascida no dia 27/04/1981, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital, CEP – 04210-061.

tem, entre si, justo e contratado constituir uma Sociedade empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA."** com nome fantasia de **"IPI MC"**, tendo prazo de duração indeterminado e

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. Para verificar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

VIL DO IPIRANGA
TO - SÃO PAULO - SP
RECIDA DE FREITAS
E AUTORIZADA

personalidade jurídica a partir do registro deste instrumento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

1. Locação de automóveis com motorista,
2. Locação de automóveis sem condutor,
3. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
4. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
5. Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
6, Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados,
7. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
8. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
9. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral,
10. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
11. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

TERCEIRA: DA SEDE

A sociedade terá sede nesta Capital, na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, São Paulo, CEP – 02532-011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE 35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves | Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

IL DO IPIRANGA
O - SÃO PAULO - SP
RECIDA DE FREITAS
TE AUTORIZADA

QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
IGOR SANTIAGO	99,00	79.200	R$ 79.200,00
LETICIA SABAG NICODEMO	1,00	800	R$ 800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente do País o valor total das cotas subscritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 1052 do código civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gouveia - Secretária Geral. Para verificar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

TIL DO IPIRANGA
O - SÃO PAULO - SP
ECIDA DE FREITAS
E AUTORIZADA

SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: **IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO,** os quais deterão individualmente os poderes necessários a representar a sociedade e a praticar todos os atos compreendidos no objeto social. A eles caberá ainda, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Caso o sócio venha infringir tais proibições, ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.
A contratação de obrigações em nome da sociedade, inclusive a emissão de títulos de crédito, a emissão de cheques, aquisição de certificado digital, bem como a certificação presencial junto a autoridade competente, ou quaisquer documentos que imponham obrigações sociais junto a Órgãos Públicos ou Privados serão assinados em conjunto ou isoladamente.

.

SÉTIMA

Em sua deliberação, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios **Igor Santiago e Leticia Sabag Nicodemo,** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo, observadas as regras vigentes na legislação do Imposto de Renda.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE 3535220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves | Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

L DO IPIRANGA - SÃO PAULO - SP CIDA DE FREITAS AUTORIZADA

NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios poderão determinar, mediante deliberação a realização de levantamento de balanço e outras demonstrações contábeis em períodos menores que o do exercício social.

Ao final do exercício, os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros da sociedade. Os sócios poderão ainda, apurar e distribuir os lucros em periodicidade inferior ao ano civil, ou, seja mensalmente.

DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Certifico o(s) registro(s) deste documento sob NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves | Secretária Geral | Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

L DO IPIRANGA
- SÃO PAULO - SP
CIDA DE FREITAS
AUTORIZADA

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA SEGUNDA

Serão regidas pelas disposições do código civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade, bem como a interdição de sócios.

DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves | Secretária Geral | Para verificar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, autorizando seu Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

IGOR SANTIAGO

LETICIA SABAG NICODEMO

Reconheço por semelhança as firmas de: IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Testº da verdade.
(Qtd 2;Total R$ 18,50) CNO:[1987569151000003283346-0021057]
Selo(s): 2 Aleat:AO 0425946 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

-TESTEMUNHAS

ROBERTA MORAIS BELO
RG – 34.245.282-4 SSP/SP

FLAVIA CASADO BELO DA SILVA
RG – 27.978.821-6 SSP/SP

VISTO DA ADVOGADA :

Dra. Mª Carolina Nunes F. Belo
OAB/SP 111890

Certifico o(s) registro(s) deste documento sob NIRE 0.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves | Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SANTIAGO, portador do Documento de Identificação nº 28.488.525-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 275.942.918-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua AGUAS VIRTUOSAS, 1203, Bairro: PARQUE PERUCHE, São Paulo, SP, CEP: 02532-011, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

18° SUBDISTRITO IPIRANGA

12 MAR. 2018

IGOR SANTIAGO (Sócio-Administrador)
28.488.525-3

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: IGOR SANTIAGO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Testº da verdade. COD.[19993727151044003283460002105]
(Qtd 1:Total R$ 4,00)
Selo(s): 1 Ato:AB-0446785 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18° SUBDISTRITO - SÃO PAULO
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ipiranga Cartório Notarial do Brasil
111310
FIRMA1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
180002832045

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua AGUAS VIRTUOSAS		NÚMERO 1203
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	CEP 02532011
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	

10º SUBDISTRITO IPIRANGA

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)

DATA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE - Isento

DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

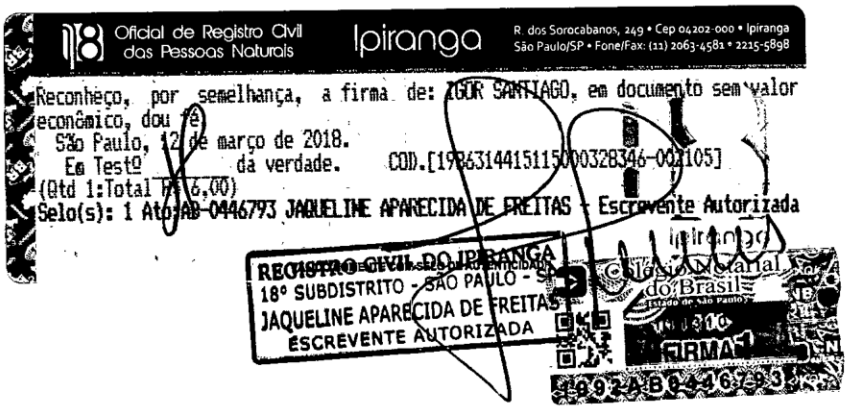
CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
PS 257 - AASP
São Paulo
29 MAR 2018
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.
28/02/2018 Página 1 de 1


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: IGOR SANTIAGO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Testº da verdade. COD.[19863144151150000328346-002105]
(Qtd 1:Total R$ 6,00)
Selo(s): 1 Ato:AB-0446793 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

RECISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
AB04467-93

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP, estabelecida na RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203, BAIRRO: PARQUE PERUCHE, SÃO PAULO, SP, CEP: 02532-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	28/02/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LETICIA SABAG NICODEMO - (Sócio-Administrador)	X Letícia Sabag Nicodemo
IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)	X

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais — Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, as firmas de: IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO
São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Testº da verdade. COD.[19910970151112003283346-002105]
(Qtd 2:Total R$ 42,00)
Selo(s): 2 Atos:AA-0139083 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
FIRMA 2
111310
AA01139083

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, [illegible] declaração de enquadramento sob n.[illegible] e alteração(ões) [illegible] de protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o código de segurança disponível ao término da primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180002832045** da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Juliana de Souza Ramos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de abril de 2018.

Juliana de Souza Ramos, CPF: 35386784803

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana de Souza Ramos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180002832045** de registro de abertura , enquadramento e procuração da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE MELLO FILHO**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235220212**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, de NIRE **35235220212** e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841249180**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

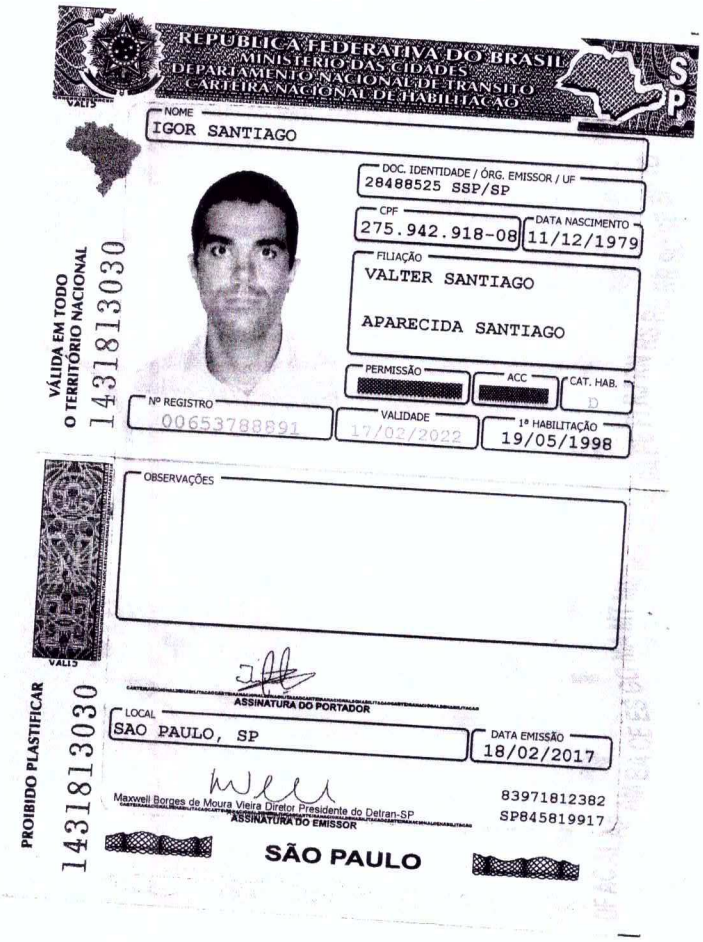
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92340509180826530855-1; Data: 05/09/2018 08:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL65839-S4YD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

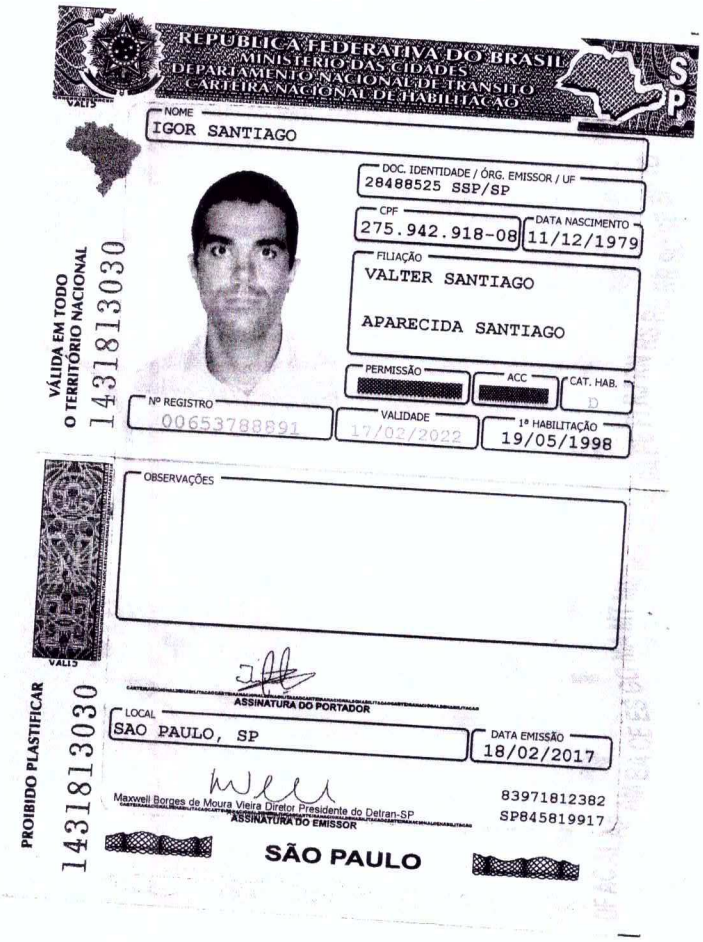
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92340509180826530855-1; Data: 05/09/2018 08:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL65839-S4YD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Proc. Administrativo 38- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:23:50

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Avaliação: (CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 30.330.883/0001-69

CEP: 41730-101

Razão Social: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: Avenida Luís Viana Filho, 6462 WALL STREET, TORRE B, SALA 621

Nome Fantasia: CKS VEICULOS ESPECIAIS

Bairro: Paralela

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Salvador / BA

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): CKS@CKSGRUPO.COM.BR

E-mail (Licitações): CKS@CKSGRUPO.COM.BR

Telefone (Financeiro): (71) 99999-4110

Telefone (Licitações): (71) 99999-4110

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_CERTIDAO_DE_INSOLVENCIA_CIVIL___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
11_CERTIDAO_DISTRIBUICAO___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
12_CERTIDAO_ESPECIFICA___venc_09_de_julho.pdf
13_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
14_CERTIDAO_INTEIRO_TEOR___venc_09_de_julho.pdf
15_CERTIDAO_SIMPLIFICADA___venc_09_de_julho.pdf
16_CKS_ATESTADO_AMBULANCIAS_MARANHAO.pdf
17_CKS_ATESTADOS_VANS.pdf
18_CKS_Autorizacao_Raytec.pdf
19_CND_ESTADUAL___venc_24_de_julho_de_2026.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CND_FEDERAL___venc_27_de_julho_de_2026.pdf
21_CND_IMPROB__ADMINISTRATIVA_E_INELEGIBILIDADE___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
22_CND_LICITANTES_INIDONEOS___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
23_cnd_municipal_10_ago.pdf
24_CND_TCU_CONSOLIDADA___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
25_CNDT_trabalhista_vencimento_08_de_novembro.pdf
26_CNH_Digital_JONATAS.pdf
27_CNPJ___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
28_CRC_TIAGO___venc_18_de_junho_de_2026.pdf
29_Demonstra_contabeis_2025_CKS.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Demonstra_contbeis_2024_CKS.pdf
31_FGTS___venc_06_de_julho.pdf
32_INSCRICAO_ESTADUAL_ICMS___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
33_INSCRICAO_MUNICIPAL___venc_26_de_junho_de_2026.pdf
34_Catalogo_Expert.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
6__CERTIFICADO_ISO_14001_RAYTEC___05_02_2028.pdf
7_3_Alteracao_Contratual_REGISTRADA_JUCEB_04_07_2023.pdf
8_alteracao_contratual_Filial_1_CKS.pdf
9_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_2026__CKS_VALIDO_ATE_31_12_2026.pdf

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01231089E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **27/05/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69
Endereço: AV. LUIS VIANA FILHO, 6462. EDF WALL STREET EMPRESARIAL

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 27 de maio de 2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/05/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
30.330.883/0001-69

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.HWJ1.OZLI.EDE7.KVB3.NBQ5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constituitivo	Início da Atividade
29204792872	30.330.883/0001-69	30/04/2018	30/04/2018

Endereço:

AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO 006462, PARALELA, SALVADOR, BA - CEP: 41730101

CKS VEICULOS ESPECIAIS LT

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 98773647	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	29204510630	30/04/2018	CONTRATO
090	97755742	30/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97817424	17/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97824050	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97842165	19/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97842165	19/03/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97851848	22/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	97894993	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO P
318	97907560	30/09/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	29600460856	21/11/2019	TRANSFORMACAO
310	97959954	19/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	29204792872	29/09/2020	TRANSFORMACAO
310	98080081	11/06/2021	BALANCO PUBLICADO
310	98080081	11/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	98134345	24/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

268192723

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4206886221770 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 09/06/2026 PROTOCOLO: 268192723

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constituitivo	Início da Atividade
29204792872	30.330.883/0001-69	30/04/2018	30/04/2018
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO 006462, PARALELA, SALVADOR, BA - CEP: 41730101			

310	98207594	04/07/2022	BALANCO PUBLICADO
310	98368472	08/05/2023	BALANCO PUBLICADO
002	98388296	04/07/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	98388296	04/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	98516436	03/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	98516436	03/06/2024	BALANCO PUBLICADO
021	98716782	09/01/2026	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	98773647	21/05/2026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SALVADOR - BA, 9 de Junho de 2026

BRUNO MOTA PASSOS

268192723

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4206886221770 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 09/06/2026 PROTOCOLO: 268192723

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01231042E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **27/05/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69
Endereço: AV. LUIS VIANA FILHO, 6462. EDF WALL STREET EMPRESARIAL

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 27 de maio de 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE: 29204792872	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97842165	8
TOTAL DE PÁGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 78.833.461.849.86	
Emissão: 08/06/2026 15:07:08	

SALVADOR, 8 de Junho de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

SARA VIANNA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/06/1988, SOLTEIRA, NUTRICIONISTA, CPF nº 033.221.275-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04541098950, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA RODRIGUES DÓREA, 690, APTO. 904, ARMAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 41750030, BRASIL.

Sócia da Sociedade empresária Limitada **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204510630, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edif. América Tower Business, Sala 312, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.330.883/0001-69, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, CONDOMINIO MANHATTAN SQUARE EDIF. WAL STREET WEST BLOCO B SALA 621, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41.730-101**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. CAMILE VIANNA FREITAS, admitida, neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 928.915.865-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03393205224, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APTO. 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, BRASIL.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDÃO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (2/9) 2725/3763
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **SARA VIANNA FREITAS** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CAMILE VIANNA FREITAS**, da seguinte forma: neste ato, EM MOEDA CORRENTE, NESTE PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio (a), o capital social da sociedade no valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SARA VIANNA FREITAS, com **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
CAMILE VIANNA FREITAS, com **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **SARA VIANNA FREITAS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **CAMILE VIANNA FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome sociedaderial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDÃO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (3/9) 2726/3763

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR/BA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

SARA VIANNA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/06/1988, SOLTEIRA, NUTRICIONISTA, CPF nº 033.221.275-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04541098950, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA RODRIGUES DÓREA, 690, APTO. 904, ARMAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 41750030, BRASIL.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDAO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (4/9) 2727/3763
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

CAMILE VIANNA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 928.915.865-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03393205224, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APTO. 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, BRASIL

Sócias da Sociedade empresária Limitada **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204510630, com sede na AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, CONDOMINIO MANHATTAN SQUARE EDIF. WAL STREET WEST BLOCO B SALA 621, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.330.883/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade possui a razão social de **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, CONDOMINIO MANHATTAN SQUARE EDIF. WAL STREET WEST BLOCO B SALA 621, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41.730-101**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDAO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (5/9) 2728/3763
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto social:

COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDÃO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (6/9) 2729/3763
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O capital social está assim distribuído entre os sócios:

SARA VIANNA FREITAS, com **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
CAMILE VIANNA FREITAS, com **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **SARA VIANNA FREITAS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **CAMILE VIANNA FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome sociedaderial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDAO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (7/9) 2730/3763
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo único - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

AF.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CERTIDAO_INTEIRO_TEOR_venc_09_de_julho.pdf (8/9) 2731/3763
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro eleito é o de **SALVADOR/BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

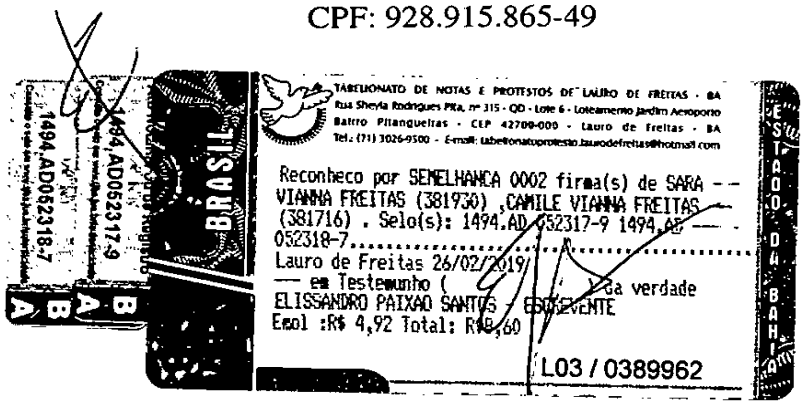
SALVADOR/BA, 19 de fevereiro de 2019.

Sara Vianna Freitas

SARA VIANNA FREITAS
CPF: 033.221.275-08

Camile Vianna Freitas

CAMILE VIANNA FREITAS
CPF: 928.915.865-49



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7883346184986 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192618
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14 CERTIDÃO INTEIRO TEOR venc 09 de julho.pdf (9/9) 2732/3763

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204792872	CNPJ 30.330.883/0001-69	Arquivamento do ato Constituitivo 30/04/2018	Inicio da atividade 30/04/2018
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO, PARALELA, SALVADOR, BA - CEP: 41730101			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JONATAS MATOS CRUZ 955.298.025-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JONATAS MATOS CRUZ 955.298.025-91	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/05/2026	Número 98773647	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 27905224691 CNPJ: 30.330.883/0002-40 Endereço: AVENIDA ALVARO OTACILIO, 3731 BLOCO A - ITALIA SALA 508, JATIUCA, MACEIÓ, AL - CEP: 57036850

Observação

268192677

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7601453734122 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192677

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204792872	CNPJ 30.330.883/0001-69	Arquivamento do ato Constituitivo 30/04/2018	Inicio da atividade 30/04/2018
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO, PARALELA, SALVADOR, BA - CEP: 41730101			

SALVADOR - BA, 8 de Junho de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

268192677

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7601453734122 CPF SOLICITANTE: 033.221.275-08 NIRE: 29204792872 EMITIDA: 08/06/2026 PROTOCOLO: 268192677

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.330.883/0001-69, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, sala 621, Paralela na cidade de Salvador- Bahia, nos forneceu **250 (DUZENTOS E CINQUENTA) VEÍCULOS 0KM, RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA**, para **O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, Através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÙDE, mantendo um bom padrão de qualidade, sendo seu primeiro emplacamento e registro realizado em nome do munícipio e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Veículos entregues em: 16/09/2025.

São Luís, MA, 16 de setembro de 2025.

Wellington Pereira
Subgerente de logística SUBLOGSES
ID: 852187-00
Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON PEREIRA
Data: 16/09/2025 14:33:29-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, sala 621, Salvador- Bahia, forneceu à CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, CNPJ nº 00.399.875/0014-40, o seguinte item:

- 09 (NOVE) **FORD TRANSIT L3H2 VAN PASSAGEIRO** (0 KM).

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de junho de 2023.

Márcio Rossi Junior
Chefe substituto da 2ª GRA USA

Márcio Rossi Júnior
Chefe substituto da Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares
2ª/GRA/USA

Prova de Autenticidade válida até 11/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/11/2025 10:22:51 que o documento de hash (SHA-256)
9ad7e123e4d157786dc6e5c901d129fb29144c226a12bf4a4d9dc2f566c13e40 foi validado em 13/11/2025 09:50:19 através da transação blockchain
0xbac770762c58fbd3a09c705218c0253416cb3f2cb5be46e951ea88dbbe79e597 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 295862)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ad7e123e4d157786dc6e5c901d129fb29144c226a12bf4a4d9dc2f566c13e40** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **295862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"9 ACT TRANSIT L3H2 PASS (CODEVASF) BOM JESUS DA LAPA-BA.pdf"**, cujo assunto é descrito como **"9 ACT TRANSIT L3H2 PASS (CODEVASF) BOM JESUS DA LAPA-BA.pdf"**, faz prova de que em **13/11/2025 09:49:16**, o responsável **CKS Veiculos Especiais Ltda (30.330.883/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CKS Veiculos Especiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/11/2025 10:22:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbac770762c58fbd3a09c705218c0253416cb3f2cb5be46e951ea88db8e79e597**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.330.883/0001-69, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, sala 621, Paralela na cidade de Salvador- Bahia, nos forneceu 06 (seis) **0KM, FORD TRANSIT L3H2 VAN PASSAGEIRO**, para Nova Belém/MG, mantendo um bom padrão de qualidade, sendo seu primeiro emplacamento e registro realizado em nome do munícipio e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Veículo entregue em: 23 de outubro de 2023.

Nova Belém/MG, 25 de janeiro de 2024.

VALDECI DORNELAS:55439705600

VALDECI DORNELAS:55439705600 2024.01.25 09:14:19-03'00'

Valdeci Dornelas

Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.330.883/0001-69, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, sala 621, Paralela na cidade de Salvador- Bahia, nos forneceu 05 (cinco) veiculos tipo Van, **0KM, RENAULT MASTER L2H2 PASAGEIRO, SEM ACESSIBILIDADE**, sob notas fiscais 02928 / 02927 / 02926 / 02925 / 02924 para o Município de **CAMPO FORMOSO - BA**, mantendo um bom padrão de qualidade, sendo seu primeiro emplacamento e registro realizado em nome do município e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Veículo entregue em: (03/01/2024)

CAMPO FORMOSO-BA, 03/01/2024.

COORDENADOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Prefeitura Municipal de Campo Formoso
HUGO SOUZA GONÇALVES

Hugo Gonçalves
Coordenador de Compras Governamentais
Dec. 014/2021

Prova de Autenticidade válida até 11/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/11/2025 09:35:39 que o documento de hash (SHA-256)
d9ccb6724bf2b7175553a23f0383ab667a3ea1b1289fc6119fb12852fbadd6b2 foi validado em 13/11/2025 09:26:10 através da transação blockchain
0x55f4e771009ee535b70b3b18b07f20f304e4db91e2fec8ed23a48c34e5385e5ec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 295863)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d9ccb6724bf2b7175553a23f0383ab667a3ea1b1289fc6119fb12852fbadd6b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **295853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"5 ACT MASTER L2H2 PASS CAMPO FORMOSO-BA.pdf"**, cujo assunto é descrito como **"5 ACT MASTER L2H2 PASS CAMPO FORMOSO-BA.pdf"**, faz prova de que em **13/11/2025 09:26:18**, o responsável **CKS Veiculos Especiais Ltda (30.330.883/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CKS Veiculos Especiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/11/2025 09:35:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x55f4e771009ee535b70b3b18b07f20f304e4db91e2fec8ed23a48c34e53885ec**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar,

RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA., sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Lauro de Freitas e Estado da Bahia, na Rua Floresta Azul, 170, complemento Lote 003 Lot. Midias II, bairro Vida Nova, CEP 42717-815, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.762.481/0001-80, e suas filiais, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Jonatas Matos Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 651035309 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 955.298.025-91, DECLARA para todos os fins de direito que, a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº é 30.330.883/0001-69, é devidamente homologada e apta a ofertar os produtos, adaptações e transformações de sua fabricação, podendo inclusive prestar a garantia dos veículos transformados.

A presente autorização abrange a oferta de equipamentos e veículos produzidos e/ou comercializados pela RAYTEC, em conformidade com as especificações técnicas, comerciais e contratuais definidas pela empresa, responsabilizando-se solidariamente por toda transformação, adaptação, compartimentação e equipamentos embarcados.

Fica garantido aos clientes atendidos pela CKS o pleno direito a garantia oficial dos equipamentos e veículos RAYTEC, observados prazos, condições e critérios estabelecidos nos termos de garantia emitidos pelo fabricante.

Ademais, a RAYTEC é empresa transformadora/adaptadora, homologada nas montadoras de veículos, o que evidencia a manutenção da garantia dos veículos, mesmo após todo processo de transformação, seguindo os parâmetros balizados através da certificação ISSO 90001:2015.

Lauro de Freitas, 25 de novembro de 2025.

JONATAS MATOS CRUZ:95529802591

Assinado de forma digital por JONATAS MATOS CRUZ:95529802591
Dados: 2025.11.25 16:17:47 -03'00'

_____

RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS
Jonatas Matos Cruz
Presidente
CPF 955.298.025-91

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/05/2026 15:54

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262343547**

RAZÃO SOCIAL	
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
148.488.304	**30.330.883/0001-69**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298629.0004/22-0 - Inicial/PARCELAMENTO

298629.0005/22-7 - Inicial/PARCELAMENTO

298629.0006/22-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 25/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.330.883/0001-69 **MATRIZ**		**30/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CKS VEICULOS ESPECIAIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS VIANA FILHO	**006462**	**EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST OUTROS BLOCO B SALA 621**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.730-101	**PARALELA**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CKSGRUPO.COM.BR	**(71) 3901-1141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **08:21:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:22 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.
Código de controle da certidão: **6775.D637.7B3E.7AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2026 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.330.883/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A16.EF46.3F1D.5942 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 27/05/2026, que **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: **30.330.883/0001-69**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **26/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código DVXY20260527101650
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Endereço:	AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 006462 - PARALELA, SALVADOR/BA - CEP: 41730101 - EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST OUTROS BLOCO B SALA 621
Número da Certidão:	4215733

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:15:12 horas do dia 11/05/2026.
Válida até dia 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **1BA6.DEA5.F082.BF24.F9E7.8A99.CEB3.5944**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Inscrição Imobiliária: 677322-2

Contribuinte:	MARCOS MARTINS DOS ANJOS
CPF/CNPJ:	100.620.456-36
Endereço:	Avenida Luís Viana Filho, Nº6462, Nº Porta: 006462, MANHATTAN SQUARE, 0000B, WALL STREET WEST, SA 0621, PARALELA
Número da certidão:	**4215742**

É certificado que não constam pendências para o imóvel acima identificado.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral da inscrição imobiliária.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas para este imóvel que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:16:36 horas do dia 11/05/2026

Valida até o dia 09/08/2026 15:16:36

Código de Controle da Certidão: B0792F64D9E9AB57626131F5916B0B22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2026 10:34:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ: **30.330.883/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

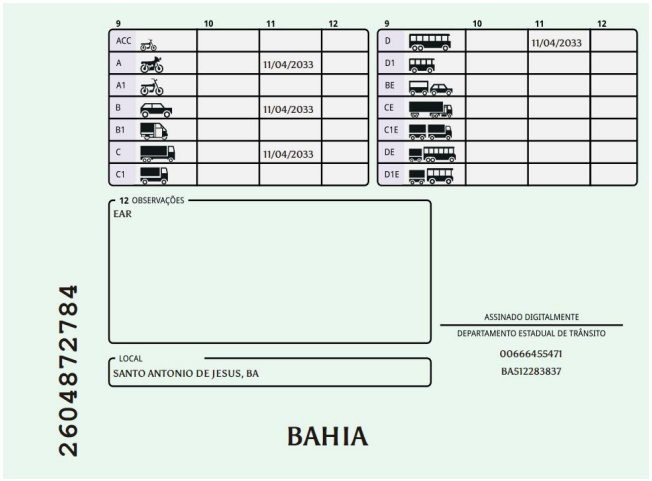
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.330.883/0001-69
Certidão nº: 47488406/2026
Expedição: 12/05/2026, às 17:40:58
Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.330.883/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.330.883/0001-69 **MATRIZ**		**30/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CKS VEICULOS ESPECIAIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS VIANA FILHO	**006462**	**EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST OUTROS BLOCO B SALA 621**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.730-101	**PARALELA**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CKSGRUPO.COM.BR	**(71) 3901-1141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2026** às **10:04:56** (data e hora de Brasília).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TIAGO MARTINS BORGES
REGISTRO..... : BA-039392/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.364.585-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/03/2026 as 11:32:59.
Válido até: 18/06/2026.
Código de Controle: 4454510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO RAZÃO DE CLIENTES

N° de Ordem 8

Contém este livro 17 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de LIVRO RAZÃO DE CLIENTES n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 - #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204792872 e arquivado em 30/04/2018.
Inscrição Estadual n° 148488304 e C.N.P.J. n° 30330883000169

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2025

TIAGO MARTINS BORGES
CONTADOR
C.P.F.:01936458586
R.G.:0850108802 SSP/BA
C.R.C.:039392/O-9

JONATAS MATOS CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:95529802591
R.G.:00843619193 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/06/2026
Arquivamento 26009924596 Protocolo 268218838 de 03/06/2026
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 162236899984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2026
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE	29204792872
CNPJ	30.330.883/0001-69
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12032
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 82.626.279,54	R$ 123.494.882,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 82.173.158,64	R$ 123.041.762,08
DISPONÍVEL		R$ 6.227.735,04	R$ 8.176.545,48
CAIXA		R$ 1.002,46	R$ 1.002,46
CAIXA GERAL		R$ 1.002,46	R$ 1.002,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 777.001,00
BANCO DO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 581.001,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 196.000,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.226.731,58	R$ 7.398.542,02
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CEF		R$ 12.168,83	R$ 12.168,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R$ 12.883,77	R$ 12.883,77
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 898.061,00	R$ 664.412,60
Titulo de Capitalização		R$ 199.674,56	R$ 199.674,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB Rende Fácil		R$ 1.585.955,08	R$ 2.967.173,26
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CDB SAFRA		R$ 3.517.988,34	R$ 3.517.988,34
APLICAÇÃO BB CDB DI		R$ 0,00	R$ 24.240,66
CLIENTES		R$ 22.737.852,14	R$ 25.063.110,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.737.852,14	R$ 25.063.110,90
CLIENTES DIVERSOS		R$ 22.737.852,14	R$ 25.063.110,90
OUTROS CRÉDITOS		R$ 44.005.783,61	R$ 82.858.387,61
TÍTULOS A RECEBER		R$ 3.730.020,36	R$ 18.129.020,36
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R$ 3.730.020,36	R$ 5.204.020,36
EMPRESTIMO COM PARTES RELACIONADAS		R$ 0,00	R$ 12.925.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 38.706.515,65	R$ 63.154.475,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 38.706.515,65	R$ 63.154.475,65
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.569.247,60	R$ 1.574.891,60
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.195.732,67	R$ 1.195.732,67
IRRF A RECUPERAR		R$ 373.021,26	R$ 373.021,26
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR		R$ 0,00	R$ 5.644,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTIMATIVA			
COFINS A RECUPERAR		R$ 405,62	R$ 405,62
PIS A RECUPERAR		R$ 88,05	R$ 88,05
ESTOQUE		R$ 9.201.787,85	R$ 6.943.718,09
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 9.201.787,85	R$ 6.943.718,09
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.895.199,19	R$ 505.953,01
REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ 5.306.588,66	R$ 6.437.765,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 453.120,90	R$ 453.120,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 420.823,89	R$ 420.823,89
EMPRESTIMOS		R$ 420.823,89	R$ 420.823,89
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R$ 420.823,89	R$ 420.823,89
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R$ 420.823,89	R$ 420.823,89
IMOBILIZADO		R$ 32.297,01	R$ 32.297,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 32.336,90	R$ 32.336,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 32.336,90	R$ 32.336,90
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 8.930,68	R$ 8.930,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 8.930,68	R$ 8.930,68
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (8.970,57)	R$ (8.970,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.970,57)	R$ (8.970,57)
PASSIVO		R$ 82.626.279,54	R$ 123.494.882,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 74.834.767,76	R$ 113.747.667,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.933.552,88	R$ 8.801.661,92
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.932.052,76	R$ 8.800.161,80
CONTA GARANTIDA BCO BRASIL		R$ 210.899,86	R$ 210.899,86
OPERACAO CAPITAL GIRO - BRADESCO		R$ 694.894,74	R$ 694.894,74
OPERACAO CAPITAL GIRO - BB		R$ 3.026.258,16	R$ 7.894.367,20
TÍTULOS A PAGAR		R$ 1.500,12	R$ 1.500,12
CARTÃO DE CREDITO		R$ 1.500,12	R$ 1.500,12
FORNECEDORES		R$ 68.999.562,12	R$ 101.883.171,82
FORNECEDORES		R$ 68.999.562,12	R$ 101.883.171,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JF TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R$ (83.678,00)	R$ 0,00
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.231.266,20
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 14.016.829,59	R$ 32.142.794,74
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 55.066.410,53	R$ 67.509.110,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.294.098,74	R$ 2.443.140,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.294.098,74	R$ 2.443.140,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 690.783,60	R$ 1.519.667,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 592.673,16	R$ 899.711,21
IRRF A RECOLHER		R$ 10.641,98	R$ 23.762,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 41.039,46	R$ 137.954,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 21.448,18	R$ 121.967,27
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 14.150,32	R$ 40.640,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 7.297,86	R$ 81.327,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 19.591,28	R$ 15.987,68
INSS A RECOLHER		R$ 18.869,62	R$ 12.827,09
FGTS A RECOLHER		R$ 721,66	R$ 3.160,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 566.514,56	R$ 481.738,51
CONTAS A PAGAR		R$ 3.590,14	R$ 3.590,14
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ 3.590,14	R$ 3.590,14
PARCELAMENTOS		R$ 562.924,42	R$ 478.148,37
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN		R$ 13.505,09	R$ 13.505,09
IMPOSTO DE RENDA - ANO-CALENDÁRIO 2019		R$ 350.268,07	R$ 296.073,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ANO-CALENDÁRIO 2019		R$ 199.151,26	R$ 168.569,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
PARCELAMENTOS		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN - PNC		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.719.331,34	R$ 9.675.034,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 29_Demonstra_contabeis_2025_CKS.pdf (5/19) 2758/3763

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.419.331,34	R$ 9.375.034,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.419.331,34	R$ 9.375.034,75
LUCROS ACUMULADOS		R$ 7.419.331,34	R$ 9.375.034,75

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 103.594.377,64	R$ 117.538.658,76
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 103.594.377,64	R$ 117.538.658,76
(-) DEDUÇÕES		R$ (6.693.347,32)	R$ (878.000,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (6.693.347,32)	R$ (878.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 96.901.030,32	R$ 116.660.658,76
(-) CMV		R$ (81.608.820,47)	R$ (65.910.538,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (81.608.820,47)	R$ (65.910.538,07)
LUCRO BRUTO		R$ 15.292.209,85	R$ 50.750.120,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.040.348,12)	R$ (47.655.491,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (4.896.903,38)	R$ (43.522.797,24)
(-) SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES		R$ (4.892.000,00)	R$ (42.950.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (527.543,09)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (42.802,46)
(-) SEGUROS		R$ (4.903,38)	R$ (2.451,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (6.143.444,74)	R$ (4.132.694,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (56.500,00)	R$ (65.688,90)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (90.089,88)	R$ (97.888,92)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (5.041,67)	R$ (6.958,33)
(-) FÉRIAS		R$ (5.333,34)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (35.940,22)	R$ (38.027,25)
(-) FGTS		R$ (5.349,98)	R$ (5.580,92)
VALE TRANSPORTE		R$ (2.268,44)	R$ 12,55
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (25.949,65)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (108.603,10)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (72.217,82)	R$ (865.536,30)
(-) ICMS		R$ (1.373.003,81)	R$ (22.272,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.204,54)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.597,49)	R$ (1.871,83)
(-) SEGUROS		R$ (112.945,40)	R$ (20.286,87)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (33.660,00)	R$ (41.477,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (4.484,39)	R$ (186.915,79)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (15.988,97)	R$ (2.252.400,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (498,68)	R$ (2.868,05)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (4.189.664,60)	R$ (524.934,49)
(-) JUROS CONTA GARANTIDA		R$ (1.102,76)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 320.482,09	R$ 553,13
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 320.482,09	R$ 553,13
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.105,10)	R$ (3.557,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (11,03)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (6.094,07)	R$ (3.557,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (243,85)	R$ (0,00)
(-) I.O.F		R$ (243,85)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 4.565.994,87	R$ 3.091.624,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 4.565.994,87	R$ 3.091.624,93
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.528.438,25)	R$ (1.135.921,52)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (410.939,54)	R$ (307.038,05)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (1.117.498,71)	R$ (828.883,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.037.556,62	R$ 1.955.703,41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	123.041.762,08 + 420.823,89	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.747.667,79 + 72.180,44	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	123.041.762,08	1,08
	Passivo Circulante	113.747.667,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	123.494.882,98	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.747.667,79 + 72.180,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.747.667,79 + 72.180,44	0,92
	Passivo Total	123.494.882,98	

JONATAS MATOS CRUZ
Titular
CPF: 955.298.025-91

TIAGO MARTINS BORGES
Reg. no CRC - BA sob nº BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204792872	30.330.883/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30330883000169	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA: 30330883000169	201990514094868290 4	19/06/2025 a 19/06/2026	Sim
Contador	01936458586	TIAGO MARTINS BORGES:01936458586	789372603296857073 4	15/01/2026 a 15/01/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.9F.41.DB.39.D4.98.37.48.F6.56.BF.
DF.A0.DA.D7.46.7F.C2.03-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2026 às 09:17:19

81.1D.58.58.BB.43.E6.56
47.91.9F.9F.EA.1E.3D.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Empresa: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Exercício findo em 31.12.2025

Descrição	Capital Social			Reservas	Lucros/Prej.	Total
	Subscrito	A realizar	**Integralizado**	Legal	Acumulados	
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	0,00	**300.000,00**	0,00	7.419.331,34	7.719.331,34
Aumento de Capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	**0,00**	0,00	1.955.703,41	1.955.703,41
Distribuição dos Lucros	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	-
Saldo em 31/12/2025	**300.000,00**	0,00	**300.000,00**	**0,00**	**9.375.034,75**	**9.675.034,75**

JONATAS MATOS CRUZ
Titular
CPF: 955.298.025-91

TIAGO MARTINS BORGES
Reg. no CRC - BA sob nº BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

C.N.P.J.: 30.330.883/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
Resultado do período	1.955.703,41	3.037.556,62
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de Investimento	0,00	0,00
Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**1.955.703,41**	**3.037.556,62**
Variações nos ativos e passivos	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(2.325.258,76)	5.707.451,68
(Aumento) Redução nos estoques	2.258.069,76	4.925.461,21
Aumento (Redução) em fornecedores	32.883.609,70	588.681,15
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	34.198,38	439.173,91
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**34.806.322,49**	**14.698.324,57**
Juros pagos	-	(7.451,71)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(1.135.921,52)	(1.101.723,14)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**33.670.400,97**	**13.589.149,72**
Recebimento de Indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**33.670.400,97**	**13.589.149,72**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ações/Quotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	9.600.000,00	1.000.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(4.731.890,96)	(3.757.075,66)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**4.868.109,04**	**(2.757.075,66)**
Aumento nas Disponibilidades	1.948.810,44	(12.289.910,64)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.227.735,04	18.517.645,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	8.176.545,48	6.227.735,04

JONATAS MATOS CRUZ
Titular
CPF: 955.298.025-91

TIAGO MARTINS BORGES
Reg. no CRC - BA sob nº BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e domicílio na Avenida Luis Viana Filho, n° 6462, Edif. Manhattan Square Wall Street West, bloco B, sala 621, Salvador - Ba, CEP 41.730-101., tendo como objeto social o Comércio atacadista e varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos/usados, serviços de reboque de veículos, comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com início de atividades em 30/04/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2025	2024
Caixa	1.002	1.002
Bancos Conta Movimento	777.001	1
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	7.398.542	6.226.732
	8.176.545	6.227.735

(a) Os Valores mantidos em Caixa e bancos são saldos disponíveis, não vinculados, para livre movimentação em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(b) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

3.2) Contas a Receber de Clientes

Descrição	2025	2024
Duplicatas a Receber	25.063.111	22.737.852
	25.063.111	22.737.852

(a) As Contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, deduzidas de eventual provisão para redução ao valor recuperável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

3.3) Outros Créditos

Descrição	2025	2024
Antecipação de Lucros	5.204.020	3.730.020
Empréstimo com partes relacionadas	12.925.000	0
Adiantamento Fornecedores	63.154.476	38.706.516
Tributos a Recuperar/Compensar	1.574.892	1.569.248
	82.858.388	44.005.784

(a) Adiantamento de fornecedores Registra o valor dos pagamentos realizados à fornecedores antes da prestação de serviço

(b) Tributos a Compensar/ Recuperar Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

3.4) Estoque

Descrição	2025	2024
Mercadorias para revenda	505.953	3.895.199
Remessa para Industrialização	6.437.765	5.306.589
	6.943.718	9.201.788

(a) Mercadorias para revenda Registra o valor do estoque de mercadorias adquiridas para venda

(b) Remessa para Industrialização represanda as marcadorias encaminhadas para adpitação/mercadorias em poder de terveiros.

3.5) Empréstimos Concedidos

Descrição	2025	2024
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	420.824	420.824
	420.824	420.824

(a) Empréstimos Concedidos registra os valores emprestados à titular Camile Vianna Freitas.

3.6) Imobilizado

Descrição	2025	2024
Móveis e Utensílios	32.337	32.337
Equipamentos de Informatica	8.931	8.931
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Acumul	-8.971	-8.971
	32.297	32.297

(a) O Ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.7) Empréstimos e financiamentos

Descrição	2025	2024
Conta Garantida	210.900	210.900
Operação de Capital de Giro	694.895	694.895
Operação de Capital de Giro - BB	7.894.367	3.026.258
Cartão de Crédito	1.500	1.500
	8.801.662	3.933.553

(a) Emprestimos contraidos com bancos;

3.8) Fornecedores

Descrição	2025	2024
Fornecedores	101.883.172	68.999.562
	101.883.172	68.999.562

(a) São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.9) Obrigações Tributárias

Descrição	2025	2024
Imposto de Renda a Recolher	1.519.667	690.784
Contribuição Social a Recolher	899.711	592.673
IRRF a Recolher	23.762	10.642
	2.443.141	1.294.099

(a) A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

(b) São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.10) Obrigações Sociais, Trabalhistas e Previdenciária

Descrição	2025	2024
Salários e Ordenados a Pagar	40.640	14.150
Pró-Labore a Pagar	81.327	7.298
INSS a Recolher	12.827	18.870
FGTS a Recolher	3.161	722
	137.955	41.039

(a) Obrigações com pessoal são registrados os valores a pagar referente a salários, pró-labore, Rescisões, Férias e decimo terceiro.

(b) Obrigações sociais são registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

(c) Provisões Trabalhistas de Férias e Encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e as provisões de 13º Salário e Encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

3.11) Outras Obrigações

Descrição	2025	2024
Honorários Advocatícios	3.590	3.590
	3.590	3.590

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

3.12)- Parcelamentos

Descrição	2025	2024
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN	13.505	13.505
IMPOSTO DE RENDA - ANO-CALENDÁRIO 2019	296.074	350.268
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ANO-CALENDÁRIO 2019	168.570	199.151
	478.148	562.924

(a) Nesse grupo estão registrados os parcelamentos de débitos tributários.

3.13) Parcelamento – Longo Prazo

Descrição	2025	2024
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN	72.180	72.180
	72.180	72.180

Nesse grupo são registrados os parcelamentos de débitos tributários.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

5) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

No exercício de 2024 a empresa auferiu Lucro líquido no montante de R$ 1.955.703,41 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos).

Jonatas Matos Cruz
Titular
CPF: 955.298.025-91

Tiago Martins Borges
Reg. no CRC - BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO RAZÃO DE CLIENTES

N° de Ordem 8

Contém este livro 17 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de LIVRO RAZÃO DE CLIENTES n° 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 - #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204792872 e arquivado em 30/04/2018.
Inscrição Estadual n° 148488304 e C.N.P.J. n° 30330883000169

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2025

TIAGO MARTINS BORGES
CONTADOR
C.P.F.:01936458586
R.G.:0850108802 SSP/BA
C.R.C.:039392/O-9

JONATAS MATOS CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:95529802591
R.G.:00843619193 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbv1bBJ0c8qaD9-sdl8Ewjcv6xwzZJhFsA-yHpfDmGpeKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/06/2026
Arquivamento 26009924596 Protocolo 268218838 de 03/06/2026
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 162236899984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2026
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
Matrícula/NIRE:	**29204792872**
CNPJ:	**30.330.883/0001-69**
Protocolo:	**268218838**
Tipo de Livro:	**LIVRO RAZÃO DE CLIENTES**
Número de Ordem:	**8**
Início da Escrituração:	**01/01/2025**
Término da	**31/12/2025**
Data da Autenticação:	**03/06/2026 10:06:00**
N. da Autenticação:	**26009924596**
Hash do Livro:	**6168b2c919ec05ec92cf243eb674f912195d265553961e923a53bcb92a5d6ca2**

Bahia - BA, 03/06/2026 10:06:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JONATAS MATOS CRUZ**	
CPF:	**955.298.025-91**	
Assinado em:	**03/06/2026 10:06:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**TIAGO MARTINS BORGES**	
CPF:	**019.364.585-86**	
Assinado em:	**03/06/2026 10:06:00**	**CONTADOR**



JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/06/2026
Arquivamento 26009924596 Protocolo 268218838 de 03/06/2026
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 162236899984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2026
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

Matrícula/NIRE: **29204792872**
CNPJ: **30.330.883/0001-69**
Protocolo: **268218838**
Arquivamento: **03/06/2026 10:06:00**
Nome Empresarial: **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

JONATAS MATOS CRUZ, brasileiro, nascido em 30/05/1980, divorciado, empresário, CPF nº 955.298.025-91, carteira nacional de habilitação nº 00843619193, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - BA, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-011, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204792872**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, Cond..Manhattan Square, Nº 6462, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 621, Paralela, Salvador, BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.330.883/0001-69**, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA** e adotando o nome fantasia **CKS VEICULOS ESPECIAIS**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ nº 30.330.883/0001-69

JONATAS MATOS CRUZ, brasileiro, nascido em 30/05/1980, divorciado, empresário, CPF nº 955.298.025-91, carteira nacional de habilitação nº 00843619193, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - BA, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-011, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29204792872**, com sede Avenida Luís Viana Filho, Cond..Manhattan Square, Nº 6462, Ed.wal Street West, Bloco B, sala 621, Paralela Salvador, BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.330.883/0001-69**, delibera consolidar seu ato constitutivo anterior, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA** e nome fantasia **CKS VEICULOS ESPECIAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Luís Viana Filho, Cond. Manhattan Square, Nº 6462, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 621, Paralela, Salvador, BA, CEP 41.730-101. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto:

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção - partes e peças; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de reboque de veículos.

CNAE FISCAL

4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

a) O sócio **JONATAS MATOS CRUZ**, participa da sociedade com 300.000 (trezentas mil) cotas, correspondentes a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 100% do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **JONATAS MATOS CRUZ,** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas cotas de capital. Podendo os lucros, a critério, do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro de Salvador-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador, Bahia, 13 de junho de 2023.

JONATAS MATOS CRUZ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, TIAGO MARTINS BORGES, CPF 01936458586, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 039392, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERRAÇÃO CONTRATUAL: DBE 01 PÁGINA, VIABILIDADE 08 PÁGINAS, CRC 01 PÁGINA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04 PÁGINAS

SALVADOR, BAHIA, 13 de junho de 2023.

_____

TIAGO MARTINS BORGES

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232720541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
PROTOCOLO	**232720541 - 29/06/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29204792872
CNPJ 30.330.883/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98388296 DE 04/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98388296

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01936458586 - TIAGO MARTINS BORGES - Assinado em 29/06/2023 às 16:07:35

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 - #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204792872 e arquivado em 30/04/2018.
Inscrição Estadual n° 148488304 e C.N.P.J. n° 30330883000169

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2024

TIAGO MARTINS BORGES
CONTADOR
C.P.F.:01936458586
R.G.:0850108802 SSP/BA
C.R.C.:039392/O-9

JONATAS MATOS CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:95529802591
R.G.:00843619193 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/08/2025
Arquivamento 25009855011 Protocolo 257526005 de 18/08/2025
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1802058900710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE	29204792872
CNPJ	30.330.883/0001-69
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15445

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15445
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 81.202.787,48	R$ 82.626.279,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 81.004.666,58	R$ 82.173.158,64
DISPONÍVEL		R$ 18.517.645,68	R$ 6.227.735,04
CAIXA		R$ 1.002,46	R$ 1.002,46
CAIXA GERAL		R$ 1.002,46	R$ 1.002,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 18.516.642,22	R$ 6.226.731,58
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CEF		R$ 12.168,83	R$ 12.168,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R$ 12.883,77	R$ 12.883,77
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 1.123.422,14	R$ 898.061,00
Titulo de Capitalização		R$ 250.000,00	R$ 199.674,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB Rende Fácil		R$ 7.921.575,67	R$ 1.585.955,08
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CDB SAFRA		R$ 3.517.988,34	R$ 3.517.988,34
APLICAÇÃO BB CDB DI		R$ 5.678.603,47	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 28.445.303,82	R$ 22.737.852,14
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 28.445.303,82	R$ 22.737.852,14
CLIENTES DIVERSOS		R$ 25.069.706,26	R$ 22.737.852,14
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 547.470,00	R$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 520.095,06	R$ 0,00
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R$ 2.308.032,50	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 19.914.468,02	R$ 44.005.783,61
TÍTULOS A RECEBER		R$ 2.960.520,36	R$ 3.730.020,36
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R$ 2.960.520,36	R$ 3.730.020,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 15.231.515,65	R$ 38.706.515,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 15.231.515,65	R$ 38.706.515,65
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.722.432,01	R$ 1.569.247,60
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.195.732,67	R$ 1.195.732,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PolUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R$ 526.205,67	R$ 373.021,26
COFINS A RECUPERAR		R$ 405,62	R$ 405,62
PIS A RECUPERAR		R$ 88,05	R$ 88,05
ESTOQUE		R$ 14.127.249,06	R$ 9.201.787,85
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 14.127.249,06	R$ 9.201.787,85
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 9.441.249,06	R$ 3.895.199,19
REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ 4.686.000,00	R$ 5.306.588,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 198.120,90	R$ 453.120,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 165.823,89	R$ 420.823,89
EMPRESTIMOS		R$ 165.823,89	R$ 420.823,89
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R$ 165.823,89	R$ 420.823,89
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R$ 165.823,89	R$ 420.823,89
IMOBILIZADO		R$ 32.297,01	R$ 32.297,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 32.336,90	R$ 32.336,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 32.336,90	R$ 32.336,90
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 8.930,68	R$ 8.930,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 8.930,68	R$ 8.930,68
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (8.970,57)	R$ (8.970,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.970,57)	R$ (8.970,57)
PASSIVO		R$ 81.202.787,48	R$ 82.626.279,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 76.448.832,32	R$ 74.834.767,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.690.628,54	R$ 3.933.552,88
EMPRÉSTIMOS		R$ 6.689.128,42	R$ 3.932.052,76
CONTA GARANTIDA BCO BRASIL		R$ 210.899,86	R$ 210.899,86
OPERACAO CAPITAL GIRO - BRADESCO		R$ 1.094.894,74	R$ 694.894,74
OPERACAO CAPITAL GIRO - BB		R$ 5.383.333,82	R$ 3.026.258,16
TÍTULOS A PAGAR		R$ 1.500,12	R$ 1.500,12
CARTÃO DE CREDITO		R$ 1.500,12	R$ 1.500,12
FORNECEDORES		R$ 68.410.880,97	R$ 68.999.562,12
FORNECEDORES		R$ 68.410.880,97	R$ 68.999.562,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BRASILIA		R$ (53,16)	R$ 0,00
PEDRAGON AUTOS LTDA		R$ 242.000,00	R$ 0,00
JF TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ (83.678,00)
JMC INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R$ 1.662.000,00	R$ 0,00
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R$ 5.821.109,97	R$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 173.438,50	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 161.011,13	R$ 14.016.829,59
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 60.351.374,53	R$ 55.066.410,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 673.191,21	R$ 1.294.098,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 673.191,21	R$ 1.294.098,74
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 480.815,61	R$ 690.783,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 181.733,62	R$ 592.673,16
IRRF A RECOLHER		R$ 10.641,98	R$ 10.641,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 30.472,12	R$ 41.039,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 21.833,04	R$ 21.448,18
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.906,66	R$ 14.150,32
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 12.926,38	R$ 7.297,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.639,08	R$ 19.591,28
INSS A RECOLHER		R$ 6.846,96	R$ 18.869,62
FGTS A RECOLHER		R$ 1.792,12	R$ 721,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 643.659,48	R$ 566.514,56
CONTAS A PAGAR		R$ 3.590,14	R$ 3.590,14
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ 3.590,14	R$ 3.590,14
PARCELAMENTOS		R$ 640.069,34	R$ 562.924,42
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN		R$ 13.505,09	R$ 13.505,09
IMPOSTO DE RENDA - ANO-CALENDÁRIO 2019		R$ 399.646,97	R$ 350.268,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ANO-CALENDÁRIO 2019		R$ 226.917,28	R$ 199.151,26
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PolUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
PARCELAMENTOS		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN - PNC		R$ 72.180,44	R$ 72.180,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.681.774,72	R$ 7.719.331,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.381.774,72	R$ 7.419.331,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.381.774,72	R$ 7.419.331,34
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.999.930,33	R$ 7.419.331,34
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (270.674,03)	R$ 0,00
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (347.481,58)	R$ 0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 121.260.744,02	R$ 103.594.377,64
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 121.260.744,02	R$ 103.594.377,64
(-) DEDUÇÕES		R$ (5.409.806,00)	R$ (6.693.347,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (5.409.806,00)	R$ (6.693.347,32)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 115.850.938,02	R$ 96.901.030,32
(-) CMV		R$ (104.497.256,18)	R$ (81.608.820,47)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (104.497.256,18)	R$ (81.608.820,47)
LUCRO BRUTO		R$ 11.353.681,84	R$ 15.292.209,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.514.811,93)	R$ (11.040.348,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (6.056.000,00)	R$ (4.896.903,38)
(-) SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES		R$ (6.056.000,00)	R$ (4.892.000,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (4.903,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.458.811,93)	R$ (6.143.444,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (45.400,00)	R$ (56.500,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (86.727,72)	R$ (90.089,88)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (4.000,00)	R$ (5.041,67)
(-) FÉRIAS		R$ (2.666,67)	R$ (5.333,34)
(-) INSS		R$ (31.493,33)	R$ (35.940,22)
(-) FGTS		R$ (4.781,33)	R$ (5.349,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (34.218,69)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.936,40)	R$ (2.268,44)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (20.789,00)	R$ (25.949,65)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (259,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (13.559,86)	R$ (108.603,10)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (125.778,62)	R$ (72.217,82)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (1.373.003,81)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.680,45)	R$ (3.204,54)
(-) TELEFONE		R$ (441,60)	R$ (1.597,49)
(-) SEGUROS		R$ (104.117,28)	R$ (112.945,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (44.340,00)	R$ (33.660,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (878.877,71)	R$ (4.484,39)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (15.833,00)	R$ (15.988,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.330.883/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (498,68)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (242,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (754.247,28)	R$ (4.189.664,60)
(-) JUROS CONTA GARANTIDA		R$ (136,36)	R$ (1.102,76)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (1.283.785,63)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 290.214,77	R$ 320.482,09
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 290.214,77	R$ 320.482,09
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (109.746,66)	R$ (6.105,10)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (11,03)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (109.746,66)	R$ (6.094,07)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (75,54)	R$ (243,85)
(-) I.O.F		R$ (75,54)	R$ (243,85)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.019.262,48	R$ 4.565.994,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.019.262,48	R$ 4.565.994,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (662.549,23)	R$ (1.528.438,25)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (181.733,62)	R$ (410.939,54)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (480.815,61)	R$ (1.117.498,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.356.713,25	R$ 3.037.556,62

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Empresa: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número Livro: 0007

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	82.173.158,64 + 420.823,89	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.834.767,76 + 72.180,44	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	82.173.158,64	1,10
	Passivo Circulante	74.834.767,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	82.626.279,54	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.834.767,76 + 72.180,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.834.767,76 + 72.180,44	0,91
	Passivo Total	82.626.279,54	

JONATAS MATOS CRUZ
Titular
CPF: 955.298.025-91

TIAGO MARTINS BORGES
Reg. no CRC - BA sob nº BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204792872	30.330.883/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30330883000169	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA:30330883000169	201990514094868290 4	19/06/2025 a 19/06/2026	Sim
Contador	01936458586	TIAGO MARTINS BORGES:01936458586	789372390669294327 0	05/12/2024 a 05/12/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01936458586	TIAGO MARTINS BORGES:01936458586	789372390669294327 0	05/12/2024 a 05/12/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

8A.6B.32.99.FB.E7.6B.E5.3D.8A.1F.59.
35.2B.DD.37.A0.56.1A.3A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/08/2025 às 10:04:01

86.9B.61.A4.F8.2B.C5.16
60.EA.62.90.71.57.91.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PolUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Empresa: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Exercício findo em 31.12.2024

Descrição	Capital Social			Ajuste de Exercícios Anteriores	Lucros/Prej. Acumulados	Total
	Subscrito	A realizar	**Integralizado**			
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	**300.000,00**	-347.481,58	4.729.256,30	4.681.774,72
Aumento de Capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	**0,00**	3.037.556,62	0,00	3.037.556,62
Distribuição dos Lucros	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	-
Saldo em 31/12/2024	**300.000,00**	0,00	**300.000,00**	**2.690.075,04**	**4.729.256,30**	**7.719.331,34**

JONATAS MATOS CRUZ
Titular
CPF: 955.298.025-91

TIAGO MARTINS BORGES
Reg. no CRC - BA sob nº BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

C.N.P.J.: 30.330.883/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Resultado do período	3.037.556,62	1.356.713,25
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de Investimento	0,00	0,00
Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	-347.481,58
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**3.037.556,62**	**1.009.231,67**
Variações nos ativos e passivos	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	5.707.451,68	-15.438.489,79
(Aumento) Redução nos estoques	4.925.461,21	-2.861.239,25
Aumento (Redução) em fornecedores	588.681,15	34.990.124,68
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	439.173,91	662.549,23
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**14.698.324,57**	**17.352.944,87**
Juros pagos	-7.451,71	-1.283.785,63
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-1.101.723,14	-662.549,23
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**13.589.149,72**	**15.406.610,01**
Recebimento de Indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**13.589.149,72**	**15.406.610,01**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ações/Quotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	1.000.000,00	10.000.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	-3.757.075,66	-5.404.319,43
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**-2.757.075,66**	**4.595.680,57**
Aumento nas Disponibilidades	-12.289.910,64	13.654.064,18
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	18.517.645,68	4.863.581,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.227.735,04	18.517.645,68

JONATAS MATOS CRUZ
Titular
CPF: 955.298.025-91

TIAGO MARTINS BORGES
Reg. no CRC - BA sob nº BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e domicílio na Avenida Luis Viana Filho, n° 6462, Edif. Manhattan Square Wall Street West, bloco B, sala 621, Salvador - Ba, CEP 41.730-101., tendo como objeto social o Comércio atacadista e varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos/usados, serviços de reboque de veículos, comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com início de atividades em 30/04/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	1.002	1.002
Bancos Conta Movimento	1	1
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	6.226.732	18.516.642
	6.227.735	18.517.646

(a) Os Valores mantidos em Caixa e bancos são saldos disponíveis, não vinculados, para livre movimentação em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(b) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

3.2) Contas a Receber de Clientes

Descrição	2024	2023
Duplicatas a Receber	22.737.852	28.445.304
	22.737.852	28.445.304

(a) As Contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, deduzidas de eventual provisão para redução ao valor recuperável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

3.3) Outros Créditos

Descrição	2024	2023
Antecipação de Lucros	3.730.020	2.960.520
Adiantamento Fornecedores	38.706.516	15.231.516
Tributos a Recuperar/Compensar	1.569.248	1.722.432
	44.005.784	19.914.468

(a) Adiantamento de fornecedores Registra o valor dos pagamentos realizados à fornecedores antes da prestação de serviço

(b) Tributos a Compensar/ Recuperar Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

3.4) Estoque

Descrição	2024	2023
Mercadorias para revenda	3.895.199	9.441.249
Remessa para Industrialização	5.306.589	4.686.000
	9.201.788	14.127.249

(a) Mercadorias para revenda Registra o valor do estoque de mercadorias adquiridas para venda

(b) Remessa para Industrialização represanda as marcadorias encaminhadas para adpitação/mercadorias em poder de terveiros.

3.5) Empréstimos Concedidos

Descrição	2024	2023
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	420.824	165.824
	420.824	165.824

(a) Empréstimos Concedidos registra os valores emprestados à titular Camile Vianna Freitas.

3.6) Imobilizado

Descrição	2024	2023
Móveis e Utensílios	32.337	32.337
Equipamentos de Informatica	8.931	8.931
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Acumul	-8.971	-8.971
	32.297	32.297

(a) O Ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.7) Empréstimos e financiamentos

Descrição	2024	2023
Conta Garantida	210.900	210.900
Operação de Capital de Giro	694.895	1.094.895
Operação de Capital de Giro - BB	3.026.258	5.383.334
Cartão de Crédito	1.500	1.500
	3.933.553	6.690.629

(a) Emprestimos contraidos com bancos;

3.8) Fornecedores

Descrição	2024	2023
Fornecedores	68.999.562	68.410.881
	68.999.562	68.410.881

(a) São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.9) Obrigações Tributárias

Descrição	2024	2023
Imposto de Renda a Recolher	690.784	480.816
Contribuição Social a Recolher	592.673	181.734
IRRF a Recolher	10.642	10.642
	1.294.099	673.191

(a) A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

(b) São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.10) Obrigações Sociais, Trabalhistas e Previdenciária

Descrição	2024	2023
Salários e Ordenados a Pagar	14.150	8.907
Pró-Labore a Pagar	7.298	12.926
INSS a Recolher	18.870	6.847
FGTS a Recolher	722	1.792
	41.039	30.472

(a) Obrigações com pessoal são registrados os valores a pagar referente a salários, pró-labore, Rescisões, Férias e decimo terceiro.

(b) Obrigações sociais são registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

(c) Provisões Trabalhistas de Férias e Encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e as provisões de 13º Salário e Encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

3.11) Outras Obrigações

Descrição	2024	2023
Honorários Advocatícios	3.590	3.590
	3.590	3.590

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PolUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

3.12)- Parcelamentos

Descrição	2024	2023
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN	13.505	13.505
IMPOSTO DE RENDA - ANO-CALENDÁRIO 2019	350.268	399.647
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ANO-CALENDÁRIO 2019	199.151	226.917
	562.924	640.069

(a) Nesse grupo estão registrados os parcelamentos de débitos tributários.

3.13) Parcelamento – Longo Prazo

Descrição	2024	2023
ICMS Nº 84361 - GOVERNO DO ESTADO DO RN	72.180	72.180
	72.180	72.180

Nesse grupo são registrados os parcelamentos de débitos tributários.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

5) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

No exercício de 2024 a empresa auferiu Lucro líquido no montante de R$ 3.037.556,62 (Três mihões, trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Jonatas Matos Cruz
Titular
CPF: 955.298.025-91

Tiago Martins Borges
Reg. no CRC - BA-039392/O-9
CPF: 019.364.585-86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **JONATAS MATOS CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.298.025-91, representante legal da sociedade **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69**, com sede à Av. Luís Viana Filho, 6462, Edif. Manhattan Square Wall Street West, bloco B, sala 621, Paralela, Salvador, BA, CEP 41.730-101, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Tiago Martins Borges, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 019.364.585-86, e no CRC sob o nº 039392/O-9, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

Apresentam a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia, referente ao exercício de 2024; e

Declaram, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado da Bahia;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Salvador, BA, 18 de agosto de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JONATAS MATOS CRUZ
CPF: 955.298.025-91
Diretor

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIJUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 - #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204792872 e arquivado em 30/04/2018.
Inscrição Estadual n° 148488304 e C.N.P.J. n° 30330883000169

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2024

TIAGO MARTINS BORGES
CONTADOR
C.P.F.:01936458586
R.G.:0850108802 SSP/BA
C.R.C.:039392/O-9

JONATAS MATOS CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:95529802591
R.G.:00843619193 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoIUBqPTZv17qgmXpkrowMuYqKhZX_5p5cyZNMmtxYtGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ|01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/08/2025
Arquivamento 25009855011 Protocolo 257526005 de 18/08/2025
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1802058900710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29204792872**
CNPJ:	**30.330.883/0001-69**
Protocolo:	**257526005**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**7**
Início da Escrituração:	**01/01/2024**
Término da	**31/12/2024**
Data da Autenticação:	**18/08/2025 11:08:00**
N. da Autenticação:	**25009855011**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**656b48676006036ce25f533c256a848cfb76592b1f4b99fdcfb2b7413a5c8ac9**

Bahia - BA, 18/08/2025 11:08:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JONATAS MATOS CRUZ**	
CPF:	**955.298.025-91**	
Assinado em:	**18/08/2025 11:08:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**TIAGO MARTINS BORGES**	
CPF:	**019.364.585-86**	
Assinado em:	**18/08/2025 11:08:00**	**CONTADOR**



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/08/2025
Arquivamento 25009855011 Protocolo 257526005 de 18/08/2025
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1802058900710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

NIRE: **29204792872**
CNPJ: **30.330.883/0001-69**
Protocolo: **257526005**
Arquivamento: **18/08/2025 11:08:00**
Nome Empresarial: **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.330.883/0001-69

Razão social: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AV LUIS VIANA FILHO 006462 EDIF MANHATTA/ PARALELA / SALVADOR / BA / 41730-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060701285024082936

Informação obtida em 09/06/2026 09:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 30.330.883/0001-69 **Inscrição Estadual:** 148.488.304 NO

Razão Social: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Nome Fantasia: CKS VEICULOS ESPECIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO

Número: 006462 **Complemento:** #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO

Bairro/Distrito: PARALELA **CEP:** 41730-101

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 93700285 **E-mail:** operacional@cksgrupo.com.br

Referência: FERREIRA COSTA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/04/2018

Atividade Econômica Principal:

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Atividade Econômica Secundária

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

5229002 - Serviços de reboque de veículos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO **Complemento:** #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO

Referência: **Número:** 006462

Bairro: PARALELA **CEP:** 41730101

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 39392 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: TIAGO MARTINS BORGES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES SALA 1015

Número: 2227 **Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 41820021

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** TIAGO.MARTINSBORGES@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **27/05/2026**



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.668.884/001-33
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Nome Fantasia: CKS VEICULOS ESPECIAIS

Inscrição Estadual:

CNPJ: 30.330.883/0001-69

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida 29 de Março
Número: 006462
Edificio:
Bairro: PARALELA
Complemento: #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:E
CEP: 41.730.101
Telefone: 71993700285
Fax:
Correio Eletrônico: operacional@cksgrupo.com.br
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 402460
Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz
Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 17/12/2018

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	4511-1/03	17/12/2018
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	4511-1/01	17/12/2018
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	4511-1/02	17/12/2018
Comércio por atacado de caminhões novos e usados	4511-1/04	17/12/2018
Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	4511-1/05	17/12/2018
Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	4511-1/06	17/12/2018
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	4520-0/07	17/12/2018
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4662-1/00	17/12/2018
Serviços de reboque de veículos	5229-0/02	17/12/2018

OBSERVAÇÕES

PEUGEOT

PEUGEOT EXPERT

ROBUSTEZ E FUNCIONALIDADE PARA SEU NEGÓCIO

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 34_Catalogo_Expert.pdf (1/22) 2803/3763

ÍNDICE

DESIGN 3

TECNOLOGIA 6

VERSÕES 16





NOVA LINHA PEUGEOT EXPERT

Unindo design e tecnologia, o novo Peugeot Expert se destaca pela robustez, eficiência e economia, além de um design marcante e otimizado para qualquer tipo de transporte. Conta também com o sistema My Uconnect, plataforma de controle e gestão de frotas.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 34_Catalogo_Expert.pdf (3/22) 2805/3763

NOVOS BADGES



NOVA GRADE FRONTAL





DESIGN FUNCIONAL E ERGONÔMICO

O Peugeot Expert continua tendo como um dos seus maiores diferenciais sua altura inferior a 2 metros, que permite a entrada na maioria das garagens, garantindo maior produtividade, versatilidade e eficiência.

+ FLEXIBILIDADE

- TEMPO NAS ENTREGAS

ROTINA DE LOGÍSTICA COM PRATICIDADE

O Novo Peugeot Expert conta com as mesmas capacidades volumétricas e dimensões do que sua geração anterior. Além de capacidade de carga otimizada para operações de logística urbana, o Peugeot Expert é o utilitário que vai simplificar sua rota com conforto, segurança e eficiência.



CAPACIDADE COM VERSATILIDADE

- Volume útil de 6,1 m³
- Quase 2,9m de comprimento útil
- Portas traseiras 180°
- Porta lateral
- Carga útil de 1.450 kg
- Pode ser conduzido com CNH tipo B
- Classificação VUC

TECNOLOGIA

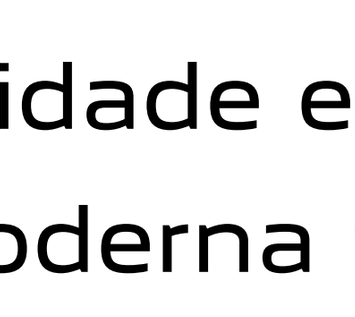


MOTOR COM TECNOLOGIA E ECONOMIA

O novo Motor 2.2 Turbo Diesel com 150 cv de potência, faz 12,4 km/L na cidade e 13,7 km/L na estrada. Conta com a moderna tecnologia Adblue (ARLA 32), fazendo com que seu motor seja mais eficiênte e econômico, além do siste-ma Start&Stop.

BLUE HDi

AdBlue®



DESIGN

NOVO VOLANTE ERGONÔMICO E FUNCIONAL

Mais segurança e eficiência com comandos no volante, piloto automático e cluster 100% digital, aprimorando o controle do veículo e garantindo o cumprimento das normas e a segurança dos motoristas e passageiros.

TECNOLOGIA



TELA TOUCH DE 5”

A tela capacitiva sensível ao toque conta com diversas funções como Bluetooth, Música, Chamada de voz, Climatização, Rádio AM/FM e Entrada USB.

TECNOLOGIA



NOVO PAINEL DIGITAL

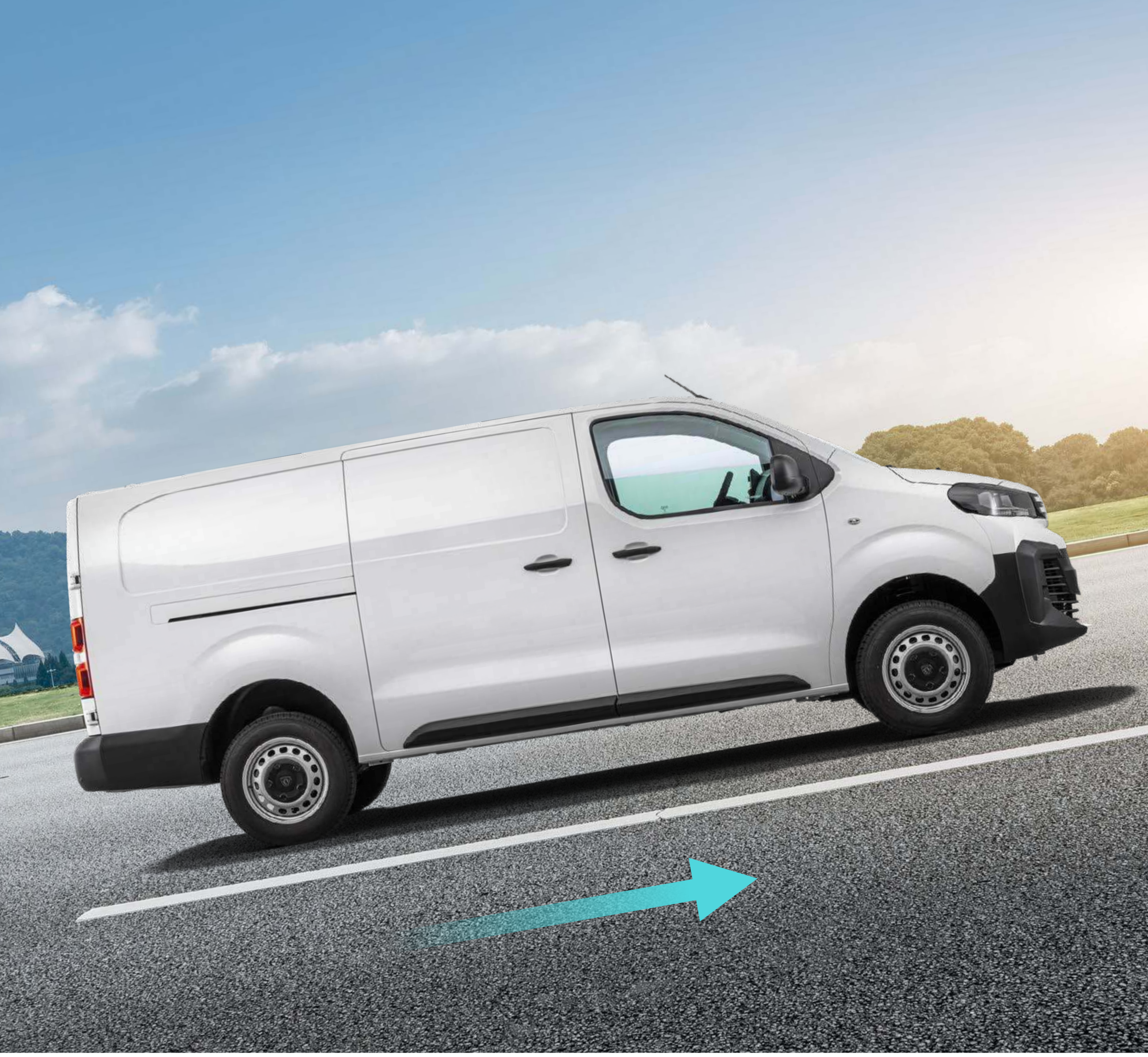
Totalmente renovado, o painel de instrumentos do Peugeot Expert traz informações como velocidade, computador de bordo, consumo, trajeto e autonomia.

TECNOLOGIA



ILUMINAÇÃO

Equipada com DRL, um dispositivo de iluminação acionado automaticamente quando o veículo é ligado, que fica localizado no farol dianteiro. O DRL faz com que o Peugeot Expert fique mais visível e perceptível para outros condutores.



ITENS DE SEGURANÇA E PRATICIDADE

- Travamento seletivo das portas da zona de carga
- Mais visibilidade com faróis DRL – luzes de rodagem diurna integradas aos faróis
- ESP - Programa Eletrônico de Estabilidade
- Sistema de partida em rampa Hill Assist
- Alerta de fadiga



UMA ROTINA DE TRABALHO ASSERTIVA E SEGURA

O Peugeot Expert está sempre com os sentidos aguçados para garantir a sua segurança, sem abrir mão do conforto e da versatilidade! Com freios a disco ventilados, ABS e airbag duplo frontal, você sentirá o instinto de proteção de um verdadeiro leão.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 34_Catalogo_Expert.pdf (14/22) 2816/3763

PORTA-OBJETOS

AR-CONDICIONADO DIGITAL

TECNOLOGIA

EXPERT VITRÉ



UMA VERDADEIRA VITRINE PARA O SEU NEGÓCIO

Além de trazer muita visibilidade para o seu negócio, o Expert Vitré pode ser transformado com maior facilidade em veículos de passageiros ou bases móveis de trabalho, devido a sua área de carga envidraçada. Mantendo toda a potência, segurança e tecnologia do Expert Cargo.

TECNOLOGIA

CAPACIDADE NA MEDIDA CERTA PARA PROSPERAR

O Expert Vitré é o modelo feito sob medida para pequenos negócios. Com capacidade de carga de até 1.450kg e volume de até 6,1 m³, ela impressiona também na performance, com o Novo Motor 2.2 Turbo Diesel de 150 cv e 370 Nm de torque.

TECNOLOGIA

VERSÕES

Diferenciais que fazem do **Peugeot Expert** a melhor escolha para seu negócio.

SAIBA MAIS

EXPERT CARGO



PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 8 ganchos para amarração de carga na caçamba
- Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção
- Ar-condicionado (cabine)
- Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Cruise Control - Piloto automático
- ESP - Controle de estabilidade
- Freios ABS
- Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina
- Luzes internas no compartimento de carga
- Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros elétricos com One Touch
- Volante com regulagem de altura e profundidade

CORES DISPONÍVEIS

SÓLIDAS

Branco Icy

METÁLICAS

Cinza Artense (opcional)

Preto Perla Nera (opcional)

VERSÕES

EXPERT VITRÉ



PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção
- Ar-condicionado (cabine)
- Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Cruise Control - Piloto automático
- ESP - Controle de estabilidade
- Freios ABS
- Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina
- Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros elétricos com One Touch
- Volante com regulagem de altura e profundidade

CORES DISPONÍVEIS

SÓLIDAS

Branco Banquise

METÁLICAS

Cinza Aluminium (opcional)

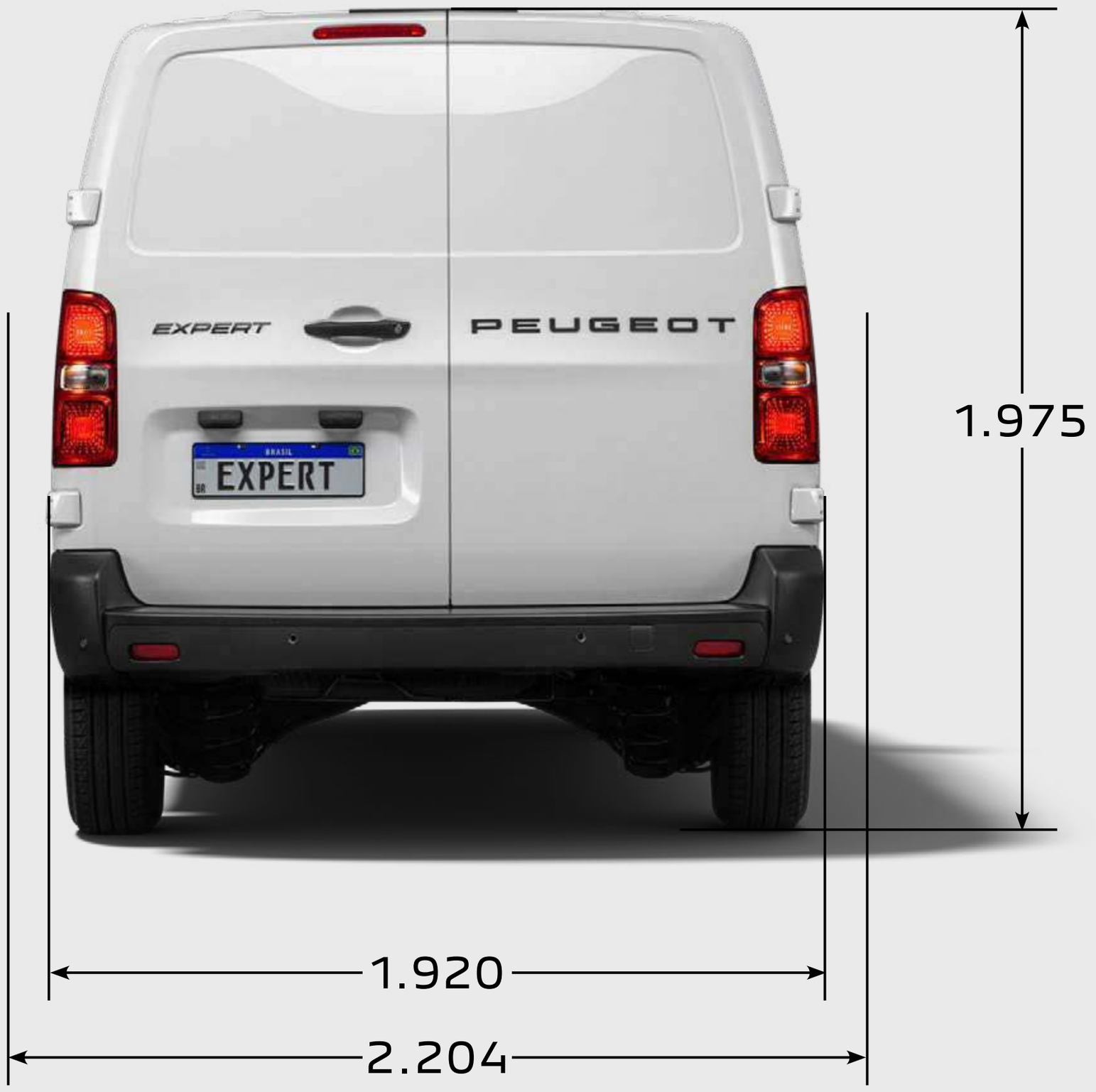
Preto Perla Nera (opcional)

VERSÕES

DIMENSÕES

CARGO E VITRÉ





Os valores podem variar conforme os equipamentos, mudança de produto ou ano / modelo.



AGENDE O SEU TEST DRIVE

ENCONTRE SUA CONCESSIONÁRIA

Atendimento ao cliente

Para falar conosco, entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda a sexta-feira das 08h às 20h.
Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em **peugeot.com.br**

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site Peugeot.com.br ou em um concessionário autorizado Peugeot. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Jan / 2025

PEUGEOT

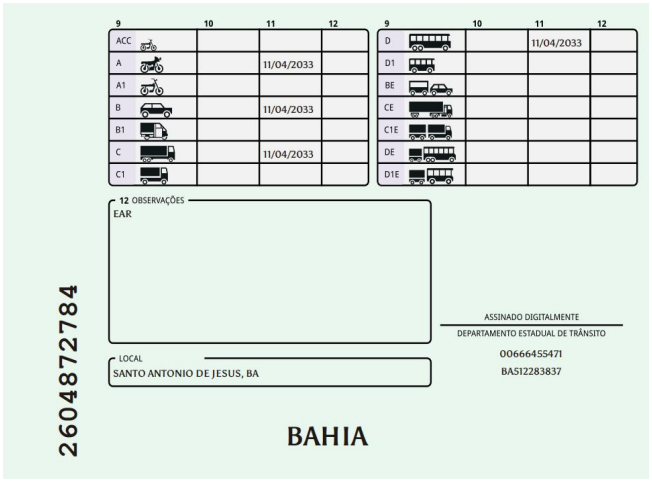


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2604872784

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JONATAS MATOS CRUZ
1ª HABILITAÇÃO: 20/08/1998
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/05/1980, JEQUIE, BA
4a DATA EMISSÃO: 26/06/2023
4b VALIDADE: 11/04/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 651035309 SSP BA
4d CPF: 955.298.025-91
5 Nº REGISTRO: 00843619193
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: OTONIEL CORREIA CRUZ
IRACI MATOS CRUZ
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		11/04/2033	
A1			
B		11/04/2033	
B1			
C		11/04/2033	
C1			

9	10	11	12
D		11/04/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00666455471
BA512283837

LOCAL
SANTO ANTONIO DE JESUS, BA

2604872784

BAHIA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008436191<938<<<<<<<<<<<<
8005300M3304112BRA<<<<<<<<<<<4
JONATAS<<MATOS<CRUZ<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certificate n. **CA 8714-BR**

We hereby certify that the environmental system operated by / Certificamos que o sistema ambiental da empresa

RAYTEC VEÍCULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Legal address Endereço (Matriz)	**Rua Floresta Azul, 170 – Lote 003 – Lote Midias II Vida Nova – Lauro de Freitas – BA – Brasil – CEP 42717-815**
Operative site address Endereço (Filial)	**Rua Floresta Azul, 170 – Lote 003 – Lote Midias II Vida Nova – Lauro de Freitas – BA – Brasil – CEP 42717-815**

is in compliance with the standard / está conforme com as exigências requeridas pela norma

ISO 14001:2015

concerning the following activities / sobre as seguintes atividades

Supply of vehicle implementation and transformation services

Prestação de serviços de implementação e transformação de veículos

Fornitura di servizi di implementazione e trasformazione dei veicoli

Code
Âmbito de aplicação **IAF 29**

First Issue Primeira emissão	**06/02/2025**	Current Issue Edição atual	**06/02/2025**
Expiring date Validade	**05/02/2028**	Validity from: Validade a partir de:	**06/02/2025**
		to: até:	**05/02/2028**

Reason for the certificate change (current issue): --
Razão para a mudança de certificado (edição atual): --

This certificate is property of SMC Slovensko a.s. and must be returned on request
Este certificado é de propriedade da SMC Slovensko a.s. e terá que ser devolvido a mesma quando requerido

The use and the validity of this certificate shall satisfy the requirements of the rules for the certification of management systems
O presente certificado está sujeito ao respeito do regulamento da certificação dos sistemas de gestão

For any information, effective and updated concerning eventual changes on the status of certification of this certificate, you can contact the e-mail address: info@smcsk.com
Para informações pontuais e actualizadas sobre eventuais variações intervindas no estado da certificação do presente documento, pedimos de a direcção e-mail : info@smcsk.com

The validity of this certificate depends on an annual audit and on a complete review every three years of the management system.
A validade do presente certificado esta submetida a uma auditoria periódica anual e a um reexame do sistema de gestão com periodicidade trienal

The certificate is valid only if through the QR code the same informations present in the certificate are found (company name, activity, certificate number, codes, standard, accreditation, issue date, expiring date and status).
In case of discrepancies send an email to info@smcsk.com
O certificado é válido apenas se as mesmas informações descritas no certificado forem encontradas através do código QR (nome da empresa, escopo, número do certificado, setor, norma, acreditação, data de emissão, validade e status).
Em caso de discrepâncias, envie e-mail para info@smcsk.com

Manager Representative

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 30.330.883/0001-69

JONATAS MATOS CRUZ, brasileiro, nascido em 30/05/1980, divorciado, empresário, CPF nº 955.298.025-91, carteira nacional de habilitação nº 00843619193, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - BA, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-011, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204792872**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, Cond..Manhattan Square, Nº 6462, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 621, Paralela, Salvador, BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.330.883/0001-69**, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA** e adotando o nome fantasia **CKS VEICULOS ESPECIAIS**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ nº 30.330.883/0001-69

JONATAS MATOS CRUZ, brasileiro, nascido em 30/05/1980, divorciado, empresário, CPF nº 955.298.025-91, carteira nacional de habilitação nº 00843619193, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - BA, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-011, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29204792872**, com sede Avenida Luís Viana Filho, Cond..Manhattan Square, Nº 6462, Ed.wal Street West, Bloco B, sala 621, Paralela Salvador, BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.330.883/0001-69**, delibera consolidar seu ato constitutivo anterior, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA** e nome fantasia **CKS VEICULOS ESPECIAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Luís Viana Filho, Cond. Manhattan Square, Nº 6462, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 621, Paralela, Salvador, BA, CEP 41.730-101. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto:

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção - partes e peças; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de reboque de veículos.

CNAE FISCAL

4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

a) O sócio **JONATAS MATOS CRUZ**, participa da sociedade com 300.000 (trezentas mil) cotas, correspondentes a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 100% do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **JONATAS MATOS CRUZ,** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
Proc. Administrativo 0030/2023 | Anexo: 1_3_Alteracao_Contratual_REGISTRADA_JUCEB_04_07_2023.pdf (2/5) 2828/3763

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas cotas de capital. Podendo os lucros, a critério, do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro de Salvador-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador, Bahia, 13 de junho de 2023.

JONATAS MATOS CRUZ

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ4URDX3uRMhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936458586-TIAGO MARTINS BORGES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, TIAGO MARTINS BORGES, CPF 01936458586, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 039392, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERRAÇÃO CONTRATUAL: DBE 01 PÁGINA, VIABILIDADE 08 PÁGINAS, CRC 01 PÁGINA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04 PÁGINAS

SALVADOR, BAHIA, 13 de junho de 2023.

_____

TIAGO MARTINS BORGES

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232720541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
PROTOCOLO	**232720541 - 29/06/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29204792872
CNPJ 30.330.883/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98388296 DE 04/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98388296

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01936458586 - TIAGO MARTINS BORGES - Assinado em 29/06/2023 às 16:07:35

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388296 em 04/07/2023
Protocolo 232720541 de 29/06/2023
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE 29204792872
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180335774374760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ nº 30.330.883/0001-69

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=oSXF635LhXRQPjnmspIe1g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95529802591-JONATAS MATOS CRUZ

JONATAS MATOS CRUZ, brasileiro, nascido em 30/05/1980, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 955.298.025-91, carteira nacional de habilitação nº 00843619193, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - BA, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-011, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204792872**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, Cond. Manhattan Square, Nº 6462, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 621, Paralela, Salvador, BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.330.883/0001-69**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Alvaro Otacilio, 3731, Bloco A – Itália, sala 508, Jatiúca, Maceió, Cep 57.036-850. Alagoas.

OBJETO SOCIAL

Comercio a varejo e por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados. Comercio por atacado de caminhões, reboques, semirreboques, ônibus e micro-ônibus novos e usados.

CNAE FISCAL

4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador, Bahia, 19 de maio de 2026.

JONATAS MATOS CRUZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
PROTOCOLO	**268384193 - 20/05/2026**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 29204792872
CNPJ 30.330.883/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98773647 DE 21/05/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 21/05/2026

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905224691
CNPJ 30.330.883/0002-40
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 95529802591 - JONATAS MATOS CRUZ - Assinado em 20/05/2026 às 09:25:49

Este ato arquivado na JUCEB contém 02 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98773647 em 21/05/2026
Protocolo 268384193 de 20/05/2026
Nome da empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em https://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 229786043516718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2026 por BRUNO MOTA PASSOS - Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

NOME FANTASIA: CKS VEICULOS ESPECIAIS

CGA: 00.668.884/001-33 **CNPJ:** 30.330.883/0001-69

ENDEREÇO: Avenida 29 de Março, 006462, #EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET WEST;OUTROS:BLO - PARALELA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	4511-1/03	17/12/2018
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	4511-1/01	17/12/2018
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	4511-1/02	17/12/2018
Comércio por atacado de caminhões novos e usados	4511-1/04	17/12/2018
Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	4511-1/05	17/12/2018
Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	4511-1/06	17/12/2018
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	4520-0/07	17/12/2018
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4662-1/00	17/12/2018
Serviços de reboque de veículos	5229-0/02	17/12/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 402460 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/12/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** 30/12/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 5A1B1FDB88A65553C62B5CD97F11E200

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Proc. Administrativo 39- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:29:58

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Avaliação: (STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 01.654.749/0001-15

CEP: 31255-170

Razão Social: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Endereço: Rua Major Delfino de Paula, 1090

Nome Fantasia: ****

Bairro: São Francisco

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): admlicitacao@strada.com.br

E-mail (Licitações): admlicitacao@strada.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 3490-7767

Telefone (Licitações): (31) 3490-7767

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_CNH_LUIZ_FLAVI0_ATUAL.pdf
11_D0C_J0A0_CLAUDI0.pdf
12_CONTRATO_SOCIAL__Strada_40_Alt__QSA_e_Abertura_Filial.pdf
13_ALVARA__12_03_2030.pdf
14_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_CURVELO.pdf
15_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_IDENE.pdf
16_ATESTADO_CARMESIA___DUCATO_E_TORO.pdf
17_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA___ENGENHEIRO_NAVARRO.pdf
18_BALANCOS_INDICES_2024.pdf
19_CNH_ALON_15_06_2032.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CONTRATO_DE_CONCESSAO_COMPLETO.pdf
21_INSCRICAO_ESTADUAL.png
22_BALANCO___INDICE_2025_COMBINADO.pdf
23_CND_ESTADUAL_09_09_26_1_.pdf
24_CND_FEDERAL_23_09_26.pdf
25_CND_FGTS___22_06_26.pdf

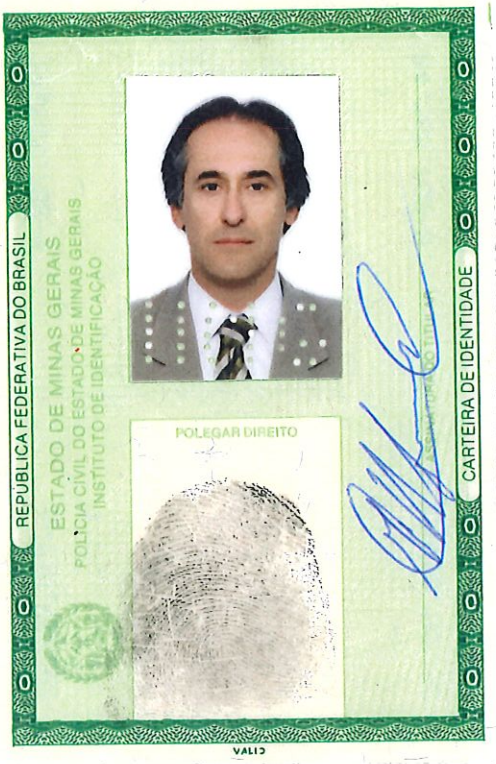
26_CND_MUNICIPAL_01_07_2026.pdf
27_CND_TRABALHISTA___15_07_2026.pdf
28_CND_FALENCIA_CONCORDATA_30_07_26.pdf
29_CNH_DIGITAL_JOSE_PAULO__20_08_26.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_CNPJ_STRADA_09_06_26.pdf
31_PROCURACAO_STRADA_X_ALON___24_03_2027_LICITACAO.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_ATESTAD0_CAPACIDADE_TECNICA_CURVEL0.pdf
7_ATESTAD0_CAPACIDADE_TECNICA_IDENE.pdf
8_ATESTAD0_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UBERLANDIA_.pdf
9_ATESTAD0_P0LICIA_CIVIL.pdf


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
1ª HABILITAÇÃO
22/05/1976
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/05/1958 BELO HORIZONTE/MG
4a DATA EMISSÃO
18/07/2022
4b VALIDADE
18/07/2027
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG409418 SSP MG
4d CPF
315.822.656-15
5 Nº REGISTRO
02720510673
9 CAT. HAB.
AD
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
PAULO VIVAS GUIMARAES
MARIA REGINA PENTAGNA GUIMARAES
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
242168071 9
9 10 11 12
ACC
A 18/07/2027
A1
B 18/07/2027
B1
C 18/07/2027
C1
9 10 11 12
D 18/07/2027
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
A;
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG
ASSINATURA DO EMISSOR
16043445846
MG619955694
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
PROIBIDO PLASTIFICAR
242168071 9
MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027205106<733<<<<<<<<<<<
5805118M2707185BRA<<<<<<<<<<<6
LUIZ<<FLAVI<PENTAGNA<GUIMARAES


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
VALID


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-166.166
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2013
NOME
JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
FILIAÇÃO
PAULO VIVAS GUIMARAES
MARIA REGINA PENTAGNA GUIMARAES
NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO
24/6/1954
DOC ORIGEM CAS. LV-16B FL-111
BELO HORIZONTE-MG
CPF 22273174691
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
PIC-1847
2.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALID

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205109930	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2535260970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

31 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/717.562-8	MGN2535260970	31/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.654.749/0001-15
NIRE JUCEMG Nº 31205109930

40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, (1º) **CARBEL AUTO GROUP S/A**, nova denominação de **Bonsucesso Participações e Empreendimentos S.A**., conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada em 10/07/2025, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 12945383, em 07/08/2025, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520, 6º andar, Bairro São Pedro, CEP 30330-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3130000983.1 (NIRE), CNPJ/MF nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus Diretores **Gabriel Pentagna Guimarães,** brasileiro, casado pelo regime de separação convencional de bens, administrador, residente na Alameda Cannes, nº 911, Condomínio Riviera, em Nova Lima, MG, CEP 34.007-116, portador da carteira de identidade nº M-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34 e **João Cláudio Pentagna Guimarães,** brasileiro, casado, regime de bens comunhão universal, nascido no dia 24/06/1954, administrador, residente em Belo Horizonte/MG, na Rua João Antônio Azeredo, 454, apartamento nº 501, CEP 30.320-610, Bairro Belvedere, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela SSP/MG, CPF nº 222.731.746-91; e (2º) **LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, regime de bens separação total, nascido no dia 11/05/1958, engenheiro, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110, portador da Carteira de Identidade nº MG-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF nº 315.822.656-15, únicos sócios da sociedade empresária denominada **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, Bairro São Francisco, CEP 31.255-170, CNPJ/MF nº 01.654.749/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120510993.0 (NIRE), de comum acordo, resolvem alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ABERTURA DE FILIAL

Os sócios deliberaram por abrir mais uma filial da sociedade: em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 2º andar, Bairro São Pedro, CEP 30.330-062, com o objeto social de compra e venda de veículos automotores novos e usados, suas partes, peças, acessórios e lubrificantes; a consignação e o agenciamento de bens moveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

II - ALTERAÇÃO NO QUADRO DE ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

A sociedade resolve eleger como administradores para compor a diretoria: **Ana Beatriz Mazoni Pentagna Guimarães,** brasileira, casada pelo regime de separação convencional de bens, nascida em 15/06/1994, economista, portadora do CPF e carteira de identidade nacional (CIN) 111.606.206-28, expedida pela PC/MG, residente em Belo Horizonte, MG, rua Lua, nº 500, apto 602, bairro Santa Lucia, CEP 30.360-600; **Décio Cunha Tavares,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 08/08/1967, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° M-3.164.447, expedida pela SSP/MG, CPF n° 566.011.076-20, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 323, apto nº 601, São José, CEP 31.275-020; **Claudiney da Silva Soares,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido no dia 24/02/1975, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° MG-5.689.438, expedida pela PC/MG, CPF n° 872.000.316-15, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Simão IRFFI, 115, Apto 602, Bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-270; **Gilson Campos Moreira,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/02/1966, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-3.948.370, expedida pela SSP/MG, CPF n° 575.519.286-34, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Ilacir Pereira Lima, 667, Apto 601, Bairro Silveira, CEP 31.140-540; **Felipe Pessoa Leal,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 26/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-12.420.132, expedida pela SSP/MG, CPF n° 013.241.146-65, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Radio, 20, apto nº 104, bloco 1, São Lucas, CEP 30.240-210; **Graziella Nikolas Nikolaidis Abras,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1978, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-79.048-40, expedida pela SSP/MG, CPF 938.616.996-72, residente em Nova Lima, MG, Praça Nossa Senhora da Abadia nº 109, apto nº 300, Jardim das Mangabeiras, CEP 34.006.175 e **Juliana Campos Franco**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1977, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-63.993-98, expedida pela SSP/MG, CPF 992.710.526-68, residente em Belo Horizonte, MG, Rua Rubens Capolari Ribeiro nº 351, apto nº 308 Bloco B, Buritis – CEP 30.575-857; permanecendo os demais administradores da sociedade.

III – NOVA REDAÇÃO PARA O CONTRATO SOCIAL

Incorporando as deliberações acima, e sem a preocupação de alterá-lo cláusula por cláusula, resolvem os sócios dar ao contrato social a seguinte redação consolidada, ficando aprovados ajustes de redação, sem mudança das essências das respectivas cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira com a denominação de **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, CEP 31225-170, e filiais, também em Belo Horizonte, MG, nos seguintes endereços:

(II) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.051, CEP 31255-170, CNPJ 01.654.749/0011-97, NIRE 3190271143-7;

(III) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.071 CNPJ 01.654.749/0003-87, NIRE 3190181395-3;

(IV) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.192, CNPJ 01.654.749/0005-49, NIRE 3190198475-8;

(V) Rua Viseu, nº 883, CEP 31255-230, CNPJ 01.654.749/0004-68, NIRE 3190197310-1;

(VI) na Avenida do Contorno, nº 10.601, Bairro Barro Preto CEP 30110-071, CNPJ 01.654.749/0008-91, NIRE 3190239682-5;

(VII) Avenida Tereza Cristina, nº 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30710-640, CNPJ 01.654.749/0009-72, NIRE 3190260000-7;

(VIII) Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.366, Bairro Indaiá, CEP 31270-122, CNPJ 01.654.749/0010-06, NIRE 3190266404-8;

(IX) Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038, CNPJ 01.654.749/0002-04, NIRE 3190178004-4;

(X) Rua Estoril, nº 1837, Mezanino A4, Bairro São Francisco, CEP 31255-190, CNPJ 01.654.749/0012-78, NIRE 3190291130-4;

(XI) Rua Estoril, nº 1837, Mezanino A5, Bairro São Francisco, CEP 31255-190, CNPJ 01.654.749/0013-59, NIRE 3190291131-2;

(XII) Rua Uberaba, nº 141, bairro Barro Preto, CEP 30.180-080, CNPJ 01.654.749/0014-30, NIRE 3190294725-2;

(XIII) Rua Eclipse, nº 650, bairro Santa Lucia, CEP 30.360-540 CNPJ 01.654.749/0015-10, NIRE3190298795-5;

(XIV) Avenida Raja Gabaglia, nº 2440, Nível 2, Lojas 6, 7 e 14, Bairro Estoril, CEP 30.494-170, CNPJ 01.654.749/0016-00, NIRE 3190303278-9;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(XV) Avenida Barão Homem de Melo, nº 2760, Bairro Estoril, CEP 30.494-080, CNPJ 01.654.749/0017-82, NIRE 3190310808-4;

(XVI) Avenida Barão Homem de Melo, nº 2744, Bairro Estoril, CEP 30.494-080, CNPJ 01.654.749/0018-63, NIRE 3190312127-7, e

(XVII) Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 2º andar, Bairro São Pedro, CEP 30.330-062.

Por deliberação da maioria do capital social poderão ser extintas ou criadas novas filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objeto: (a) a compra e venda de veículos automotores novos e usados, suas partes, peças, acessórios e lubrificantes; (b) a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens; (c) a instalação e comercialização de equipamentos, e conversão de motores de veículos, de um para outro tipo de combustível; e (d) a consignação e o agenciamento de bens móveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

Parágrafo único – As filiais listadas na cláusula primeira têm os seguintes objetivos ou finalidades:

(a) da Rua Major Delfino de Paula números 1.071; da Avenida do Contorno, nº 10.601; Avenida Presidente Antônio Carlos nº6.366, Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, Avenida Barão Homem de Melo, nº 2760, os mesmos do estabelecimento matriz;

(b) da Rua Major Delfino de Paula números 1.192: depósitos fechados de veículos automotores, para fins fiscais;

(c) da Rua Viseu nº 883: instalação de escritório, recepção comercial e pátio de apoio à entrega de veículos automotores já comercializados, pendentes de entrega aos respectivos adquirentes.

(d) da Avenida Tereza Cristina 400 e Rua Uberaba, nº 141: venda de peças, acessórios e lubrificantes e a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens.

(e) da Rua Major Delfino de Paula número 1.051 e Avenida Barão Homem de Melo, número 2744: comercialização de veículos automotores usados.

(f) da Rua Estoril número 1837, Mezanino A4 e Rua Estoril número 1837, Mezanino A5: armazenagem para comércio de peças, acessórios, pneus e lubrificantes para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(g) da Rua Eclipse número 650 e da Avenida Raja Gabaglia, número 2440, nível 2, Lojas 6, 7 e 14: a compra e venda de veículos automotores usados, e a consignação e o agenciamento de bens móveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

(e) da Av. Nossa Senhora do Carmo número 520, o comércio a varejo de camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, todo integralizado, é de R$ 29.087.000,00 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil reais), dividido em 29.087.000 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios, já qualificados:

Sócio/Quotista	Quant. de quotas	Valor em R$
Carbel Auto Group S/A	29.072.000	29.072.000,00
Luiz Flávio Pentagna Guimarães	15.000	15.000,00
TOTAIS	**29.087.000**	**29.087.000,00**

Parágrafo único – DO Capital social da matriz será destacado os seguintes valores para filiais:

(a) Filial Avenida do Contorno, nº 10.601 - CNPJ 01.654.749/0008-91: R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
(b) Filial avenida Presidente Antonio Carlos, nº 6.366 - CNPJ 01.654.749/0010-06: R$4.000.000,00 (quatro milhões reais);
(c) Filial Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990 - CNPJ 01.654.749/0002-04: R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
(d) Filial Avenida Barão Homem de Melo, nº 2760: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA QUINTA

As cotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros, estranhos à Sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da Sociedade, ou dos Sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas do Sócio retirante, pela própria Sociedade, far-se-á com a utilização de reservas disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Segundo - Caso a Sociedade não se interesse pela aquisição das cotas do Sócio retirante, o direito de preferência para aquisição será transferido ao outro Sócio, ou aos demais Sócios, observada a proporção da respectiva proporção no capital.

Parágrafo Terceiro - O Sócio que desejar transferir suas cotas de capital, ou parte delas, comunicará, por escrito, sua intenção à Sociedade e aos outros Sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Parágrafo Quarto - Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da entrega da comunicação, não tiverem a Sociedade ou os outros Sócios exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o Sócio que pretender retirar-se poderá transferir suas cotas oferecidas à venda, ao terceiro pretendente, nas condições indicadas.

Parágrafo Quinto - Tanto a Sociedade como o outro, ou outros Sócios, poderão exercer seus direitos de preferência, adquirindo apenas parte das cotas oferecidas à venda, ou apenas parte da proporção a que têm direito, conforme for o caso. Nesta hipótese, o terceiro pretendente só poderá adquirir o saldo das cotas não adquiridas pela Sociedade ou pelos demais Sócios.

Parágrafo Sexto - As transferências de cotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à Sociedade, seja em relação ao outro ou outros Sócios.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é gerida e administrada por uma Diretoria composta pelo sócio **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, já qualificado, e pelos não sócios **João Cláudio Pentagna Guimarães,** já qualificado, **José Paulo Simões,** brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, nascido no dia 26/06/1961, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-1.499.174, expedida pela SSP/MG, CPF n° 434.378.346-49, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Libero Badaró, 246, apto nº 301, Santa Rosa, CEP 31255-620, **Pedro Ferreira Pentagna Guimarães** brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 28/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-10.004.165, expedida pela SSP/MG em 23/12/2012, CPF n° 013.410.406-40, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Lua, 475, apto nº 702, Santa Lucia, CEP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

30360-600, **Miguel Francisco Candido Albino**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, nascido no dia 08/01/1970, administrador, portador da carteira de identidade M-3.995.777, expedida pela SSP/MG, CPF 007.432.336-97, residente em Itabirito, MG, na Alameda Pico do Itacolomi, 547, Vila Bela, CEP 35453-692, **Ana Beatriz Mazoni Pentagna Guimarães,** brasileira, casada pelo regime de separação convencional de bens, nascida em 15/06/1994, economista, portadora do CPF e carteira de identidade nacional (CIN) 111.606.206-28, expedida pela PC/MG, residente em Belo Horizonte, MG, rua Lua, nº 500, apto 602, bairro Santa Lucia, CEP 30.360-600; **Décio Cunha Tavares,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 08/08/1967, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° M-3.164.447, expedida pela SSP/MG, CPF n° 566.011.076-20, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 323, apto nº 601, São José, CEP 31.275-020; **Claudiney da Silva Soares,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido no dia 24/02/1975, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° MG-5.689.438, expedida pela PC/MG, CPF n° 872.000.316-15, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Simão IRFFI, 115, Apto 602, Bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-270; **Gilson Campos Moreira,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/02/1966, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-3.948.370, expedida pela SSP/MG, CPF n° 575.519.286-34, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Ilacir Pereira Lima, 667, Apto 601, Bairro Silveira, CEP 31.140-540; **Felipe Pessoa Leal,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 26/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-12.420.132, expedida pela SSP/MG, CPF n° 013.241.146-65, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Radio, 20, apto nº 104, bloco 1, São Lucas, CEP 30.240-210; **Graziella Nikolas Nikolaidis Abras,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1978, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-79.048-40, expedida pela SSP/MG, CPF 938.616.996-72, residente em Nova Lima, MG, Praça Nossa Senhora da Abadia nº 109, apto nº 300, Jardim das Mangabeiras, CEP 34.006.175 e **Juliana Campos Franco**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1977, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-63.993-98, expedida pela SSP/MG, CPF 992.710.526-68, residente em Belo Horizonte, MG, Rua Rubens Capolari Ribeiro nº 351, apto nº 308 Bloco B, Buritis – CEP 30.575-857, os quais, com mandatos por prazo indeterminado, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo e fora dele, observadas as disposições contidas nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de assinaturas conjuntas dos dois Diretores os atos relacionados com a:

a) movimentação de contas correntes bancárias, mediante a emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários;
b) contratação de locação de imóveis e de empréstimos e financiamentos bancários, com ou sem garantia real;
c) alienação e a instituição de ônus reais sobre imóveis;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

d) celebração de acordos, cláusula compromissória, compromisso arbitral e renúncia de direitos;
e) assinatura de contratos e distratos relacionados com a concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores de via terrestre;
f) emissão e aceite de títulos cambiais emitidos ou sacados contra a Sociedade.

Parágrafo Segundo - Poderão ser praticados, de forma isolada, por quaisquer dos Diretores, os atos rotineiros de administração da sociedade, não compreendidos no parágrafo anterior, tais como, mas não se limitando a:

a) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações de movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

b) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Sociedade seja beneficiária, e em duplicatas, para efeito de cobrança, caução ou desconto;

c) recebimento de notificações, intimações e citações judiciais;

d) solicitação de certidões negativas de qualquer espécie e inscrição como fornecedor ou prestador de serviços perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;

e) assinatura de "Autorização para Transferência de Veículos", constante do "Certificado de Registro de Veículos", quando da venda de veículos de propriedade da Empresa;

f) assinar solicitações de certificação digital junto a ICP-Brasil;

g) assinatura de demais contratos não elencados no parágrafo primeiro da presente cláusula, bem como, contratos e documentos relacionados a licitações que a sociedade for parte contratada e contratos de compra de veículos usados para o estoque da outorgante e/ou para as empresas que pertençam ao seu grupo econômico.

Parágrafo Terceiro - Nos limites dos poderes que lhes são conferidos nesta cláusula, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores, para a prática de atos em nome da Sociedade, que assinarão sempre em conjunto com um dos Diretores, devendo no respectivo instrumento ser especificado o seu prazo de vigência. Em se tratando de procuração para fins judiciais o prazo poderá ser indeterminado, podendo os advogados constituídos assinar em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Quarto - É vedado aos Diretores o uso da denominação social para a prática de atos graciosos ou de mero favor, tais como, fianças, avais e estipulações em favor de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Quinto – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001).”

CLÁUSULA SÉTIMA

A título de “Pro Labore”, os Diretores farão jus a retiradas mensais a serem fixadas, individualmente, de comum acordo entre eles e os sócios, deliberando estes pela maioria do capital social, cujos valores serão levados a débito da conta de resultado do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro para terminar em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados serão mantidos como reserva própria, incorporados ao capital social ou distribuídos aos sócios.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros poderá ser feita de forma não proporcional à participação de cada sócio no capital, na forma permitida pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), devendo a deliberação respectiva ser aprovada, em reunião dos quotistas, pela maioria mínima de 80% (oitenta por cento) do capital social integralizado.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade não se dissolverá com a interdição, falência ou morte de qualquer dos Sócios, continuando com seus representantes legais ou sucessores.

CLÁUSULA DEZ

Nas deliberações dos sócios serão observados os quóruns previstos no art. 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2005).

CLÁUSULA ONZE

Os casos não previstos neste contrato, que não encontrarem solução na parte do Código Civil Brasileiro pertinente às sociedades limitadas, serão decididos de acordo com as normas aplicáveis às sociedades simples.”

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA DOZE

A Sociedade iniciou suas atividades no dia 1º de abril de 1997.

Estando assim ajustadas as partes, firmam o presente instrumento, adiante assinadas digitalmente.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Por CARBEL AUTO GROUP S/A.:

João Cláudio Pentagna Guimarães Gabriel Pentagna Guimarães

LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES

Como diretores:

José Paulo Simões

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães

Miguel Francisco Candido Albino

Ana Beatriz Mazoni Pentagna Guimarães

Décio Cunha Tavares

Claudiney da Silva Soares

Gilson Campos Moreira

Felipe Pessoa Leal

Graziella Nikolas Nikolaidis Abras

Juliana Campos Franco

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/717.562-8	MGN2535260970	31/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.606.206-28	ANA BEATRIZ MAZONI PENTAGNA GUIMARAES
872.000.316-15	CLAUDINEY DA SILVA SOARES
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
013.241.146-65	FELIPE PESSOA LEAL
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
575.519.286-34	GILSON CAMPOS MOREIRA
938.616.996-72	GRAZIELLA NIKOLAS NIKOLAIDIS ABRAS
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
992.710.526-68	JULIANA CAMPOS FRANCO
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
007.432.336-97	MIGUEL FRANCISCO CANDIDO ALBINO
013.410.406-40	PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

À Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG

Eu, Decio Cunha Tavares,
portador do CPF 566.011.076-20, venho por meio deste solicitar o DESBLOQUEIO PARCIAL do meu CPF, o qual encontra-se bloqueado por perda/roubo nesta JUCEMG, apenas para o registro deste processo, de protocolo 25/717.562-8, relativo à:

[ ] Inscrição/Constituição da empresa:_____
(nome da empresa)

OU

[x] Alteração da empresa:Strada Veículos e Peças Ltda
(nome da empresa)

Marcar somente uma opção:

[x] Entrada no quadro societário na referida empresa (sócio/diretor/administrador).

[ ] Saída do quadro societário da referida empresa.

[ ] Outros. Especificar:

Por ser verdade firmo o presente.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.
Local e Data

gov.br Documento assinado digitalmente
DECIO CUNHA TAVARES
Data: 10/11/2025 14:49:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/717.562-8	MGN2535260970	31/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 60280, expedida em 16/06/2008, inscrito no CPF nº 676.249.366-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Desbloqueio Parcial CPF - 1 página(s)
2. CIN ANA BEATRIZ - 2 página(s)
3. CNH CLAUDINEY - 1 página(s)
4. CNH DECIO - 1 página(s)
5. CNH FELIPE - 1 página(s)
6. CNH GILSON - 1 página(s)
7. CNH GRAZIELLA - 1 página(s)
8. CNH JULIANA - 1 página(s)
9. CRC CONTADOR - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 12 de novembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/717.562-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13178177 em 12/11/2025 da empresa 3120510993-0 STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190314027-1	01.654.749/0019-44	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 520 ANDAR 2 - BAIRRO SAO PEDRO CEP 30330-062 - BELO HORIZONTE/MG

12 de nov. de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, de NIRE 3120510993-0 e protocolado sob o número 25/717.562-8 em 07/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13178177, em 12/11/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
013.410.406-40	PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES
007.432.336-97	MIGUEL FRANCISCO CANDIDO ALBINO
111.606.206-28	ANA BEATRIZ MAZONI PENTAGNA GUIMARAES
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
872.000.316-15	CLAUDINEY DA SILVA SOARES
575.519.286-34	GILSON CAMPOS MOREIRA
013.241.146-65	FELIPE PESSOA LEAL
938.616.996-72	GRAZIELLA NIKOLAS NIKOLAIDIS ABRAS
992.710.526-68	JULIANA CAMPOS FRANCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/717.562-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2025, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/717.562-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025059693 **Data concessão:** 12/03/2025 **Data validade:** 12/03/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 01.654.749/0001-15 **Inscr. Municipal:** 0.131.801/001-X **Data de Registro:** 05/06/2023

Razão Social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 5500 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 879002 001 0014 **Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Sao Francisco **Regional:** Pampulha - P3 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-2 - Ocupacao Preferencial - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MAJOR DELFINO DE PAULA

Número: 1090 **CEP:** 31255170

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4511102-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (Grupo III)	Admitida
4512902-00	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	Admitida
4530703-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	Admitida
4520001-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de veículos peças e acessórios	
4511101-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (Grupo III)	Admitida

Subcategoria: SERVIÇO		**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
4512901-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo I)		Admitida
Subcategoria: SERVIÇO		**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
4520002-00	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)		Admitida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
B	Depósito / Almoxarifado(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

CNAE: 4520001-00 - Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

[Área útil: 5500 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

CNAE: 4520002-00 - Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

[Área útil: 5500 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

CNAE: 4511101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4511102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4512901-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4512902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4530703-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: B - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: B - DEPÓSITO / ALMOXARIFADO

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ☐ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4511101-00 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4511102-00 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4512902-00 COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4530703-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4520002-00 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

Atividade: 4520001-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Destinação de resíduos (pneus): - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes): - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05). - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05). - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05). - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05). - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) n°6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí- la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos e vibrações: - Empreendimentos que possuem etapas de acabamento como: jateamento, rebarbação, furação e/ou usinagem, tratamentos térmicos e superficiais, corte, lixamento e polimento, são potenciais fontes de vibração e de geração de ruídos, devendo ser atendidos os limites estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos e vibrações: - Empreendimentos com atividades de serralheria e similares, por apresentarem um conjunto de etapas do processo produtivo que utilizam-se de equipamentos potencialmente geradores de ruídos como policorte (máquina de corte), esmerilhadeira, furadeira e outros, deverão garantir que as imissões sejam atenuadas por meio de tratamentos acústicos ou de alguma forma isoladas no local da fonte para evitar possíveis incômodos na circunvizinhança.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilizaçao deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverao ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (sistemas de refrigeração): - No caso da utilização de amônia como fluído de refrigeração, implantar plano de contingência e emergência, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e o laudo técnico de segurança do sistema de refrigeração, de forma a atender as Normas NR13 e 36 do Ministério do Trabalho e NBR 16069/10 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo manter tais documentos (plano, laudo e ARTs) no local. O empreendimento deverá manter um medidor de amônia portátil disponível no estabelecimento, bem como os seus certificados de calibração atualizados, para avaliação durante eventuais fiscalizações. A amônia é uma substância tóxica e corrosiva e não pode ser emitida em concentrações que sejam perceptíveis na vizinhança. - Estabelecimentos produtores de bebidas que utilizem líquidos refrigerantes (anticongelantes) em trocadores de calor (como exemplo resfriamento de mosto cervejeiro, pasteurização de sucos e polpas) e tanques refrigerados (como exemplo fermentadores e maturador de vinhos e cervejas, dentre outros), de acordo com o Ofício CGVB INFORMA nº: 002/2020, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a recomendação é a de se utilizar substâncias anticongelantes conforme a recomendação dos fabricantes dos equipamentos utilizados no processo de produção de bebidas e que sejam utilizados produtos apropriados, de grau alimentício, tais como: álcool etílico potável ou propilenoglicol. Também deverá ser feita a substituição de mono ou dietilenoglicol como agente anticongelante nos sistemas de refrigeração indireta por aqueles estabelecimentos que utilizem estas substâncias, ainda que sejam recomendados pelos fabricantes de equipamentos. Nota: O monoetilenoglicol (CH2OH-CH2OCH3) e o dietilenoglicol (HO-CH2-CH2-O-CH2-CH2-OH) são substâncias derivadas do etilenoglicol (HOCH2-CH2OH), o qual, conforme consulta a FISPQ, não possui propriedades tóxicas ao ser humano.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2025059693

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12, na NBR nº 10.004 da ABNT, entre outras. O plano deve ser mantido no local.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida): - Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (pintura por aspersão - spray, pistola de pintura ou similares): - Deverá ser implantada cabine de pintura dotada de sistema de exaustão e controle adequado e eficiente, em conformidade com a DN COPAM 187/13. Não é necessária a implantação de cabine de pintura em caso de utilização de rolos e pincéis. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade. Por exemplo, substâncias líquidas utilizadas (tintas e solventes) que apresentam características como inflamabilidade e toxicidade, quando possível, devem ser substituídas por insumos com menor periculosidade e/ou com solventes a base de água.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possivel, por outros com menor potencial de periculosidade.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos: - A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso. - A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal n°9.464/07). - Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo. - A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Área de lanternagem: - A área destinada aos serviços de lanternagem/funilaria deve ser coberta, com fechamento em todas as laterais, dotada de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas a uma caixa de sedimentação. Posteriormente, os efluentes da caixa de sedimentação devem ser direcionados a uma caixa separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

  Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

OBSERVAÇÕES

- Alvará de Localização e Funcionamento concedido nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal 17.762/2021 para atividades classificadas como de ALTO RISCO AMBIENTAL II, conforme processo de Diretrizes Ambientais Complementares em andamento pelo Ticket 31.00194271/2025-98 código de acesso F3RPIE, que teve a documentação ACATADA pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A validade deste alvará está condicionada à regularidade do andamento do processo de Diretrizes Ambientais Complementares, sendo obrigatório o cumprimento de todas as diretrizes ambientais, inclusive as diretrizes ambientais complementares quando estiverem definidas.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 01.654.749/0001-15
Nome/Razão social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

KARLA FARIAS FIGUEIREDO, CPF 066.***.***-48 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu um veículo da Marca Fiat, Modelo Ducato Cargo Médio, referente ao pregão Eletrônico N°14A/2017, Processo N° 051/2017, cujo objeto é a aquisição de AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, para atender a Secretaria de Saúde, sendo esta, um veículo tipo furgão, zero quilômetro, adaptada para Ambulância – incluindo implementação, equipamentos, acessórios e dispositivos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, conforme Nota Fiscal N°000.963.483 de 24/07/2018, cumprindo desta forma com todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para o produto entregue.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Tabelião: João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - e-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
25/01/2019 08:18:52
(Emo.R$5.30);(TFJ R$1.65);(ISS R$ 0.25); Total:R$7,20

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO - BH - MG
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYS 49131

Curvelo, 12 de Novembro de 2018.

José Júlio Neto
Transportes/SMS Assinatura
Mat. nº 6945-3

MUNICÍPIO DE CURVELO
17.695.024/0001-05
Av. Dom Pedro II, 487
CENTRO - CEP 35.790-000
CURVELO - MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Gerência de Apoio a Política de Desenvolvimento Municipal

Declaração - IDENE/GAPDM - 2019

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, forneceu ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais 42 (quarenta e dois) veículos da Marca Fiat, Modelo STRADA WORKING 1.4 BRANCA, referente ao pregão Eletrônico N°2421020 01/2018, conforme contrato N°01/2018.

A presente licitação teve por objeto a aquisição de caminhoneta de carroceria aberta, cabine simples, com capacidade mínima de 0,7 toneladas e 2 lugares, conforme termo de referência, com acessórios e equipamentos solicitados. Foram cumpridos todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Na forma da lei, firmamos o presente para fins de direito.

Atenciosamente,

Nilson Borges

Diretor Geral - IDENE

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Borges**, **Diretor Geral**, em 09/05/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794392** e o código CRC **AE7FB912**.

Referência: Processo nº 2420.01.0000562/2019-29 SEI nº 4794392

Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob as penalidades da Lei e para fins a quem possa interessar que a empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15**, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu **01 (um) veículo** da Marca Fiat, Modelo **DUCATO COMFORT MINIBUS 2.3**, referente ao **Procedimento Licitatório Nº 030/2020**, cujo objeto se dá por "*Adesão do Município de Carmésia à Ata de Registro de Preços nº 13-d/2020, instituída pelo CIMAMS - Conselho Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, visando aquisição de veículo novo (Van – Minibus 16 lugares) para atender as demandas do Transporte Escolar.*" no valor de **R$192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, com acessórios e equipamentos exigidos no devido Edital do Processo em epígrafe, cumprindo com todos os requisitos do contrato estabelecido, quando aos quesitos: qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Atestamos ainda, o bom nível quanto ao atendimento Técnico e Comercial prestados por parte da referida empresa, bem como o desempenho e qualidade na execução do referido objeto.

Carmésia, 09 de Abril de 2021.

Maria Aparecida Rodrigues Soares
CPF: 089.348.116-50
Secretária Municipal de Educação

18.303.172/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA
Pça. Nossa Senhora do Carmo, 12
CEP 35.878-000 MG
Carmésia

Prefeitura Municipal de Carmésia
CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob as penalidades da Lei e para fins a quem possa interessar que a empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15**, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu **01 (um) veículo** da Marca Fiat, Modelo **TORO ENDURANCE DIESEL 2.0 4X4**, referente ao **Procedimento Licitatório Nº 019/2020 - Pregão Eletrônico N° 004/2020**, cujo objeto se dá por "*Aquisição de Equipamento/Material Permanente/Veículo 0 km, de acordo com a Proposta nº 02860.311000/1180-01 do Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Governo Federal, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG*" no valor de **R$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, com acessórios e equipamentos exigidos no devido Edital do Processo em epígrafe, cumprindo com todos os requisitos do contrato estabelecido, quando aos quesitos: qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Atestamos ainda, o bom nível quanto ao atendimento Técnico e Comercial prestados por parte da referida empresa, bem como o desempenho e qualidade na execução do referido objeto.

Carmésia, 09 de Abril de 2021.

Josinei Vilarino Figueiredo
083.173.186-99
Secretário Municipal de Saúde

18.303.172/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA
Pça. Nossa Senhora do Carmo, 12
CEP 35.878-000 - MG
Carmésia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO-MG
Avenida José Marques Caldeira, nº 329, Centro,CEP:39363-000 Engenheiro Navarro
Telefax: 38 3253-1177 E-mail: gabinete@engenheironavarro.mg.gov.br
www.engenheironavarro.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu 01 (um) veículo da Marca Fiat, Modelo Ducato Maximulti adaptada com elevador com capacidade de 10 passageiros incluindo o espaço para dois cadeirantes. Referente ao pregão presencial nº 0012-0005/2019, conforme nota nº 102.8839 no valor de R$190.000. Com acessórios e equipamentos solicitados, cumprindo com todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Na forma da lei, firmamos o presente para fins de direito.

Engenheiro Navarro,15 de outubro de 2019.

João Geraldo Dias
Prefeito Municipal

17 697 152/0001-98
ENGENHEIRO NAVARRO PREFEITURA
RUA OLHOS D'ÁGUA, 75 - CENTRO
CEP 39 417-000
ENGENHEIRO NAVARRO – MG

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 204.323.916,31	R$ 200.187.605,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 141.088.218,19	R$ 125.257.754,69
DISPONIBILIDADES		R$ 7.955.749,75	R$ 2.021.702,28
CAIXA		R$ 129.904,69	R$ 88.247,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 192.659,67	R$ 306.432,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.633.185,39	R$ 1.627.021,66
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 60.616.758,01	R$ 50.735.774,99
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 41.983.009,95	R$ 37.473.384,23
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,02
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R$ 3.729.666,82	R$ 4.695.794,13
ADIANTAMENTOS		R$ 9.498.238,05	R$ 4.772.970,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 5.405.843,19	R$ 3.793.625,72
ESTOQUES		R$ 72.515.710,43	R$ 72.500.277,42
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R$ 39.028.087,43	R$ 32.509.614,96
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 16.767.519,81	R$ 18.036.944,23
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 16.384.975,17	R$ 17.934.035,16
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R$ 7.370,90	R$ 7.103,20
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 211.940,62	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 113.416,50	R$ 4.012.579,87
ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO		R$ 2.400,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 16.107.155,84	R$ 35.913.162,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.107.155,84	R$ 35.913.162,14
(-) EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ (0,01)	R$ 9.898.629,23
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 130.327,44	R$ 136.890,89
CAUSAS TRABALHISTAS		R$ 235.952,61	R$ 197.981,18
APLICAÇÕES / FUNDOS		R$ 15.740.875,80	R$ 25.679.660,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE - PERMANENTE		R$ 47.128.542,23	R$ 39.016.688,31
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 29.144.045,27	R$ 26.419.763,86
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 45.714.438,39	R$ 47.028.407,70
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÓES ACUMULADAS		R$ (16.570.393,12)	R$ (21.112.209,63)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 503.565,79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R$ 10.508,39	R$ 5.358,69
SISTEMAS E SOFTWARES		R$ 410.382,37	R$ 410.382,37
DIREITO DE USO		R$ 200,00	R$ 200,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R$ (400.073,98)	R$ (405.223,68)
DIREITO DE USO - IFRS 16 / CPC 06		R$ 17.455.006,57	R$ 12.585.715,76
DIREITO DE USO		R$ 37.858.789,09	R$ 39.024.873,05
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO		R$ (20.403.782,52)	R$ (26.439.157,29)
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 518.982,00	R$ 5.850,00
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 518.982,00	R$ 5.850,00
ATIVO COMPENSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 0,05	R$ 0,07
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,05	R$ 0,07
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 0,05	R$ 0,07
P A S S I V O		R$ 204.323.916,31	R$ 200.187.605,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 106.384.500,40	R$ 85.143.788,15
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 86.006.543,96	R$ 78.168.456,00
FORNECEDOR FÁBRICA		R$ 55.037.859,77	R$ 49.601.944,82
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 12.048.650,44	R$ 9.808.146,70
CREDORES DIVERSOS		R$ 150.918,95	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 141.543,24	R$ 1.684.055,22
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 6.598.703,38	R$ 9.115.833,62
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 7.175.096,80	R$ 2.360.226,81
ARREND. MERCANTIL CP - IFRS 16/CPC 06		R$ 4.853.771,38	R$ 5.598.248,83
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 995.619,49	R$ 1.056.343,89
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 14.695,76	R$ 68.266,31
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 980.923,73	R$ 988.077,58
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 2.878.140,77	R$ 983.016,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.239.059,78	R$ 420.103,93
IMPOSTOS S / VENDAS		R$ 639.080,99	R$ 562.913,01
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 16.504.196,18	R$ 4.935.971,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 3.048.183,69	R$ 4.404.282,08
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 13.290.538,02	R$ 354.783,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 165.474,47	R$ 176.905,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 23.268.604,11	R$ 17.876.622,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 22.396.337,93	R$ 17.530.806,94
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 9.333.333,33	R$ 9.506.666,67
ARRENDAMENTO MERCANTIL LP - IFRS 16 / CPC 06		R$ 13.063.004,60	R$ 8.024.140,27
OUTROS EXIGÍVEIS DE L. PRAZO		R$ 872.266,18	R$ 345.815,70
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 334.710,05	R$ 298.172,29
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R$ 537.556,13	R$ 47.643,41
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 73.145.444,33	R$ 96.087.191,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 29.087.000,00	R$ 29.087.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R$ 29.087.000,00	R$ 29.087.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 46.393.677,10	R$ 67.699.191,93
RESERVAS DE LUCROS		R$ 46.393.677,10	R$ 67.699.191,93
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.335.232,77)	R$ (699.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (2.335.232,77)	R$ (699.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 1.525.367,47	R$ 1.080.002,49
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 1.525.367,47	R$ 1.080.002,49
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 174.921,90	R$ 365.596,51
TRANSITÓRIAS BANCARIAS		R$ 1.350.445,57	R$ 714.405,98

Docusign Envelope ID: 58435CF9-5F6F-4F07-A221-0549B7ECFEEE

DECLARAÇÃO

A STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA situada na Rua Major Delfino de Paula, 1090 São Francisco – Belo Horizonte MG, CNPJ: 01.654.749/0001-15, Insc. Estadual: 062.336.004-0022, declara para fins de comprovação da boa situação Financeira, os seguintes índices, com posição em 31/12/2024:

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{125.257.755 + 35.913.162}{85.143.788 + 17.530.807} = \frac{161.170.917}{102.674.595} = 1,57$$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{200.187.605}{85.143.788 + 17.530.807} = \frac{200.187.605}{102.674.595} = 1,95$$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{125.257.755}{85.143.788} = 1,47$$

ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (EP)

$$EP = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$EP = \frac{85.143.788 + 17.530.807}{96.087.192} = \frac{102.674.595}{96.087.192} = 1,07$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

PL = R$ 96.087.192

Belo Horizonte, 21/05/2025

DocuSigned by:
Milton Vasconcelos do Amor Divino
DBC666005B2345B...

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Milton Vasconcelos do Amor Divino - Contador CRC/MG - 60280/O-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205109930	01.654.749/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	257
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
10.3A.A5.EF.B3.B6.AB.0F.7C.98.DB.81.AF.82.CE.6B.52.A6.24.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01654749000115	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA: 01654749000115	762836288284079180 9	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim
Contabilista	67624936615	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO: 67624936615	606244770855015530 0	20/12/2024 a 20/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.3A.A5.EF.B3.B6.AB.0F.7C.98.DB.
81.AF.82.CE.6B.52.A6.24.F5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 07:59:56

52.16.BC.FC.1D.26.48.6B
0B.50.94.1A.AC.C9.28.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	31205109930
CNPJ	01.654.749/0001-15
Número de Ordem	257
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/12/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3894386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	257
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3894386
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 16.351.415,66	R$ 23.640.747,60
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 627.581.505,99	R$ 739.015.219,10
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 627.581.505,99	R$ 739.015.219,10
VEICULOS NOVOS		R$ 302.801.477,89	R$ 358.829.022,10
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 145.948.217,07	R$ 186.814.123,47
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 97.463.417,72	R$ 114.378.971,10
VENDA SERVIÇOS		R$ 17.161.881,40	R$ 20.740.744,62
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 78.166.202,09	R$ 67.856.490,31
(-) ELIMINAÇÕES - VENDAS ENTRE FILIAIS		R$ (13.959.690,18)	R$ (9.604.132,50)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (24.136.175,08)	R$ (11.163.833,88)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R$ (183.598,80)	R$ (479.662,80)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R$ (183.598,80)	R$ (479.662,80)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (14.546.730,35)	R$ (1.263.821,03)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (14.184.011,40)	R$ (759.821,38)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (64.594,53)	R$ (89.753,45)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (298.124,42)	R$ (414.246,20)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (2.545.430,67)	R$ (2.992.975,67)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (556.302,55)	R$ (753.071,34)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (354.833,42)	R$ (399.547,75)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (1.634.294,70)	R$ (1.840.356,58)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (2.118.116,01)	R$ (2.595.833,38)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (769.053,19)	R$ (940.488,32)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (240.645,15)	R$ (295.286,13)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (1.108.417,67)	R$ (1.360.058,93)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (4.742.299,25)	R$ (3.831.541,00)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (1.960.376,33)	R$ (1.704.510,54)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (496.235,03)	R$ (379.400,54)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (2.285.687,89)	R$ (1.747.629,92)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (474.399.593,45)	R$ (576.625.974,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (474.399.593,45)	R$ (576.625.974,05)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (272.429.027,01)	R$ (318.751.592,99)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (136.803.703,44)	R$ (174.918.061,38)
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (75.378.088,61)	R$ (88.673.495,63)
(-) CUSTOS SERVICOS		R$ (3.748.464,57)	R$ (3.886.956,55)
ELIMINAÇÕES - CUSTO DE VENDAS ENTRE FILIAIS		R$ 13.959.690,18	R$ 9.604.132,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (109.638.332,47)	R$ (120.530.678,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (43.813.634,84)	R$ (42.096.492,29)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (39.915.967,25)	R$ (38.381.185,07)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (1.332.542,39)	R$ (918.853,74)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (2.565.125,20)	R$ (2.796.453,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (40.102.568,65)	R$ (47.325.559,65)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (21.278.872,00)	R$ (24.264.478,82)
(-) PROVISÕES		R$ (5.518.333,06)	R$ (7.139.350,39)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (7.654.955,33)	R$ (8.894.235,74)
(-) BENEFICIOS		R$ (4.015.590,17)	R$ (4.381.357,42)
(-) PRO LABORE		R$ (1.634.818,09)	R$ (2.646.137,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (25.722.128,98)	R$ (31.108.626,21)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (882.233,00)	R$ (895.163,20)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (7.965.232,46)	R$ (10.316.215,52)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (2.285.795,47)	R$ (2.019.714,08)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (211.157,65)	R$ (207.137,35)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (3.360.150,82)	R$ (4.263.204,70)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (3.661.237,96)	R$ (5.027.767,77)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (894.115,61)	R$ (1.035.255,57)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (222.212,93)	R$ (175.946,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.073.316,27)	R$ (2.729.928,82)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.166.676,81)	R$ (4.438.292,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 15.046.531,74	R$ 20.064.778,95
OUTROS RESULTADOS		R$ 15.046.531,74	R$ 20.064.778,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 17.595.859,45	R$ 22.150.622,42
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (2.549.327,71)	R$ (2.085.843,47)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (30.879.445,43)	R$ (17.850.851,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 937.848,73	R$ 3.495.569,98
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 370.261,95	R$ 1.631.281,70
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 567.586,78	R$ 1.864.288,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31.817.294,16)	R$ (21.346.421,90)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (1.952.853,08)	R$ (1.349.637,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (29.864.441,08)	R$ (19.996.783,99)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 13.955.884,24	R$ 290.296,20
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ 14.152.340,73	R$ (204.746,30)
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R$ 292.645,19	R$ 244.481,79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 13.859.695,54	R$ (449.228,09)
PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS		R$ (196.456,49)	R$ 495.042,50
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R$ (196.456,49)	R$ 495.042,50
(-) PROVISÕES		R$ (1.178.959,88)	R$ (9.558.208,65)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ E CSLL		R$ (1.178.959,88)	R$ (9.558.208,65)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R$ (1.178.959,88)	R$ (9.558.208,65)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414477854

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALON JONES TEIXEIRA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 21/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/06/1980, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2022

4b VALIDADE: 15/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG6672923 SSP MG

4d CPF: 039.483.626-02

5 Nº REGISTRO: 02771596729

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS COSTA

MARIA DELTINA T DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		15/06/2032	
A1			
B		15/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61455912001
MG618727582

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2414477854

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027715967<299<<<<<<<<<<<<
8006190M3206157BRA<<<<<<<<<<<4
ALON<<JONES<TEIXEIRA<COSTA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.654.749/0001-15 **MATRIZ**		**05/02/1997**

NOME EMPRESARIAL
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO DE PAULA	**1090**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.255-170	**SAO FRANCISCO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stradabh@gold.com.br	**(31) 491-7723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2026** às **13:49:41** (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS DA FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

I - PARTES

I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.

I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 01.654.749/0001-15 , por seu(s) representante(s) legal(is).

I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

II.1. **FIAT** é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.

II.2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **FIAT** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS**, é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.

II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, na área territorial delimitada pela **FIAT** no Anexo III (a **ÁREA DE CONCESSÃO**):

a) A promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **FIAT** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede, e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **FIAT**, ou por **TERCEIROS**, neste caso desde que pela **FIAT** previamente aprovados;

b) A prestar aos mesmos os serviços de assistência técnica correspondentes.

Os produtos aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da Fiat ao **Concessionário**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na **Área de Concessão** a ele atribuída.

III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em cumprimento às condições básicas pré-contratuais ajustadas pelas **PARTES**, organizou-se sob a forma de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios que constituem os Anexos I e II deste instrumento.

III.2. As alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, durante a vigência da **CONCESSÃO**, pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II, deverão ser previamente submetidas à aprovação da **FIAT** e somente efetivadas se a **FIAT**, por escrito, manifestar sua anuência.

III.2.1. Realizadas as alterações aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deve comunicar sua efetivação à **FIAT**, valendo-se sempre dos referidos formulários que passarão também a integrar este contrato.

1º OFÍCIO DE NOTAS
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL.: 32
B. HTE. 17 JAN 2002
Conferida a presente com o original que foi exibido
DENIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SERGIO LUIZ F. MACHADO

IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** delimitada no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:

IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização **FIAT**, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela.

IV.1.2. Comprar, **FOB** - Estabelecimento Industrial de Betim, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de produtos que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.

IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela **FIAT**.

IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas emanadas da **FIAT**, no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos produtos objeto deste contrato, e à assistência aos Clientes.

IV.2. Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da **FIAT**, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer produtos, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela **FIAT**.

IV.3. No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual à **FIAT** não se transferem, nem se imputam, quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo, portanto, findar em 17 de março de 2002.

V.2. Se nenhuma das partes cientificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato, de sua intenção de não renova-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter **não exclusivo**, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.

VI.1.1. A **FIAT** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionários de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria **FIAT**.

VI.1.1.1. No caso do sub-item anterior, a **FIAT** avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de direito, a oportunidade de abonar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.

VI.1.2. Reserva-se, ainda, a **FIAT**, o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos, a **ÁREA DE CONCESSÃO** apresentar condições que as justifiquem.

VI.1.3. É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da **ÁREA DE CONCESSÃO**.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
AV. AL. RIO PINTO CORRÊA – BELÉM – PARÁ
17 JAN 2002
Confere a presente cópia com o original que foi exibido.
Dou fé.
DENIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
MARCUS FERNANDES DE ALMEIDA
MARCUS FERNANDES DE REZENDE

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

VII.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a ampliar se pela **FIAT** recomendado durante a vigência da **CONCESSÃO**, compromete-se a manter: a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela **FIAT**, de modo a satisfazer às exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO**.

VII.1.1. No(s) estabelecimento(s), o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela **FIAT** e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional.

VII.2. A abertura e instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente serão permitidas ao **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da **FIAT**.

VII.2.1. As autorizações concedidas pela **FIAT** ficarão sempre subordinadas à permanência dos seus motivos determinantes, podendo, entretanto, ser canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie; o **CONCESSIONÁRIO**, beneficiário da autorização, obriga-se nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as atividades do estabelecimento principal.

VII.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter capital e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da **FIAT**.

VII.4. O **CONCESSIONÁRIO** adotará e manterá, durante toda a vigência da **CONCESSÃO**, sistema uniforme de contabilidade e de controle de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela **FIAT**.

VII.5. O **CONCESSIONÁRIO** franqueará à **FIAT** seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da **FIAT** as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o **CONCESSIONÁRIO**, em formulários e nos prazos prescritos pela **FIAT**, fornecerá à esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial e do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas.

VII.7. O **CONCESSIONÁRIO** permitirá e incentivará a participação de seus empregados nos cursos de instrução técnica, organizados pela **FIAT** para seus **CONCESSIONÁRIOS**, e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da **CONCESSÃO**.

VII.8. As vendas dos **PRODUTOS** são feitas para entrega "**FOB**-estabelecimento fabril da **FIAT** em Betim" e, em consequência, correm por conta do **CONCESSIONÁRIO** os riscos do transporte e as despesas de frete e seguro.

VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

VIII.1. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá mensalmente, em formulários próprios os pedidos de compra dos veículos nas quantidades que permitam atingir a quota fixada de comum acordo no plano anual de ação.

VIII.2. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, conforme especificado no **PLANO ANUAL DE AÇÃO**.

VIII.3. Deverá, também, o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO ANUAL DE AÇÃO**, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor.

VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ REGINA P. CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.
DENIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
VERA LÚCIA F. LIE

VIII.5. É facultado à **FIAT**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

IX.1. O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.

IX.2. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **FIAT** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficias da **FIAT**.

IX.3. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá em formulários próprios, os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo.

IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**.

IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da **FIAT**, deverão ser devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **FIAT**.

IX.6. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.

IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

X.1. Os preços de venda dos **PRODUTOS** ao **CONCESSIONÁRIO** são fixados pela FIAT e constam da **"TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS"**, que poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FIAT**, independentemente de prévia comunicação.

X.2. Os **PRODUTOS** adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO** serão pagos nas condições e prazos estabelecidos pela **FIAT**, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-item precedente.

XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

XI.1. O **CONCESSIONÁRIO** prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da **FIAT**, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela FIAT.

XI.2. Os veículos novos serão garantidos pela **FIAT** contra defeitos de fabricação, observadas as seguintes "Normas de Garantia":

NORMAS DE GARANTIA

A **FIAT** garante em seu veículo, a partir da data de venda ao proprietário, pelo prazo e/ou quilometragem indicados no "Livrete Assistencial de Garantia", a substituição gratuita de todas as peças que em serviço e uso normal apresentarem defeito de fabricação ou do material, desde que reparados nas oficinas dos **CONCESSIONÁRIOS FIAT**. Somente serão reconhecidas, para fins de substituição gratuita as peças que, a exclusivo critério da **FIAT**, apresentarem defeitos técnicos.

Excluem-se da garantia, pneus, câmaras de ar, bateria e acessórios, que são garantidos diretamente pelos fabricantes.

Eventuais atrasos na execução dos serviços prestados em garantia não conferem ao proprietário o direito a qualquer indenização, nem tampouco implicam prorrogação do prazo de garantia.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORREA
TABELIA FERNANDA PINTO CORREA
AV. ALVARES CABRAL, 235 - TEL: 3226-9469
B. HTE. 17 JAN 2002
Confere o original
DÉNIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

Considera-se automaticamente cancelada a garantia se:
a) o veículo for submetido a abusos,sobrecarga, sofrer acidentes ou sua manutenção for negligenciada;
b) for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
c) for reparado fora das oficinas da rede de **CONCESSIONÁRIOS FIAT**;
d) os seus componentes originais, peças e acessórios forem substituídos por outros que não os fornecidos pela **FIAT**;
e) a estrutura técnica ou mecânica for modificada pela alteração ou com a substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais por outros de especificações diferentes, sem prévia autorização da **FIAT**.

Não estão cobertos pela garantia os itens seguintes:
a) óleos, lubrificantes, graxas, combustível e similares;
b) deslocamento de pessoal e/ou mão-de-obra prestada fora das instalações dos CONCESSIONÁRIOS FIAT;
c) socorro (carro-guincho); imobilização do veículo;
d) danos pessoais ou pecuniários do comprador ou terceiros;
e) manutenção normal do veículo, tais como: reapertos, lubrificações, verificações, regulagens, alinhamento da direção, balanceamento de rodas, etc.;
f) peças consideradas como de manutenção normal, tais como: elementos filtrantes, velas, platinado do distribuidor, condensadores, lonas de freio, pastilhas de freio, disco de embreagem, palhetas do limpador de pára-brisa, vidros, etc.

Estão cobertas pela garantia as peças indicadas na letra "f" que apresentarem defeitos de fabricação ou do material empregado.

As peças genuínas, instaladas pelo **CONCESSIONÁRIO**, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela **FIAT**, através de circulares enviadas a todos os concessionários, contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.

A **FIAT** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus **PRODUTOS**, assim como as condições aqui estabelecidas, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o **CONCESSIONÁRIO**, compradores ou terceiros, a qualquer título.

O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a **FIAT**, neste ato, a debitar em sua conta corrente, mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a preceitos legais.

A **FIAT** não assume qualquer outra responsabilidade atinente ao veículo Fiat de sua fabricação, não expressamente consignada nesta garantia.

XI.3. Durante o período de garantia o **CONCESSIONÁRIO** efetuará as revisões indicadas pela **FIAT**, na forma por esta preconizada,em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.

XI.4.. As despesas decorrentes de assistência técnica - material e mão-de-obra - prestadas pelo **CONCESSIONÁRIO** a veículos sob garantia serão reembolsadas pela **FIAT**, de conformidade com os critérios que esta estabelecer e dos quais dará prévio e tempestivo conhecimento ao **CONCESSIONÁRIO**.

XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

XII.1. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a observar todas as indicações fornecidas pela **FIAT** para execução de sua atividade de propaganda e promoção, conforme os princípios ético-comerciais da **FIAT**.

XII.2. O **CONCESSIONÁRIO** promoverá a venda dos **PRODUTOS** através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da **FIAT**.

XII.3. Não é permitido ao **CONCESSIONÁRIO**, sem prévia autorização da **FIAT**, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 2405 - TEL.: 3225-9469
Confere a presente cópia reprográfica com o original que me foi exibido.
DOU FÉ
DENIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
LUIZ F. MACHADO
VERA LUCIA F. DE REZENDE

XII.4. Não é permitido, ainda, ao **CONCESSIONÁRIO**, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca **"FIAT"** ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da **FIAT** ou de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

XII.5. Deve, entretanto, o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "FIAT" de acordo com as especificações e recomendações da **FIAT**.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

XIII.1. As modificações que a **FIAT** decidir introduzir em seus **PRODUTOS** não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos **PRODUTOS** novos, salvo instrução expressa da **FIAT**.

XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

XIV.1. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá ceder ou transferir a **CONCESSÃO**, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da **FIAT**, vetada também alteração na composição societária do Concessionário sem autorização prévia da **FIAT**.

XIV.2. As alterações, que pelas partes venham a ser acordadas sobre estipulações deste contrato, constarão de termo aditivo, com numeração própria que, após datado e firmado, passará a integra-lo para todos os efeitos de direito.

XV - DA RESCISÃO

XV.1. Rescinde-se este contrato, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, ainda, nos seguintes casos:
a) decretação de falência ou pedido de concordata do **CONCESSIONÁRIO**;
b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do **CONCESSIONÁRIO**;
c) inadimplemento, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de suas obrigações financeiras, ou diminuição de sua capacidade de solvê-las e que, a critério da **FIAT**, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da **CONCESSÃO**;
d) suspensão, pelo **CONCESSIONÁRIO**, das atividades de venda ou de prestação de assistência técnica, qualquer que seja o motivo;
e) fusão ou transformação do **CONCESSIONÁRIO**, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da **FIAT**;
f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da **FIAT**;
g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da **FIAT** ou que afetem a propriedade imaterial da **FIAT**

XVI - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

XVI.1 Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, apuram-se os créditos e débitos recíprocos, para efeito de compensação e determinação do eventual saldo credor de uma das partes, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO** a devolver à **FIAT** a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da **CONCESSÃO**, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da **FIAT** e de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

XVI.2. O saldo credor de que trata o sub-item precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, e sujeito, portanto, à execução na forma da legislação em vigor.

17 JUN 2002
Confere com o original que foi exibido.
DÉNIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

XVII - DO FORO

XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à **FIAT**, optar pelo Foro de domicílio do **CONCESSIONÁRIO**.
E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 18 de março de 1997

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
– MÁRIO PINTO CORRÊA –
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL: 3226-9469
B. HTE., 17 JAN 2002
Confere a presente cópia conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
FERNANDA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
LUCIENE DE REZENDE
DÊNIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAVRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

Anexo I

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM III.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Assunto: **Composição Societária - Capital Social e cargos diretivos**

O **CONCESSIONÁRIO** se constitui sob a forma jurídica de sociedade sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O Capital Social do **CONCESSIONÁRIO** é de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cujos subscritores são a seguir designados, com a participação quantitativa e percentual de cada um deles no capital e os cargos que exercem na sociedade:

1) Nome: Luiz Flávio Pentagna Guimarães
   Cargo : Diretor
   Percentual e natureza de participação : 70%% representado por 1.470.000 cotas.

2) Nome: Márcio Motter Guimarães
   Cargo : Diretor
   Percentual e natureza de participação : 30%% representado por 630.000 cotas.

As modificações deste anexo somente serão objeto de aditamento contratual quando implicarem alteração da composição societária. Os simples aumentos de capital, sem repercussão na participação societária, deverão apenas ser comunicados à **FIAT**, através de instrumento de alteração do Contrato Social.
A alteração da composição societária, inclusive modificação no percentual de participação de cada sócio no capital social, dependerá de prévia e expressa autorização da **FIAT**, sob pena da rescisão do contrato "pleno jure", independente de notificação ou aviso.
O atraso da **FIAT** em considerar rescindido o contrato, de forma alguma, poderá ser considerado, como renúncia do seu direito ou alteração da norma contratual.

Betim, 18 de março de 1997

CONCESSIONÁRIO | **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 3226-9455
B. HTE.
17 JAN 2002
Confere e achei conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA | DÉNIS LEONARDO DA ROCHA
RICARDO P. CORRÊA | NEILDO GOMES
FERNANDES DE ALMEIDA | AFONSO T. MAYRINCK
VERA LÚCIA | SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

Anexo II

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM III.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Assunto: **Instalações**

As instalações que o **CONCESSIONÁRIO** mantém, nesta data, em seu(s) estabelecimento(s), destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais e de prestação de serviços de assistência técnica, compõem-se dos seguintes itens:

LOCAL	ÁREA (m²)	DESTINAÇÃO
Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Belo Horizonte - MG.	5.567	**TERRENO**
	2.488	**OCUPADA**
	3.079	**LIVRE**
	4.400	**CONSTRUÍDA**
	7.479	**ÚTIL**
	543	**DEPARTAMENTO DE PEÇAS**
	886	**OFICINA MECÂNICA**
	848	**FUNILARIA/PINTURA**
	1.555	**EXPOSIÇÃO/ESCRITÓRIO**
	849	**OUTROS**

Os ítens acima especificados não poderão ser modificados e nem alterados quanto à sua destinação sem a anuência prévia e por escrito da **FIAT**.

Este anexo somente será alterado por outro, caso ocorra transferência de endereço das instalações da sede ou de sua(s) filial(is).

As alterações que vierem a ocorrer nas instalações que a **CONCESSIONÁRIA** mantém, em seu(s) estabelecimento(s) destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais de venda de veículos, peças e prestação de serviços de assistência técnica, conforme acima descritas, serão relacionadas em documento à parte com descrição do endereço da sede da(s) instalação(es) e de sua(s) filial(is), as metragens atuais respectivas e as necessárias a ampliar.

Betim, 18 de março de 1997

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIA FERNANDO PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL: 3226-9403
B. HTE., 17 JAN 2002
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
DOU FÉ
REGINA P. CORRÊA
LEONARDO P. CORRÊA
MARIA ESTHER C. CAMPOS
VERA LÚCIA F. DE REZENDE
DENIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SERGIO LUIZ F. [illegible]

Anexo III

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM VI.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Assunto: **Área de Concessão**

A área de concessão, atribuída **sem exclusividade** ao **CONCESSIONÁRIO** e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza em Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mateus Leme, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Vespasiano.

As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão, previamente, comunicada pela **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.

Betim, 18 de março de 1997

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
– MÁRIO PINTO CORRÊA –
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 3296-9469
B. HTE., 17 JAN 2002
Confere a presente cópia com o original que foi exibido.
Dou fé.
MÁRIO PINTO CORRÊA
FERNANDA PINTO CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. DE REZENDE
DENIS LEONARDO DA ROCHA
CLEUDO SOARES
AFONSO H. MAYRINK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

CONTRATO DE COMODATO

I - PARTES:

I.1. Doravante designada **FIAT**, a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.** , com sede em Betim, MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381, km 429, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56.

I.2. Doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, a empresa STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA , com sede em Belo Horizonte - MG na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Inscrita no C.G.C. sob o nº 01.654.749/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06233600400-22.

I.3. As partes supra nomeadas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão, entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustam o presente Contrato de Comodato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - OBJETO:

II.1. Constitui objeto deste contrato o empréstimo, sob o regime de comodato dos sinais luminosos contendo o nome **FIAT (SINAIS)**, SINAIS estes de propriedade da **FIAT**, entregues pelo respectivo fabricante diretamente à **CONCESSIONÁRIA,** passando as notas fiscais, abaixo discriminadas e os respectivos documentos de recebimento dos mesmos a integrar o presente contrato, para todos os efeitos legais, inclusive quanto a descrição dos produtos deles objeto:

nº NF.01382 empresa Art Silk Comercio e INDUSTRIA LTDA;
nº NF.))00037 empresa Art Silk Comercio e INDUSTRIA LTDA.
nº NF. = empresa = =
nº NF. = empresa = =

II.2. Outros SINAIS poderão, posteriormente, ser dados em comodato, ficando sujeitos às normas do presente instrumento, sem que se faça necessária qualquer alteração contratual, caracterizando-se o comodato pela emissão da nota fiscal de remessa em comodato e/ou daquela emitida pelo próprio fabricante do SINAL, as quais passarão a integrar este contrato.

III - ÔNUS DA CONCESSIONÁRIA:

III.1. Correm por conta da CONCESSIONÁRIA todos os custos de transporte dos SINAIS, seja no percurso **fabricante/concessionária**, seja no percurso **Concessionária/Fiat** bem como todos os ônus relativos a embalagens, seguros, conservação e manutenção, instalação e retirada de SINAIS. Incluem-se ainda nos ônus da **Concessionária** aqueles relativos à hospedagem e alimentação do pessoal envolvido com a execução dos serviços retro mencionados.

III.2. É também de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** o pagamento de todo e qualquer tributo incidente sobre este contrato ou sobre sua execução, inclusive sobre a utilização dos SINAIS.

III.3. Os custos aqui mencionados serão pagos pela **CONCESSIONÁRIA** diretamente à **FIAT** ou a quem esta por escrito indicar. Em se tratando de tributos serão os mesmos recolhidos ao agente arrecadador.

IV - USO DE OUTROS SINAIS:

IV.1 Fica, pelo presente, expressamente vetado o uso, pela **CONCESSIONÁRIA**, de outros sinais, placas ou indicadores de qualquer natureza, que contenham o nome **FIAT**.

IV.2 Os sinais que estampam o nome da **CONCESSIONÁRIA**, para uso interno ou externo, serão confeccionados e instalados, às expensas desta, por fornecedor escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, dentre aqueles homologados pela **FIAT**, segundo projeto por esta aprovado.

IV.3. Tanto os SINAIS quanto os demais a que alude a presente cláusula, constituem identificação padronizada da rede de **CONCESSIONÁRIAS FIAT**, devendo, portanto, obedecer sempre, quanto a localização, tamanho e quantidade, as instruções da **FIAT**, que deverão ser previamente solicitadas pela **CONCESSIONÁRIA**.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 1.466 - TEL.: 3226-9469
B. HTE. 17 JAN 2002
Confere e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
MÁRIO PINTO CORRÊA
RICARDO P. CARÉ
MARCIO FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. DE REZENDE
PEDRO LEONARDO DA ROCHA
AFONSO T. MAYRINK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
Cód. 1171 2898/3763

V - FISCALIZAÇÃO

V.1. Cumpre à Concessionária manter toda a identificação padronizada em perfeito estado de funcionamento e conservação, ficando a **FIAT** autorizada a vistoriar, a qualquer momento, o estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA**, para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações decorrentes deste contrato.

VI - PRAZO

VI.1. O presente contrato tem seu prazo de validade vinculado ao prazo de vigência do contrato de concessão celebrado entre as partes signatárias deste. Rescindido qualquer dos ajustes, automaticamente rescindido estará o outro, devendo, nesta hipótese, a **CONCESSIONÁRIA**, devolver os SINAIS no primeiro dia útil subsequente ao recebimento de solicitação escrita neste sentido, sob pena de ser obrigada ao pagamento, a título de multa, de caráter meramente penal, de valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do veículo **FIAT**, de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerida pela **FIAT**, por dia que, após o recebimento da retro mencionada solicitação, permanecer com os SINAIS.

VI.2. Caso a **FIAT** tenha que recorrer aos meios judiciais para cobrar a penalidade referida em VI.1. retro ou para se reintegrar na posse dos SINAIS, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga também ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre os alugueis então apurados, bem como pelas custas e honorários advocatícios.

VI.3. Eventual infração aos termos deste contrato ensejará sua rescisão, bem como do contrato de concessão com a consequente aplicação das penalidades neste e naquele previstas.

VI.3.1. Nesta hipótese, o termo inicial para cobrança da multa a que alude a cláusula VI.1. será o primeiro dia útil posterior à data em que ocorrer a comunicação da rescisão.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

VII.1. Este contrato deverá ser interpretado em harmonia com os termos do contrato de concessão já referido. Em caso de divergência, prevalecerão os termos deste.

VII.2. Não serão considerados como alteração aos termos deste ajuste eventuais atos de liberalidade praticados pelas partes.

VIII - FORO:

VIII.1. Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Betim, MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas quanto à execução deste contrato.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 18 de março de 1997

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 42 - TEL.: 3225-9169
BELO HTE., 17 JAN 2002
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
DENIS LEONARDO DA ROCHA
AFONSO T. TAVARINO
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205109930	01.654.749/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	258
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01654749000115	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA: 01654749000115	775497431642044966 3	24/07/2025 a 24/07/2026	Sim
Contabilista	67624936615	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO: 67624936615	742394327035647614 2	16/12/2025 a 16/12/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.
87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/01/2026 às 18:39:15

AE.2D.BB.B6.B5.31.B2.B4
3D.B9.8F.D4.A5.AA.C0.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	31205109930
CNPJ	01.654.749/0001-15
Número de Ordem	258
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/12/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4352893

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	258
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4352893
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 200.187.605,21	R$ 214.420.268,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 125.257.754,69	R$ 131.706.904,68
DISPONIBILIDADES		R$ 2.021.702,28	R$ 7.269.935,99
CAIXA		R$ 88.247,66	R$ 26.396,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 306.432,96	R$ 107.516,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.627.021,66	R$ 7.136.022,79
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 50.735.774,99	R$ 52.635.636,50
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 37.473.384,23	R$ 37.856.853,59
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,02	R$ 287.505,35
CONTAS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.389.435,64
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R$ 4.695.794,13	R$ 8.832.295,59
ADIANTAMENTOS		R$ 4.772.970,89	R$ 3.513.327,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.793.625,72	R$ 756.218,81
ESTOQUES		R$ 72.500.277,42	R$ 71.801.332,19
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R$ 32.509.614,96	R$ 33.575.067,92
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 18.036.944,23	R$ 17.715.997,68
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 17.934.035,16	R$ 19.770.784,26
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R$ 7.103,20	R$ 11.150,27
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 4.012.579,87	R$ 675.676,93
ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 52.655,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 35.913.162,14	R$ 32.626.500,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 35.913.162,14	R$ 32.626.500,46
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 9.898.629,23	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 136.890,89	R$ 575.518,17
CAUSAS TRABALHISTAS		R$ 197.981,18	R$ 113.386,02
APLICAÇÕES / FUNDOS		R$ 25.679.660,84	R$ 31.937.596,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE - PERMANENTE		R$ 39.016.688,31	R$ 50.044.941,10
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 26.419.763,86	R$ 32.289.326,18
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 47.028.407,70	R$ 56.658.954,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÓES ACUMULADAS		R$ (21.112.209,63)	R$ (25.917.362,13)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 503.565,79	R$ 1.547.733,92
INTANGÍVEL		R$ 5.358,69	R$ 1.840,52
SISTEMAS E SOFTWARES		R$ 410.382,37	R$ 457.724,70
DIREITO DE USO		R$ 200,00	R$ 200,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R$ (405.223,68)	R$ (456.084,18)
DIREITO DE USO - IFRS 16 / CPC 06		R$ 12.585.715,76	R$ 17.749.224,40
DIREITO DE USO		R$ 39.024.873,05	R$ 51.768.523,24
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO		R$ (26.439.157,29)	R$ (34.019.298,84)
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 5.850,00	R$ 4.550,00
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 5.850,00	R$ 4.550,00
ATIVO COMPENSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 0,07	R$ 41.922,13
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,07	R$ 41.922,13
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 0,07	R$ 41.922,13
P A S S I V O		R$ 200.187.605,21	R$ 214.420.268,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 85.143.788,15	R$ 91.786.019,37
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 78.168.456,00	R$ 79.154.591,77
FORNECEDOR FÁBRICA		R$ 49.601.944,82	R$ 47.689.231,65
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 9.808.146,70	R$ 13.988.805,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.684.055,22	R$ 713.683,36
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 9.115.833,62	R$ 6.910.851,09
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 2.360.226,81	R$ 1.963.811,98
ARREND. MERCANTIL CP - IFRS 16/CPC 06		R$ 5.598.248,83	R$ 7.888.208,62
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.056.343,89	R$ 2.654.845,62
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 68.266,31	R$ 69.010,18
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 988.077,58	R$ 2.585.835,44
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 983.016,94	R$ 1.499.494,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 420.103,93	R$ 770.484,72
IMPOSTOS S / VENDAS		R$ 562.913,01	R$ 729.009,63
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 4.935.971,32	R$ 8.477.087,63
PROVISÕES		R$ 4.404.282,08	R$ 8.248.029,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 354.783,64	R$ 8.801,40
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 176.905,60	R$ 220.256,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.876.622,64	R$ 19.850.721,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 17.530.806,94	R$ 19.304.108,41
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 9.506.666,67	R$ 8.280.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL LP - IFRS 16 / CPC 06		R$ 8.024.140,27	R$ 11.024.108,41
OUTROS EXIGÍVEIS DE L. PRAZO		R$ 345.815,70	R$ 546.613,07
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 298.172,29	R$ 222.481,47
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R$ 47.643,41	R$ 324.131,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 96.087.191,93	R$ 102.118.769,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 29.087.000,00	R$ 29.087.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R$ 29.087.000,00	R$ 29.087.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 67.699.191,93	R$ 82.019.198,05
RESERVAS DE LUCROS		R$ 67.699.191,93	R$ 82.019.198,05
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (699.000,00)	R$ (8.987.428,43)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (699.000,00)	R$ (6.696.634,84)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.290.793,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 1.080.002,49	R$ 664.757,90
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 1.080.002,49	R$ 664.757,90
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 365.596,51	R$ 137.510,71
TRANSITÓRIAS BANCARIAS		R$ 714.405,98	R$ 527.247,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 23.640.747,60	R$ 15.019.006,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 739.015.219,10	R$ 711.132.595,91
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 739.015.219,10	R$ 711.132.595,91
VEICULOS NOVOS		R$ 358.829.022,10	R$ 284.054.227,54
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 186.814.123,47	R$ 196.790.880,46
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 114.378.971,10	R$ 126.505.951,23
VENDA SERVIÇOS		R$ 20.740.744,62	R$ 22.419.750,73
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 67.856.490,31	R$ 95.174.468,40
(-) ELIMINAÇÕES - VENDAS ENTRE FILIAIS		R$ (9.604.132,50)	R$ (13.812.682,45)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (11.163.833,88)	R$ (15.000.885,52)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R$ (479.662,80)	R$ (231.650,76)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R$ (479.662,80)	R$ (231.650,76)
(-) PIS VEICULOS NOVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COFINS VEICULOS NOVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (1.263.821,03)	R$ (1.381.153,90)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (759.821,38)	R$ (830.014,18)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (89.753,45)	R$ (98.149,11)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (414.246,20)	R$ (452.990,61)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (2.992.975,67)	R$ (3.590.449,05)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (753.071,34)	R$ (1.215.077,29)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (399.547,75)	R$ (423.741,17)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (1.840.356,58)	R$ (1.951.630,59)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (2.595.833,38)	R$ (2.778.747,66)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (940.488,32)	R$ (1.007.711,32)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (295.286,13)	R$ (315.948,47)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (1.360.058,93)	R$ (1.455.087,87)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (3.831.541,00)	R$ (7.018.884,15)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (1.704.510,54)	R$ (2.392.135,49)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (379.400,54)	R$ (825.312,09)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (1.747.629,92)	R$ (3.801.436,57)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (576.625.974,05)	R$ (525.839.151,67)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (576.625.974,05)	R$ (525.839.151,67)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (318.751.592,99)	R$ (252.630.206,04)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (174.918.061,38)	R$ (183.319.609,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (88.673.495,63)	R$ (99.146.686,89)
(-) CUSTOS SERVICOS		R$ (3.886.956,55)	R$ (4.555.332,09)
(-) CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENEFÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ELIMINAÇÕES - CUSTO DE VENDAS ENTRE FILIAIS		R$ 9.604.132,50	R$ 13.812.682,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (120.530.678,15)	R$ (151.550.705,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (42.096.492,29)	R$ (68.537.775,87)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (38.381.185,07)	R$ (66.007.016,62)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (918.853,74)	R$ (1.142,36)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (2.796.453,48)	R$ (2.529.616,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (47.325.559,65)	R$ (50.024.578,47)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (24.264.478,82)	R$ (25.118.924,94)
(-) PROVISÕES		R$ (7.139.350,39)	R$ (6.782.113,07)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (8.894.235,74)	R$ (9.527.809,95)
(-) BENEFICIOS		R$ (4.381.357,42)	R$ (5.706.545,18)
(-) PRO LABORE		R$ (2.646.137,28)	R$ (2.889.185,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (31.108.626,21)	R$ (32.988.351,28)
(-) SEGUROS E OUTRAS DESPESAS		R$ (895.163,20)	R$ (746.058,99)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (10.316.215,52)	R$ (10.743.177,74)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (2.019.714,08)	R$ (2.620.931,25)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (207.137,35)	R$ (245.246,75)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (4.263.204,70)	R$ (4.351.744,57)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (5.027.767,77)	R$ (4.738.316,06)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (1.035.255,57)	R$ (1.225.942,44)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (175.946,45)	R$ (196.975,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.729.928,82)	R$ (2.623.353,63)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.438.292,75)	R$ (5.496.604,85)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 20.064.778,95	R$ 15.467.011,53
OUTROS RESULTADOS		R$ 20.064.778,95	R$ 15.467.011,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	258
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 22.150.622,42	R$ 17.336.194,43
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (2.085.843,47)	R$ (1.869.182,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (17.850.851,92)	R$ (11.493.228,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.495.569,98	R$ 3.053.747,47
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.631.281,70	R$ 2.517.959,07
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 1.864.288,28	R$ 535.788,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (21.346.421,90)	R$ (14.546.975,71)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (1.349.637,91)	R$ (1.448.652,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (19.996.783,99)	R$ (13.098.322,77)
(-) OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 290.296,20	R$ 19.130,60
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ (204.746,30)	R$ 289.166,97
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R$ 244.481,79	R$ 229.400,44
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (449.228,09)	R$ 59.766,53
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS		R$ 495.042,50	R$ (270.036,37)
(-) PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R$ 495.042,50	R$ (270.036,37)
(-) PROVISÕES		R$ (9.558.208,65)	R$ (7.715.760,87)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ E CSLL		R$ (9.558.208,65)	R$ (7.715.760,87)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R$ (9.558.208,65)	R$ (7.715.760,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.11.34.ED.87.87.88.E6.8E.6B.25.3C.87.5C.D2.67.64.20.F9.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Docusign Envelope ID: 8A137DA7-3907-86E1-8396-111D582FDCB8

DECLARAÇÃO

A STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA situada na Rua Major Delfino de Paula, 1090 São Francisco – Belo Horizonte MG, CNPJ: 01.654.749/0001-15, Insc. Estadual: 062.336.004-0022, declara para fins de comprovação da boa situação Financeira, os seguintes índices, com posição em 31/12/2025:

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{131.706.905 + 32.626.500}{91.786.019 + 19.304.108} = \frac{164.333.405}{111.090.128} = 1,48$$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{214.420.268}{91.786.019 + 19.304.108} = \frac{214.420.268}{111.090.128} = 1,93$$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{131.706.905}{91.786.019} = 1,43$$

ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (EP)

$$EP = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$EP = \frac{91.786.019 + 19.304.108}{102.118.770} = \frac{111.090.128}{102.118.770} = 1,09$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

PL = R$ 102.118.770

Belo Horizonte, 15/05/2026

DocuSigned by:
Milton Vasconcelos do Amor Divino
DBC666005B2345B...

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Milton Vasconcelos do Amor Divino - Contador CRC/MG - 60280/O-5

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 11/06/2026

Data de validade 09/09/2026

Razão Social
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ
01.654.749/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
4227-05CD-722B-0ED3-CDA8-943A-297E-FEB6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 01.654.749/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:21 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2026.
Código de controle da certidão: **7872.8845.EC00.71F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.654.749/0001-15

Razão Social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: R MAJOR DELFINO DE PAULA 1090 / SAO FRANCISCO / BELO HORIZONTE / MG / 31255-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052400580611558089

Informação obtida em 26/05/2026 08:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJKDJNHHML**
Documento/Certidão nº **37.416.577** Exercício: **2026**
Emissão em: **01/06/2026** Requerimento em: **08:43:46** Validade: **01/07/2026**

Nome: **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **01.654.749.0001.15**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.654.749/0001-15
Certidão nº: 3619073/2026
Expedição: 16/01/2026, às 10:08:34
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.654.749/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 01.654.749/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Maio de 2026 às 10:26

BELO HORIZONTE, 04 de Maio de 2026 às 10:26

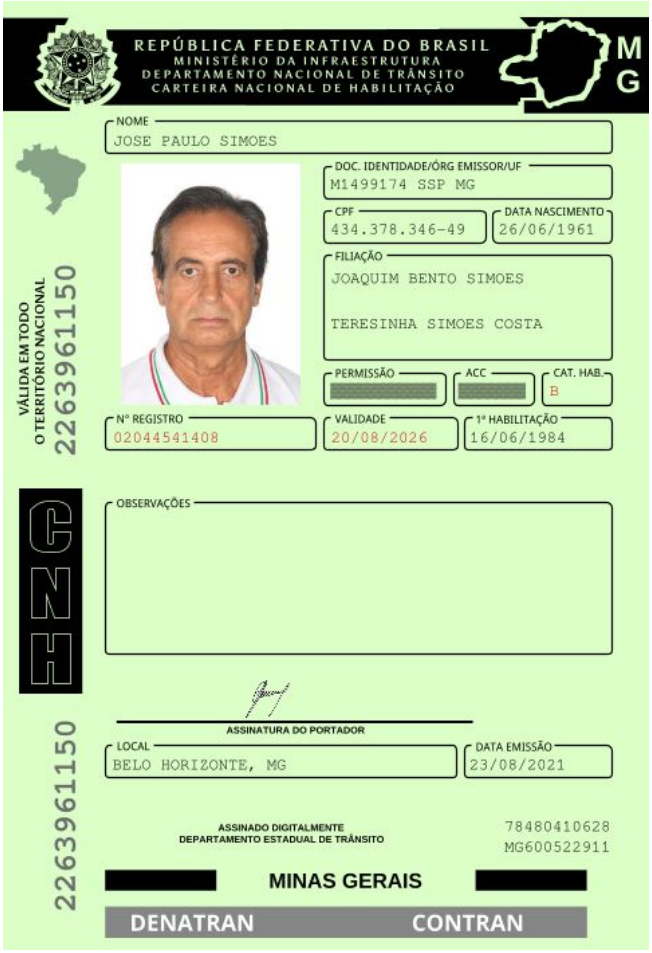
Código de Autenticação: 2605-0410-2608-0147-5761

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205109930	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2535260970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

31 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/717.562-8	MGN2535260970	31/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.654.749/0001-15
NIRE JUCEMG Nº 31205109930

40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, (1º) **CARBEL AUTO GROUP S/A**, nova denominação de **Bonsucesso Participações e Empreendimentos S.A**., conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada em 10/07/2025, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 12945383, em 07/08/2025, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520, 6º andar, Bairro São Pedro, CEP 30330-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3130000983.1 (NIRE), CNPJ/MF nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus Diretores **Gabriel Pentagna Guimarães,** brasileiro, casado pelo regime de separação convencional de bens, administrador, residente na Alameda Cannes, nº 911, Condomínio Riviera, em Nova Lima, MG, CEP 34.007-116, portador da carteira de identidade nº M-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34 e **João Cláudio Pentagna Guimarães,** brasileiro, casado, regime de bens comunhão universal, nascido no dia 24/06/1954, administrador, residente em Belo Horizonte/MG, na Rua João Antônio Azeredo, 454, apartamento nº 501, CEP 30.320-610, Bairro Belvedere, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela SSP/MG, CPF nº 222.731.746-91; e (2º) **LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, regime de bens separação total, nascido no dia 11/05/1958, engenheiro, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110, portador da Carteira de Identidade nº MG-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF nº 315.822.656-15, únicos sócios da sociedade empresária denominada **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, Bairro São Francisco, CEP 31.255-170, CNPJ/MF nº 01.654.749/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120510993.0 (NIRE), de comum acordo, resolvem alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ABERTURA DE FILIAL

Os sócios deliberaram por abrir mais uma filial da sociedade: em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 2º andar, Bairro São Pedro, CEP 30.330-062, com o objeto social de compra e venda de veículos automotores novos e usados, suas partes, peças, acessórios e lubrificantes; a consignação e o agenciamento de bens moveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

II - ALTERAÇÃO NO QUADRO DE ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

A sociedade resolve eleger como administradores para compor a diretoria: **Ana Beatriz Mazoni Pentagna Guimarães,** brasileira, casada pelo regime de separação convencional de bens, nascida em 15/06/1994, economista, portadora do CPF e carteira de identidade nacional (CIN) 111.606.206-28, expedida pela PC/MG, residente em Belo Horizonte, MG, rua Lua, nº 500, apto 602, bairro Santa Lucia, CEP 30.360-600; **Décio Cunha Tavares,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 08/08/1967, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° M-3.164.447, expedida pela SSP/MG, CPF n° 566.011.076-20, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 323, apto nº 601, São José, CEP 31.275-020; **Claudiney da Silva Soares,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido no dia 24/02/1975, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° MG-5.689.438, expedida pela PC/MG, CPF n° 872.000.316-15, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Simão IRFFI, 115, Apto 602, Bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-270; **Gilson Campos Moreira,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/02/1966, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-3.948.370, expedida pela SSP/MG, CPF n° 575.519.286-34, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Ilacir Pereira Lima, 667, Apto 601, Bairro Silveira, CEP 31.140-540; **Felipe Pessoa Leal,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 26/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-12.420.132, expedida pela SSP/MG, CPF n° 013.241.146-65, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Radio, 20, apto nº 104, bloco 1, São Lucas, CEP 30.240-210; **Graziella Nikolas Nikolaidis Abras,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1978, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-79.048-40, expedida pela SSP/MG, CPF 938.616.996-72, residente em Nova Lima, MG, Praça Nossa Senhora da Abadia nº 109, apto nº 300, Jardim das Mangabeiras, CEP 34.006.175 e **Juliana Campos Franco**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1977, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-63.993-98, expedida pela SSP/MG, CPF 992.710.526-68, residente em Belo Horizonte, MG, Rua Rubens Capolari Ribeiro nº 351, apto nº 308 Bloco B, Buritis – CEP 30.575-857; permanecendo os demais administradores da sociedade.

III – NOVA REDAÇÃO PARA O CONTRATO SOCIAL

Incorporando as deliberações acima, e sem a preocupação de alterá-lo cláusula por cláusula, resolvem os sócios dar ao contrato social a seguinte redação consolidada, ficando aprovados ajustes de redação, sem mudança das essências das respectivas cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira com a denominação de **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, CEP 31225-170, e filiais, também em Belo Horizonte, MG, nos seguintes endereços:

(II) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.051, CEP 31255-170, CNPJ 01.654.749/0011-97, NIRE 3190271143-7;

(III) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.071 CNPJ 01.654.749/0003-87, NIRE 3190181395-3;

(IV) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.192, CNPJ 01.654.749/0005-49, NIRE 3190198475-8;

(V) Rua Viseu, nº 883, CEP 31255-230, CNPJ 01.654.749/0004-68, NIRE 3190197310-1;

(VI) na Avenida do Contorno, nº 10.601, Bairro Barro Preto CEP 30110-071, CNPJ 01.654.749/0008-91, NIRE 3190239682-5;

(VII) Avenida Tereza Cristina, nº 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30710-640, CNPJ 01.654.749/0009-72, NIRE 3190260000-7;

(VIII) Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.366, Bairro Indaiá, CEP 31270-122, CNPJ 01.654.749/0010-06, NIRE 3190266404-8;

(IX) Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038, CNPJ 01.654.749/0002-04, NIRE 3190178004-4;

(X) Rua Estoril, nº 1837, Mezanino A4, Bairro São Francisco, CEP 31255-190, CNPJ 01.654.749/0012-78, NIRE 3190291130-4;

(XI) Rua Estoril, nº 1837, Mezanino A5, Bairro São Francisco, CEP 31255-190, CNPJ 01.654.749/0013-59, NIRE 3190291131-2;

(XII) Rua Uberaba, nº 141, bairro Barro Preto, CEP 30.180-080, CNPJ 01.654.749/0014-30, NIRE 3190294725-2;

(XIII) Rua Eclipse, nº 650, bairro Santa Lucia, CEP 30.360-540 CNPJ 01.654.749/0015-10, NIRE3190298795-5;

(XIV) Avenida Raja Gabaglia, nº 2440, Nível 2, Lojas 6, 7 e 14, Bairro Estoril, CEP 30.494-170, CNPJ 01.654.749/0016-00, NIRE 3190303278-9;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(XV) Avenida Barão Homem de Melo, nº 2760, Bairro Estoril, CEP 30.494-080, CNPJ 01.654.749/0017-82, NIRE 3190310808-4;

(XVI) Avenida Barão Homem de Melo, nº 2744, Bairro Estoril, CEP 30.494-080, CNPJ 01.654.749/0018-63, NIRE 3190312127-7, e

(XVII) Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 2º andar, Bairro São Pedro, CEP 30.330-062.

Por deliberação da maioria do capital social poderão ser extintas ou criadas novas filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objeto: (a) a compra e venda de veículos automotores novos e usados, suas partes, peças, acessórios e lubrificantes; (b) a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens; (c) a instalação e comercialização de equipamentos, e conversão de motores de veículos, de um para outro tipo de combustível; e (d) a consignação e o agenciamento de bens móveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

Parágrafo único – As filiais listadas na cláusula primeira têm os seguintes objetivos ou finalidades:

(a) da Rua Major Delfino de Paula números 1.071; da Avenida do Contorno, nº 10.601; Avenida Presidente Antônio Carlos nº6.366, Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, Avenida Barão Homem de Melo, nº 2760, os mesmos do estabelecimento matriz;

(b) da Rua Major Delfino de Paula números 1.192: depósitos fechados de veículos automotores, para fins fiscais;

(c) da Rua Viseu nº 883: instalação de escritório, recepção comercial e pátio de apoio à entrega de veículos automotores já comercializados, pendentes de entrega aos respectivos adquirentes.

(d) da Avenida Tereza Cristina 400 e Rua Uberaba, nº 141: venda de peças, acessórios e lubrificantes e a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens.

(e) da Rua Major Delfino de Paula número 1.051 e Avenida Barão Homem de Melo, número 2744: comercialização de veículos automotores usados.

(f) da Rua Estoril número 1837, Mezanino A4 e Rua Estoril número 1837, Mezanino A5: armazenagem para comércio de peças, acessórios, pneus e lubrificantes para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(g) da Rua Eclipse número 650 e da Avenida Raja Gabaglia, número 2440, nível 2, Lojas 6, 7 e 14: a compra e venda de veículos automotores usados, e a consignação e o agenciamento de bens móveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

(e) da Av. Nossa Senhora do Carmo número 520, o comércio a varejo de camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, todo integralizado, é de R$ 29.087.000,00 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil reais), dividido em 29.087.000 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios, já qualificados:

Sócio/Quotista	Quant. de quotas	Valor em R$
Carbel Auto Group S/A	29.072.000	29.072.000,00
Luiz Flávio Pentagna Guimarães	15.000	15.000,00
TOTAIS	**29.087.000**	**29.087.000,00**

Parágrafo único – DO Capital social da matriz será destacado os seguintes valores para filiais:

(a) Filial Avenida do Contorno, nº 10.601 - CNPJ 01.654.749/0008-91: R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
(b) Filial avenida Presidente Antonio Carlos, nº 6.366 - CNPJ 01.654.749/0010-06: R$4.000.000,00 (quatro milhões reais);
(c) Filial Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990 - CNPJ 01.654.749/0002-04: R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
(d) Filial Avenida Barão Homem de Melo, nº 2760: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA QUINTA

As cotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros, estranhos à Sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da Sociedade, ou dos Sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas do Sócio retirante, pela própria Sociedade, far-se-á com a utilização de reservas disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Segundo - Caso a Sociedade não se interesse pela aquisição das cotas do Sócio retirante, o direito de preferência para aquisição será transferido ao outro Sócio, ou aos demais Sócios, observada a proporção da respectiva proporção no capital.

Parágrafo Terceiro - O Sócio que desejar transferir suas cotas de capital, ou parte delas, comunicará, por escrito, sua intenção à Sociedade e aos outros Sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Parágrafo Quarto - Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da entrega da comunicação, não tiverem a Sociedade ou os outros Sócios exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o Sócio que pretender retirar-se poderá transferir suas cotas oferecidas à venda, ao terceiro pretendente, nas condições indicadas.

Parágrafo Quinto - Tanto a Sociedade como o outro, ou outros Sócios, poderão exercer seus direitos de preferência, adquirindo apenas parte das cotas oferecidas à venda, ou apenas parte da proporção a que têm direito, conforme for o caso. Nesta hipótese, o terceiro pretendente só poderá adquirir o saldo das cotas não adquiridas pela Sociedade ou pelos demais Sócios.

Parágrafo Sexto - As transferências de cotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à Sociedade, seja em relação ao outro ou outros Sócios.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é gerida e administrada por uma Diretoria composta pelo sócio **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, já qualificado, e pelos não sócios **João Cláudio Pentagna Guimarães,** já qualificado, **José Paulo Simões,** brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, nascido no dia 26/06/1961, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-1.499.174, expedida pela SSP/MG, CPF n° 434.378.346-49, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Libero Badaró, 246, apto nº 301, Santa Rosa, CEP 31255-620, **Pedro Ferreira Pentagna Guimarães** brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 28/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-10.004.165, expedida pela SSP/MG em 23/12/2012, CPF n° 013.410.406-40, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Lua, 475, apto nº 702, Santa Lucia, CEP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

30360-600, **Miguel Francisco Candido Albino**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, nascido no dia 08/01/1970, administrador, portador da carteira de identidade M-3.995.777, expedida pela SSP/MG, CPF 007.432.336-97, residente em Itabirito, MG, na Alameda Pico do Itacolomi, 547, Vila Bela, CEP 35453-692, **Ana Beatriz Mazoni Pentagna Guimarães,** brasileira, casada pelo regime de separação convencional de bens, nascida em 15/06/1994, economista, portadora do CPF e carteira de identidade nacional (CIN) 111.606.206-28, expedida pela PC/MG, residente em Belo Horizonte, MG, rua Lua, nº 500, apto 602, bairro Santa Lucia, CEP 30.360-600; **Décio Cunha Tavares,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 08/08/1967, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° M-3.164.447, expedida pela SSP/MG, CPF n° 566.011.076-20, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 323, apto nº 601, São José, CEP 31.275-020; **Claudiney da Silva Soares,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido no dia 24/02/1975, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° MG-5.689.438, expedida pela PC/MG, CPF n° 872.000.316-15, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Simão IRFFI, 115, Apto 602, Bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-270; **Gilson Campos Moreira,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/02/1966, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-3.948.370, expedida pela SSP/MG, CPF n° 575.519.286-34, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Ilacir Pereira Lima, 667, Apto 601, Bairro Silveira, CEP 31.140-540; **Felipe Pessoa Leal,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 26/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade n° MG-12.420.132, expedida pela SSP/MG, CPF n° 013.241.146-65, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Radio, 20, apto nº 104, bloco 1, São Lucas, CEP 30.240-210; **Graziella Nikolas Nikolaidis Abras,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1978, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-79.048-40, expedida pela SSP/MG, CPF 938.616.996-72, residente em Nova Lima, MG, Praça Nossa Senhora da Abadia nº 109, apto nº 300, Jardim das Mangabeiras, CEP 34.006.175 e **Juliana Campos Franco**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1977, administradora, portadora da carteira de identidade n.º MG-63.993-98, expedida pela SSP/MG, CPF 992.710.526-68, residente em Belo Horizonte, MG, Rua Rubens Capolari Ribeiro nº 351, apto nº 308 Bloco B, Buritis – CEP 30.575-857, os quais, com mandatos por prazo indeterminado, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo e fora dele, observadas as disposições contidas nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de assinaturas conjuntas dos dois Diretores os atos relacionados com a:

a) movimentação de contas correntes bancárias, mediante a emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários;
b) contratação de locação de imóveis e de empréstimos e financiamentos bancários, com ou sem garantia real;
c) alienação e a instituição de ônus reais sobre imóveis;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

d) celebração de acordos, cláusula compromissória, compromisso arbitral e renúncia de direitos;
e) assinatura de contratos e distratos relacionados com a concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores de via terrestre;
f) emissão e aceite de títulos cambiais emitidos ou sacados contra a Sociedade.

Parágrafo Segundo - Poderão ser praticados, de forma isolada, por quaisquer dos Diretores, os atos rotineiros de administração da sociedade, não compreendidos no parágrafo anterior, tais como, mas não se limitando a:

a) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações de movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

b) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Sociedade seja beneficiária, e em duplicatas, para efeito de cobrança, caução ou desconto;

c) recebimento de notificações, intimações e citações judiciais;

d) solicitação de certidões negativas de qualquer espécie e inscrição como fornecedor ou prestador de serviços perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;

e) assinatura de "Autorização para Transferência de Veículos", constante do "Certificado de Registro de Veículos", quando da venda de veículos de propriedade da Empresa;

f) assinar solicitações de certificação digital junto a ICP-Brasil;

g) assinatura de demais contratos não elencados no parágrafo primeiro da presente cláusula, bem como, contratos e documentos relacionados a licitações que a sociedade for parte contratada e contratos de compra de veículos usados para o estoque da outorgante e/ou para as empresas que pertençam ao seu grupo econômico.

Parágrafo Terceiro - Nos limites dos poderes que lhes são conferidos nesta cláusula, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores, para a prática de atos em nome da Sociedade, que assinarão sempre em conjunto com um dos Diretores, devendo no respectivo instrumento ser especificado o seu prazo de vigência. Em se tratando de procuração para fins judiciais o prazo poderá ser indeterminado, podendo os advogados constituídos assinar em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Quarto - É vedado aos Diretores o uso da denominação social para a prática de atos graciosos ou de mero favor, tais como, fianças, avais e estipulações em favor de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Quinto – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001).”

CLÁUSULA SÉTIMA

A título de “Pro Labore”, os Diretores farão jus a retiradas mensais a serem fixadas, individualmente, de comum acordo entre eles e os sócios, deliberando estes pela maioria do capital social, cujos valores serão levados a débito da conta de resultado do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro para terminar em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados serão mantidos como reserva própria, incorporados ao capital social ou distribuídos aos sócios.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros poderá ser feita de forma não proporcional à participação de cada sócio no capital, na forma permitida pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), devendo a deliberação respectiva ser aprovada, em reunião dos quotistas, pela maioria mínima de 80% (oitenta por cento) do capital social integralizado.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade não se dissolverá com a interdição, falência ou morte de qualquer dos Sócios, continuando com seus representantes legais ou sucessores.

CLÁUSULA DEZ

Nas deliberações dos sócios serão observados os quóruns previstos no art. 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2005).

CLÁUSULA ONZE

Os casos não previstos neste contrato, que não encontrarem solução na parte do Código Civil Brasileiro pertinente às sociedades limitadas, serão decididos de acordo com as normas aplicáveis às sociedades simples.”

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA DOZE

A Sociedade iniciou suas atividades no dia 1º de abril de 1997.

Estando assim ajustadas as partes, firmam o presente instrumento, adiante assinadas digitalmente.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Por CARBEL AUTO GROUP S/A.:

João Cláudio Pentagna Guimarães Gabriel Pentagna Guimarães

LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES

Como diretores:

José Paulo Simões

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães

Miguel Francisco Candido Albino

Ana Beatriz Mazoni Pentagna Guimarães

Décio Cunha Tavares

Claudiney da Silva Soares

Gilson Campos Moreira

Felipe Pessoa Leal

Graziella Nikolas Nikolaidis Abras

Juliana Campos Franco

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/717.562-8	MGN2535260970	31/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.606.206-28	ANA BEATRIZ MAZONI PENTAGNA GUIMARAES
872.000.316-15	CLAUDINEY DA SILVA SOARES
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
013.241.146-65	FELIPE PESSOA LEAL
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
575.519.286-34	GILSON CAMPOS MOREIRA
938.616.996-72	GRAZIELLA NIKOLAS NIKOLAIDIS ABRAS
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
992.710.526-68	JULIANA CAMPOS FRANCO
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
007.432.336-97	MIGUEL FRANCISCO CANDIDO ALBINO
013.410.406-40	PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

À Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG

Eu, Decio Cunha Tavares _____,
portador do CPF 566.011.076-20 _____,venho por meio deste solicitar o DESBLOQUEIO PARCIAL do meu CPF, o qual encontra-se bloqueado por perda/roubo nesta JUCEMG, apenas para o registro deste processo, de protocolo 25/717.562-8 _____, relativo à:

☐ Inscrição/Constituição da empresa:_____

(nome da empresa)

OU

☒ Alteração da empresa:Strada Veículos e Peças Ltda_____

(nome da empresa)

Marcar somente uma opção:

☒ Entrada no quadro societário na referida empresa (sócio/diretor/administrador).

☐ Saída do quadro societário da referida empresa.

☐ Outros. Especificar:

Por ser verdade firmo o presente.

Belo Horizonte _____, 10 _____ de novembro _____ de 2025.

Local e Data

gov.br Documento assinado digitalmente
DECIO CUNHA TAVARES
Data: 10/11/2025 14:49:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/717.562-8	MGN2535260970	31/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 60280, expedida em 16/06/2008, inscrito no CPF nº 676.249.366-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Desbloqueio Parcial CPF - 1 página(s)
2. CIN ANA BEATRIZ - 2 página(s)
3. CNH CLAUDINEY - 1 página(s)
4. CNH DECIO - 1 página(s)
5. CNH FELIPE - 1 página(s)
6. CNH GILSON - 1 página(s)
7. CNH GRAZIELLA - 1 página(s)
8. CNH JULIANA - 1 página(s)
9. CRC CONTADOR - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 12 de novembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/717.562-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13178177 em 12/11/2025 da empresa 3120510993-0 STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190314027-1	01.654.749/0019-44	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 520 ANDAR 2 - BAIRRO SAO PEDRO CEP 30330-062 - BELO HORIZONTE/MG

12 de nov. de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, de NIRE 3120510993-0 e protocolado sob o número 25/717.562-8 em 07/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13178177, em 12/11/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
013.410.406-40	PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES
007.432.336-97	MIGUEL FRANCISCO CANDIDO ALBINO
111.606.206-28	ANA BEATRIZ MAZONI PENTAGNA GUIMARAES
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
872.000.316-15	CLAUDINEY DA SILVA SOARES
575.519.286-34	GILSON CAMPOS MOREIRA
013.241.146-65	FELIPE PESSOA LEAL
938.616.996-72	GRAZIELLA NIKOLAS NIKOLAIDIS ABRAS
992.710.526-68	JULIANA CAMPOS FRANCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
566.011.076-20	DECIO CUNHA TAVARES
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/717.562-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2025, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/717.562-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13178177 em 12/11/2025 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 257175628 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 31/10/2025. Autenticação: 5D4EB0D1A791B58A6E2C867989DFEFAFA7B14EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/717.562-8 e o código de segurança CY8F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.654.749/0001-15 **MATRIZ**		**05/02/1997**

NOME EMPRESARIAL
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO DE PAULA	**1090**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.255-170	**SAO FRANCISCO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stradabh@gold.com.br	**(31) 491-7723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2026** às **13:49:41** (data e hora de Brasília).

CARBEL
AUTO GROUP

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG - 1º

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:	**STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (FIAT Pampulha)**, inscrita no CNPJ 01.654.749/0001-15, sediada em Belo Horizonte/MG. na Rua Major Delfino de Paula, nº. 1.090, bairro São Francisco, CEP 31255-170; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (FIAT Linha Verde)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0002-04, sediada em Belo Horizonte/MG na Rod. Papa João Paulo II, nº. 1.990, bairro Jaqueline, CEP 31748-038; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (JEEP Contorno)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0008-91, sediada em Belo Horizonte/MG na Av. do Contorno, nº. 10.601, bairro Barro Preto, CEP 30110-071; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (RAM)** inscrita no CNPJ nº. 01.654.749/0014-30, sediada em Belo Horizonte na Rua Uberaba, nº. 141, bairro Barro Preto, CEP. 30.180-080; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (JEEP Pampulha)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0010-06, com sede em Belo Horizonte/MG. na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.366, bairro Indaiá, CEP 31270-122, neste ato representadas por **PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, C.I. MG-10.004.165 expedido por SSP/MG, CPF nº 013.410.406-40, residente e domiciliado na Rua Lua, nº 475, apartamento 702, Bairro Santa Lúcia, cep 30.360-600, Belo Horizonte, Minas Gerais.
OUTORGADAS:	**ALON JONES TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, coordenador de vendas, inscrito no CPF sob o nº. 039.483.626-02, C.I. MG-6.672.923, SSP/MG, residente à Rua Etelvina Vaz de Melo, nº. 89, apto. 401, bairro Dona Clara, CEP. 31260-190, Belo Horizonte/MG.
PODERES:	Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, nomeia e constitui o OUTORGADO como seu bastante procurador, para praticar e participar dos atos necessários nas licitações públicas em geral, junto aos órgãos dos Governos Federais, Estaduais e Municipais, entidades filantrópicas, empresas privadas e organizações não governamentais, tais como, mas não se limitando, a modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e todas as demais modalidades de licitações públicas em sessão pública ou privada, presencial ou eletrônica, podendo ainda, assinar declarações e atas de sessão, apresentar recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, ofertar propostas, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. A presente PROCURAÇÃO **não faculta** ao OUTORGADO permissão para que em nome das OUTORGANTES possa assinar contratos, receber quantias em dinheiro ou as represente em quaisquer outros atos que não os mencionados no presente instrumento. A presente procuração tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães
CPF. 013.410.406-40

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Reconheco, por autenticidade, a assinatura de:
PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES
Em testemunho da verdade.

Belo Horizonte - MG, 20/03/2026

Jessica Cândida Jesus M... Escrevente

SELO DE CONSULTA: JXC15087
CODIGO DE SEGURANCA: 9015.8243.2270.7768
Quantidade de atos praticados: 1 (11501)
Ato(s) praticado(s) por: Jessica Candida Jesus Moreira - Escrevente
Emol.: R$5,55 TFJ: 2,66 Valor final: 11,21 ISSQN: 0,40
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADV166784



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414477854

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALON JONES TEIXEIRA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 21/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/06/1980, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2022

4b VALIDADE: 15/06/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG6672923 SSP MG

4d CPF: 039.483.626-02

5 Nº REGISTRO: 02771596729

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS COSTA

MARIA DELTINA T DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		15/06/2032	
A1			
B		15/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61455912001
MG618727582

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2414477854

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027715967<299<<<<<<<<<<<<
8006190M3206157BRA<<<<<<<<<<<4
ALON<<JONES<TEIXEIRA<COSTA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CARBEL
AUTO GROUP

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG - 1º

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:	**STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (FIAT Pampulha)**, inscrita no CNPJ 01.654.749/0001-15, sediada em Belo Horizonte/MG. na Rua Major Delfino de Paula, nº. 1.090, bairro São Francisco, CEP 31255-170; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (FIAT Linha Verde)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0002-04, sediada em Belo Horizonte/MG na Rod. Papa João Paulo II, nº. 1.990, bairro Jaqueline, CEP 31748-038; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (JEEP Contorno)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0008-91, sediada em Belo Horizonte/MG na Av. do Contorno, nº. 10.601, bairro Barro Preto, CEP 30110-071; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (RAM)** inscrita no CNPJ nº. 01.654.749/0014-30, sediada em Belo Horizonte na Rua Uberaba, nº. 141, bairro Barro Preto, CEP. 30.180-080; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (JEEP Pampulha)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0010-06, com sede em Belo Horizonte/MG. na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.366, bairro Indaiá, CEP 31270-122, neste ato representadas por **PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, C.I. MG-10.004.165 expedido por SSP/MG, CPF nº 013.410.406-40, residente e domiciliado na Rua Lua, nº 475, apartamento 702, Bairro Santa Lúcia, cep 30.360-600, Belo Horizonte, Minas Gerais.
OUTORGADAS:	**ALON JONES TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, coordenador de vendas, inscrito no CPF sob o nº. 039.483.626-02, C.I. MG-6.672.923, SSP/MG, residente à Rua Etelvina Vaz de Melo, nº. 89, apto. 401, bairro Dona Clara, CEP. 31260-190, Belo Horizonte/MG.
PODERES:	Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, nomeia e constitui o OUTORGADO como seu bastante procurador, para praticar e participar dos atos necessários nas licitações públicas em geral, junto aos órgãos dos Governos Federais, Estaduais e Municipais, entidades filantrópicas, empresas privadas e organizações não governamentais, tais como, mas não se limitando, a modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e todas as demais modalidades de licitações públicas em sessão pública ou privada, presencial ou eletrônica, podendo ainda, assinar declarações e atas de sessão, apresentar recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, ofertar propostas, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. A presente PROCURAÇÃO **não faculta** ao OUTORGADO permissão para que em nome das OUTORGANTES possa assinar contratos, receber quantias em dinheiro ou as represente em quaisquer outros atos que não os mencionados no presente instrumento. A presente procuração tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães
CPF. 013.410.406-40

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG - 1º

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Reconheco, por autenticidade, a assinatura de:
PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES
Em testemunho da verdade.

Belo Horizonte - MG, 20/03/2026

Jessica Cândida Jesus M... Escrevente

SELO DE CONSULTA: JXC15087
CODIGO DE SEGURANCA: 9015.8243.2270.7768
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Jessica Candida Jesus Moreira - Escrevente
Emol.: R$5,55 TFJ: 2,66 Valor final: 11,21 ISSQN: 0,40
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADV166784



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414477854

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALON JONES TEIXEIRA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 21/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/06/1980, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2022

4b VALIDADE: 15/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG6672923 SSP MG

4d CPF: 039.483.626-02

5 Nº REGISTRO: 02771596729

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS COSTA

MARIA DELTINA T DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		15/06/2032	
A1			
B		15/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61455912001
MG618727582

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2414477854

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027715967<299<<<<<<<<<<<<
8006190M3206157BRA<<<<<<<<<<<4
ALON<<JONES<TEIXEIRA<COSTA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu um veículo da Marca Fiat, Modelo Ducato Cargo Médio, referente ao pregão Eletrônico N°14A/2017, Processo N° 051/2017, cujo objeto é a aquisição de AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, para atender a Secretaria de Saúde, sendo esta, um veículo tipo furgão, zero quilômetro, adaptada para Ambulância – incluindo implementação, equipamentos, acessórios e dispositivos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, conforme Nota Fiscal N°000.963.483 de 24/07/2018, cumprindo desta forma com todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para o produto entregue.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Tabelião: João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - e-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
25/01/2019 08:18:52
(Emo.R$5.30);(TFJ R$1.65);(ISS R$ 0.25); Total:R$7,20

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO - BH - MG
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYS 49131

Curvelo, 12 de Novembro de 2018.

José Júlio Neto
Transportes/SMS Assinatura
Mat. nº 6945-3

MUNICÍPIO DE CURVELO
17.695.024/0001-05
Av. Dom Pedro II, 487
CENTRO - CEP 35.790-000
CURVELO - MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Gerência de Apoio a Política de Desenvolvimento Municipal

Declaração - IDENE/GAPDM - 2019

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, forneceu ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais 42 (quarenta e dois) veículos da Marca Fiat, Modelo STRADA WORKING 1.4 BRANCA, referente ao pregão Eletrônico N°2421020 01/2018, conforme contrato N°01/2018.

A presente licitação teve por objeto a aquisição de caminhoneta de carroceria aberta, cabine simples, com capacidade mínima de 0,7 toneladas e 2 lugares, conforme termo de referência, com acessórios e equipamentos solicitados. Foram cumpridos todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Na forma da lei, firmamos o presente para fins de direito.

Atenciosamente,

Nilson Borges

Diretor Geral - IDENE

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Borges**, **Diretor Geral**, em 09/05/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794392** e o código CRC **AE7FB912**.

Referência: Processo nº 2420.01.0000562/2019-29 SEI nº 4794392

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0007/2019 – D.A/SMS/PMU.

Empresa: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Santa Mônica, atesta para os devidos fins que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.654.749/0001-15, estabelecida na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 31.255-170, foi fornecedora de 13 (treze) veículos da Marca Fiat, Modelo Fiorino adaptada para ambulâncias simples remoção.

Atestamos ainda que os veículos foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 18 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Eustáquio Nunes Lopes
Diretor Administrativo

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.171.612/0007-35

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-170, forneceu a **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS** de Minas Gerais 22 (vinte dois) veículos da Marca FIAT, Modelo FIAT MOBI LIKE, viatura descaracterizada adaptada com sinalizador acústico visual oculto e de comunicação.

Foram cumpridos todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade e prazo para os produtos entregues.

Bruno Gonçalves Affonso
Delegado-Geral de Polícia Civil

Diretor de Transportes

MASP 1.188.409-5

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gonçalves Affonso**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 13/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64119494** e o código CRC **BB69364E**.

Referência: Processo nº 1510.01.0126842/2022-26 SEI nº 64119494

Proc. Administrativo 40- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:31:13

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Avaliação: (ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 59.248.333/0001-87

Razão Social: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): elitelicitacao2025@gmail.com

Telefone (Licitações): (11) 94716-4710

IE: Isento

CEP: 01013-915

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 212

Bairro: Centro

Cidade / UF: São Paulo / SP

E-mail (Financeiro): elitelicitacao2025@gmail.com

Telefone (Financeiro): (11) 94716-4710

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_DOCS_HABILITACAO_27_06_2026.rar
5_CATALOGO_RENAULT_MASTER.pdf
6_FIAT_FIORINO_ENDURANCE_1_3_FLEX_0_KM.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.248.333/0001-87 **MATRIZ**		**03/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	**212**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.013-915	**CENTRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELITELICITACAO2025@GMAIL.COM	**(11) 4716-4710**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **16:11:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35266563626	CNPJ 59.248.333/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.275.400/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:07:14	CÓDIGO DE CONTROLE 274802023
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802023. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2514458593

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA QUINZE DE NOVEMBRO**		NÚMERO **212**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	CEP **01013915**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **ELITELICITACAO2025@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **1ª Exigência**	CNPJ - SEDE **59248333000187**	NIRE - SEDE **35266563626**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **JOSE ALFREDO SILVA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA: JOSE ALFREDO SILVA:82693285887 Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA:82693285887 Dados: 2025.08.14 12:20:21 -03'00'

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUNTA COMERCIAL
ESCRITÓRIO REGIONAL BAURU-SP

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
19 AGO 2025	

PROTOCOLO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

Luiz Carlos de Morais Junior, brasileiro, casado sob p regime de comunhão parcial de Bens, natural de São Paulo/SP , empresário, portador da CNH nº 04873183696 Órgão Emissor SENATRAN/SP e cadastro de pessoa física sob o nº 346.621.638-97, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 212,212 , Centro São Paulo /SP, CEP: 01013-915, , único sócio da sociedade limitada denominada **Elite Comercio de Maquinas e veículos Ltda..,** com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 212, Centro São Paulo/SP, CEP: 01013-915, ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35266563626 sessão de 03/02/2025, inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, resolve proceder a essa alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Quadro Societário

O socio **Luiz Carlos de Morais Junior,** não tendo mais interesse em permanecer na sociedade, transfere a totalidade de suas quotas no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividas em (500.000) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ao socio admitido neste ato, **Jose Alfredo Silva**, Brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de Agudos/SP, nascido em 19/02/1953, portador da CNH nº 01671081686 Órgão Emissor Senatran/SP, nº do CPF: 826.932.858-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Marcelino Pereira Cruz nº 326, Núcleo Habitacional Comendador Jose Zilo, Areiopolis – SP CEP: 18671.018.

Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

Administração

A administração da sociedade será exercida pelo socio Jose Alfredo Silva, já qualificado, que representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Capital Social

O capital social permanece inalterado, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído.

Jose Alfredo Silva..... nº de quotas 500.000- R$ 500.000,00

Total.....R$ 500.000,00

Consolidação

Clausula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial **Elite Comercio de Maquinas e Veículos.**

Clausula Segunda – Objeto Social

Seu objeto social é: COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADOS, SERVICO DE INSTALACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRASNPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA , INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR

Clausula Terceira – Sede

Sede da empresa: Rua Quinze de Novembro, nº 212, Centro São Paulo/SP, CEP: 01013-915.

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clausula Quarta – Capital Social

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do Pais, fica assim distribuído.

Jose Alfredo Silva..... nº de quotas 500.000- R$ 500.000,00

Total.....R$ 500.000,00

Clausula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo socio Jose Alfredo Silva, já qualificado, que representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Clausula Sexta – Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Setima – Do Pro- Labore

O sócio terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será fixado, obedecendo aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Clausula Oitava - Do Balanço Patrimonial

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e , apurados os resultados do exercício, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

Clausula Nona – Desimpedimento Criminal

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).**

Clausula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Bauru para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 28 de Julho 2025

Jose Alfredo Silva

Luiz Carlos de Morais Junior

JOSE ALFREDO SILVA:82693285887 Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA:82693285887 Dados: 2025.08.14 13:16:02 -03'00'

LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR:34662163897 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR:34662163897 Dados: 2025.08.14 13:16:22 -03'00'

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802023. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2514458593** da empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Elke Elaine Pini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2025.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2514458593.

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2514458593** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Elke Elaine Pini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2025.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2514458593.

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA de NIRE 35266563626**, protocolizado sob o número **SPN2514458593** em **21/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1275400255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.275.400/25-5 em 21/08/2025 da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, NIRE nº 35266563626, protocolado sob o nº SPN2514458593. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274802025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NÃO PLASTIFICAR

Prova de Autenticidade válida até 24/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2025 11:06:28 que o documento de hash (SHA-256)
6dbc18edf8447fd9692826893c420a664835de9fa0880ac3c8cfa29b20112726 foi validado em 25/09/2025 11:04:39 através da transação blockchain
0x6a152f70bc498e9edc3a6648e9842fed522ff0c6e8e8ea758722e8da794 e poderá ser verificado em https://www.dautin.com/recheck (NID:289278)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6dbc18edf8447fd9692826893c420a664835de9fa0880ac3c8cfa29b20112726** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289218** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG JOSE"**, cujo assunto é descrito como **"RG JOSE"**, faz prova de que em **25/09/2025 11:04:14**, o responsável **Elite Comercio de Maquinas e Veiculos Ltda (59.248.333/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elite Comercio de Maquinas e Veiculos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2025 11:06:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6a615b700bc49669edec3a6d43c9e8462fe9922f70c969056a7c972280aa70f4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 280 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kardian, Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2024/2025. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2024/2025. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF.: 9991092025 - janeiro/2025

Renault recomenda Castrol

renault.com.br

RENAULT MASTER



Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 5_CATALOGO_RENAULT_MASTER.pdf (1/17) 2958/3783

os essenciais



6 versões de carroceria

cabine funcional e moderna

volume de carga de 8 a 18 m³

10 assistentes de condução – pacote completo de segurança ativa



robusta e com design moderno



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu design exterior. Ela conta com para-choque dianteiro, grade e assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é o parceiro ideal para fortalecer o seu negócio.

Proc. Administrativo 038/2020 | Anexo 3_CATÁLOGO_RENAULT_MASTER.pdf (3 / 7) 2980/3763

mais moderna e funcional

O interior do veículo foi pensado para aliar design, conforto e praticidade. O painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7"* com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo da versão.

1. tela TFT de 3,5"
2. multimídia com TV digital e espelhamento de smartphone





Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 5_CATALOGO_RENAULT_MASTER.pdf (4/17) 2961/3783

versátil e adaptável a qualquer negócio

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.







conforto para todos os passageiros



1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro

Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos aconchegantes, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.

assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens.
O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficácia da frenagem, a tração e a estabilidade.



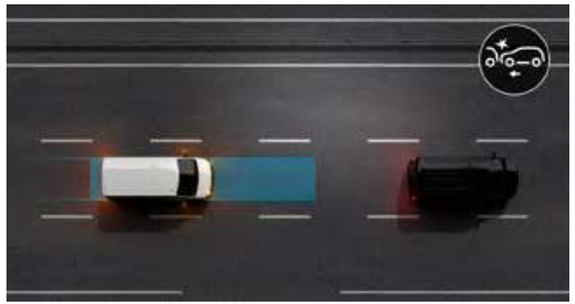
assistente de partida em rampa (HSA)

Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o utilitário no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



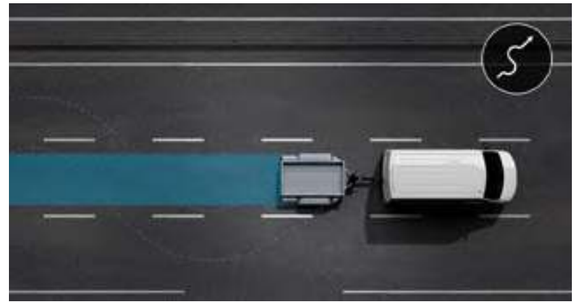
ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.



sensor de estacionamento traseiro*

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



controle de balanço do reboque (TSM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer.
O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.



sistema anticapotamento (RMI e ROM)

Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.



câmera de ré*

Retransmite na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

*Disponível como opção dependendo da versão.


MASTER

ambientes

Furgão



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Alças de fixação no compartimento de carga
- Ar-condicionado
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Portas traseiras com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Sistema stop&start
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo furgão

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Vitré



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo vitré

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

ambientes

Chassi Cabine



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar quente
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tomada USB-C
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

pack conforto chassi

- Ar-condicionado
- Faróis de neblina
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo chassi

- Ar-condicionado
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Minibus



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- ·Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tacógrafo digital
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo minibus

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

escala de cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)



vermelho vivo (pm)



preto nacré (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não contratuais

esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.



1. **furgão**
   Versões de Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m³.

2. **vitré**
   Versões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.

3. **minibus**
   A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.

4. **chassi cabine**
   A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.

1



furgão

2



vitré

3



minibus

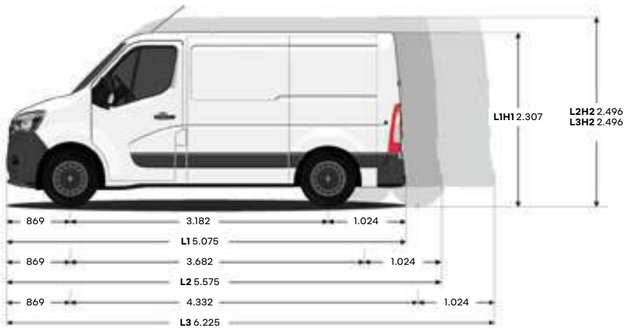
4



chassi cabine

dimensões

furgão









Pesos (kg)	L1H1	L2H2	L3H2
Volume (m³)	8	10,8	13
PBT	3,5t (std)	3,5t (std)	3,5t (std)
PVOM	2.050	2.108	2.186
Carga útil máxima	1.450	1.392	1.314
Carga máxima do eixo dianteiro	1.557	1.668	1.668
Carga máxima do eixo traseiro	1.943	1.832	1.832
Capacidade máxima de tração (Com freio/sem freio)	2.000/750	2.000/750	2.000/750
Zona de carga			
Comprimento útil	2.606	3.106	3.756
Largura útil	1.765	1.765	1.765
Altura útil	1.700	1.894	1.894
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557

Dimensões (mm)	L1H1	L2H2	L3H2
Porta lateral deslizante			
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.581	1.780	1.780
Porta traseira			
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Vão livre do solo (mm)	211	203	198

vitré







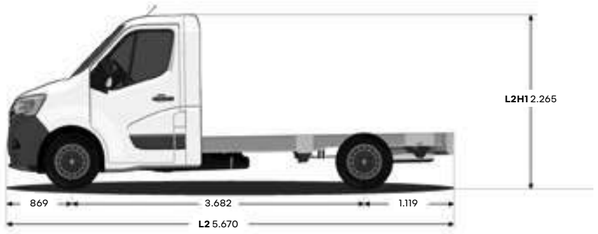


Pesos (Kg)	L3H2
PBT	3.75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	3.756
Largura útil	1.765
Altura útil	1.894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizante	
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.780
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380
Vão livre do solo (mm)	198

dimensões

chassi cabine









Pesos (kg)	L2H1
PBT	**3,5 t**
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)[1]	1.835
Carga útil máxima[2]	1.665
Carga máxima do eixo dianteiro	1.401
Carga máxima do eixo traseiro	2.099
Capacidade máxima de tração (com freio/sem freio)	2.000/750

(1) O PVOM (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo sem motorista e com tanque 90% cheio. Esse valor é para uma versão básica e pode variar de acordo com os equipamentos e motores (até 330 kg).
(2) A carga útil resulta da diferença entre o peso bruto total (PBT) e o peso em ordem de marcha (PVOM).

Dimensões (mm)	L2H1
Comprimento	5.643
Comprimento total do implemento (min./máx.)	3.184/3.466
Altura do limite do contorno da porta	735/740
Largura com espelho de braço longo	2.654
Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/com repetidor de braço longo)	2.170/2.350
Vão livre do solo (mm)	200

minibus executive 16 lugares









Pesos (Kg)	L3H2
PBT	3.75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	3.756
Largura útil	1.765
Altura útil	1.894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizante	
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.780
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380
Vão livre do solo (mm)	190

equipamentos e opções

	furgão			vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Apresentação exterior e interior						
Estofamento em tecido Kairo Noir	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis com assinatura luminosa C-Shape	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Grade frontal com detalhe cromado	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Frisos de proteção laterais/frisos de proteção traseira	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Rodas de aço 16" com embelezadores de rodas "Mini"	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos com setas de direção integradas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Terceira luz de freio nas portas traseiras	▪	▪	▪	▪	▪	-
Portas traseiras a 180º em chapa/vidradas	▪/-	▪/-	▪/-	-/▪	-/▪	-
Painel lateral direito em chapa/porta lateral direita em chapa	▪	▪	▪	-	-	-
Painel lateral direito com vidro fixo/porta lateral direita com vidro fixo	-	-	-	▪	▪	-
Painel lateral esquerdo em chapa	▪	▪	▪	-	-	-
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	-	-	-	▪	▪	-
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela	▪	▪	▪	-	-	-
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa com janela	-	-	-	-	-	▪
Sem grade de proteção atrás do motorista	-	-	-	▪	▪	-
Conforto e conveniência						
Ar quente	-	-	-	-	-	▪
Ar-condicionado	▪	▪	▪	▪	▪	o
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	▪	▪	-
Computador de bordo com painel TFT no cluster	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Volante com regulagem de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Direção eletro-hidráulica	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos de braço grande	-	-	-	-	-	▪
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	▪	▪	▪	▪	-	-
Tomada 12V na cabine	o	o	o	o	o	o
Travas elétricas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema stop&start	▪	▪	▪	-	-	-
Vidros dianteiros elétricos	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controlador e limitador de velocidade	o	o	o	o	o	o
Câmera de ré	o	o	o	o	o	-
Sensor de ré	o	o	o	o	o	-
2 tomadas 12V	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Segurança						
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Airbag frontal duplo	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Freios com sistema antitravamento (ABS)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à frenagem de urgência (AFU)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle de estabilidade (ESP)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis com regulagem de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Alerta de cinto de segurança não afivelado	▪	▪	▪	▪	▪	▪

	furgão			vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Segurança (suíte)						
Controle de tração (TCS)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Assistente de partida em rampa (HSA)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle de balanço do reboque (TSM)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle adaptativo de carga (LAC)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à manobra de urgência (RMI)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Alças de fixação no compartimento de carga	▪	▪	▪	-	-	-
Barra de proteção lateral nas portas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Bloqueio de ignição por transponder	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis de neblina	o	o	o	o	o	o
Iluminação lateral externa	-	-	▪	▪	▪	-
Estepe homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Corrente de distribuição no motor	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Luz de advertência do nível de óleo	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Tacógrafo digital	-	-	-	-	▪	-
Sistema multimídia						
Predisposição para rádio	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Multimídia Pioneer AVH-5180TV	o	o	o	o	o	o
Tela de 7" touchscreen	o	o	o	o	o	o
Rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone	o	o	o	o	o	o
Bluetooth® para áudio e telefone	o	o	o	o	o	o
Espelhamento com Android Auto® e Apple CarPlay®	o	o	o	o	o	o
Tomada USB-C (2.0 high speed - 1.5A)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Entrada de áudio auxiliar	o	o	o	o	o	o
DVD player	o	o	o	o	o	o
TV digital	o	o	o	o	o	o
Pack opcionais						
Pack Luxo Furgão: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento	o	o	o	-	-	-
Pack Luxo Vitré: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento	-	-	-	o	-	-
Pack Luxo Chassi Cabine: faróis de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	-	-	o
Pack Luxo Minibus: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	-	o	-
Pack Conforto Chassi Cabine: faróis de neblina e ar-condicionado	-	-	-	-	-	o

▪ = série | **o** = opcional | **-** = não disponível
Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.

motorizações

	furgão	vitré	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabatente			tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	carroceria monobloco construída com aço			
Motor				
Denominação	M9T GEN6 AdBlue			
Descrição	posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissoões ativo (ureia)			
Tipo de alimentação	Common Rail Biturbo Intercooler			
Cilindrada (cm³)	2,299			
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas			
Diâmetro x curso	85x101,3			
Taxa de compressão	16:1			
Potência máxima (ISO/ABNT)	150 cv @ 3.500 rpm			
Torque máximo (ISO/ABNT)	39,2 Kgf.m @ 1.500 rpm			
Norma de emissão	Proconve L8			
Dispositivos antipoluição (ureia)	catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)			
Transmissão				
Câmbio	mecânico de 6 marchas (PF6)			
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré			
Tração	dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas			
Direção				
Direção	com assistência eletro-hidráulica			
Suspensão				
Suspensão dianteira	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Suspensão traseira	eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Freios				
Freios dianteiros	freio hidráulico com discos ventilados			
Freios traseiros	freio hidráulico com discos sólidos			
Pneus e rodas				
Pneus	225/65 R16			
Rodas	aço 6,5 Jx16 H2 5 66			
Estepe	aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (homogêneo)			
Combustível				
Tipo de combustível	diesel S50/S10			
Tanque de combustível (litros)		105	80	105
Tanque de ureia AdBlue (litros/autonomia km)	20 litros/>6.100 km			
Desempenho				
Velocidade máxima	152	151	151	147
Aceleração 0 - 100 km/h		14,5	16,5	12,7
Capacidades				
Número de lugares		3 1 condutor + 2 passageiros	16 1 condutor + 15 passageiros	3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de carga	8 m³ (L1H1) 10,8m³ (L2H2)	13 m³ (L3H2)	1.000 L (bagageiro)	8 m² (caçamba) 18 m³ (baú)
Pesos (kg)				
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.050 (L1H1) 2.108 (L2H2) 2.186 (L3H2)	2.200 (L3H2)	2.585	1.835
Carga útil	1.450 (L1H1) 1.392 (L2H2) 1.314 (L3H2)	1.550 (L3H2)	1.165	1.665
Peso bruto total (PBT)	3.500	3.750	3.750	3.500
Capacidade máxima de tração (CMT) com/ sem freio	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
Garantia				
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão			



RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.









A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for.
Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo
o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa.
Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar.

Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

Renault PRO+ a marca "expert"

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade.

produtos e acessórios sob medida

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição
- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

test drive à sua disposição
- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

mobilidade garantida
- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9 h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.



FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX

MVS

Modelo: 265
Versão: 1PF
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA

Dados Técnicos

Potência máxima (cv) : **107 (E) @ 6.250 rpm** / **98 (G) @ 6.000 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **13,7 (E) @ 4.000 rpm**/ **13,2 (G) @ 4.250 rpm**
Altura do solo (mm) : **176**
Altura do veículo (mm) : **1.899**
Capacidade de carga (Kg) : **650**
Capacidade volumétrica de carga (litros) : **3,3**
Comprimento do veículo (mm) : **4.407**
Distância entre-eixos : **2.716**
Largura do veículo (mm) : **1.885**
Tanque de combustível (litros) : **55**

Itens de Série

***Alarme**
***Alerta de frenagem de emergência**
***Chave com telecomando**
***ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)**
***Hill holder (Assistente de partida em rampa)**
***Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)**
***Repetidores de Seta no retrovisor**
***Volante com regulagem de altura**
.Alerta de manutenção programada (luz espia)
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Ar condicionado
.Assoalho em carpete
.Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bancos dianteiros reclináveis
.Bancos revestidos em tecido
.Barra de proteção nas portas
.Bolsa porta-objetos nas portas
.Brake-light
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
.Console central parcial com porta-copos
.Conta-giros
.Direção elétrica
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.Faróis de neblina
.Fiat code 2ª geração
.Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
.Ganchos para amarração de carga
.Hodômetro digital (total e parcial)
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
.Iluminação no compartimento de carga
.Indicador digital de temperatura da água
.Indicador digital do nível de combustível
.Inibidor de marcha à ré
.ITPMS(Sensor de monitoramento da pressão dos pneus)
.Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
.Motor GSE 1.3 Flex
.Para-choques na cor preta
.Parede divisória em chapa
.Porta-luvas iluminado
.Portas traseiras assimétricas sem vidro
.Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
.Proteção parcial das laterais internas
.Protetor de cárter
.Quadro de instrumentos com iluminação branca
.Regulagem de altura manual do facho do farol
.Relógio digital
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Retrovisores externos na cor preta
.Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
.Sensor de temperatura externa
.Tomada 12V
.Travas elétricas
.Válvula antirrefluxo de combustível
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
.Volante espumado

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	043

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
043 - TECIDO BASE	

Proc. Administrativo 41- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:32:14

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa FIORI VEICOLO S.A

Avaliação: (FIORI VEICOLO S.A)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 35.715.234/0004-42

Razão Social: FIORI VEICOLO S.A

Nome Fantasia: Fiori Veicolo S.a

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): jussyneto@hotmail.com

Telefone (Licitações): (81) 99980-7612

IE: PE

CEP: 41204-025

Endereço: Avenida Barros Reis, 652 Lado Par

Bairro: Retiro

Cidade / UF: Salvador / BA

E-mail (Financeiro): jussyneto@hotmail.com

Telefone (Financeiro): (81) 99980-7612

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
4_constituido_se_for_o_caso_.pdf
5_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.715.234/0004-42 **FILIAL**		**07/06/2000**

NOME EMPRESARIAL
FIORI VEICOLO S.A

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIORI VEICOLO S.A	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV BARROS REIS	**652**	**LADO PAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.204-025	**RETIRO**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARTEIRAFISCALPARVI@PARVI.COM.BR	**(71) 3255-2222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **19:59:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

FIORI VEICOLO S/A

CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de março de 2022, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICOLO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Extraordinária de Acionistas, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4°, do Art. 124, da Lei n° 6.404/76. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Extraordinária de Acionistas tinha como finalidade, deliberar sobre a **Ordem do Dia**: deliberar sobre: **a)** a transferência do endereço da Filial 10 da Sociedade; e, **b)** a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a ordem do dia, os acionistas resolveram aprovar por unanimidade de votos:

a) a transferência da filial 10 do Estatuto, da Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus – AM, CEP 69.050-001 para Av. Constantino Nery, 5272, Flores, Manaus – AM, CEP 69.058-795, CNPJ/MF 35.715.234/0019-29, NIRE 1390021292-7.

b) a atualização e consolidação do Estatuto Social, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 02 de março de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH – Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

_____	_____
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	**PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**
Presidente	Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FIORI VEICOLO S/A, realizada em 02 de março de 2022.

ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEICOLO S/A

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1°- A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEÍCOLO S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2°- A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

Parágrafo Primeiro – A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

Filial 1, com endereço na Estrada do Bongi, 355, Afogados, CEP 50.750-145, Recife – PE;

Filial 2, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Lado Par, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador – BA;

Filial 3, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 2227, Loja A, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador – BA;

Filial 4, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, CEP 58.028-880, João Pessoa – PB;

Filial 5, com endereço na Avenida Prefeito Severino Cabral, 1165, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande – PB;

Filial 6, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Km 14, fundos, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo – PB;

Filial 7, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador – BA;

Filial 8, com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, CEP 53.230-000, Olinda – PE;

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

Depósito fechado, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança, CEP 58.100-100, Cabedelo – PB;

Depósito fechado, com endereço na Rua Carlos Gomes, s/n, fundos, Bongi, CEP 50.751-130, Recife – PE;

Depósito fechado, com endereço na Avenida Luís Viana, s/n, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador – BA;

Filial 9, com endereço na Rua João Ivo da Silva, 220, Bloco C, Prado, CEP 50.720-155, Recife – PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 10, com endereço na Avenida Constantino Nery, 5272, Flores, CEP 69.058-795, Manaus – AM, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 11, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Lado B, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador – BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 12, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador – BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 13, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande – PB, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 14, com endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Loja 001, Edifício Internacional Business Center, Espinheiro, CEP 52.020-000, Recife – PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 15, na Avenida Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte A, Santa Mônica, CEP 44.050-000, Feira de Santana – BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 16, com endereço na Avenida Ville Roy, 4172, Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.306-405, Boa Vista – RR, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 17, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas – BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 18, com endereço na Quadra Oito, s/n, Lote 01 – A, Nova Marabá, CEP 68.507-600, Marabá – PA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

Filial 19, com endereço na Rodovia BR 010, s/n, Lote 01, Km 1352, Vila Santa Luzia, CEP 65.908-110, Imperatriz – MA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3° - A Companhia tem por objeto social:

(1) 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

(2) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

(3) 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

(4) 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

(5) 45.20-0-07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

(6) 47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes;

(7) 74.90.1.04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

(8) 45.12.9.01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4°- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Artigo 6° - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro – As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7° - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8° da Lei n° 6.404/76.

Artigo 8° - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único – As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9° - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10° - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.° 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11° - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro – A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º – Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e

c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único – Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

a) reformar o estatuto social;

b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

d) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e

e) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13° - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14° - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15° - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um **Diretor Presidente**, dois **Diretores Vice Presidentes**, dois **Diretores Comerciais**, um **Diretor de Vendas**, dois **Diretores de Pós Vendas** e um **Diretor Administrativo Financeiro**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2° - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16° - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Artigo 17º - Compete ao **Diretor Presidente** e aos **Diretores Vice Presidentes:**

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações *"ad judicia"* e aquelas que confiram poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicia, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

a.15) prestar garantias quaisquer em negócios de interesse de sociedades do mesmo grupo empresarial, ou que a elas seja ligada ou coligada, controlada ou controladora.

Artigo 18° - O **Diretor Comercial** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:
a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:
b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicia, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro – O **Diretor de Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

Parágrafo Segundo - O **Diretor de Pós Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Terceiro – o **Diretor Administrativo Financeiro** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:
a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:
b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais.”

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 19° - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20° - O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21° - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Importo de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22° – A dissolução e a liquidação com consequente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23° – Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° – Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25° – A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26° – Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° – Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

16/03/2022
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KE1XYjJg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

229628303

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FIORI VEICOLO S.A**
PROTOCOLO	**229628303 - 10/03/2022**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 20229628303

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13900212927
CNPJ 35.715.234/0019-29
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, MANAUS - AM
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:43:31
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:41:46
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 09/03/2022 às 16:47:00
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 10/03/2022 às 09:00:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/03/2022

Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236041918944524

Fiori

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FIORI VEICOLO S/A, sociedade anônima, estabelecida na Av. Barros Reis, 652, Lado par, Retiro, CEP 41.204-025, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0004-42**; na Av. Tancredo Neves, 2461, Loja A, Caminho das Arvores, CEP 41.820-021, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ MF 35.715.234/0006-04**; na Av. Luís Viana, 6817, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0014-14**; na Av. Constantino Nery, 5272, Flores, CEP 69.058-795, Manaus/AM, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0019-29**; na Av. Luís Viana, 6817, Lado B, CEP 41.745-130, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0020-62**; na Av. Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0021-43**; na Av. Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte A, Santa Monica, CEP 44.078-015, Feira de Santana/BA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0024-96**; na Av. Ville Roy, 4154, Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.306-405, Boa Vista/RR, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0025-77**; na Av. Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, CEP 42.700-130, Lauro de Freitas/BA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0026-58**; na Q Oito, s/n., Nova Marabá, CEP 68.507-600, Marabá/PA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0027-39** e na Rod. BR 010, s/nº, Lote 01 Km 1352, Vila Santa Luzia, CEP 65.908-110, Imperatriz/MA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0028-10**; na Rod. PA 160, s/n, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0029-09**, e na Av. Governador Luiz Rocha, 2020, Setor 03, Quadra 590, Lote 003, São Félix, CEP 65.800-000, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ/MF 35.715.234/0030-34**, neste ato representada por seu administrador **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador do RG nº 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20.

OUTORGADO: **JUSSY ARAÚJO AMORIM NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8.336.737 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.043.114-83, residente e domiciliado na Rua Floriano Francisco de Oliveira, nº 111, Apto. 3101, Madalena, CEP 50.710-210, Recife/PE.

PODERES: para representar a Outorgante em quaisquer licitações públicas, perante qualquer COMISSÃO DE LICITAÇÃO da administração direta, indireta ou fundacional, nas esferas federal, estadual ou municipal, em todos os certames relativos às modalidades: CONCORRÊNCIA - TOMADA DE PREÇO - CONVITE - PREGÃO ou PREGÃO ELETRÔNICO, em todas as suas etapas, até o julgamento final das propostas, podendo firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preços, juntar e retirar documentos, apresentar contestações, impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar as respectivas atas, bem como contratos provenientes de processos licitatórios e quaisquer outros documentos exigidos pelo Edital para credenciamento e/ou habilitação ao certame, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração é válida por 06 (seis) meses, sendo vedado o substabelecimento.

Recife, 28 de junho 2024.

ANA CONFERI 2º Ofício de Notas

FIORI VEICOLO S/A

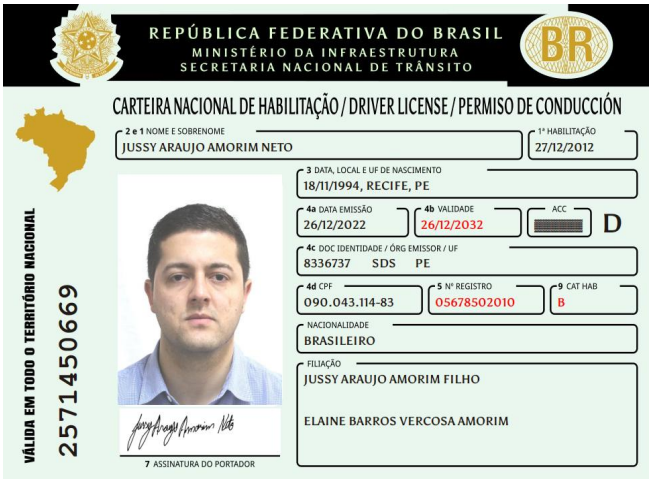
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança,a firma de PEDRO EVERTON SCHWAMBACH Em testemunho
da verdade Dou fé Recife, 08/07/2024 10:47:48 Escrevente Autorizada
ANA KARLA DE ANDRADE PEREIRA Emol R$ 4,75, ISS R$ 0,26, TSNR R$ 1,06, FERC R$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906.THE05202402.02523

2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
Ana Karla de Andrade Pereira
Escrevente Autorizada
R. Imperador, 390 - Sto Antônio

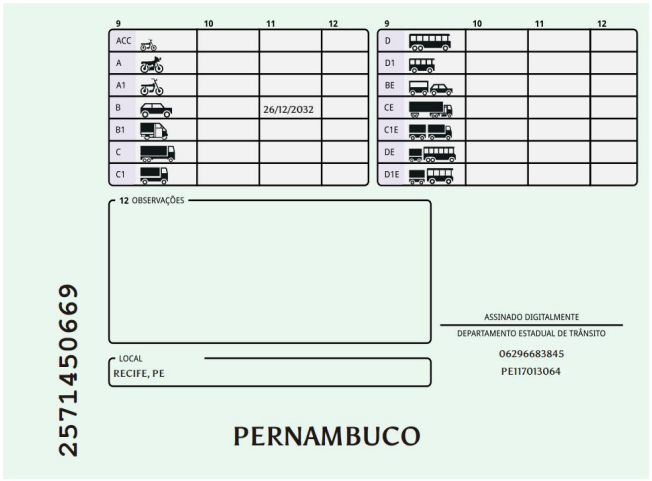
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 3_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (1/1) 2993/3763


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2571450669

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JUSSY ARAUJO AMORIM NETO
1ª HABILITAÇÃO: 27/12/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/11/1994, RECIFE, PE
4a DATA EMISSÃO: 26/12/2022
4b VALIDADE: 26/12/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8336737 SDS PE
4d CPF: 090.043.114-83
5 Nº REGISTRO: 05678502010
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JUSSY ARAUJO AMORIM FILHO
ELAINE BARROS VERCOSA AMORIM
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06296683845
PE117013064

LOCAL: RECIFE, PE

2571450669

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056785020<102<<<<<<<<<<<<
9411184M3212264BRA<<<<<<<<<<<6
JUSSY<<ARAUJO<AMORIM<NETO<<<<<

QR-CODE

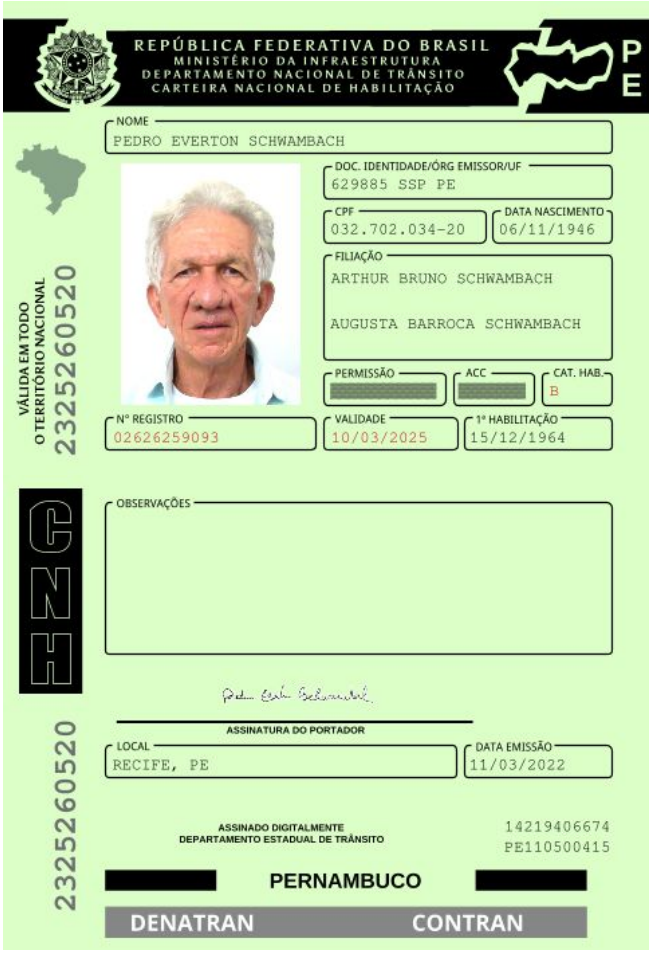
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. Administrativo 42- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:33:51

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - 03.353.258/0001-60

Avaliação: (BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 03.353.258/0001-60

Razão Social: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Nome Fantasia: BELABRU

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): licitacoes.bn@gmail.com

Telefone (Licitações): (11) 3873-9973

IE: 146.163.065.116

CEP: 05305-002

Endereço: Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248 Sala 508

Bairro: Vila Leopoldina

Cidade / UF: São Paulo / SP

E-mail (Financeiro): licitacoes.bn@gmail.com

Telefone (Financeiro): (11) 3873-9973

CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.353.258/0001-60 **MATRIZ**		**17/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELABRU REPRESENTACOES E COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	**1248**	**CONJ 508**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.305-002	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BELABRU@ME.COM	**(11) 5072-2326**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:59:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.353.258/0001-60 **MATRIZ**		**17/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	**1248**	**CONJ 508**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.305-002	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BELABRU@ME.COM	**(11) 5072-2326**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:59:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

JUCESP PROTOCOLO
2.629.210/22-4

E. R. 001
SIMPI

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60
NIRE 35.215.859.307

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, brasileiro,natural de São Paulo–SP, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 24/02/1967 , empresário , CPF n. 128.132.398-52 , RG N. 14.230.552-2 data da expedição 03/02/2017 - SSP/SP , residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo – SP;

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, brasileira, empresária, casada, nascida em 01/01/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.697.468-6 SSP/SP e do CPF nº 146.674.918-09, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo – SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada , denominada **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, sito a Av. Imperatriz Leopoldina , n 1248 – cj 508 –, vila Leopoldina , Cep 05305-002, Sao Paulo , com seu contrato social registrado na JUCESP sob o n 35.215.859.307 em 17/08/1999, CNPJ 03.353.258/0001-60 , **filial na av nova Resende 320 s 212 C centro empresarial Resende , CEP 27542130 Resende – Rio de janeiro CNPJ 03.353.258/0002-40,** filial no estado de São Paulo Rua Francisco Jose Ferreira Sampaio "ZE CAMBE" N 50 bairro Itu Novo – Centro Cond Torre Inc Q-6 andar L- CJ 603 A itu SP Cep .CNPJ 03.353.258/0003-21 , tem entre si justo e contratado devidamente constituída de acordo com a Lei 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme segue:

1ª Resolvem abrir uma filial no estado de São Paulo Rua das Industrias 170 galpao 01 cep 08539-200 FERRAZ DE VASCOCELOS –SP.

2ª Inclui no objeto Social da Filial : FABRICACAO DE VEICULOS ESPECIAIS

Face às alterações havidas os sócios em comum acordo, mediante a Lei 10.406/02 resolvem consolidar o contrato social.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 09:30:49 que o documento de hash (SHA-256) b7905262725 20fe0b02b917457a1003371af2903559632ad076f7d7fe0ead9a3 foi validado em 26/12/2022 09:28:08 através da transação blockchain 0x5962fd71f2245d5db41a2de74e21dd2558dd04e0ab2 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (1/6)

JUCESP

09 12 22

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60
NIRE 35.215.859.307

1ª A sociedade gira sob a denominação social **BELABRU COMERCIO e REPRESENTAÇOES LTDA – EPP** com quadro societário composto por **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN,** brasileiro, natural de São Paulo–SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/02/1967 , empresário , CPF n. 128.132.398-52 ,RG Nº 14.230.552-2 data de expedição 03/02/2017 - SSP/SP , residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, e. **LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN,** brasileira, empresária, casada, nascida em 01/01/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.697.468-6 SSP/SP e do CPF nº 146.674.918-09, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo – SP;
com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – cj. 508,Vila Leopoldina, CEP 05305-002, São Paulo – SP **e filial na av nova Resende 320 s 212 C centro empresarial Resende , CEP 27542130 Resende – Rio de janeiro CNPJ 03.353.258/0002-40,** filial no estado de São Paulo Rua Francisco Jose Ferreira Sampaio "ZE CAMBE" N 50 bairro Itu Novo – Centro Cond Torre Inc Q-6 andar L- CJ 603 A itu SP Cep .CNPJ 03.353.258/0003-21 , Filial na rua das insdustrias 170 galpao 01 com inclusão do Objeto social **FABRICACAO DE VEICULOS ESPECIAIS**

2ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de 10,00(Dez reais) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente pelo sócios na proporção de suas participações no capital social ficando assim distribuídos

	QUOTAS	VALOR NOMINAL
Alberto Fernando Fontolan	**99.000**	**R$ 990.000,00**
Luciana Vilhena Moraes Saldanha	**1.000**	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**100.000**	**R$ 1.000.000,00**

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

4ª O objeto social será: Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gestão e monitoramento de trânsito e afins, tais como:

- Serviços de processamento de multas;
- Serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul;
- Serviços de execução de projetos de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 09:30:49 que o documento de hash (SHA-256) b7905262725 20fe0b02b917457a1003371af2903559632ad076f7d7fe0ead9a3 foi validado em 26/12/2022 09:28:08 através da transação blockchain 0x5962fd71f2245d5db41a2de74e21dd2558dd04e0ab2609445bdeiesd2147a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Fiscnsor (ulf: 1025/76)

JUCESP

Locação de Veiculos;
- Locação e manutenção de softwares, hardwares;
- Locação de radares fixos e estáticos e seus respectivos softwares;
- Cursos para formação e requalificação de Guardas Civis Municipais e para Guardas Patrimoniais;
- Curso de formação de agentes de trânsito, agentes de transporte público;
- Execução de projetos de segurança publica e privada;
- Implantação e execução de serviços de monitoramento de câmeras de vias municipais e afins, fiscalização e controle de velocidade;
- Serviços de adaptação veicular;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Comércio de:

- Artigos e acessórios de papelaria e escritório;
- Suprimentos de informática;
- Equipamentos de informática;
- Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
- Barcos e embarcações e afins;
- Roupas femininas, masculinas, infantis e uniformes profissionais;
- Equipamento de proteção individual;
- Aparelhos para monitoramento através de câmeras;
- Softwares e insumos;
- Materiais para sinalização viária e afins;
- Pneus;
- Acessórios e peças para veículos em geral;
- Atacadista especializado em outros produtos intermediários especificados anteriormente;
- Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atividades de televisão aberta.
- Veiculos automotores usados;
- Veículos automotores novos ;
- Artigos descartáveis em geral.

5ª A Sociedade iniciou suas atividades em ,04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 09:30:49 que o documento de hash (SHA-256) b7905262725 20fe0b02b917457a1003371af2903559632ad076f7d7fe0ead9a3 foi validado em 26/12/2022 09:28:08 através da transação blockchain 0x5962fd71f2245d5db41a2de74e21dd2558dd04e0ab2609445bdeae82f247a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 102578)

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio ALBERTO FERNANDO FONTOLAN,com os poderes e atribuições de responsabilidade e representação ativa ou passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social .

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e as condições financeiras da empresa.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Em sua deliberação , o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3, do artigo 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

16ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 09:30:49 que o documento de hash (SHA-256) b7905262725 20fe0b02b917457a1003371af2903559632ad076f7d7fe0ead9a3 foi validado em 26/12/2022 09:28:08 através da transação blockchain 0x5962fd71f2245d5db41a2de74e21dd2558dd04e0ab2 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (4/6)

17ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Codigo Civil (lei n 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

18ª Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São Paulo,16 de novembro de 2022

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN

Testemunhas

CELITA MOTA NOGUEIRA
RG: 27.119.660-9
SSP –SP

Michael Sena Moreira
RG: 24.985.796-0
SSP –SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
669.018/22-3
JUCESP
JUCESP
05 DEZ 2022
SEMPI - SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590645878-1
JUCESP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 09:30:49 que o documento de hash (SHA-256) b7905262725 20fe0b02b917457a1003371af2903559632ad076f7d7fe0ead9a3 foi validado em 26/12/2022 09:28:08 através da transação blockchain 0x5962fd71f2245d5db41a2de74e21dd2558dd04e0ab2609445bdeleee2f247a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Checkhash (ID: 1025768)
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (5/6)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b790526272520fe0b02b917457a1003371af2903559632ad076f7d7fe0ead9a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102576** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL BELABRU 05.12.2022"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL BELABRU 05.12.2022"**, faz prova de que em **26/12/2022 09:27:49**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 09:29:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5962fd71f2245d5db41a2de74e21dd2558dd04e0ab26094450defeee2f247a8f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 14:22:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62780203216882148139

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62780203216882148139-1
Data: 02/03/2021 14:11:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68993-KFIH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (3/3) - [illegible]3763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 14:17:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62780203216882148139-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542b8a9649b18bc302e139942aad3ebd66d5c68a98c834fb22b0838600f1d1104cd30de24287a6d8f07b37c716ad51623a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Proc. Administrativo 43- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:34:56

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA

Avaliação: (PINHEIROS VEÍCULOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 01.692.763/0001-03

CEP: 74150-300

Razão Social: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA

Endereço: Avenida T 9, 500

Nome Fantasia: PINAUTO

Bairro: Setor Marista

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Goiânia / GO

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): licitacao@pinauto.com.br

E-mail (Licitações): licitacao@pinauto.com.br

Telefone (Financeiro): (62) 98234-9999

Telefone (Licitações): (62) 98234-9999

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_BALANCO_COMPLETO_2024.pdf
11_ALVARA.pdf
12_PINHEIRO_S_VEICULOS_FALENCIA_E_CONC_25_06_26.pdf
13_PINHEIRO_S_VEICULOS_REC_JUDICIAL_25_06_26.pdf
14_CARTAO_CNPJ_20_08_26.pdf
15_CND_ESTADUAL_20_09_26.pdf
16_CND_FEDERAL_19_08_26.pdf
17_CND_TRABALHISTA_16_11_26.pdf
18_Pinheiro_s_Veiculos___53__Alteracao.pdf
19_OAB_LUCAS.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Procuracao_Lucas___FIAT.pdf
21_CERT__DE_REGULARIDADE_DO_FGTS_05_07_26.pdf
22_CERTIDAO_INSCRICAO_ESTADUAL_05_07_26.pdf
23_CERTIDAO_INSCRICAO_MUNICIPAL_03_07_26.pdf
24_CERTIDAO_JUCEG_PINHEIROS.pdf
25_CERTIDAO_NEGATIVA_CORRECIONAL_CEIS_CGU_03_07_26.pdf
26_CERTIDAO_PCD_20_06_26.pdf

27_CERTIDAO_TCU_03_07_26.pdf
28_QSA_PINAUTO_03_07_2026.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_Doc__Pessoais.pdf
7_ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
8_CONTRATO_DE_CONCESSAO.pdf
9_BALANCO_COMPLETO_2023.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52200484802	01.692.763/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
PINHEIROS VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	186
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	03222369160	TULIO FERNANDO SILVA ALVES: 03222369160	612938118515789824 9	31/10/2024 a 31/10/2025	Não
Procurador	02324744198	LUANA RODRIGUES MARTINS:02324744198	332313318781844133 4	11/07/2024 a 11/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.
22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 17:22:21

4D.D4.E2.E7.4E.3E.BF.E5
7E.75.98.34.9C.3E.0A.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 17.076.397,12	R$ 16.041.969,23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 348.758.878,70	R$ 453.393.244,14
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 348.758.878,70	R$ 453.393.244,14
VEICULOS NOVOS		R$ 243.477.407,63	R$ 306.205.395,99
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 46.402.151,97	R$ 73.898.383,91
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 42.697.458,52	R$ 54.740.497,19
VENDA SERVIÇOS		R$ 7.699.108,33	R$ 8.876.880,88
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 8.482.752,25	R$ 9.672.086,17
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (8.158.365,51)	R$ (10.901.796,83)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R$ 775.584,45	R$ (138.759,86)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R$ 775.584,45	R$ (138.759,86)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (514.476,62)	R$ (803.774,61)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (394.418,60)	R$ (684.051,34)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (21.380,55)	R$ (21.320,66)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (98.677,47)	R$ (98.402,61)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (6.831.139,84)	R$ (8.062.260,18)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (6.349.086,72)	R$ (7.489.185,76)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (86.039,65)	R$ (102.196,82)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (396.013,47)	R$ (470.877,60)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (1.014.412,65)	R$ (1.169.260,48)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (329.252,05)	R$ (372.559,05)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (122.230,11)	R$ (142.237,25)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (562.930,49)	R$ (654.464,18)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (573.920,85)	R$ (727.741,70)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (382.214,37)	R$ (447.418,49)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (34.196,27)	R$ (50.003,41)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (157.510,21)	R$ (230.319,80)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (293.405.308,26)	R$ (385.164.096,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (293.405.308,26)	R$ (385.164.096,79)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (222.158.488,85)	R$ (276.983.376,37)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (43.660.977,33)	R$ (73.556.674,94)
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (25.530.335,96)	R$ (32.557.258,56)
(-) CUSTOS SERVICOS		R$ (1.464.589,06)	R$ (1.524.341,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (49.258,93)	R$ (12.075,08)
(-) PROVISOES		R$ (541.658,13)	R$ (530.369,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.849.886,51)	R$ (38.633.453,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.692.974,13)	R$ (5.424.791,50)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (1.920.251,02)	R$ (2.657.306,51)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (538.129,13)	R$ (1.311.955,69)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R$ (528.500,80)	R$ (458.434,44)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (706.093,18)	R$ (997.094,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (13.008.105,90)	R$ (14.374.862,28)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (7.157.190,63)	R$ (7.660.367,66)
(-) PROVISOES		R$ (2.156.459,57)	R$ (2.520.816,87)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (2.607.516,53)	R$ (2.989.669,89)
(-) BENEFICIOS		R$ (1.046.751,17)	R$ (1.163.801,86)
(-) PRO LABORE		R$ (40.188,00)	R$ (40.206,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (16.148.806,48)	R$ (18.833.799,31)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (225.674,83)	R$ (353.663,86)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (3.187.466,33)	R$ (3.660.739,39)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (1.719.083,16)	R$ (1.948.727,85)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (303.665,03)	R$ (359.910,56)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (1.506.765,68)	R$ (1.257.100,90)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (3.015.510,01)	R$ (3.005.693,14)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (154.906,53)	R$ (328.089,27)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (118.018,61)	R$ (113.182,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.021.133,68)	R$ (3.456.576,65)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.974.839,17)	R$ (3.241.899,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (921.743,45)	R$ (1.108.215,23)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 11.128.552,61	R$ 11.749.399,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.760.414,51	R$ 5.193.480,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.760.414,51	R$ 5.193.480,50
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (238.819,31)	R$ (660.016,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (238.819,31)	R$ (660.016,82)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ 6.606.957,41	R$ 7.215.935,94
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R$ 4.936.354,93	R$ 6.316.833,79
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R$ 1.670.602,48	R$ 899.102,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (3.639.319,41)	R$ (4.016.632,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.135.380,88	R$ 941.199,45
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 96.120,89	R$ 261.682,43
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 1.039.259,99	R$ 679.517,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.774.700,29)	R$ (4.957.831,82)
(-) TRIBUTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (963.165,66)	R$ (684.911,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (3.811.534,63)	R$ (4.272.920,20)
(-) PROVISOES		R$ (4.758.154,50)	R$ (10.384.695,45)
(-) PROVISOES		R$ (4.758.154,50)	R$ (10.384.695,45)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (4.697.442,32)	R$ (8.507.493,64)
(-) PROVISOES		R$ (60.712,18)	R$ (1.877.201,81)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 100.861.014,84	R$ 110.861.094,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 55.705.084,23	R$ 61.244.662,73
DISPONIBILIDADES		R$ 2.082.410,44	R$ 1.316.884,36
CAIXA		R$ 320.078,02	R$ 403.220,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.706.089,85	R$ 555.099,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 56.242,57	R$ 358.564,43
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 26.992.494,84	R$ 20.040.979,28
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 8.905.035,53	R$ 5.804.866,70
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R$ (123.228,61)	R$ (2.408.731,82)
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 11.984.827,63	R$ 9.343.332,06
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R$ 75.649,38	R$ 233.432,72
ADIANTAMENTOS		R$ 4.089.011,40	R$ 5.270.648,12
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.061.199,51	R$ 1.797.431,50
ESTOQUES		R$ 26.630.178,95	R$ 34.386.799,09
ESTOQUES VEÍCULOS NOVOS		R$ 16.054.904,85	R$ 24.716.045,54
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R$ 4.841.465,47	R$ 3.172.978,65
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 5.379.119,87	R$ 6.270.661,69
ESTOQUE PARA CONSUMO		R$ 0,00	R$ 4.778,99
(-) AJUSTE AO VALOR REALIZAVEL		R$ 0,00	R$ (376.818,91)
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 354.688,76	R$ 599.153,13
CONTA CORRENTE COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 5.500.000,00
CONTA CORRENTE COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 5.500.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 39.021.007,60	R$ 47.429.413,62
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.610.053,23	R$ 11.398.827,19
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 2.307.642,55	R$ 2.183.244,23
CAUSAS TRABALHISTAS		R$ 26.330,58	R$ 26.330,58
BLOQUEIOS JUDICIAIS BANCO C MOVIMENTO		R$ 27.219,27	R$ 33.722,00
OUTROS DIREITOS		R$ 5.244.447,73	R$ 8.344.112,16
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 4.413,10	R$ 811.418,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 13.832.506,90	R$ 20.251.341,56
PARTICIPAÇÕES SCP FUNDÃO FIAT		R$ 10.508.447,63	R$ 20.540.399,01
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 3.324.059,27	R$ (289.057,45)
IMOBILIZADO		R$ 17.575.499,92	R$ 15.776.297,32
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 25.549.420,02	R$ 28.303.199,72
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R$ (14.902.171,19)	R$ (15.801.228,80)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 2.286.826,26	R$ 0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 4.641.424,83	R$ 3.274.326,40
INTANGÍVEL		R$ 2.947,55	R$ 2.947,55
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R$ 120.508,99	R$ 120.508,99
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS		R$ (117.561,44)	R$ (117.561,44)
ATIVO COMPENSADO		R$ 6.134.923,01	R$ 2.187.018,63
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 6.134.923,01	R$ 2.187.018,63
DEMONSTRACAO		R$ 4.589.519,75	R$ 1.800.918,30
BONIFICAÇÃO COMERCIAL FÁBRICA		R$ 1.545.403,26	R$ 386.100,33
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 100.861.014,84	R$ 110.861.094,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 49.291.066,08	R$ 61.052.473,63
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 43.523.936,91	R$ 54.756.152,15
FORNECEDOR FÁBRICA		R$ 0,00	R$ 9.583.774,04
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.887.947,85	R$ 9.477.024,50
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 6.632.507,88	R$ 3.220.869,88
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 34.003.481,18	R$ 32.474.483,73
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.234.986,03	R$ 1.279.566,17
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 757.003,25	R$ 766.162,78
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 477.982,78	R$ 513.403,39
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 1.086.525,31	R$ 1.002.181,71
IMPOSTOS S/VENDAS		R$ 1.086.525,31	R$ 1.002.181,71
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 3.445.617,83	R$ 4.014.573,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES		R$ 1.303.240,34	R$ 1.505.780,57
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 280,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 277.742,69	R$ 276.646,98
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R$ 1.864.634,80	R$ 2.231.866,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.913.913,91	R$ 4.725.831,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.913.913,91	R$ 4.725.831,40
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 562.600,46	R$ 0,00
PROVISÕES PASSIVOS CONTINGENTES		R$ 1.607.244,37	R$ 3.273.700,05
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R$ 3.129.982,56	R$ 1.219.270,51
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 614.086,52	R$ 232.860,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.521.111,84	R$ 42.869.271,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 22.407.918,75	R$ 22.407.918,75
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R$ 22.407.918,75	R$ 22.407.918,75
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 14.652.268,70	R$ 14.652.268,70
INCENTIVOS FISCAIS		R$ 14.652.268,70	R$ 14.652.268,70
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R$ 2.419.690,36	R$ 5.767.849,84
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ 33.663.712,61	R$ 36.837.695,70
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ (31.244.022,25)	R$ (31.069.845,86)
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 41.234,03	R$ 41.234,03
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 41.234,03	R$ 41.234,03
PASSIVO COMPENSADO		R$ 6.134.923,01	R$ 2.213.518,63
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 6.134.923,01	R$ 2.213.518,63
DEMONSTRACAO DE MERCADORIAS		R$ 4.589.519,75	R$ 1.800.918,30
BONIFICAÇÃO COMERCIAL FÁBRICA		R$ 1.545.403,26	R$ 412.600,33
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.692.763/0001-03
Número de Ordem do Livro:	186

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PINHEIROS VEICULOS LTDA
NIRE	52200484802
CNPJ	01.692.763/0001-03
Número de Ordem	186
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2191230

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PINHEIROS VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	186
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2191230
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.C5.AC.3B.8D.C6.DB.B5.06.09.7C.22.50.8E.94.8B.BA.6A.FF.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Demonstrativo de avaliação da situação econômica financeiro do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

A Pinheiros Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob número 01.692.763/0001-03,situada na Av. T-09 nº 500, Qd. J-17 Lt. 02, Setor Marista, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.150-300;é regida pela legislação pertinente e seu contrato social.

As demonstrações financeiras e o balanço patrimonial foram elaborados de acordo com as disposições contábeis em vigor e analisados com base nos principais índices de avaliação econômico financeiro de acordo com a descrição abaixo:

Índicadores	Fórmula	Indice
LG - Liquidez Geral	= (AC + ANC) / (PC + PNC)	1,65
LC - Liquidez Corrente	AC / PC	1,00
LS - Liquidez Seca	(AC - ESTOQUES) / PC	0,44
IEG - Índice de endividamento Geral	(PC + PNC) / AT	0,59
LI- Liquidez Imediata	AD / PC	0,02
SG - Solvência Geral	= AT / PC + PNC	1,69

Legenda:

AC - Ativo Circulante

ANC - Ativo Não Circulante

PC - Passivo Circulante

PNC - Passivo Não Circulante

AT - Ativo Total

AD - Ativo Disponível (Caixas e Equivalentes)

TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160

Assinado de forma digital por TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160 Dados: 2025.07.22 13:19:58 -03'00'

Pinheiros Veículos Ltda
CNPJ 01.692.763/0001-03
Breno Figueiredo Pinheiro
Administrador
CPF: 005.273.631-89

Alianzo Consultoria Empresarial S/S
CNPJ.: 26.835.810/0001-51
Tulio Fernando Silva
CPF: 032.223..691-60
CRC/GO 0260160/O-2

PINHEIROS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 01.692.763/0001-03
I.E.: 10.173.473-5
Av. T-09 n. 500 Qd. J-17 Lt. 02, Setor Marista
Goiânia - GO - CEP 74.150-300
Fone.: (62) 3523 - 1922

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 13764/2025

VALIDADE ATÉ: 07/07/2026

Gerado em: **09/07/2025 09:10:26**

Pedido: 122222

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 122222, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte, termo de fiscalização anexo aos autos e análise de comprovação do cumprimento das exigências.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social PINHEIROS VEICULOS LTDA
Nome Fantasia PINAUTO
CPF/CNPJ 01692763000103 **Inscrição Municipal** 663441
Endereço AV T9 N. 500 QD- J 17 LT- 1/4 SET MARISTA
Atividade(s) Comercial, Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 30208500440001

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

CNAE(s) 749010400 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
451110100 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
451110200 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
453070500 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
453070100 - Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
473260000 - Comercio varejista de lubrificantes
451110101 - Concessionarias autorizadas de veiculos
771950200 - Locacao de aeronaves sem tripulacao (Escritório)
771100000 - Locacao de automoveis sem condutor (Escritório)
771959900 - Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
829979900 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
452000400 - Servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores
452000600 - Servicos de borracharia para veiculos automotores
452000700 - Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
452000200 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores (Escritório)
452000500 - Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores (Escritório)
452000300 - Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
452000100 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 3964.85|

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 400 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 7 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 24821114443;

- Licença Ambiental nº: 026R/2022;
- Protocolo Licença Ambiental nº: 39030934;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

SAHRA AMERSUR DO VALE

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PETERNELLA

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx com o código de verificação: R5m1q9W5

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **PINHEIRO S VEICULOS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **01.692.763/0001-03**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(25/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 25/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 969825785

40000269698257851248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/05/2026 às 09:26:12
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6982 5785 1248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **PINHEIRO S VEICULOS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **01.692.763/0001-03**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(25/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 25/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 969796585

40000269697965856248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/05/2026 às 09:25:27
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6979 6585 6248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Prof. Administrativo 03/2026 0269 6979 6585 6248 VEICULOS RECUPERACAO JUDICIAL 25.06.26.pdf (1/1) 8923b763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.692.763/0001-03 **MATRIZ**		**26/11/1985**

NOME EMPRESARIAL
PINHEIRO S VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PINAUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV T-09	**500**	**QD. J-17 LT-02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.150-300	**SETOR MARISTA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CTB3@PINAUTO.COM.BR	**(62) 3523-1993 / (62) 9994-2123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **16:55:44** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63333761

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PINHEIRO S VEICULOS LTDA**

CNPJ **01.692.763/0001-03**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.444.574.545 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 20 MAIO DE 2026 **HORA:** 16:41:57:1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PINHEIRO S VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.692.763/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:43 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2026.
Código de controle da certidão: **383D.394E.C8A4.70CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHEIRO S VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.692.763/0001-03
Certidão nº: 49153053/2026
Expedição: 20/05/2026, às 16:46:32
Validade: 16/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHEIRO S VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.692.763/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PINHEIRO'S VEICULOS LTDA

CNPJ nº 01.692.763/0001-03

NIRE 52200484802

53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Síntese:
A: Alteração do Objeto Social;
A: Alteração de endereço da filial 08;
B:Consolidação.

GRAFENO MOBILIDADES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 49.126.016/0001-34, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o NIRE nº 52205890361 com sede na Avenida Mutirão, nº 2651, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-340, neste ato representada por seu administrador **BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação absoluta de bens, , portador da cédula de identidade 4.496.911-SSP/GO 2.via expedida em 16/08/2008 e do C.P.F. 005.273.631-89,residente e domiciliado à Rua 34 nº 90, Apto 2602 V, Quadra H 17, Lote 05/10, Edifício Gran Finestra, Setor Marista, Goiânia-Go, CEP: 74.150-220.

Única sócia da sociedade empresária limitada, denominada **PINHEIRO'S VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03 devidamente registrada na Junta comercial do Estado de Goiás sob nº 52200484802, com sede e foro jurídico a Av. T-9, nº 500, Quadra J-17, Lote 02, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-300, resolve de comum acordo, introduzir, nos atos constitutivos da sociedade, as seguintes alterações:

A: Alteração do Objeto Social:

1. A sócia resolve alterar o objeto social que passa a ser: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de lubrificantes; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; locação de automóveis sem condutor; locação de aeronaves sem tripulação; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção

e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de lubrificantes; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; locação de automóveis sem condutor; locação de aeronaves sem tripulação; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

B: Alteração de endereço da filial 08:

2. A sócia, resolve neste ato, alterar o endereço da filial 08 inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0016-90 sob o NIRE nº 52900711984, que passa a ser na Avenida Mutirão, Nº 2430, Quadra 72, Lote 13E, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-240.

C: Consolidação:

3. Por fim, tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a sócia decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

PINHEIRO'S VEICULOS LTDA
CNPJ nº 01.692.763/0001-03
NIRE nº52200484802
CONSOLIDAÇÃO

GRAFENO MOBILIDADES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 49.126.016/0001-34, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o NIRE nº 52205890361 com sede na Avenida Mutirão, nº 2651, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-340, neste ato representada por seu administrador **BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação absoluta de bens, portador da cédula de identidade 4.496.911-SSP/GO 2.via expedida em 16/08/2008 e do CPF 005.273.631-89,residente e domiciliado à Rua 34 nº 90, Apto 2602 V, Quadra H 17, Lote 05/10, Edifício Gran Finestra, Setor Marista, Goiânia-Go, CEP: 74.150-220.

CAPÍTULO I-, DENOMINACAO, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL E DURACAO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **PINHEIRO'S VEICULOS LTDA** tem como nome de fantasia **PINAUTO** uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, nos termos das disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sede na Avenida T-09, nº 500, Quadra J-17, Lote 02, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-300.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da sociedade e comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de

veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de lubrificantes; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; locação de automóveis sem condutor; locação de aeronaves sem tripulação; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de lubrificantes; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; locação de automóveis sem condutor; locação de aeronaves sem tripulação; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL 01: com sede na Avenida Brasília, nº 36, Setor Leste, na Cidade de Porangatu estado de Goiás, CEP: 76.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52900504458 e CNPJ nº 01.692.763/0006-18, e tem como objeto da sociedade o comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Podendo também fazer investimentos participar de outras empresas como acionistas ou quotista.

FILIAL 02: com sede na Rua Adelino Fernandes Esquina com Rua 04 de Julho, nº 11, Setor Centro, Cidade de Uruaçu estado de Goiás, CEP: 76.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900504466 e CNPJ nº 01.692.763/0007-07, e tem como objeto da sociedade o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo

de automóveis, camionetas e utilitários usados, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, serviços de alinhamento e balanceamento de Veiculos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Podendo também fazer investimentos e participar de outras empresas como acionistas ou quotista.

FILIAL 03: com sede na Rodovia GO-060 com a Avenida Santa Rita de Cassia, nº 2.500, Setor São Jose, em São Luis de Montes Belos estado de Goiás, CEP: 76.100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900507082 e CNPJ nº 01.692.763/0008-80, e tem como objeto da sociedade comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção reparação de acessórios para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para Veiculos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Podendo também fazer investimentos e participar de outras empresas como acionistas ou quotista.

FILIAL 04: com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 474, lote 54-54B, Setor Centro, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, CEP: 76.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº 52900524211 e CNPJ nº 01.692.763/0010-02, e tem como o objeto da sociedade comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas utilitários usados, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Podendo também fazer investimentos e participar de outras empresas como acionistas ou quotista.

FILIAL 05: com sede Avenida T-9, nº 550, Quadra 78, Lote. 14/15, Goiânia -GO, CEP: 74215-020, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o N 52900534578 em 23/04/2008, na Receita Federal sob o n 01.692.763/0011-85 tem como objeto o comércio de veículos e automóveis novos e usados, equipamentos e acessórios.

FILIAL 06: com sede na Avenida T-15, nº 59, Quadra A, Lote 22, Salas 51 e 59, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, CEP:74.230-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900537691 e no CNPJ nº 01.692.763/0012-66, tem como objetivo: Deposito fechado

e o atendimento de cliente no que se refere a entrega dos produtos das vendas efetuadas pela matriz sob o CNPJ nº 01.692.763/0001-03 e inscrição Estadual 10.173.473-5 conforme autorização de prolongamento do estabelecimento fixo os quais sejam: Veiculos e automóveis novos e usados, pecas, equipamentos, acessórios, bem como exclusivamente e tão somente os produtos próprio do estoque, a revisão mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, lavagem, lubrificação, polimento, e instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

FILIAL 07:com sede na Rua T-52, nº 38, Quadra 72, Lote 13E, Setor Bueno, CEP: 74.215-220 Goiânia Estado de Goiás registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900711984 com CNPJ nº 01.692.763/0015-09, e tem como objetivo social o serviço de Lanternagem ,funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, serviços de alinhamento ,balanceamento e borracharia, serviço de lavagem, lubrificação e polimento ,instalação, manutenção e reparação de acessório para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

FILIAL 08: com sede na Avenida Mutirão, Nº 2430, Quadra 72, Lote 13E, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900711984 sob o CNPJ nº 01.692.763/0016-90, tendo como nome fantasia "**PINAUTO ATACADO".** e tem como objetivo social Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificante.

CLÁUSULA QUINTA - E indeterminado o prazo de duração da sociedade, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas a legislação em vigor, tendo as suas atividades iniciadas em 26 de novembro de 1985.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, E DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA O capital social e R$ 22.407.918,75 (vinte dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), dividido em 22.407.918 (vinte dois milhões, quatrocentas e sete mil, novecentas e dezoito) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, dividido da seguinte forma:

SÓCIA	N. QUOTAS	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
GRAFENO MOBILIDADES LTDA	22.407.918	1,00	R$ 22.407.918,75
TOTAL	22.407.918	**1,00**	**R$** 22.407.918,75

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei10.406/02. Cada quota e indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento de sócios detentores de mais da

metade do capital social, cabendo em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Primeiro - Tratando-se de alienação ou cessão a terceiros, não descendentes do alienante ou cedente, a título gratuito, o direito de preferência assegurando aos demais socio será exercido pelo valor patrimonial contábil das quotas constante do último balanço anual aprovado pelos sócios.

Parágrafo Segundo - Caso qualquer quotista decida vender, ou de outra forma transferir assuas quotas da sociedade, a preferência, então, será exercida pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro - O mesmo direito de prioridade estabelecido acima se aplica na transferência dos direitos de preferência para subscrição de quotas em aumento de capital.

Parágrafo Quarto - A preferência referida nos parágrafos anteriores será manifestada por escrito em 30 (trinta) dias da data de ciência da oferta.

Parágrafo Quinto - E facultado ao socio ceder suas quotas, total ou parcialmente, a quem seja seu descendente ou socio nesta sociedade, independentemente de audiência dos outros sócios.

Parágrafo Sexto - O cedente das quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócia, por um prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data da averbação de alteração contratual. Art. 15 - A cessão ou transferência de quotas, apenas surtira efeitos quanto aos sócios ou a sociedade após averbação da correspondente modificação do Contrato Social.

CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único – A sócia responde pelo total do Capital Social subscrito enquanto não totalmente integralizado, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvando seu direito de regresso contra os demais sócios.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA Os negócios sociais serão geridos pela administrador não sócio **BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação absoluta de bens, portador da cédula de identidade 4.496.911-SSP/GO 2.via expedida em 16/08/2008 e do C.P.F.005.273.631-89, residente e domiciliado à Rua 34 nº 90, Apto 2602 V, Quadra H 17,Lote 05/10, Edifício Gran Finestra, Setor Marista, Goiânia-Go, CEP: 74.150-220; ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, especialmente movimentar contas em bancos, emitir, aceitar e endossar títulos, inclusive cheques, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, mas sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo Único - A sociedade pode nomear procurador(es) com poderes gerais para o foro ou com poderes para negócios, neste caso, com prazo indeterminado, especificando os atos ou operações que poderá praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA - O uso da firma social compete a sócia gerente que somente a poderá usar para fins estritamente do interesse social, sendo vedado o seu emprego em qualquer operação de favor, como avais, endossos, fianças etc, as quais, se realizadas, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

Parágrafo Único - Responde pessoalmente por obrigações resultantes de atos cometidos com excesso mandato o administrador que assim proceder.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por consenso de sócios detentores de mais de 50% (cinquenta porcento) do capital social.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O exercício social coincidira com o ano Civil e findara em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, compete ao administrador elaborar inventario, balanço patrimonial e o balanço de resultado, ocasião em que deverá prestar contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Único - A sócia poderá proceder, ainda, levantamento de balanço geral intermediário, por período mensal, trimestral, semestral ou a qualquer outra periodicidade, sendo apurado os lucros, estes poderão ser distribuídos ao sócio na razão da proporão década um no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O resultado do exercício (lucros ou perdas) será dividido ou suportado pela sócia propor das respectivas quotas.

Parágrafo Primeiro - Os lucros podem não ser, necessariamente, distribuídos, desde que os sócios detentores de mais da metade do capital social deliberem neste sentido.

Parágrafo Segundo - As perdas não necessitam ser suportadas pela sócia no final do exercício, caso a maioria deles deliberem registrar o prejuízo para compensá-los com lucros de exercícios seguintes.

CAPÍTULO V- DA RETIRADA DE SOCIOS E DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- No caso de socio pretender retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, na modalidade que se estabelece para os casos de sucessão ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Na hipótese de falecimento ou interdição de socio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial, na data do evento, a fim de apurar a sua expressão econômica de acordo com valor de mercado.

Parágrafo Primeiro - Os herdeiros ou sucessores do de cujus, ou interdito deverão manifestar, até 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, sua disposição de integrar a sociedade.

Parágrafo Segundo - Em havendo interesse de integrar a sociedade, os herdeiros ou sucessores do de cujus ou interdito assumiram, assim, os direitos e obrigações que lhes dizem respeito.

Parágrafo Terceiro - Em não havendo interesse de integrar a sociedade, receberam todos seus haveres apurados até o balanço especial, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após sua manifestação, acrescidas de correção monetária com base em índices oficiais de preços e de juros a taxa de mercado, ao ano, ambos calculados a partir da data do balanço especial.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,(art. 1.011, § 1 , CC/2002).fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela sócia, com observância da Lei n- 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Fica eleito o foro de Goiânia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam em via única.

Goiânia - GO, 31 de março de 2026.

_____

GRAFENO MOBILIDADES LTDA
Sócia representada por:
BRENOFIGUEIREDO PINHEIRO

_____

BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO
Administrador não sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00527363189	BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2026 10:37 SOB Nº 20260177997.
PROTOCOLO: 260177997 DE 08/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606901964. CNPJ DA SEDE: 01692763000103.
NIRE: 52200484802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2026.
PINHEIRO S VEICULOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15820971
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
LUCAS JOVE OZORIO
FILIAÇÃO
JOSE HENRIQUE BRAGA OZORIO
RENATA JACARANDA JOVE BRAGA OZORIO
NATURALIDADE
BARRA DO GARÇAS-MT
DATA DE NASCIMENTO
27/05/1994
RG
5276267 - PC-GO
CPF
046.741.981-78
VIA
01
EXPEDIDO EM
16/10/2019
INSCRIÇÃO
56389
LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.692.763/0001-03 **MATRIZ**		**26/11/1985**

NOME EMPRESARIAL
PINHEIRO S VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PINAUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV T-09	**500**	**QD. J-17 LT-02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.150-300	**SETOR MARISTA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CTB3@PINAUTO.COM.BR	**(62) 3523-1993/ (62) 9994-2123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **08:45:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cartório Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

1° Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.

MATEUS DA SILVA / TITULAR

Livro 01310-P
TRASLADO

Protocolo 0117510

Folhas 106

Procuração bastante que faz PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA em favor de LUCAS JOVE OZORIO, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 16/06/2026, sob nº. 0117510, virem que aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (16/06/2026), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - **"CARTÓRIO SILVA"**, com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, **Ludimila Carvalho Tobias, Escrevente**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: como outorgante **PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **01.692.763/0001-03**, com sede à Avenida T-9, número 500, quadra J-17, lote 02, Setor Marista em Goiânia-GO neste ato representada, por seu administrador **BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 05/01/1994, natural de Goiânia/GO, filho de EDMO MENDONÇA PINHEIRO e SONIA MARQUES DE FIGUEIREDO PINHEIRO, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05487541424/DETRAN/GO**, expedida em 20/07/2020, portador da Cédula de Identidade nº **4496911/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **005.273.631-89**, residente e domiciliado à Rua T-33, número 188, apartamento 1.004-B, Edifício Special Place Privê, Setor Bueno, Goiânia-GO; *nos termos de sua 53 Alteração Contratual, datada de 09/04/2026, alteração esta que o representante, acima descrito, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado, respondendo civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, cujos documentos exibidos ficam cópias arquivadas nestas notas*; reconhecida como a própria por mim, Ludimila Carvalho Tobias, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUCAS JOVE OZORIO**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 27/05/1994, natural de Goiânia/GO, filho de JOSE HENRIQUE BRAGA OZORIO e RENATA JACARANDA JOVE BRAGA OZORIO, solteiro, executivo de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05565673774/DETRAN/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **046.741.981-78**, residente e domiciliado à Rua T-30, nº 2230, Setor Bueno, Goiânia-GO; ao qual confere poderes: para participar de concorrências e licitações públicas ou particulares onde for necessário, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, podendo assinar as mesmas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, promover cadastros, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções e levantá-las, transigir, prestar informações, solicitar cancelamentos, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar quaisquer documentos, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e suas filiais e tudo mais que for lícito e necessário. **Podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente

Selo digital 00062606133831823490006 consulte em https://see.tjgo.jus.br/buscas
Continua na Página 2 (Verso)

Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - GO
Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300 (62) 98316-8586 - www.cartoriosilvagoiania.com.br - sac@cartoriosilvagoiania.com.br

227.767

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO.

Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 20_Procuracao_Lucas___FIAT.pdf (1/2) 3039/3763

mandato. **Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade de (1) um ano, expirando, então, o presente mandato**. **POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6.015/73. Cientes e anuindo, igualmente, com nossa política de privacidade e termo de consentimento que podem ser integralmente acessados pelo site: www.cartoriosilvagoiania.com.br/lgpd. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades.** Pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. . **Eu, (a.), Ludimila Carvalho Tobias, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Ludimila Carvalho Tobias, Escrevente, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,21; Taxa Judiciária: R$19,99; Fundos Estaduais: R$18,00, ISS: R$3,71. I – 10% para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 7,421; II – 3% para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R$ 2,226; III - 6% para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R$ 4,452; IV – 2% para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,484; V - 2% para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R$ 1,484; VI - 1,25% para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG. R$ 0,927 SELO Nº 00062606133831823490006. Goiânia-GO, 16 de junho de 2026. (aa.) PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA, BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO, Representante da Outorgante. Ludimila Carvalho Tobias, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Ludimila Carvalho Tobias, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Em Testº_____da Verdade.

Goiânia-GO, 16 de junho de 2026.

Ludimila Carvalho Tobias
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00062606133831823490006
consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Cartório Silva
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 20_Procuracao_Lucas___FIAT.pdf (2/2) 3040/3763

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.692.763/0001-03
Razão social: PINHEIRO S VEICULOS LTDA
Endereço: AV T 9 500 QD. J-17 LT-0/ SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74150-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060601080108049606

Informação obtida em 10/06/2026 12:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
01.692.763/0001-03	10.173.473-5	10/04/2026 21:36:39

Nome Empresarial
PINHEIRO S VEICULOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
PINAUTO

Endereço Estabelecimento
AVENIDA T 9, nº 500, QD. J-17 LT-02, SETOR MARISTA - GOIANIA GO, CEP: 74.150-300

Atividade Econômica

Atividade Principal

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Secundária

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7719502 - Locação de aeronaves sem tripulação
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
6622300 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
29/12/2008

Data de Cadastramento:
22/12/1986

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
05/06/2026 17:27:16

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**0663441**
C.N.P.J. / C.P.F.	**01.692.763/0001-03**
Razão Social	**PINHEIROS VEICULOS LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**02/07/1986**
Data Deferimento da Inscrição	**14/03/1988**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**ESTIMATIVA ATO3**
Simples Nacional	**NAO**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**SIM**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PINHEIRO S VEICULOS LTDA

NIRE : 52200484802
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2600815630

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52200484802	01.692.763/0001-03	26/11/1985	26/11/1985

Endereço Completo
Avenida T-09, Nº 500, QD. J-17 LT-02, SETOR MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74150-300

Objeto Social
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOSOUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTORCOMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-ARCOMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS TIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORESCORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDESERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 22.407.918,75 (vinte e dois milhões quatrocentos e sete mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) **Capital Integralizado** R$ 22.407.918,75 (vinte e dois milhões quatrocentos e sete mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRAFENO MOBILIDADES LTDA	49.126.016/0001-34	R$ 22.407.918,75	Sócio	N	Indeterminado
BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO	005.273.631-89	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO	005.273.631-89	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/04/2026	20260177997	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 52900504458 **CNPJ:** 01.692.763/0006-18
Endereço Completo
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 36, SETOR LESTE, Porangatu, GO, CEP: 76550000

2 - NIRE: 52900504466 **CNPJ:** 01.692.763/0007-07
Endereço Completo
RUA ADELINO FERNANDES ESQUINA COM RUA 04 DE JULHO, Nº 11, CENTRO, Uruaçu, GO, CEP: 76400000

3 - NIRE: 52900507082 **CNPJ:** 01.692.763/0008-80
Endereço Completo
RODOVIA GO-060, Nº 2500, C/AV. SANTA RITA DE CASSIA, SAO JOSE, São Luiz do Norte, GO, CEP: 76100000

4 - NIRE: 52900524211 **CNPJ:** 01.692.763/0010-02
Endereço Completo
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 474, LOTE 54-54B;, CENTRO, Ceres, GO, CEP: 76300000

5 - NIRE: 52900534578 **CNPJ:** 01.692.763/0011-85
Endereço Completo
AVENIDA T-9, Nº 550, QD 78 LT 14/15, SETOR BUENO, Goiânia, GO, CEP: 74215020

6 - NIRE: 52900537691 **CNPJ:** 01.692.763/0012-66
Endereço Completo
AV. T-15, Nº 59, QD A LT 22 SALAS 51 E 59, ST. BUENO, Goiânia, GO, CEP: 74230010

7 - NIRE: 52900711984 **CNPJ:** 01.692.763/0015-09
Endereço Completo
AV T-52, Nº 38, LOTES 13E QUADRA 72, SETOR BUENO, Goiânia, GO, CEP: 74215220

8 - NIRE: 52901065636 **CNPJ:** 01.692.763/0016-90
Endereço Completo
AVENIDA MUTIRAO, Nº 2430, QUADRA 72 LOTE 13E SALA 01, SET BUENO, Goiânia, GO, CEP: 74215240

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 08:48:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TSLDDYLA.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PINHEIRO S VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.692.763/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:52:33 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fvgpTaVuyeeypUgQoGCE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PINHEIRO S VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.692.763/0001-03
CERTIDÃO EMITIDA em 20/05/2026, às 16:49:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *17/05/2026,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação `sameLfqUKfJiEPv`.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 20/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.